



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 116

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	41	
Vice-Governadoria.....		45	66
Casa Civil.....	10	45	66
Secretaria de Estado de Governo.....	10	46	67
Secretaria de Estado de Economia.....	10	46	68
Secretaria de Estado de Saúde.....	11	49	69
Secretaria de Estado de Educação.....	18	53	78
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		54	79
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		56	79
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	35	58	80
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		60	80
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			81
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	35	60	82
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	36	62	82
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		62	83
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		64	83
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....			83
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	37	64	84
Secretaria de Estado de Turismo.....		65	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		65	84
Defensoria Pública.....		65	
Procuradoria-Geral.....		65	
Tribunal de Contas.....	39		86
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	40		
Ineditorial.....			86

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.509, DE 19 DE JUNHO DE 2024

(Autoria: Deputado Ricardo Vale)

Institui e integra, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia da Advocacia Trabalhista.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído e integrado, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia da Advocacia Trabalhista, a ser comemorado em 20 de junho de cada ano.

Art. 2º O Distrito Federal pode, na semana em que cair o Dia da Advocacia Trabalhista, promover conjuntamente com entidades representativas das advogadas e dos advogados trabalhistas, atividades alusivas à data.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de junho de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.925, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04026-00021982/2024-01, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam renomeadas as unidades a seguir especificadas, mantidas suas atuais estruturas administrativas e de cargos, bem como seus atuais ocupantes.

I - O Centro de Detenção Provisória (CDP) passa a denominar-se Penitenciária IV do Distrito Federal (PDF IV);

II - O Centro de Detenção Provisória II (CDPII) passa a denominar-se Centro de Detenção de Provisória (CDP).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de junho de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.926, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Casa Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00002942/2024-51, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Militar do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo comissionado relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Casa Militar do Distrito Federal o cargo comissionado relacionado no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Casa Militar do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao cargo em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de junho de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.926, de 19 de junho de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA
ESTRATÉGICA - Chefe, CPE-02, 01(SIGRH B0000637).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.926, de 19 de junho de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA ESTRATÉGICA -
Chefe, CNE-02, 01.

DECRETO Nº 45.927, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00040-00003752/2022-05, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º A Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Finanças, passa a denominar-se Contadoria Geral do Distrito Federal (ContDF), mantidas suas atuais estruturas administrativas e de cargos, bem como seus atuais ocupantes.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de junho de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.927, de 19 de junho de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS - SUBSECRETARIA DE
CONTABILIDADE - Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGH 00702293).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.927, de 19 de junho de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS - CONTADORIA GERAL DO DISTRITO
FEDERAL - Contador Geral, CNE-02, 01.

DECRETO Nº 45.928, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04044-00012961/2024-79, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo Único ficam transferidos do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de junho de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.928, de 19 de junho de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA - UNIDADE DE ORÇAMENTO E
PESSOAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE
GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA E
SAÚDE NO TRABALHO - DIRETORIA DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO
- Assessor, CC-06, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS -
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS -
UNIDADE DE GESTÃO DA FROTA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA
FROTA - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 45.929, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, I, “b”, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 04026-00004911/2024-36, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 100 - Ordinário Não Vinculado.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de junho de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.929, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, I, “b”, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 04026-00004911/2024-36, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 100 - Ordinário Não Vinculado.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de junho de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

ANEXO I					R\$ 1,00
RECEITA					
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
ANEXO AO DECRETO Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1114.50.11	1500.100	8.000.000		8.000.000
2024AC00233				TOTAL	8.000.000

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
640101/00001	64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						8.000.000
06.421.6217.2727	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF						
Ref.020791	0006 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	2.000.000	
		99	33.90.39	0	1500.100	6.000.000	
TOTAL							8.000.000

2024AC00233

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 45.930, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.973.702,00 (oito milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, I e II, da Lei nº Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 04009-00000967/2024-10, 04031-00000089/2024-38, 00060-00297027/2024-77, 00060-00299126/2024-93 e 00060-00298826/2024-61, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 8.973.702,00 (oito milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III, IV e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 100 - ordinário não vinculado, 738 - aplicações financeiras - emendas individuais - EPI e 739 - transferência da união - emendas de bancada - EPB.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescidas na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de junho de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I					R\$ 1,00
RECEITA					
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
ANEXO AO DECRETO Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1114.50.11	1500.100	3.161.690		3.161.690
2024AC00235				TOTAL	3.161.690

ANEXO II					R\$ 1,00
RECEITA					
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
ANEXO AO DECRETO Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1719.99.01	1600.738		3.300.000	
	2419.99.01	1601.739		131.985	
					3.431.985
DISTRITO FEDERAL	1112.50.01	1500.100	2.380.027		2.380.027
2024AC00235				TOTAL	5.812.012

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190219/19219	19219	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN							661.690
04.122.6203.2912		Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais							
Ref.023400	0013	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais - DF ENTORNO							
				95	33.90.39	0	1500.100	661.690	
310101/00001	27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL							2.500.000
23.695.6207.4199		PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO							
Ref.019454	0002	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO-DISTRITO FEDERAL							
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0							
				99	33.90.39	0	1500.100	2.500.000	
2024AC00235								TOTAL	3.161.690

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL							2.380.027
10.302.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref.022223	0005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL							
				99	33.90.37	0	1500.100	1.511.947	
				99	33.90.93	0	1500.100	868.080	
2024AC00235								TOTAL	2.380.027

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCARRECAÇÃO S/LIMI

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL							3.431.985
10.301.6202.4208		DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE							
Ref.010842	5612	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL							
				99	44.90.52	0	1601.739	131.985	
10.302.6202.4009		AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR							
Ref.019402	0002	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL							
				99	33.90.30	0	1600.738	3.300.000	
2024AC00235								TOTAL	3.431.985

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 45.931, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 14.560.590,00 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e noventa reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, I, "a" da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00060-00297199/2024-41, 00137-00001640/2024-77, 00309-00000431/2024-79, 04022-00000304/2024-18, 00070-00002912/2024-41, 00142-00000134/2024-64, 00097-00000062/2024-84, 00132-00000887/2024-15, 00131-00001693/2024-57, 00090-00010266/2024-11, 00431-00012479/2024-97, 04011-00001191/2023-44, 00113-00007738/2024-15, 00097-00006863/2024-53 e 04035-00000619/2024-35, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 14.560.590,00 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e noventa reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de junho de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001	9104 ADM. REG. DO GAMA						56.500
15.452.8205.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.018279	0062 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- GAMA						
		2	33.90.30	0	1501.120	56.500	
190112/00001	9112 ADM. REG. DO GUARÁ						596.582
04.122.8205.3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref.018540	0039 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-- GUARÁ						
	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
		10	44.90.52	0	1501.120	28.000	
04.126.8205.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.018514	0071 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- GUARÁ						
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
		10	44.90.52	0	1501.120	50.000	
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.024388	0002 REALIZAÇÃO DE EVENTOS - GUARÁ						
	EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6206.3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	10	33.90.39	0	1501.120	19.497	
Ref.018530	0016 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-- GUARÁ						
	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
		10	33.90.39	0	1501.120	49.085	
15.451.8205.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.018394	0044 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
	PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
		10	44.90.52	0	1501.120	300.000	
25.752.6209.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref.023302	0006 (***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - GUARÁ						
	SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0						
		10	33.90.39	0	1501.120	150.000	
190114/00001	9114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA						25.000

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.126.8205.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.018489	0046	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA					
		12	33.90.40	0	1500.100	25.000	
190131/00001	9131	ADM. REG. DO SIA					
							30.000
15.752.6209.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref.021044	0027	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA- SIA					
		29	33.90.39	0	1501.120	30.000	
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL					
							6.720
20.304.6201.4022	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL						
Ref.018464	0001	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL-- DISTRITO FEDERAL					
		FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0					
		99	33.90.30	0	1500.100	6.720	
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL					
							1.551.080
11.126.8207.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.022286	0010	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.40	0	1500.100	500.000	
22.861.6207.5021	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES						
Ref.023995	0003	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - DF ENTORNO-DF ENTORNO					
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0					

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL					
		95	44.90.52	0	1500.100	1.051.080	3.850.000
26.451.6216.5016	REFORMA DE PONTOS DE TÁXI						
Ref.022271	0001	REFORMA DE PONTOS DE TÁXI - DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	0	1500.100	350.000	
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.019669	0059	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- PLANO PILOTO .					
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0					
		99	33.90.93	0	1500.100	3.500.000	
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM					
							2.500.000
26.122.8216.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018089	0014	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0					
		99	33.90.39	0	1752.237	2.000.000	
26.126.8216.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018095	2569	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL					

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
200204/20204	26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1500.100	500.000	2.130.000
26.451.6216.2316	CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS						
Ref.018433	0004 (*** CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-- DISTRITO FEDERAL						
	OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSERVADA (UNIDADE) 0						
26.453.6216.3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99	33.90.39	0	1899.220	2.080.000	
Ref.024429	0091 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-DISTRITO FEDERAL						
	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
280209/28209	28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1899.220	50.000	500.000
16.126.6208.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.024729	0062 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL						
2024AC00236		99	33.90.39	0	1500.100	500.000	
						TOTAL	11.245.882

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II				DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				CANCELAMENTO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL							14.708
08.244.6228.9071		TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Ref.018956	0008	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL		99	33.50.43	0	1500.100	14.708	
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL							3.300.000
10.302.6202.4009		AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR							
Ref.019402	0002	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL							
				99	33.90.30	0	1500.100	3.300.000	
2024AC00236								TOTAL	3.314.708
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO III			DESPESA			R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190104/00001	9104	ADM. REG. DO GAMA						56.500
06.421.6217.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.018008	0033	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA	2	33.91.39	0	1501.120	56.500	
190105/00001	9105	ADM. REG. DE TAGUATINGA						350.000
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018579	0090	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						
15.451.8205.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	3	33.90.30	0	1500.100	70.000	
Ref.018583	0038	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						
15.452.6209.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	3	33.90.30	0	1500.100	80.000	
Ref.018584	0024	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
190112/00001	9112	ADM. REG. DO GUARÁ	3	33.90.30	0	1500.100	200.000	
04.122.8205.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.018396	0053	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-RA X- GUARÁ						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
								547.497

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	10	33.90.30	0	1501.120	40.000	
Ref.018391	0106 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
15.451.6206.3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	10	33.90.39	0	1501.120	160.000	
Ref.018530	0016 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-- GUARÁ						
	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
190114/00001	9114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA	10	33.90.39	0	1501.120	347.497	25.000
27.813.6206.2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER						
Ref.024637	0002 APOIO AO DESPORTO E LAZER - SAMAMBAIA						
190131/00001	9131 ADM. REG. DO SIA	12	33.90.39	0	1500.100	25.000	30.000
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019144	0094 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA						

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.452.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	29	33.90.30	0	1501.120	15.000	
Ref.021102	0057 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-- SIA						
190134/00001	9137 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII	29	33.90.30	0	1501.120	15.000	49.085
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.021107	0172 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- ARNIQUEIRA						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
210101/00001	14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	33	44.90.52	0	1501.120	49.085	6.720
20.304.6201.4022	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL						
Ref.018464	0001 FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL-- DISTRITO FEDERAL						
	FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
250101/00001	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	6.720	1.051.080
22.661.6207.5021	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIIDADES						
Ref.023995	0003 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIIDADES-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DF ENTORNO-DF ENTORNO						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	95	33.90.39	0	1500.100	1.051.080	3.500.000
26.126.6216.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.019636	0085 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	99	33.90.39	0	1500.100	3.500.000	2.000.000
26.782.6217.2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
Ref.014000	0001 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
200204/20204	26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.91.92	0	1752.237	2.000.000	2.130.000
26.122.8216.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018245	6137 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-METRÔ- ÁGUAS CLARAS						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,0	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.126.8216.2557		99	33.90.14	0	1899.220	50.000	
Ref.018321	2577						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-METRÔ-DISTRITO FEDERAL							
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0							
570101/00001	57101	99	33.90.40	0	1899.220	2.080.000	1.500.000
14.422.6211.4074							
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AOS ORFÃOS DE FEMINICÍDIOS							
Ref.024477	0003						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE - DISTRITO FEDERAL							
2024AC00236		99	33.90.48	0	1500.100	1.500.000	
						TOTAL	11.245.882

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV		DESPESA				R\$ 1,0	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	99	44.50.42	0	1500.100	14.708	14.708
08.244.6228.9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
Ref.018960	0007 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL						
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	99	44.50.51	0	1500.100	3.300.000	3.300.000
10.301.6202.3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE						
Ref.002926	0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS SES-DISTRITO FEDERAL						
2024AC00236		99	44.90.51	0	1500.100	3.300.000	3.314.708
TOTAL							3.314.708

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 19 de junho de 2024

Processo: 04030-00001131/2024-66. Interessada: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UNDF. Assunto: FILIAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS (ABRUEM). RATIFICAÇÃO.

I - RATIFICO, com fundamento na Lei Distrital nº 5.136/2013, a filiação da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UNDF à Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), nos termos do Despacho nº 0865/2024 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, e das manifestações constantes do Processo 004030-00001131/2024-66.

II - Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF para adoção das medidas pertinentes.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECISÃO Nº 03/2024 - CACI/SUAG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00050-00004171/2022-45. EMPRESA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA. CNPJ: 45.769.285/0001-68.

DECISÃO DE RECONSIDERAÇÃO

1. RELATÓRIO

2. Trata-se da aplicação de penalidade à empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.769.285/0001-68, com fulcro no Decreto Distrital nº 26.851/2006, pela inexecução parcial da Nota de Empenho 2023NE00233 (109492527), firmadas entre esta Pasta e a referida empresa no dia 04 de abril de 2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 030/2022 (9904025).

3. Inicialmente, após a análise processual e considerando a Nota Técnica nº 04/2023 - CACI/SUAG/UCAC/DIACO (121455457), foi exarada a Decisão nº 03 (123629669) determinando a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 06 (seis) meses, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e na Portaria nº 306/2001 - MPOG, em decorrência da inexecução parcial da obrigação pactuada.

4. Sucessivamente, oportunizado o contraditório e ampla defesa à Empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, constado no AR recebido (129220547), foi apresentado a defesa consoante Petição de Recurso (SEI 131018358), conforme consta no bojo no processo SEI nº (00050-00004171/2022-45) que foi recebido e analisado pela Unidade de Controle e Administração de Contratos, na qual lavrou a Nota Técnica nº 02/2024 - CACI/SUAG/UCAC/DIACO (138770069) sugerindo a não aplicação de penalidade, devido a impossibilidade de cumprimento do objeto.

5. É o relatório.

6. DECIDO

Ante o exposto, considerando os novos fatos apresentados pela empresa (131018358), bem como a Nota Técnica nº 02/2024 - CACI/SUAG/UCAC/DIACO (138770069), DECIDO, na qualidade de ordenador desta Casa Civil do Distrito Federal, em observância aos princípios da boa fé objetiva, RECONSIDERAR A DECISÃO Nº 03 (123629669), nos termos do artigo 106 da Lei nº 8.112/1990, bem como suspender os efeitos das penalidades outrora aplicadas.

Brasília/DF, 28 de maio de 2024

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 171, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, conforme requerimento (142621615) datado em 05/06/2024, o Termo de Autorização nº 103/2021, e o Termo de Cessão de Uso nº 101/2018, constante no Processo Administrativo nº 00394-00009200/2018-98, em nome de MARIA DE FATIMA CONSTANTINO DA SILVA, CPF nº ***.312.933-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box nº 210/211, situados na Feira Permanente da Estrutural, localizados na Região Administrativa do Scia- Estrutural, tendo seus efeitos suspensos a partir de 05/06/2024, conforme requerimento constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEN DE SERVIÇO Nº 19, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXXVIII do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, caput, do Decreto 40.015, de 14 de agosto de 2019, considerando a aprovação da versão do PDTIC/RAXXIV 2024 – 2027, pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC/RAXXIV, resolve:

Art. 1º Tornar público a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Administração Regional do Park Way - PDTIC/RAXXIV 2024 - 2027.

§1º O inteiro teor do PDTIC/RAXXIV 2024 - 2027 encontra-se disponível para consulta no sítio oficial da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, no endereço eletrônico <https://www.parkway.df.gov.br/2024/06/14/plano-diretor-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao-pdtic/>.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ABDON BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 461, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 42.375, de 09 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 dias, o prazo de conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria/SEEC nº 189, de 21 de março de 2024, publicada no DODF nº 57, de 22 de março de 2024, que tem por finalidade a elaboração de programa de atenção à saúde mental dos servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 81/2024 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 18 DE JUNHO DE 2024

INTERESSADO: DVA COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CF/DF: 08.238.850/005-52, CNPJ: 18.547.816/0021-49, PROCESSO Nº: 20240614-115485.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, §3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 256/2024 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

DAVILINE BRAVIN SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 82/2024 – COTRI/SUREC/SEF, DE 18 DE JUNHO DE 2024

INTERESSADO: SUPREMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CFDF: 07.345.584/001-15, CNPJ: 72.584.238/0001-12, PROCESSO Nº: 20240515-95267.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, §3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 257/2024 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

DAVILINE BRAVIN SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 83/2024 – COTRI/SUREC/SEF,
DE 18 DE JUNHO DE 2024

INTERESSADO: ATLANTIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CFDF: 07.601.593/002-56, CNPJ: 08.917.306/0004-61, PROCESSO Nº: 20240522-99930.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, §3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 258/2024 – NUPES/GESEP/COTRI/SUREC/SEF, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

DAVILINE BRAVIN SILVA

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA - SEEC/SEFAZ/ASFUN

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2024

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou-se na forma virtual a quarta reunião ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária – FUNDAP. A pauta da reunião foi enviada previamente a todos com os seguintes itens: I - Expediente: Verificação do quórum mínimo, para posterior assinatura eletrônica da lista de presença. II - Ordem do Dia: 1) Assuntos gerais. Para as deliberações foi criado grupo no aplicativo "whatsapp" e solicitado a todos os integrantes do Conselho que estivessem disponíveis no grupo às 09:00 h do dia 30/04/2024. No horário pré-estabelecido o secretário da reunião solicitou a confirmação de presença no grupo. Confirmaram presença os conselheiros Anderson Borges Roepke (Subsecretário da Receita em exercício); Fabrício de Oliveira Barros (Subsecretário do Tesouro); Magda dos Santos Volpe (Subsecretária de Administração Geral); Jaran de Brito (Conselheiro representante Sindical - SINDIFISCO/DF); Eneida Aparecida Monteiro Vieira (Conselheira representante Sindical - SINDIFISCO/DF); Anucha Soares de Almeida de Araújo (Conselheira representante da Sociedade Civil) e o Chefe da ASFUN (FUNDAP/PRÓ-RECEITA) e secretário da reunião, Ricardo Silva Martins. Diante da ausência do Presidente do Conselho no grupo, conselheiro Ney Ferraz Júnior, e também pelo cargo de Secretário-Adjunto ter sido extinto, o presidente substituto foi o conselheiro Anderson Borges Roepke. Seguindo a ordem do dia o Presidente em Exercício Anderson Roepke considerou aberta a reunião e solicitou ao secretário, Ricardo Martins, que desse início aos trabalhos. O secretário informou que não havia uma pauta específica e que a realização da reunião era obrigatória de acordo com o artigo 5º da Lei 4585/2011, portanto abriu a palavra caso algum conselheiro quisesse se pronunciar. Não houve manifestações. Não tendo assuntos gerais a serem apreciados, item 1, assim o Presidente em exercício Anderson Roepke declarou encerrada a reunião, e eu, Ricardo Silva Martins, lavrarei a presente ata, que, lida e achada conforme, será assinada posteriormente pelos presentes e por mim, via Sistema Eletrônico de Informações.

- ANDERSON BORGES ROEPKE
Conselheiro Nato
- FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS
Conselheiro Nato
- MAGDA DOS SANTOS VOLPE
Conselheiro Nato
- JARAN DE BRITO
Conselheiro - Representante Sindical (SINDIFISCO/DF)
- ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA
Conselheira representante Sindical - (SINDIFISCO/DF)
- ANUCHA SOARES DE ALMEIDA DE ARAÚJO
Conselheira representante da Sociedade Civil
- RICARDO SILVA MARTINS
Chefe da ASFUN (FUNDAP e PRÓ-RECEITA)

ATA - SEEC/SEFAZ/ASFUN

QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE MAIO DE 2024

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, realizou-se na forma virtual a quinta reunião ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária – FUNDAP. A pauta da reunião foi enviada previamente a todos com os seguintes itens: I - Expediente: Verificação do quórum mínimo, para posterior assinatura eletrônica da lista de presença. II - Ordem do Dia: 1) Assuntos gerais. Para as deliberações foi criado grupo no aplicativo "whatsapp" e solicitado a todos os integrantes do Conselho que estivessem disponíveis no grupo às 10:30 h do dia 29/05/2024. No horário pré-estabelecido o secretário da reunião solicitou a confirmação de presença no grupo. Confirmaram presença os conselheiros Anderson Borges Roepke (Subsecretário da Receita em exercício); Fabrício de Oliveira Barros (Subsecretário do Tesouro); Magda dos Santos Volpe (Subsecretária de

Administração Geral); Jaran de Brito (Conselheiro representante Sindical - SINDIFISCO/DF); Eneida Aparecida Monteiro Vieira (Conselheira representante Sindical - SINDIFISCO/DF); Márcio Faria Junior (Conselheiro representante da Sociedade Civil) e o Chefe da ASFUN (FUNDAP/PRÓ-RECEITA) e secretário da reunião, Ricardo Silva Martins. Diante da ausência do Presidente do Conselho no grupo, conselheiro Ney Ferraz Júnior, e também pelo cargo de Secretário-Adjunto ter sido extinto, o presidente substituto foi o conselheiro Anderson Borges Roepke. Seguindo a ordem do dia o Presidente em Exercício Anderson Roepke considerou aberta a reunião e solicitou ao secretário, Ricardo Martins, que desse início aos trabalhos. O secretário informou que não havia uma pauta específica e que a realização da reunião era obrigatória de acordo com o artigo 5º da Lei 4585/2011, portanto abriu a palavra caso algum conselheiro quisesse se pronunciar. Não houve manifestações. O secretário da reunião informou que o conselheiro Márcio Faria (Representante da Sociedade Civil) e o conselheiro Jaran de Brito (Representante Sindical) foram reconduzidos. Informou também que a conselheira Anucha (Representante da Sociedade Civil) não foi reconduzida por já ter sido reconduzida uma vez, portanto não pode ser reconduzida novamente e que foi solicitado ao gabinete/SEEC que se pronunciasse sobre uma nova indicação. Não tendo mais assuntos gerais a serem apreciados, item 1, assim o Presidente em exercício Anderson Roepke declarou encerrada a reunião, e eu, Ricardo Silva Martins, lavrarei a presente ata, que, lida e achada conforme, será assinada posteriormente pelos presentes e por mim, via Sistema Eletrônico de Informações.

- ANDERSON BORGES ROEPKE
Conselheiro Nato
- FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS
Conselheiro Nato
- MAGDA DOS SANTOS VOLPE
Conselheiro Nato
- JARAN DE BRITO
Conselheiro - Representante Sindical (SINDIFISCO/DF)
- ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA
Conselheira representante Sindical - (SINDIFISCO/DF)
- MÁRCIO FARIA JUNIOR
Conselheiro representante da Sociedade Civil
- RICARDO SILVA MARTINS
Chefe da ASFUN (FUNDAP e PRÓ-RECEITA)

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 38/2024

Recorrente: VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA. Advogado: MAURÍCIO PINTO DE OLIVEIRA SÁ. OAB/SP Nº 141.742. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, irredigida com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 211/2019 (Acórdão nº 30/2024 - doc. SEI 129946316), processo fiscal nº 0128-002027/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 142191395), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 29/05/2024 (doc. SEI 142191369). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Ante a alegação, comprovada por meio do documento 142191416, de que deixou de apresentar decisões conflitantes quanto à matéria de fato e de direito, em virtude da indisponibilidade da consulta de acórdãos no site deste Tribunal, determino, em homenagem ao Princípio da Ampla Defesa, o envio de intimação ao interessado para, caso queira, complementar as suas razões recursais, no prazo de 20 dias. 3. Audiência prévia da dought Representation Fazendária. 4. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 19 de junho de 2024
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, Art. 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde - PDPAS, e para fins de atendimento do inciso IX, artigo 16 da Portaria nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001023, Processo SEI nº 00060-00027809/2024-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei

nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REP DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 42.291.390/0001-46, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 38609 - FRALDA DESCARTÁVEL, para atender as necessidades da DRSSS- DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO, no valor global de R\$ 46.400,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001024, Processo SEI nº 00060-00029993/2024-63 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DF MEDICAL LTDA. - CNPJ: 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 10269 - CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL, para atender as necessidades da DRSSS- DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO, no valor global de R\$ 13.680,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001026, Processo SEI nº 00060-00031920/2024-31 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS. - CNPJ: 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90954 - AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, para atender as necessidades da DRSSS- DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO, no valor global de R\$ 4.989,90. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001027, Processo SEI nº 00060-00027673/2024-79 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90541 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL FORMULA PRECONIZADA, para atender as necessidades da DRSSS- DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO, no valor global de R\$ 5.000,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001028, Processo SEI nº 00060-00031848/2024-42 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES : 92407 - LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ´ P ´, para atender as necessidades da DRSSS- DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO, no valor global de R\$ 150,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001031, Processo SEI nº 00060-00028447/2024-13 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES : 34534 - EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, para atender as necessidades da DRSSS- DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO, no valor global de R\$ 760,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001032, Processo SEI nº 00060-00024344/2024-76 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ATÉ 40 KG CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES : : 38608- FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "P", ATÉ 40 KG, para atender as necessidades da DRSSS- DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO, no valor global de R\$ 23.400,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001033, Processo SEI nº 00060-00013485/2024-63 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DROGARIA BELA VISTA LTDA ME (COLORADO) CNPJ: 06.926.940/0001-92, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 619 - PAPEL A4, para atender as necessidades da DRSSS- DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO, no valor global de R\$ 9.200,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001035, Processo SEI nº 00060-00071830/2024-83 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 32573 - PILHA ALCALINA C, para atender as necessidades da DRSSS- DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO, no valor global de R\$ 5.394,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001036, Processo SEI nº 00060-00070866/2024-40 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 11927 - PILHA ALCALINA TAMANHO AAA, para atender as necessidades da DRSSS- DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO, no valor global de R\$ 2.154,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001037, Processo SEI nº 00060-00058948/2024-16 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES : : 25238 -

SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, para atender as necessidades da DRSSS- DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO, no valor global de R\$ 1.900,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001038, Processo SEI nº 00060-00076792/2024-55 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 92408 - LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ´ M ´, para atender as necessidades da DRSSS- DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO, no valor global de R\$ 1.200,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001039, Processo SEI nº 00060-00076656/2024-65 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIB E REPRES COMERCIAL LTDA CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES : : 25239 - SERINGA HIPODERMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, para atender as necessidades da DRSSS- DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO, no valor global de R\$ 3.000,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001043, Processo SEI nº 00060-00087420/2024-54 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 00060-00087420/2024-54, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES : 90896 - AMOXICILINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5ML FRASCO 150 ML, para atender as necessidades da DRSSS- DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO, no valor global de R\$ 13.000,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001044, Processo SEI nº 00060-00081685/2024-49 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES : : 34534 - EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, para atender as necessidades da DRSSS- DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO, no valor global de R\$ 7.200,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 04/2024, Processo SEI nº 00060-00020972/2024-82 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CONFITECH ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR CNPJ: 12.419.502/0001-30, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: Reparo em Câmara de Vacina, para atender as necessidades da DRSSS- DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO, no valor global de R\$ 1.890,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004380, Processo SEI nº 00060-00027446/2024-43 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa COMERCIAL ALVORADA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA CNPJ: 07.888.247/0001-35, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES : 92407 - LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ´ P ´, para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ R\$ 19.920,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004381, Processo SEI nº 00060-00021281/2024-04 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 11.958.200/0001-78, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES : : 90552 - CLORETO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 10 %, para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ R\$ 1.140,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004382, Processo SEI nº 00060-00021504/2024-25 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90553 - ACIDO TRANEXAMICO SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML, para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 8.000,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004383, Processo SEI nº 00060-00021826/2024-74 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DF MEDICAL LTDA CNPJ: 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES : 90170 - N-ACETILCISTEINA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG/ML AMPOLA 3 ML, para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 2.900,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004384, Processo SEI nº 00060-00021627/2024-66 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO 5KG, para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA

ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 6.110,64. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004385, Processo SEI nº 00060-00027506/2024-28 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa COMERCIAL ALVORADA PROD. LIMP. DESC. LTDA CNPJ: 07.888.247/0001-35, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 92408 - LUVIA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ´ M ´, para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 6.110,64. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 02/2024, Processo SEI nº 00060-00024341/2024-32 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDIMPLANTES - SERVIÇOS E PRODUTOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: : 14.683.737/0001-60, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: Serviço de reparo em VENTILADOR MECÂNICO, marca AEOME VG 70, patrimônio: 1.548.389, para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 5.295,10. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 03/2024 e processo SEI nº 00060-00024299/2024-50, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDIMPLANTES - SERVIÇOS E PRODUTOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 14.683.737/0001-41, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelos patrimônios: 1.548.459 e 1.548.390 - Serviço de reparo em VENTILADORES MECÂNICOS, marca AEOMED VG 70, para entrega de 02 (duas) unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 10.590,20. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004387, Processo SEI nº 00060-00032633/2024-49 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS CNPJ: 07.640.617/0002-00, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90295 - METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250 MG, para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 653,40. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004388, Processo SEI nº 00060-00032350/2024-05 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 6395 - TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 7,0MM(30) COM CUFF, para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 599,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004389, Processo SEI nº 00060-00029267/2024-41 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: : 10263 - SOLUÇÃO DE RINGER (CLORETOS DE NA, K, CA) + LACTATO (SODICO) SOLUCAO INJETAVEL BOLSA, para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 23.010,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004391, Processo SEI nº 00060-00031144/2024-70 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: : 90199 - NITROGLICERINA SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 5 ML, para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 3.780,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004392, Processo SEI nº 00060-00030583/2024-65 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA CNPJ: 29.910.022/0001-70, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: : 23032 - DAPTOMICINA PO LIOFILIZADO 500 MG FRASCO AMPOLA, para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 22.275,00 I. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004393, Processo SEI nº 00060-00021820/2024-05 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: : 38605 - FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "G", ACIMA DE 9 KG, para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 2.704,80. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004394, Processo SEI nº 00060-00030600/2024-64 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90284 - LORATADINA XAROPE 1 MG/ML FRASCO 100 ML, para

atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 720,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 19/05/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004395, Processo SEI nº 00060-00023950/2024-74 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90413 - NITROPRUSSETO DE SODIO PO LIOFILIZADO OU SOLUCAO INJETAVEL 50 MG FRASCO-AMPOLA, para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 4.246,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 01/2024 e processo SEI nº 00060-00024225/2024-13, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TRIAC ELETROMEDICINA - CNPJ: 46.832.284/0001-83, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de Reparo em VENTILADORES MECÂNICOS, marca IX5, patrimônio: 1.484.303, para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.587,88. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa substituta.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004396 e processo SEI nº 00060-00025477/2024-60, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COM LT - CNPJ: 05.155.425/0001-93, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90556 - FOSFATO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 2 MEQ/ML AMPOLA 10 ML, para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 2.370,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004397 e processo SEI nº 00060-00027749/2024-66, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REP COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 34534 - EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, para entrega de 20000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 13.800,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004399 e processo SEI nº 00060-00021811/2024-14, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELLI-ME- CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 37603 - CATETER NASAL PEDIÁTRICO, EM SILICONE, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA, para entrega de 500 unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 2.175,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004400 e processo SEI nº 00060-00043847/2024-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RECMED COM. MAT. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.696.359/0001-21, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 1038 - QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG, para entrega de 500 unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 750,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº : 2930-004401 e processo SEI nº 00060-00043778/2024-75, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 21068 - QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG, para entrega de 480 unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 100,80. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004403 e processo SEI nº 00060-00048728/2024-84, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTR HOSPITALAR - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90541 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL FORMULA PRECONIZADA PELA OMS/UNICEF PO P/PREPARO DE 1 LITRO DE SOLUCAO ENVELOPE, para entrega de 500 unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 530,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004405 e processo SEI nº 00060-00051905/2024-18, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DROGARIA BELA VISTA LTDA ME (COLORADO) - CNPJ: 06.926.940/0001-92, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 25239 - SERINGA HIPODERMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, para entrega de 50.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 16.000,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004406 e processo SEI nº 00060-00053867/2024-20, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE HOSPITALAR - CNPJ:

09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 25238 - SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, para entrega de 50.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 11.500,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 07/2024 e processo SEI nº 00060-00039027/2024-54, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ECOLOGIC SAÚDE E BEM ESTAR- CNPJ: 00394700/0003-70, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 4 CAIXAS D'ÁGUA, para entrega de 4 unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 10.000,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 08/2024 e processo SEI nº 00060-00028562/2024-80, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em 03 (três) Monitores Multiparamétricos, marca LIFEMED, patrimônios: 1º1485563, 2º1485564, 3º1585037, para entrega de 03 unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 4.050,00, cuja quantidade de itens. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004407 e processo SEI nº 00060-00049477/2024-55, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 36828 - CAFEINA (CITRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML, para entrega de 155 unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ R\$ 96,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004408 e processo SEI nº 00060-00059227/2024-23, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: ETILEFRINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA 1ML (Cód SES: 38744), para entrega de 798 unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.350,60. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº2930-004409 e processo SEI nº 00060-00037206/2024-57, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 29822 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 19MM X 180MM, para entrega de 120 unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 162,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 09/2024 e processo SEI nº 00060-00012259/2024-65, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ENGELITE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 46.548.670/0001-48, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N) - SERVIÇO DE REPARO EM SELADORA, marca BAUMER, patrimônio: 359346 para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 545,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 10/2024 e processo SEI nº 00060-00053170/2024-59, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DS MEDICAL MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - SERVIÇO DE REPARO EM PASTEURIZADOR, marca ELETROSPITALAR, PATRIMÔNIO: 958556, para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 360,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 11/2024 e processo SEI nº 00060-00050526/2024-01, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa STARTEC CIENTIFICA LTDA - CNPJ: 03.605.417/000176, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: Reparo em MÁQUINA DE HEMODIÁLISE, marca FRESENIUS, para entrega de 01 unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 9.325,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 12/2024 e processo SEI nº 00060-00055189/2024-30, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DS MEDICAL ESQUIPAMENTOS - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: Serviço de reparo/limpeza em PASTEURIZADOR, marca ELETROSPITALAR, para entrega de 1 unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 390,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004413 e processo SEI nº 00060-00036882/2024-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ:

28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 50700 - MALHA TUBULAR DE ALGODÃO MEDINDO 04 CM X 25 M, para entrega de 40 unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 414,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004414 e processo SEI nº 00060-00037036/2024-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME - CNPJ: 22.530.297/0001-30 cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 12117 - SALTO ORTOPÉDICO GRANDE, para entrega de 120 unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 714,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004415 e processo SEI nº 00060-00036921/2024-72, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 50701 - MALHA TUBULAR MEDINDO 06 CM X 25 M.APLICAÇÃO: PROTEGE A PELE DO PACIENTE DO CONTATO DIRETO COM O GESSO SINTÉTICO, para entrega de 40 unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ R\$ 602,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004416 e processo SEI nº 00060-00037096/2024-23, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA HOSPITALAR - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 12118 - SALTO ORTOPÉDICO PEQUENO, para entrega de 120 unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 420,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004417 e processo SEI nº 00060-00036950/2024-34, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa Apollo Produtos e Medicamentos Hospitalares - CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 50696 - MALHA TUBULAR MEDINDO 08 CM X 25 M.APLICAÇÃO: PROTEGE A PELE DO PACIENTE DO CONTATO DIRETO COM O GESSO SINTÉTICO, para entrega de 60 unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 813,60. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004418 e processo SEI nº 00060-00027529/2024-32, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90592 - SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO REVESTIDO, para entrega de 6000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 300,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004420 e processo SEI nº 00060-00037174/2024-90, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI ME- CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 29821 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16MM X 180MM, para entrega de 120 unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 180,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004421 e processo SEI nº 00060-00530702/2023-02, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 04.086.552/0001-15, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 12822 - TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA, FREEZER E ESTUFA, TEMPERATURAS DE TRABALHO: DE -50º C A + 70º C, para entrega de 7 unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 490,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004423 e processo SEI nº 00060-00606849/2023-72, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa- ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 38671 - COLCHONETE HOSPITALAR PARA MACA, para entrega de 20 unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 3.360,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004424 e processo SEI nº 2930-004424, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 33227 - VASOPRESSINA 20U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML, para entrega de 200 unidade(s), para atender as necessidades do HRPADIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 5.312,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004425 e processo SEI nº 00060-00023522/2024-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 31462 - UMIDIFICADOR PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO, para entrega de 100 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.026,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004426 e processo SEI nº 00060-00039126/2024-36, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS - CNPJ: 28.791.011/0001-56, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 38611 - FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, para entrega de 10000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 15.000,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004427 e processo SEI nº 00060-00048048/2024-61, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQ. ELETRÔNICOS LTDA-ME CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 18805 - DISCO COMPACTO DVD REGRAVÁVEL, para entrega de 1000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.190,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004428 e processo SEI nº 00060-00047825/2024-50, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQ ELETRÔNICOS LTDA ME - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 3250 - ENVELOPE PARA RAIOS X, para entrega de 2000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 2.180,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004429 e processo SEI nº 00060-00051996/2024-83, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 92401 - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LATEX ESTERIL, para entrega de 8000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 8.400,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004431 e processo SEI nº 00060-00031009/2024-24, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 93111 - GESSO USO ODONTOLÓGICO PEDRA, TIPO III (IKG), para entrega de 50 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 499,50. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004434 e processo SEI nº 00060-00064504/2024-10, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa - CNPJ: 49.351.786/0001-80, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 23068 - KIT SELANTE DE FIBRINA SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO 1ML, para entrega de 5 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 3.664,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004436 e processo SEI nº 00060-00030317/2024-32, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - CNPJ: 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 18040 -METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO, para entrega de 1980 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 732,60. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004437 e processo SEI nº 00060-00052202/2024-07, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FARMATEX DO BRASIL S/A - CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 92410 - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL, para entrega de 5000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 6.450,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004438 e processo SEI nº 00060-00052125/2024-87, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 92402 - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,5 EM LATEX ESTERIL, para entrega de 6000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 6.300,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004439 e processo SEI nº 00060-00028351/2024-47, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 38699 - : ABSORVENTE HIGIÊNICO, PÓS-PARTO, para entrega de 8000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 3.200,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004440 e processo SEI nº 00060-00028460/2024-64, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL- CNPJ: 369.183.771-91, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 35897 - AGULHA ANESTÉSICA APLICAÇÃO DE ANESTESIA RAQUIDIANA, DIMENSÃO 27G X 3 1/2, TIPO PONTA DE LÁPIS, para entrega de 500 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 4.540,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004443 e processo SEI nº 00060-00029970/2024-59, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90171 - AMBROXOL XAROPE 6 MG/ML FRASCO 100 A 120 ML COM DOSEADOR, para entrega de 300 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 690,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004448 e processo SEI nº 00060-00031088/2024-73, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 33.498.171/0001-41, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 21450 - CIMENTO ENDODONTICO, MTA, PÓ + LÍQUIDO, para entrega de 10 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 2.140,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004449 e processo SEI nº 00060-00050915/2024-28, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 20879 - ETIQUETA AUTOADESIVA 50 X 27 MM BRANCA, para entrega de 120 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.518,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024 a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004451 e processo SEI nº 00060-00083073/2024-91, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTR. HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90708 - METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG, para entrega de 800 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 272,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004454 e processo SEI nº 00060-00023381/2024-67, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DETERGENTE, Composição: ph neutro, glicerinado, Aspecto Físico: líquido - CNPJ: 14.491.610/0001-40, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 562 DETERGENTE,COMPOSIÇÃO: PH NEUTRO, para entrega de 480 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 720,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004456 e processo SEI nº 00060-00093104/2024-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 37813 - GUARNIÇÃO DA PORTA TERMODESINFECTORA BAUMER MODELO TW-400, para entrega de 3 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 4.170,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024 a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004457 e processo SEI nº 00060-00094293/2024-40, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO PROD HOSPITALAES S.A - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90954 - AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, para entrega de 870 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 5.333,10. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004458 e processo SEI nº 00060-00097245/2024-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DF MEDICAL - CNPJ: 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90883, para entrega de 3000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 11.130,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº e processo SEI nº xx, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à

empresa xx - CNPJ: xx, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: xxx, para entrega de xx unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ xx. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024 a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004460 e processo SEI nº 00060-00082373/2024-52, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa Saúde Comércio de Produtos Hospitalares LTDA- CNPJ: 33.498.171/0001-41, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 93005 - ALGODAO HIDROFILO DENTARIO EM ROLETES, para entrega de 500 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.275,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004461 e processo SEI nº 00060-00109670/2024-52, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90590 - SACARATO DE ÓXIDO FÉRRICO SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA 20MG/ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 5ML, para entrega de 800 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 7.168,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 15/2024 e processo SEI nº 00060-00101215/2024-17, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa - CNPJ: 06.157.808/0001-63, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código: S/N - Serviço de reparo em MÁQUINA DE OSMOSE REVERSA, marca PURAI SAUBERN, patrimônios: 1563159 e 1593160, para entrega de 02 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 7.580,00, cuja quantidade de itens. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004462 e processo SEI nº 00060-00115002/2024-64, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa APOLLO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90552 - CLORETO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 10 % (1,34 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML, para entrega de 4000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.320,00. Fábio Souza Duraes Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004463 e processo SEI nº 00060-00103503/2024-06, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90701-METILERGOMETRINA (MALEATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/ML, para entrega de 600 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.122,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004468 e processo SEI nº 00060-00072345/2024-27, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90717 - AZTREONAM PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA, para entrega de 500 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 14.365,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 19/204 e processo SEI nº 00060-00130619/2024-18, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ENGELITE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 46.548.670/0001-48, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N) - SERVIÇO DE REPARO EM CENTRIFUGA PARA MICROHEMATÓCRITO, MARCA: NOVA INSTRUMENTES, modelo: MI 1807, patrimônio: 994659, para entrega de 01(uma) unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 320,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004487 e processo SEI nº 00060-00149666/2024-27, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GARRA MED PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 26.292.453/0001-22, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 203437 - CARVAO ATIVADO PO FRASCO OU ENVELOPE 25G, para entrega de 60 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.048,80. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004488 e processo SEI nº 00060-00103190/2024-88, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90703 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, para entrega de 840 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 3.738,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 28/2024 e processo SEI nº 00060-00160380/2024-01, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TRIAC ELETROMEDICINA - CNPJ: 46.832.284/0001-83, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em VENTILADOR MICROPROCESSADO, marca PURITAN BENNETT, patrimônio: 421654, para entrega de 01 9uma) unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 4.978,22. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 35/2024 e processo SEI nº 00060-00160416/2024-48, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TRIAC ELETROMEDICINA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA- CNPJ: 46.832.284/0001-83, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N.Serviço de reparo em VENTILADOR MICROPROCESSADO, marca: PURITAN BENNETT, patrimônio: 421658, para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 4.050,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004494 e processo SEI nº 00060-00152724/2024-08, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa - CNPJ: 28.039.635/0001-11, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 24927 - ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 25CM X 1,8M, para entrega de 1800 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 2.430,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004496 e processo SEI nº 00060-00152752/2024-17, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA HOSPITALAR - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 50620 - MALHA TUBULAR,APLICAÇÃO: PROTEGE A PELE DO PACIENTE, para entrega de 60 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.795,80. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004506 e processo SEI nº 00060-00161882/2024-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SISPACK MEDICAL LTDA - EPP - CNPJ: 00060-00161882/2024-41, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 24968 - PACOTE/DISPOSITIVO TESTE DESAFIO DE PROCESSO COM INDICADOR BIOLÓGICO, para entrega de 300 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 7.800,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004511 e processo SEI nº 00060-00204194/2024-82, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RECMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.696.359/0002-02, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 38719 - SAPATILHA DESCARTÁVEL, para entrega de unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 260,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004500 e processo SEI nº 00060-00177205/2024-44, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI -ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 13227 - CAIXA TÉRMICA 50 LITROS EM POLIURETANO, para entrega de 5 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 3000,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004509 e processo SEI nº 00060-00205217/2024-76, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 201432 - PILHA ALCALINA TAMANHO AA, para entrega de 400 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ R\$ 1.372,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004512 e processo SEI nº 00060-00198497/2024-59, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 10264- SOLUCAO DE RINGER, para entrega de 2.400 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 13.992,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004512 e processo SEI nº 00060-00198497/2024-59, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 10264- SOLUCAO DE RINGER, para entrega de 2.400 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 13.992,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004507 e processo SEI nº 00060-00222715/2024-83, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei

nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90533 - ACIDO TRANEXAMICO, para entrega de 2000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 8.680,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004507 e processo SEI nº 00060-00222715/2024-83, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90533 - ACIDO TRANEXAMICO, para entrega de 2000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 8.680,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004508 e processo SEI nº 00060-00218047/2024-90, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 35243- CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL, para entrega de 30 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ R\$ 2.487,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 22/202e processo SEI nº 00060-00131822/2024-01, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MANUTEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.202.803-0001-29, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em AUTOCLAVE, marca BAUMER, modelo: B0110-542P 641P, série: 1952.11.4180, patrimônio: 569843, para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 3.800,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 23/2024 e processo SEI nº 00060-00131717/2024-64, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MANUTEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.202.833/0001-29, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em AUTOCLAVE, marca BAUMER, modelo: B0110-542P 542P, série: 2015.11.9690, patrimônio: 569844, para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 3.800,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 25/2024 e processo SEI nº 00060-00131546/2024-73, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em SELADORA, marca BAUNER, modelo: SB650, série: 0220009, patrimônio: 359345, para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 390,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004480 e processo SEI nº 00060-00146915/2024-22, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DROGARIA LAGOA LTDA- CNPJ: 45.456.793/0001-96, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90052 MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MG, para entrega de 2000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 2.140,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004485 e processo SEI nº 00060-00148023/2024-66, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa LABS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS - CNPJ: 25.178.555/0001-59, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 92407 - LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ' P ', para entrega de 190.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 39.900,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004514e processo SEI nº 00060-00221424/2024-78, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90505 - OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML, para entrega de 300 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.020,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004515 e processo SEI nº 00060-00221459/2024-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa 90950- CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: ONDANSETRONA COMPRIMIDO 8 MG, para entrega de 1980 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.148,40. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004516 e processo SEI nº 00060-00165016/2024-29, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - CNPJ: 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90295 - METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250 MG, para entrega de 1.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 880,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004517 e processo SEI nº 00060-00223863/2024-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90301 - AMIODARONA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML, para entrega de 400 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1000,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004519 e processo SEI nº 00060-00225273/2024-27, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa - CNPJ: 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90170 - N-ACETILCISTEINA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG/ML, para entrega de 1000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 2.920,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004520 e processo SEI nº 00060-00224319/2024-91, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 21068 - QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG, para entrega de 2000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 340,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004520 e processo SEI nº 00060-00224319/2024-91, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 21068 - QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG, para entrega de 2000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 340,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 41/2024 e processo SEI nº 00060-00222065/2024-76, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - CNPJ: 00.584.060/0001-07, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N, Serviço de reparo em CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS (GELADEIRA DE REAGENTES), modelo: ELO802B -LCD 1/8 HP, nº de série: 170919, marca: ELETROSPITALAR, patrimônio: GDF 1.358.390 para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 5.390,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004525 e processo SEI nº 00060-00224353/2024-65, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 8829 - CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML, para entrega de 500 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.275,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004532 e processo SEI nº 00060-00239315/2024-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90954 - AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, para entrega de 1200 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 7.188,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004535 e processo SEI nº 00060-00248612/2024-43, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90914 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SOLUÇÃO INJETÁVEL (400 MG + 80 MG)/5 ML AMPOLA 5 ML, para entrega de 2000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 5.720,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004542 e processo SEI nº 00060-00256034/2024-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 92403 - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LATEX ESTERIL, para entrega de

5000 PARES, para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 4.900,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004539 e processo SEI nº 00060-00255751/2024-23, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 38333 - AMACIANTE PARA ROUPAS, para entrega de 25 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 4.009,50. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004540 e processo SEI nº 00060-00255757/2024-09, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa COMERCIAL ALVORADA - CNPJ: 07.888.247/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 38329 - DETERGENTE CONCENTRADO LÍQUIDO, para entrega de 25 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 4.975,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004555 e processo SEI nº 00060-00257409/2024-68, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 63295 - TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, para entrega de 20.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.154,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004541 e processo SEI nº 00060-00251090/2024-67, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DROGARIA BELA VISTA LTDA - CNPJ: 06.926.940/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25239 - SERINGA HIPODERMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, para entrega de 50000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 16.000,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004557 e processo SEI nº 00060-00257637/2024-38, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.999.637/0001-55, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 10233 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 1000 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO | FABRICANTE: BEKER, para entrega de 1.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 8.060,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001049 e processo SEI nº 00060-00109954/2024-49, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - CNPJ: 42.291.390/0001-46, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 92408 - LUVAS DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ´ M ´, para entrega de 20.000 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE no valor global de R\$ 4.760,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001050 e processo SEI nº 00060-00151494/2024-51, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JADY HOSPITALAR - CNPJ: 40.770.822/0001-76, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 619 -Papel A4, gramatura 75 g/m², dimensões 210 x 297 mm, cor branca, para entrega de 500 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 11.500,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 06/2024 e processo SEI nº 00060-00014761/2024-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELETROHOSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA- CNPJ: 00.584.060/0001-07, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N) - Serviço de reparo em REFRIGERADOR, marca ELETROHOSPITALAR, modelo: EL0802 B/x, série: 171157, patrimônio: 1.352.613, para entrega de 01(uma) unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 4.300,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO em 15/06/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001052 e processo SEI nº 00060-00184676/2024-17, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 42.291.390/0001-46, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 38611 - FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "XG", ACIMA DE 90 KG, para entrega de 46.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA no valor global de R\$ 59.800,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001056 e processo SEI nº 00060-00229580/2024-87, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 19648 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (70°GL) FRASCO

1000ML, para entrega de 3.000 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 13.749,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

FABIO SOUZA DURAES ORNELAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 708, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Altera a Portaria nº 906, de 1º de setembro de 2023, que estabeleceu critérios para a distribuição das Funções Gratificadas de Supervisor das Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e o Decreto nº 39.830, de 16 de maio de 2019, em atenção à necessidade de estabelecer novos critérios para a distribuição dos servidores integrantes das Carreiras Magistério Público do Distrito Federal e Assistência à Educação, na Função Gratificada de Supervisor, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria nº 906, de 1º de setembro de 2023, publicada no DODF nº 169, de 5 de setembro de 2023, página 15, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I		
MODULAÇÃO FIXA		
Unidades Escolares	Funcionamento	Quantidade de Supervisores
CEP CESAS CIL	Diurno	2
Noturno	2	
EB EP CIEF CEJAEP PROEM EMMP	Diurno	2
CEE	Diurno	3
Núcleo de Ensino de Unidade de Internação Socioeducativa, Escola da Natureza, Prédios vinculantes (anexo)	Diurno	1

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 710, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre cessão e disposição de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, de que tratam os artigos 152 e 157 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Ficam suspensas, até 31 de dezembro de 2024, a cessão e a disposição, de que tratam os artigos 152 e 157 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º As solicitações de cessão e disposição consideradas de relevante interesse público serão submetidas à apreciação e deliberação do titular desta Pasta que, em caráter excepcional, poderá manifestar-se pela autorização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de junho de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00055317/2024-71. INTERESSADO: MARIA LUÍZA ALBUQUERQUE DA SILVA BRAGAGNOLO.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00055317/2024-71, HOMOLOGO o PARECER Nº 176/2024-CEDF, de 11 de junho de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por MARIA LUÍZA ALBUQUERQUE DA SILVA BRAGAGNOLO, em 2023, na instituição educacional Gaithersburg High School, localizada na Cidade Gaithersburg, Condado de Montgomery, Estado de Maryland, Estados Unidos da América, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de junho de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00077338/2024-47. INTERESSADO: PEDRO ASSIS MARSIAJ.
Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00077338/2024-47, HOMOLOGO o PARECER Nº 178/2024-CEDF, de 11 de junho de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por PEDRO ASSIS MARSIAJ, em 2022, na instituição educacional Bishop Allen Academy, localizada na Cidade de Toronto, Província de Ontário, Canadá, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de junho de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00092961/2024-20. INTERESSADO: KELSY CIELO YERARDIN GAVIRIA TANDIOY.
Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00092961/2024-20, HOMOLOGO o PARECER Nº 175/2024-CEDF, de 11 de junho de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, com base no artigo 14, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por KELSY CIELO YERARDIN GAVIRIA TANDIOY, em 2018, no Instituto Privado Simón Bolívar, localizado no Município Simón Bolívar, Entidade Federal de Anzoátegui, República Bolivariana da Venezuela, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de junho de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00097405/2024-40. INTERESSADO: DERICK BEZERRA.
Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00097405/2024-40, HOMOLOGO o PARECER Nº 173/2024-CEDF, de 11 de junho de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por DERICK BEZERRA, em 2023, na instituição educacional Cambridge High School, localizada na Cidade Milton, Condado de Fulton, Estado da Geórgia, Estados Unidos da América, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de junho de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00105614/2024-74. INTERESSADO: MARIO ANDRES VALENCIA MOLINA.
Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00105614/2024-74, HOMOLOGO o PARECER Nº 177/2024-CEDF, de 11 de junho de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por MARIO ANDRES VALENCIA MOLINA, em 2003, na Unidad Educativa Colegio Santa Rosalia de Palermo, localizada no Município San Cristóbal, Entidade Federal de Táchira, República Bolivariana da Venezuela, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de junho de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00108917/2024-49. INTERESSADO: JESÚS EDUARDO RIVERO FARFÁN.
Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00108917/2024-49, HOMOLOGO o PARECER Nº 174/2024-CEDF, de 11 de junho de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por JESÚS EDUARDO RIVERO FARFÁN, em

2012, na Unidad Educativa Maria Virgen Misionera, localizada no Município Carlos Arvelo, Entidade Federal de Carabobo, República Bolivariana da Venezuela, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de junho de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00139484/2024-73. INTERESSADO: BIANCA MORAES OLIVEIRA.
Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00139484/2024-73, HOMOLOGO o PARECER Nº 179/2024-CEDF, de 11 de junho de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por BIANCA MORAES OLIVEIRA, em 2023, na Escola de Formação Profissional em Turismo de Aveiro, localizada na Cidade de Aveiro, Região de Aveiro, Província Beira Litoral, República Portuguesa, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e, tendo em vista o disposto no artigo 273 da Resolução nº 02/2023-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00252893/2023-83, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento do Centro de Educação Infantil Tocando o Mundo Unidade II, CNPJ nº 37.160.546/0005-43, localizado na QN 412, Conjunto A, Lote 1, Bloco A, Samambaia, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Obra de Assistência a Infância e a Sociedade - OÁSIS, CNPJ nº 37.160.546/0001-10, com sede na Rua 48, Lote 420, Centro, São Sebastião, Brasília - Distrito Federal, para a oferta de educação infantil - creche, para estudantes de 1 a 3 anos de idade, e pré-escola, para estudantes de 4 e 5 anos de idade, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Determinar que a instituição educacional cumpra os itens previstos no Termo de Ajuste de Conduta contido no processo 00080-00252893/2023-83 até março de 2025.

Art. 3º Determinar que o órgão próprio da Secretaria de Educação do Distrito Federal realize inspeção in loco, no mês de março de 2025, para verificação do cumprimento dos itens contidos no Termo de Ajuste de Conduta, sob pena de serem revistas as condições desta Ordem de Serviço, conforme artigo 273 da Resolução nº 02/2023-CEDF.

Art. 4º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente.

Art. 5º Informar que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 6º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o seu Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto, em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO SENA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e, tendo em vista o disposto no artigo 273 da Resolução nº 2/2023-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00016340/2024-40, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento do Colégio Altaneiro, localizado no SGAS 914, Conjunto B, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, CNPJ nº 20.340.333/0002-58, mantido pela Associação Brasiliense de Educação Personalizada, CNPJ nº 20.340.333/0001-77, com sede na EQS 204/404 Bloco C, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, para a oferta de Ensino Fundamental, anos iniciais (1º ao 5º ano), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Informar que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 4º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o seu Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto, em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO SENA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO SENA SANTOS

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

APOGEU EAD, credenciado pela Portaria nº 753, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Adenilson Barbosa Pereira, 195, 65; Alcei Correa Bernardo, 196, 66; Alessandro Gonçalves de Souza, 197, 66; Ana Carolina Rafaela dos Santos Ramos, 198, 66; Ana Lúcia Paulino de Carvalho, 199, 67; Ana Maria Medeiros de Souza, 200, 67; Ana Paula de Freitas Teixeira, 201, 67; Ana Paula Gonçalves dos Santos, 202, 68; Ana Raquel da Silva Lima de Abreu, 203, 68; Anderson Paiva Silva, 204, 68; Angel Gabriel Melo Santana, 205, 69; Antonio Carlos Gomes Moraes, 206, 69; Antonio Dias Damasceno Neto, 207, 69; Auseny Gomes da Silva dos Santos, 208, 70; Caio Marcos Correa de Souza, 209, 70; Caio Mendes Oliveira, 210, 70; Camila Damasceno Dias, 211, 71; Carlos Henrique Neves, 212, 71; Cléia Araujo da Silva Lacerda, 213, 71; Cleidison Farias Lobato, 214, 72; Clessionides Barbosa Vieira, 215, 72; Crislaine Suellen Sousa Nascimento, 216, 72; Daniel Denis de Deus e Alvim, 217, 73; Darlington Rodrigues, 218, 73; Demerson Aparecido de Oliveira, 219, 73; Diego Raphael Acosta Nunes, 220, 74; Diego Silva Malaquias, 221, 74; Diogo Avila Costa, 222, 74; Dirceu Ferreira, 223, 75; Eliana Procina da Silva, 224, 75; Elizabet Cristina da Silva Martins, 225, 75; Eloiza Dalmolin de Lima, 226, 76; Fernando Branco de Gouvêa Filho, 227, 76; Fernando Ribeiro, 228, 76; Flaviano Junio Canelha, 229, 77; Flavio Augusto de Oliveira, 230, 77; Gabriel Costa Lucena, 231, 77; Gabriel Santana Oliveira, 232, 78; Gabriela Marques dos Santos, 233, 78; Gabriella Sousa Silva, 234, 78; Genivaldo Martins da Silva, 235, 79; Giovanna Emille Antenor Andrade, 236, 79; Giselle Cristiane de Souza, 237, 79; Gustavo Henrique dos Santos Hass, 238, 80; Helen de Araújo Ferreira Bizão, 239, 80; Het José dos Reis, 240, 80; Iraneide Pereira da Silva Guimarães, 241, 81; Jane Teixeira da Silva, 242, 81; Jardel Souza Silva, 243, 81; Jennifer Michele da Silva Caires, 244, 82; Jhony Ribeiro Rodrigues, 245, 82; Joice Andrade da Silva, 246, 82; Joniel Fernandes da Silva, 247, 83; Jose Braz Xavier, 248, 83; Jose Julio Evangelista Messias, 249, 83; Josiel Sousa Alves, 250, 84; Jovem Garcia Pereira, 251, 84; Juliana Francis Silva de Moura, 252, 84; Jurandir David Ferreira Junior, 253, 85; Karen Zanette Santos Silveira, 254, 85; Katiely Rosa de Souza, 255, 85; Kauã Maia Siqueira, 256, 86; Laryssa Domingos dos Santos, 257, 86; Léksomar dos Santos, 258, 86; Lessisleide Maria Damaceno Batista, 259, 87; Letícia Bertozi de Almeida, 260, 87; Letícia da Silva Santos, 261, 87; Lucas de Oliveira Gomes, 262, 88; Luciana Rocha Vieira, 263, 88; Luciano Rodrigues Felix, 264, 88; Lucimar Mota Sousa, 265, 89; Luiz Henrique Miorin, 266, 89; Manoel Jose Pereira, 267, 89; Marcela Luana Rocha Santos, 268, 90; Marcelo Nunes da Silva, 269, 90; Marcos Adriel Alves de Souza, 270, 90; Maria Aparecida Lodigiani, 271, 91; Maria da Dores Pires de Castro, 272, 91; Maria de Fátima Ribeiro da Silva, 273, 91; Maria Eduarda Gêda Valim de Resende, 274, 92; Maria Eduarda Moreira Rocha, 275, 92; Maria Helena Silva de Carvalho, 276, 92; Maria Patrícia de Souto Felix, 277, 93; Mario Marcio Pires, 278, 93; Marli Alves de Amaral, 279, 93; Mateus Jefferson da Silva, 280, 94; Matheus Siqueira de Souza, 281, 94; Mauricio da Silva Melo, 282, 94; Maurinho Alves Armond, 283, 95; Melriyl Laila Gomes de Sousa, 284, 95; Milara Maria Machado Bárbara, 285, 95; Monica Maria dos Santos Lima, 286, 96; Natalia Cristina Souza de Andrade, 287, 96; Natanael de Souza Preuss, 288, 96; Neilza Aquino da Silva, 289, 97; Paulo Sérgio Rodrigues da Cunha Júnior, 290, 97; Pedro Paulo Carvalho Saavedra, 291, 97; Rafael Sampaio da Silva, 292, 98; Raynner Cauã Santana Oliveira, 293, 98; Rebeca Soares Alves, 294, 98; Rejane Rego de Jesus, 295, 99; Roberto Felix de Lima, 296, 99; Romário Póliton Batista de Sousa, 297, 99; Ronaldo Modesto dos Santos, 298, 100; Samela do Nascimento Teodoro Estandislau, 299, 100; Sandro Alves da Trindade, 300, 100; Saulo Raniery Jesus Guimaraes, 301, 101; Stanley Viana de Sousa, 302, 101; Tainara Kelen Sousa Silva, 303, 101; Tamires Lucas Macario, 304, 102; Thaísa Marques Rocha, 305, 102; Thália Cristina Silva de Andrade, 306, 102; Therry Ferreira Aragão, 307, 103; Wagner Celestino de Sene, 308, 103; Vanderlei Antonio da Silva, 309, 103; Vanderlei de Jesus Pires, 310, 104; Vanusa Barbosa da Silva Magalhães, 311, 104; Vitória Letícia Oliveira Magalhães, 312, 104; Viviane Lima Nogueira, 313, 105; Wanderley Miguel da Costa, 314, 105; Wanessa de Souza Teixeira, 315, 105; Wellington Fabiano da Silva, 316, 106; Wesley Junior dos Santos, 317,

106; Wesley Patrício da Silva, 318, 106; Wildes Goncalves Moreira, 319, 107; Wodson Roberto de Oliveira, 320, 107; Yago Matheus Repossi Rossi, 321, 107; Diretor Ademir Rodrigues Alves, Reg. nº 94243 - Universidade Salgado de Oliveira; Secretário Escolar Neidimar Oliveira da Silva Souza, Reg. nº 2004 - Colégio Pró - Educ.

ATHENA ESCOLA TÉCNICA, credenciada pela Portaria nº 507, de 02 de junho de 2023 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Aline Ferreira Mendes Santos, 100, 34; André Luiz Pereira Motta, 101, 34; Diretor Glêcio Oliveira Valgas, Reg. nº 401 - ISCECAP; Secretária Escolar Márcia Aparecida da Silva, Reg. nº 1931 - Instituto Monte Horebe.

ATHENA ESCOLA TÉCNICA, credenciada pela Portaria nº 507, de 02 de junho de 2023 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Caroline Gregório de Sousa, 104, 35; Diretor Glêcio Oliveira Valgas, Reg. nº 401 - ISCECAP; Secretária Escolar Márcia Aparecida da Silva, Reg. nº 1931 - Instituto Monte Horebe.

ATHENA ESCOLA TÉCNICA, credenciada pela Portaria nº 507, de 02 de junho de 2023 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Cinthya Lacerda Oliveira, 106, 36; Elizabeth Lima Varella, 107, 36; Diretor Glêcio Oliveira Valgas, Reg. nº 401 - ISCECAP; Secretária Escolar Márcia Aparecida da Silva, Reg. nº 1931 - Instituto Monte Horebe.

ATHENA ESCOLA TÉCNICA, credenciada pela Portaria nº 507, de 02 de junho de 2023 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Franklin Nunes Aragão, 109, 37; Gabriel Faria Araújo Ribeiro dos Santos, 110, 37; Gorete Batista de Oliveira, 111, 37; Diretor Glêcio Oliveira Valgas, Reg. nº 401 - ISCECAP; Secretária Escolar Márcia Aparecida da Silva, Reg. nº 1931 - Instituto Monte Horebe.

ATHENA ESCOLA TÉCNICA, credenciada pela Portaria nº 507, de 02 de junho de 2023 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Jayne Machado Pacheco Arruda, 113, 38; Diretor Glêcio Oliveira Valgas, Reg. nº 401 - ISCECAP; Secretária Escolar Márcia Aparecida da Silva, Reg. nº 1931 - Instituto Monte Horebe.

ATHENA ESCOLA TÉCNICA, credenciada pela Portaria nº 507, de 02 de junho de 2023 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Josias Alves da Silva, 115, 39; Diretor Glêcio Oliveira Valgas, Reg. nº 401 - ISCECAP; Secretária Escolar Márcia Aparecida da Silva, Reg. nº 1931 - Instituto Monte Horebe.

ATHENA ESCOLA TÉCNICA, credenciada pela Portaria nº 507, de 02 de junho de 2023 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Juliana Gonçalves Nascimento, 117, 39; Diretor Glêcio Oliveira Valgas, Reg. nº 401 - ISCECAP; Secretária Escolar Márcia Aparecida da Silva, Reg. nº 1931 - Instituto Monte Horebe.

ATHENA ESCOLA TÉCNICA, credenciada pela Portaria nº 507, de 02 de junho de 2023 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Loiane Martins de Godoi, 119, 40; Lori Teixeira de Oliveira, 120, 40; Marcelo Vieira Pio, 121, 41; Maria Aparecida Aguiar Mendes, 122, 41; Maria do Carmo Soares da Trindade, 123, 41; Marlúcia Alves dos Santos, 124, 42; Matheus de Sousa Cunha, 125, 42; Diretor Glêcio Oliveira Valgas, Reg. nº 401 - ISCECAP; Secretária Escolar Márcia Aparecida da Silva, Reg. nº 1931 - Instituto Monte Horebe.

ATHENA ESCOLA TÉCNICA, credenciada pela Portaria nº 507, de 02 de junho de 2023 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Mauria Regina Ximenes da Silva, 127, 43; Diretor Glêcio Oliveira Valgas, Reg. nº 401 - ISCECAP; Secretária Escolar Márcia Aparecida da Silva, Reg. nº 1931 - Instituto Monte Horebe.

ATHENA ESCOLA TÉCNICA, credenciada pela Portaria nº 507, de 02 de junho de 2023 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Osias Alves da Silva, 130, 44; Pedro Silva Bezerra da Guirra, 131, 44; Rafaela Franco Oliveira, 132, 44; Rebeca Monteiro de Souza Silva, 133, 45; Rebeca Pereira de Lima, 134, 45; Diretor Glêcio Oliveira Valgas, Reg. nº 401 - ISCECAP; Secretária Escolar Márcia Aparecida da Silva, Reg. nº 1931 - Instituto Monte Horebe.

ATHENA ESCOLA TÉCNICA, credenciada pela Portaria nº 507, de 02 de junho de 2023 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Tayna de Lima Martins, 137, 46; Valeria Lima Barbosa, 138, 46; Diretor Glêcio Oliveira Valgas, Reg. nº 401 - ISCECAP; Secretária Escolar Márcia Aparecida da Silva, Reg. nº 1931 - Instituto Monte Horebe.

ATHENA ESCOLA TÉCNICA, credenciada pela Portaria nº 507, de 02 de junho de 2023 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Vitória Pinheiro da Costa, 141, 47; Yan Gabriel de Faria Brasil, 142, 48; Diretor Glêcio Oliveira Valgas, Reg. nº 401 - ISCECAP; Secretária Escolar Márcia Aparecida da Silva, Reg. nº 1931 - Instituto Monte Horebe.

Centro Brasileiro Integrado de Educação - CBIE, credenciado pela Portaria nº 169, de 16 de maio de 2019 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 96, de 02 de agosto de 2022 - SUPPLAV/SEEDF, e Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2023 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Mariete da Silva Nascimento, 8679, 194; Aline Gabriela Silva Carvalho, 8680, 194; Diretora Cristiana Amorim de Souza, Reg. nº 194/2023 - ICESP; Secretária Escolar Aline Rodrigues Barbosa, Reg. nº 453 - Forma Brasil Educacional.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA – CEP-ETB, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 66, de 27 de fevereiro de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE

NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETRÔNICA, Livro 14, Caio Alcântara Lima, 8273, 60; Francisco Xavier Matamoros Vargas, 8274, 60; Kayo Alves Leal, 8275, 61; Leandro Pereira Araujo, 8276, 61; Lucas Alves dos Reis, 8277, 61; Marcos Correia de Castro, 8278, 62; Pedro Henrique Carvalho Queiroz, 8279, 62; Rafael Santos Souto, 8280, 62; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes, DODF n.º 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Poliana Magalhães de Andrade, Reg. n.º 943 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA - CEP-ETB, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 53, de 26 de fevereiro de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Livro 14, Ilaya Luiza de Sousa Cirino, 8281, 63; Pablo Henrique Alves Almeida, 8282, 63; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes, DODF n.º 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Poliana Magalhães de Andrade, Reg. n.º 943 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA - CEP-ETB, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 445, de 01 de outubro de 2009 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Livro 14, Walisson Ribeiro Pereira, 8283, 63; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes, DODF n.º 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Poliana Magalhães de Andrade, Reg. n.º 943 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA - CEP-ETB, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 67, de 27 de fevereiro de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Livro 14, Alan Sarkis Guimarães Mendonça, 8284, 64; André Augusto Xavier Kós, 8285, 64; Antonio Cleiton Rodrigues da Silva, 8286, 64; Auzimar Pereira da Silva, 8287, 65; Claudson Lima dos Santos, 8288, 65; Cristiano Serafim de Arruda, 8289, 65; Daniel Barbosa dos Santos, 8290, 66; Esther Gomes da Silva, 8291, 66; Geovan Peres Monteiro, 8292, 66; Gilmar Lucas Gonçalves, 8293, 67; Israel José Mesquita, 8294, 67; Itamar Moreira Coutinho Junior, 8295, 67; Jorge Manoel Monteiro de Melo, 8296, 68; José Rodrigues do Lago Filho, 8297, 68; Kaio Soares da Costa, 8298, 68; Kassiano Benvindo Guimarães, 8299, 69; Leonardo Kauan Marques Souza, 8300, 69; Luiz Cosme Marques Batista, 8301, 69; Luiz Junio Alves Barbosa, 8302, 70; Maicon Oliveira Fernandes, 8303, 70; Natanael Alves Silva, 8304, 70; Natanael Rodrigues da Silva, 8305, 71; Odair José Freitas da Silva, 8306, 71; Oscar Macedo de Abreu do Nascimento Campos, 8307, 71; Paulo André de Oliveira Costa, 8308, 72; Rand Vargas Moreira da Silva, 8309, 72; Rogerio Vieira da Silva, 8310, 72; Ronaldo Lopes da Silva, 8311, 73; Ruann Fillipe Muniz Ribeiro, 8312, 73; Thiago Costa Moreira, 8313, 73; Wemerson Paulo dos Santos de Souza, 8314, 74; Wendell Clemente de Oliveira, 8315, 74; Widson Carvalho Alves da Silva, 8316, 74; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes, DODF n.º 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Poliana Magalhães de Andrade, Reg. n.º 943 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA - CEP-ETB, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 68, de 27 de fevereiro de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Livro 14, Brenda Silva Félix, 8317, 75; Danilo Clímaco Lourenço, 8318, 75; Felipe de Macedo Ferreira Gomes, 8319, 75; Júlia Lopes de Sousa, 8320, 76; Marcio Gabriel de Lima Carneiro, 8321, 76; Mateus Antônio Sousa Ferreira, 8322, 76; Moises Martins Braga, 8323, 77; Wando Francisco de Andrade Júnior, 8324, 77; Yan Batista Xavier, 8325, 77; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes, DODF n.º 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Poliana Magalhães de Andrade, Reg. n.º 943 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DO GUARÁ PROFESSORA TERESA ONDINA MALTESE, credenciado pela Portaria n.º 411, de 06 de dezembro de 2016 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 254, de 26 de maio de 2021 - SEEDF, Parecer n.º 62, de 20 de abril de 2018 - CEDF, Parecer n.º 119, de 23 de agosto de 2018 - CEDF, e Parecer n.º 222, de 22 de dezembro de 2016 - CEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 01, Ana Carolina Ricardo de Araujo, 476, 159; Arthur Frederico Ignowsky Neto, 477, 159; Jonathan Gabriel França de Melo, 478, 160; Solange Lopes da Costa, 479, 160; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA, Adilson Pedro Camilo da Cruz, 480, 160; Arthur Botelho Dantas, 481, 161; Bryan Luiz dos Santos, 482, 161; Elvís de Oliveira Ferraz, 483, 161; Jade Rodrigues Lima Petersen, 484, 162; Kamila Penha Guerra, 485, 162; Kawan da Silva Pereira, 486, 162; Letícia Delmilio Soares, 487, 163; Yago da Conceição Ximenes dos Santos, 488, 163; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Matheus Fernando Chaves Nunes, 489, 163; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Amanda Soares Serafim, 490, 164; Anna Carolina de Almeida Freitas, 491, 164; Beatriz Trindade dos Santos Siqueira, 492, 164; Carol Dias Lima, 493, 165; Eliêne Santos Lourenço Valois, 494, 165; Evanildo Pereira dos Santos, 495, 165; Eveline Quaresma da Silva, 496, 166; Gabriella Araujo Pereira da Silva, 497, 166; Gabriela Mota Rodrigues, 498, 166; Gabriela de Jesus Santos, 499, 167; Iasmym Oliveira Santiago, 500, 167; Jennifer Ellen Oliveira dos Santos, 501, 167; Joyce Juliana Alves de Oliveira, 502, 168; Juliana Dracz Machado Rennó, 503, 168; Juliana Victor Alves, 504, 168; Leonarda Ribeiro de Oliveira, 505, 169; Maria Alves Gomes, 506, 169; Maria Eduarda Aragão de Almeida, 507, 169; Maria Isabel de Souza Viegas da Silva, 508, 170; Maria Ivone Mendes do Nascimento, 509, 170; Maria Janicleide de Oliveira, 510, 170; Marcella Teixeira de Sousa, 511, 171; Melissa Pereira Vaz, 512, 171; Paulo Júnio Nascimento Braga de Souza, 513, 171; Roseane Araújo da Silva, 514, 172; Rosimary Rodrigues Santos, 515, 172; Rosivania da Conceição Silva, 516, 172; Sara Cristina Ribeiro de Sá, 517, 173; Victorya Cristina do Nascimento Rodrigues, 518, 173; Diretora Gisele Rejane

Souza Calovi, DODF n.º 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Brenno Noletto de Oliveira, Reg. n.º 1771 - CIP - Colégio Integrado Polivalente, publicado de acordo com processo SEI n.º 00080-00206228/2018-51.

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria n.º 340, de 11 de abril de 2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 01, Pedro Henrique Santos Reis Picanço, 130, 44; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Adneumária Aguiar de Castro, 131, 44; Adriana Soares Lopes, 132, 44; Anna Karolyne Gomes da Silva, 133, 45; Barbara da Silva Vieira Gomes, 134, 45; Geralda Araruna Rodrigues, 135, 45; Cristiane Cardoso dos Santos, 136, 46; Juliana da Costa Cruz, 137, 46; Elisa Ednorfre da Silva, 138, 46; Francisca Maria dos Santos Oliveira, 139, 47; Ingrid Mendes Pereira de Sousa, 140, 47; Iolene Coutinho Lira, 141, 47; Jeferson Ribeiro de Sousa, 142, 48; Jéssica Soares Martins Xavier, 143, 48; Joseane Costa Guimarães, 144, 48; Liliane Pereira Rocha, 145, 49; Lucicláudia Oliveira dos Santos, 146, 49; Luciene Castro Rodrigues, 147, 49; Manoel Antonio Alves da Silva 148, 50; Mônica de Jesus Costa Leite Farias, 149, 50; Rasla Raif Queiroz Salem, 150, 50; Tainá Oliveira Brandão, 151, 51; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Adrielle Rodrigues da Silva, 152, 51; Ana Paula Santana de Andrade, 153, 51; Dryanny Vieira do Nascimento, 154, 52; Erin Mayeringh Montes Rios, 155, 52; Fabiano José Vieira Silva, 156, 52; Fabiula Sintia Barbosa Goncalves Ferreira, 157, 53; Karen Silva da Costa Dias, 158, 53; Marli Gomes Vieira, 159, 53; Diretora Sheyla Cristina de Abreu Rocha, Reg. n.º 360 - Instituto Superior Albert Einstein - Isalbe; Secretária Escolar Raquel Guedes Holanda Bezerra, Reg. n.º 0453 - SENAC - DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 30, Adérico Querino de Melo Neto, 17414, 07; Adria Geovana Fontenele Guedes, 17415, 07; Adrian Lucas Gomes Sampaio, 17416, 07; Adrielly Batista da Silva, 17417, 08; Ágata Alves Barros de Faria, 17418, 08; Ágatha Soares dos Santos Cardoso, 17419, 08; Yuri Henrique Santos Barreira, 17420, 09; Alana do Nascimento Soares, 17421, 09; Albert Souza Santiago, 17422, 09; Yuri Fernandes dos Santos, 17423, 10; Alice Adrielly Ribeiro de Lima, 17424, 10; Alicia Carvalho da Silva, 17425, 10; Alicia Sousa Carvalho, 17426, 11; Aline Oliveira Matias dos Santos, 17427, 11; Aliny Inês da Silva de Sousa, 17428, 11; Álvaro de Sousa Santos Félix Almeida, 17429, 12; Amanda Bernardes Maciel, 17430, 12; Amanda dos Reis Costa Isaías, 17431, 12; Amanda Gabrielle Aquino Frazão, 17432, 13; Amanda Yasmin Damasceno de Araujo, 17433, 13; Ana Beatriz Batista Costa Silva, 17434, 13; Ana Beatriz Borges Medeiros, 17435, 14; Ana Beatriz Martins e Silva, 17436, 14; Ana Beatriz Oliveira Lima, 17437, 14; Ana Carolina Monteiro Alves Lima, 17438, 15; Ana Carolina Rezende Penha, 17439, 15; Yasmin Soares Cavalcante, 17440, 15; Ana Caroline Viana Carvalho de Jesus, 17441, 16; Ana Cecília Nóbrega Martins, 17442, 16; Ana Cecília Nunes Camilo, 17443, 16; Ana Clara Antunes Rodrigues, 17444, 17; Ana Clara Avelino de Oliveira, 17445, 17; Ana Clara da Silva, 17446, 17; Ana Clara da Silva Cardoso, 17447, 18; Ana Clara da Silva Carneiro Simões, 17448, 18; Ana Clara de Souza Santos, 17449, 18; Ana Clara Freitas de Carvalho, 17450, 19; Ana Clara Oliveira Trindade, 17451, 19; Ana Júlia Costa Vidal, 17452, 19; Ana Júlia de Araujo Cavalcante, 17453, 20; Ana Júlia Sousa Lemes, 17454, 20; Ana Karoline Sousa Alves, 17455, 20; Yasmin Reis de Freitas, 17456, 21; Ana Laura Oliveira Linhares, 17457, 21; Ana Luísa Alves Moreira, 17458, 21; Ana Luíza Alves de Souza, 17459, 22; Ana Luíza Ferreira de Oliveira, 17460, 22; Ana Luíza Garrido Duarte, 17461, 22; Ana Luíza Gomes Dos Santos, 17462, 23; Ana Luíza Lima Rocha, 17463, 23; Ana Luíza Lopes Almeida, 17464, 23; Ana Luíza Monteiro Vasconcelos, 17465, 24; Ana Luíza Moura Caitano, 17466, 24; Ana Luíza Peperaió, 17467, 24; Ana Paula Barroso Dias, 17468, 25; Ana Paula Ibiapina Magalhães, 17469, 25; Ana Vitória Ferreira da Silva, 17470, 25; Ana Vitória Ferreira dos Santos, 17471, 26; André Luiz Pereira de Sousa, 17472, 26; Andres Eduardo Fernandes Felix, 17473, 26; Andressa Gonzaga Saturnino, 17474, 27; Andréssia Palloma Nunes Santana, 17475, 27; Andrews Almeida Cavalcante, 17476, 27; Ane Beatriz Barreiros Souza, 17477, 28; Anikelly dos Santos Silva, 17478, 28; Yasmin Oliveira de Sousa, 17479, 28; Anna Beatriz Fernandes Araujo, 17480, 29; Anna Julia Aguiar dos Anjos, 17481, 29; Anna Lúdia da Silva Santos, 17482, 29; Anna Luíza Silva Santos, 17483, 30; Anna Luísa Bueno Campos Marinho, 17484, 30; Yasmin Gabriella Rodrigues Nascimento, 17485, 30; Anne Katherine de Souza Lima, 17486, 31; Anny Caroline Alves de Sousa, 17487, 31; Anny Caroline de Souza Nicacio, 17488, 31; Anny Caroline Fernandes Santos, 17489, 32; Antonio Erick Lopes Cavalcante, 17490, 32; Yasmin Duarte Campos, 17491, 32; Aquiles Leandro Alves Rocha, 17492, 33; Luana da Silva Lisboa, 17493, 33; Arthur de Jesus Pires Gomes, 17494, 33; Arthur dos Santos Queiroz, 17495, 34; Arthur Evangelista da Silva, 17496, 34; Arthur Rocha Jannuzzi de Carvalho Ferreira, 17497, 34; Athos Nascimento Rêgo, 17498, 35; Ayla Karina Medeiros Nunes Tavares, 17499, 35; Beatriz Azevedo de Carvalho, 17500, 35; Beatriz da Conceição Oliveira, 17501, 36; Beatryz Rodrigues Araújo, 17502, 36; Bianca Franco Maia, 17503, 36; Bianca Nascimento Costa, 17504, 37; Bill Evans Morgado Pereira, 17505, 37; Brendha Aislla Oliveira da Silva, 17506, 37; Bruna Almeida Mota, 17507, 38; Brenda Alcantara Maia, 17508, 38; Bruno Guilherme Caldas da Costa, 17509, 38; Bruno Rodrigues César de Freitas Melo, 17510, 39; Caio de Lima Oliveira Cavalcante, 17511, 39; Caio Henrique Amorim da Silva, 17512, 39; Camila Alves Ribeiro de Araujo, 17513, 40; Camilly Vitória Duarte Tiburcio, 17514, 40; Camilly Luisa de Souza Arruda, 17515, 40; Carlos Araujo Rodrigues, 17516, 41; Carlos Eduardo Alves de Pinho, 17517, 41; Carlos Eduardo Silva Souza, 17518, 41; Ygor da Silva Machado, 17519, 42; Catharina Machado Mota, 17520, 42; Vinícius de Assis Mourão, 17521, 42; Cindy Santos Breda Leite, 17522, 43; Clara Alice Bonfim Nunes, 17523, 43; Clara Christina Medeiros Pontes Silva, 17524, 43; Clara Isa Mendes Costa, 17525, 44; Clara Maria Vasconcelos Lopes, 17526, 44; Clara Souza de Freitas, 17527, 44; Claudio Vieira Cardoso, 17528, 45;

Cleiton Moura do Nascimento, 17529, 45; Crisley dos Santos Fernandes de Araújo, 17530, 45; Cristhyan Pereira Oliveira, 17531, 46; Daniel Castro Ferreira Gomes, 17532, 46; Daniel Silva Santos, 17533, 46; Darla Aguiar de Sousa e Silva, 17534, 47; Davi de Brito Simões, 17535, 47; Davi Emanuel Reis Barbosa, 17536, 47; Davi Gomes Silva, 17537, 48; Davi Lucas Rodrigues Miguel, 17538, 48; Davi Mendes Silva, 17539, 48; Davi Moreira Duarte, 17540, 49; Davi Rodrigues Raposo, 17541, 49; Samir Isac Nogueira Campelo Serpa, 17542, 49; David Mendes dos Santos, 17543, 50; David Roberto Soares da Silva, 17544, 50; Davy de Souza Cunha, 17545, 50; Débora Sardinha de Sousa, 17546, 51; Deborah de Araújo Caldas, 17547, 51; Deyvisson de Sousa Polinario, 17548, 51; Diogo Gomes Antunes, 17549, 52; Dyego Estevam da Silva Campos, 17550, 52; Edgley Junio Torres Gomes, 17551, 52; Eduarda Moreira Fernandes, 17552, 53; Eduardo Cesar Dias Fernandes, 17553, 53; Eduardo Rocha da Cruz, 17554, 53; Eduardo Silva Batista, 17555, 54; Eliane Jesus da Silva Souza, 17556, 54; Elisa Cristina de Jesus Lopes, 17557, 54; Eloisa Ruivo Roriz, 17558, 55; Emanuele Cristiny Evangelista da Silva, 17559, 55; Emanuelly Lopes de Melo, 17560, 55; Emily Luiza Lemos Falcão, 17561, 56; Emily Vitória Ribeiro Castro, 17562, 56; Emily Rodrigues de Freitas, 17563, 56; Enzo Davi Pires Salles Santana, 17564, 57; Emilio Alves Cordeiro, 17565, 57; Éric Cabral Rocha, 17566, 57; Érica Henrique Abrantes, 17567, 58; Erik Ribeiro de Araújo Silva, 17568, 58; Erlenn Livya Sousa Francelino, 17569, 58; Eryk Kawã Rocha dos Santos, 17570, 59; Esdras Daniel Santana Lima, 17571, 59; Ester dos Santos Madeiro, 17572, 59; Esther dos Santos Mendes, 17573, 60; Esther Leite Ferreira Vasco, 17574, 60; Evelyn Gabrielly Evangelista da Silva, 17575, 60; Ana Caroline Borges de Oliveira, 17576, 61; Evillyn da Vitória Lobato, 17577, 61; Fábio Júnior Santos Almeida, 17578, 61; Fabíola Pinheiro da Silva, 17579, 62; Fabrício Franco de Souza, 17580, 62; Fabrício Simões Menezes Ribeiro, 17581, 62; Felipe Cardoso Fernandes de Araújo Santos, 17582, 63; Felipe Ferreira Braga, 17583, 63; Felipe Ponte Portela, 17584, 63; Felipe Ferreira Gomes, 17585, 64; Guilherme Câmara de Azevêdo, 17586, 64; Lorena Bolzan Vieira, 17587, 64; Fernanda da Silva Pinheiro, 17588, 65; Fernanda Vasconcelos dos Santos, 17589, 65; Fernanda Xavier Melo, 17590, 65; Yannaclara Alves Marques, 17591, 66; Fernando José Rocha Reis, 17592, 66; Fillipe Alves Peixoto, 17593, 66; Flávia Veloso da Cruz, 17594, 67; Flávio Ben-Hur Maciel Silva, 17595, 67; Francilina Batista Garcia, 17596, 67; Francisco de Siqueira Brito Neto, 17597, 68; Gabriel Diniz da Silva, 17598, 68; Gabriel Ferreira de Souza, 17599, 68; Gabriel Neves Lourenço, 17600, 69; Gabriel Silva, 17601, 69; Gabriel Silva Santos, 17602, 69; Gabriel Tavares Fróes Dias, 17603, 70; Gabriel Yan Machado Matias, 17604, 70; Gabriela Brandão Vilasboa dos Santos, 17605, 70; Gabriela de Oliveira Marques, 17606, 71; Gabriela de Sales Araujo, 17607, 71; Gabriela Lucas Bispo, 17608, 71; Gabrielly Alves dos Santos, 17609, 72; Gabrielly Victória Souza Saraiva, 17610, 72; Gabrielly Vitória Bastos de Oliveira, 17611, 72; Geovana Alexandrino Chaveiro, 17612, 73; Geovana Brasil de Carvalho Lopes, 17613, 73; Geovana de Azevedo Rodrigues, 17614, 73; Yan Sete Miranda Tavares, 17615, 74; Geovanna dos Santos Nunes de Sousa, 17616, 74; Yan Eduardo Rodriues de Oliveira, 17617, 74; Geovanna Sousa Albernás, 17618, 75; Geovanny Alves Borges Dias de Souza, 17619, 75; Giovana Campos Nunes da Silva, 17620, 75; Yago César Nunes do Nascimento Marinho, 17621, 76; Giulia Grazielle Ribeiro Barros, 17622, 76; Giulia Soares de Souza Marques, 17623, 76; Grazielle Aparecida da Silva Pinto, 17624, 77; Graziella Aires de Oliveira, 17625, 77; Grazielle Fernandes Seabra, 17626, 77; Grazielle Monique Ribeiro Soares, 17627, 78; Guilherme Alves dos Santos Corrêa, 17628, 78; Guilherme Braga Silva, 17629, 78; Guilherme Caetano Gonçalves, 17630, 79; Wilson Simplicio Feitosa Júnior, 17631, 79; Guilherme Figueiredo Nascimento, 17632, 79; Guilherme Kalil Pereira Nascimento, 17633, 80; Guilherme Magalhães dos Santos Freitas, 17634, 80; Guilherme Silva Batista, 17635, 80; Werick Rodrigues do Amorim, 17636, 81; Gustavo Augusto Miranda Cardoso, 17637, 81; Gustavo Barbosa Martins, 17638, 81; Gustavo Borges Beserra, 17639, 82; Gustavo da Silva Rodrigues, 17640, 82; Gustavo Miguel de Souza, 17641, 82; Gustavo Mota Rodrigues, 17642, 83; Gustavo Oliveira do Espírito Santo, 17643, 83; Hanna Saphira Rodrigues de Oliveira, 17644, 83; Hannya Beatriz dos Santos Silva, 17645, 84; Helena Corrêa Gouveia, 17646, 84; Heloísa Ribeiro Rocha, 17647, 84; Herick Alves Lira, 17648, 85; Hian Ferreira Barbosa Lopes, 17649, 85; Hudson Gomes Ribeiro, 17650, 85; Hyasmin Rodrigues Damaceno, 17651, 86; Iahany Silva Amorim Teixeira, 17652, 86; Ian David Galvão Fernandes, 17653, 86; Iasmin Lima da Silva, 17654, 87; Igor Moreira de Sousa, 17655, 87; Isaac Cardoso Prado, 17656, 87; Isaac Cardoso Silva, 17657, 88; Isaac Paz Martins Campêlo Brasil, 17658, 88; Isabela Marques Xavier, 17659, 88; Isabella Alves Santiago, 17660, 89; Vitória Gonçalves de Souza, 17661, 89; Vitória Pereira de Araujo, 17662, 89; Isabella Pereira Freire, 17663, 90; Isabelle Victoria Nunes Rodrigues, 17664, 90; Isabelly Maria da Conceição, 17665, 90; Isabelly Maria Souto Neves, 17666, 91; Isabelly Oliveira da Costa, 17667, 91; Isabelly Ximenes Ferreira Silva, 17668, 91; Isac Rodrigues de Medeiros, 17669, 92; Isaque Leonardo Vaz de Oliveira, 17670, 92; Italo Santarém Marques, 17671, 92; Izabel Cristina das Chagas, 17672, 93; Izabela Barros Santiago, 17673, 93; Jean Luiz de Oliveira Souza, 17674, 93; Jennifer Natacha Gomes da Silva, 17675, 94; Jennifer Rufino Ricarte, 17676, 94; Jenny Carla Valdes Iriarte de Lima, 17677, 94; Yohara Dimas Honório Campelo, 17678, 95; João Felipe dos Santos Ribeiro, 17679, 95; João Felipe Souza Araujo, 17680, 95; Vitória Tavares Castilhan, 17681, 96; Vitoria dos Santos Lima, 17682, 96; João Gabriel Silva, 17683, 96; João Marcos Alves Souza, 17684, 97; João Pablo de Souza Moreira, 17685, 97; João Paulo Ferreira Sousa, 17686, 97; Joao Paulo Toledo Azevedo, 17687, 98; Maria Eduarda Ferreira dos Santos, 17688, 98; João Pedro Castro de Sousa, 17689, 98; João Pedro da Silva Santos, 17690, 99; João Pedro Fernandes Araújo, 17691, 99; João Pedro Frazão Silva, 17692, 99; João Pedro Pereira Albuquerque, 17693, 100; João Pedro Pereira de Jesus, 17694, 100; João Pedro Rodrigues da Silva, 17695, 100; João Victor da Silva Alves, 17696, 101; João Victor Pereira Santos, 17697,

101; João Victor Silva Firmiano, 17698, 101; João Victor Soares do Amor Divino, 17699, 102; João Vitor da Cunha Marques, 17700, 102; João Vitor de Moraes Silva, 17701, 102; João Vitor Freire de Holanda Melo, 17702, 103; João Vitor Martins de Oliveira, 17703, 103; João Vitor Mota Pereira, 17704, 103; Joao Vítor Reis Costa, 17705, 104; João Vitor Soares Aires de Medeiros, 17706, 104; Joel Pereira Barbosa, 17707, 104; José William Araújo Silva, 17708, 105; Josias Pedro da Silva Lima, 17709, 105; Joyce Lorrany Abrantes de Lima, 17710, 105; Thauany Laís de Jesus Silva, 17711, 106; Júlia Alves dos Santos, 17712, 106; Julia Araújo Rocha, 17713, 106; Júlia Champoski Miranda, 17714, 107; Júlia Eduarda do Prado Gomes, 17715, 107; Júlia Matos Cruz, 17716, 107; Júlia Milena Silva dos Reis, 17717, 108; Júlia Pamêla Brito das Neves, 17718, 108; Júlia Ramalho Gomes, 17719, 108; Juliana Claudino de Rezende, 17720, 109; Vitor Gabriel Borges Xavier, 17721, 109; Júllia Eduarda Pereira Dias, 17722, 109; Juscélia da Silva Sousa, 17723, 110; Kalleb Ribeiro Moreira da Silva, 17724, 110; Kamila de Souza Soares, 17725, 110; Kamilly Vitória dos Santos Reis, 17726, 111; Karen Soares Castro, 17727, 111; Karina Martins Cosme, 17728, 111; Karina Rodrigues de Faria, 17729, 112; Karlos Eduardo Souto Afonso Soares, 17730, 112; Katarina dos Reis Garcia, 17731, 112; Kauan Henrique Costa Silva, 17732, 113; Kauê da Silva Vogado, 17733, 113; Kayla Samyra Ferreira Barbosa, 17734, 113; Kemyly Ferraz Pereira, 17735, 114; Késia de Sousa Galletti, 17736, 114; Laís Sousa Lima Martins, 17737, 114; Lana Sofia Alves Cardoso Bonfim, 17738, 115; Lara Carolina Alves dos Santos, 17739, 115; Lara de Jesus Couto Lima, 17740, 115; Lara Ríbia Paiva Dias de Jesus, 17741, 116; Larissa Alves Campelo da Silva, 17742, 116; Vitor Araujo dos Santos, 17743, 116; Larissa Cristina de Sousa Costa, 17744, 117; Larissa Fernandes de Carvalho, 17745, 117; Larissa Ferreira Carvalho, 17746, 117; Larissa Nunes Pereira, 17747, 118; Larissa Santana Marinho, 17748, 118; Lauany dos Santos Ribeiro, 17749, 118; Laysla Carollyne Alves Nascimento, 17750, 119; Layssa Leal dos Santos, 17751, 119; Leonardo Augusto Ribeiro Ramos, 17752, 119; Leonardo Bezerra de Pinho, 17753, 120; Leonardo Linhares de Carvalho, 17754, 120; Letícia Carvalho de Oliveira, 17755, 120; Letícia Conceição de Queiroz, 17756, 121; Letícia Gomes Dantas, 17757, 121; Letícia Jordana Santos da Silva, 17758, 121; Letícia Marques Veríssimo, 17759, 122; Letícia Pereira da Silva, 17760, 122; Letícia Pereira Ribeiro, 17761, 122; Letycia Fernandes Café, 17762, 123; Likaely Vitória Cipriano de Carvalho, 17763, 123; Linda Luana Rodrigues dos Santos, 17764, 123; Lisandra Vitória Guimarães Melo, 17765, 124; Lorena Araujo dos Santos, 17766, 124; Lorena Ferreira Gama, 17767, 124; Silas de Santana Medeiros Vila Nova, 17768, 125; Lorrany Bolzan de Almeida, 17769, 125; Lorrany Kethellyn Diniz Carvalho, 17770, 125; Lorrany Rolim Gomes, 17771, 126; Luan Joaquim Guimarães de Sousa, 17772, 126; Luan Rocha Martins, 17773, 126; Vinícius Alves Magalhães, 17774, 127; Luanna Soares Souza, 17775, 127; Luanny Raíssa de Sena Campos, 17776, 127; Lucas Fernandes Gonçalves, 17777, 128; Lucas Ferreira Cipriano Maniçoba, 17778, 128; Lucas Gabriel de Araujo Miranda, 17779, 128; Lucas Gomes Souza, 17780, 129; Victor Patrick da Silva, 17781, 129; Ludmilla de Jesus Santos, 17782, 129; Ludymilla Pires Ribeiro, 17783, 130; Luís Eduardo Neves Batista, 17784, 130; Victor Manoel Andrade Ribeiro, 17785, 130; Victor Lucas Pereira dos Santos, 17786, 131; Luísa Trindade de Sousa, 17787, 131; Luiz Antonio de Melo Amorim Paiva, 17788, 131; Luiz Carlos Oliveira Alves, 17789, 132; Luiz Felipe Souza Marques, 17790, 132; Luiz Gustavo Couto de Sá Menezes, 17791, 132; Luíza da Silva Pereira, 17792, 133; Luíza Oliva Lima, 17793, 133; Luyara Gomes Santos, 17794, 133; Marcel dos Santos Izidoro, 17795, 134; Marcela Vieira Silva Frazão, 17796, 134; Marcelo Daniel de Oliveira, 17797, 134; Marcos Vinícius Silva Santos, 17798, 135; Maria Clara Carvalho de Souza, 17799, 135; Maria Clara Nery Lima dos Reis, 17800, 135; Maria Clara Silva Accica, 17801, 136; Maria Clara Trindade dos Santos, 17802, 136; Maria Eduarda Alves dos Santos Chagas, 17803, 136; Maria Eduarda Alves Rodrigues, 17804, 137; Maria Eduarda Antunes de Sousa, 17805, 137; Maria Eduarda Braga dos Santos, 17806, 137; Maria Eduarda da Cruz Silva, 17807, 138; Maria Eduarda Fernandes Bastos e Silva, 17808, 138; Victor Hugo Batista Duarte, 17809, 138; Maria Eduarda Gomes da Silva, 17810, 139; Thiago Gonçalves Mello, 17811, 139; Tomas Henrique Sousa Cunha da Silva, 17812, 139; Maria Eduarda Lopes Araujo, 17813, 140; Maria Eduarda Martins Ferreira, 17814, 140; Maria Eduarda Mesquita Carvalho, 17815, 140; Maria Eduarda Monteiro Peixoto, 17816, 141; Maria Eduarda Neves Ribeiro Matos, 17817, 141; Maria Eduarda Oliveira Silva, 17818, 141; Maria Eduarda Sousa, 17819, 142; Maria Eduarda Souza Dias, 17820, 142; Maria Fernanda Ramos Menezes, 17821, 142; Maria Gabriela Cabral Brasil, 17822, 143; Maria Hevelin Silva Santos, 17823, 143; Maria Luisa Xavier Bernardino, 17824, 143; Maria Luíza Alves Valentim, 17825, 144; Maria Luíza da Silva Assis, 17826, 144; Erick Gustavo Alves de Souza, 17827, 144; Maria Luíza Felix de Sena, 17828, 145; Maria Paula Almeida da Silva Aguiar, 17829, 145; Maria Vitória Furtado de Almeida, 17830, 145; Mariana da Silva Pereira, 17831, 146; Mariana de Melo Silva, 17832, 146; Mariana Macedo Moraes, 17833, 146; Mariana Santos Moraes, 17834, 147; Mariana Silva Xavier, 17835, 147; Mariana Vieira de Carvalho, 17836, 147; Marissol Dourado de Pinho, 17837, 148; Marya Eduardha da Silva Martins, 17838, 148; Mateus da Silva Passos, 17839, 148; Mateus Gonçalves Melo, 17840, 149; Matheus Felipe da Cruz, 17841, 149; Matheus Filipe Silva Sena, 17842, 149; Matheus Henrique de Sousa Silva, 17843, 150; Maurício do Nascimento Alves, 17844, 150; Mayra Rodrigues Sales, 17845, 150; Thiago Soares da Silveira, 17846, 151; Micaela Soares Alves, 17847, 151; Micaele Carvalho de Sousa, 17848, 151; Miguel Nunes de Oliveira Lima, 17849, 152; Bianca Pereira Silva, 17850, 152; Milena Shiraishi de Andrade, 17851, 152; Thailly Gomes de Oliveira Alcantara, 17852, 153; Thay Guilherme Costa, 17853, 153; Millena Pereira do Nascimento, 17854, 153; Mirelle Pereira de Castro de Souza, 17855, 154; Moisés Siqueira de Souza, 17856, 154; Yuri Oliveira Rodrigues, 17857, 154; Natália Silva Santos, 17858, 155; Natan Rodrigues Viríssimo, 17859, 155; Nathália de Almeida do Nascimento, 17860, 155; Thainá Maria

Pacheco Mendes, 17861, 156; Nícolas Dantas Batista, 17862, 156; Thainá de Souza Rodrigues, 17863, 156; Nicole Ferreira da Silva, 17864, 157; Nicole Kauany dos Santos Nascimento, 17865, 157; Nicole Shawdon Varela Monteiro, 17866, 157; Nicolle Pereira da Silva, 17867, 158; Nicolle Thayná Carvalho Freire, 17868, 158; Nicolly Nascimento da Costa, 17869, 158; Tatiane da Silva Gomes Feitosa, 17870, 159; Pamela Lira Teixeira Ulhôa, 17871, 159; Patrick Samuel Batista Santos, 17872, 159; Paulo Riquelme Sousa Soares Silva, 17873, 160; Pedro Felipe Souza de Melo, 17874, 160; Pedro França da Silva Campos, 17875, 160; Pedro Henrique Alves de Oliveira, 17876, 161; Pedro Henrique da Costa Assis, 17877, 161; Pedro Henrique Melo Taveira, 17878, 161; Pedro Inácio Souza Martins, 17879, 162; Pedro Jonas Martins da Silva Ribeiro, 17880, 162; Pedro Lira de Moraes Neto, 17881, 162; Pedro Matos Araujo Marques, 17882, 163; Pedro Yan Barros Magalhães, 17883, 163; Petryck Manoel Vidal Santos, 17884, 163; Priscila Celestino da Silva, 17885, 164; Rafael Victor da Silva Lopes, 17886, 164; Rafaella Andrade Oliveira, 17887, 164; Rafaella Raabe de Araujo Gomes, 17888, 165; Raiany Franquillo da Silva Palombo, 17889, 165; Rannya Omar El Bassis, 17890, 165; Talita Beatriz Oliveira Duarte, 17891, 166; Ravé Mota Nóbrega, 17892, 166; Raycca Mell dos Santos, 17893, 166; Rayssa Ferreira Santos, 17894, 167; Rebeca Formiga e Sousa, 17895, 167; Rebeca Maria de Araujo, 17896, 167; Rebeca Valle, 17897, 168; Renan de Castro Carvalho, 17898, 168; Reury Soares dos Santos, 17899, 168; Rhayssa Maciel dos Santos, 17900, 169; Ricardo Lorran Freire Santos, 17901, 169; Rillary Gabriela da Silva de Lucena, 17902, 169; Riquelme Alexandre Cardoso de Oliveira, 17903, 170; Rita de Cássia da Costa de França, 17904, 170; Ruan da Silva Macedo, 17905, 170; Rute Caroline Miranda Lima, 17906, 171; Ryan Cauê Lopes de Sousa, 17907, 171; Ryan Ferreira Tavares, 17908, 171; Ryan Pereira Ribeiro, 17909, 172; Ryann Gabriel da Conceição da Rocha, 17910, 172; Samara Alves Neres, 17911, 172; Samara Marcks Lima Rodrigues, 17912, 173; Thalisson Pereira de Souza Laurindo, 17913, 173; Ana Júlia Alvez Gil, 17914, 173; Tainá Queiroz Cantanhede Lopes, 17915, 174; Samuel Alves de Lima, 17916, 174; Samuel Barto Alves, 17917, 174; Samuel Emerson da Silva Sousa, 17918, 175; Samuel Pinheiro Soares, 17919, 175; Samuel Victor Araújo Camargo, 17920, 175; Sarah Cristiny Lopes da Silva, 17921, 176; Sophia Fontineles da Silva, 17922, 176; Sarah Rhanna Campêlo Silva, 17923, 176; Thales Ferreira Miranda, 17924, 177; João Gabriel Alvarenga de Oliveira Bonfim, 17925, 177; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Aparecida de Fatima Baltazar Braga, 17926, 177; Bruno Messias Silva, 17927, 178; Francisca Maria Abdon da Silva, 17928, 178; Gabriela Silva de Amarante, 17929, 178; Genilson Barbosa de Carvalho, 17930, 179; Joana Eugênia Soares Cavalcante Garcia, 17931, 179; João Victor dos Santos Sousa, 17932, 179; Júlia de Oliveira Caetano, 17933, 180; Marquiele Rodrigues da Silva, 17934, 180; Layza de Jesus dos Santos, 17935, 180; Luiz Miguel Rocha Parreira, 17936, 181; Marina da Silva Sousa, 17937, 181; Nayara de Araujo Amarante, 17938, 181; Amanda Dib Ferreira, 17939, 182; Andrews Juan dos Santos Irineu, 17940, 182; Vice-Diretora Mírian Fiuza Braga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rafael José de Souza Rosa, Reg. nº 1397 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 15, Carlos Henryque Assunção de Lima, 8987, 183; Ana Iza Gomes Juvino, 8988, 183; Andressa Marques Freire, 8989, 183; Arthur Machado Aguiar, 8990, 184; Caroline Neres Passos, 8991, 184; Dyego Victor Oliveira de Sousa, 8992, 184; Érica Karine Alves de Sales, 8993, 185; Gustavo Vasconcelos Ruas, 8994, 185; Helen Islayne Ribeiro Nogueira, 8995, 185; Heloisa Fernandes Sousa Candido, 8996, 186; João Pedro Gomes de Medeiros Reis, 8997, 186; Júlio César de Araújo Borges, 8998, 186; Leonardo Vítor de Oliveira, 8999, 187; Luan Aragão Costa, 9000, 187; Marcela Beatriz Ferreira da Silva, 9001, 187; Maria Eduarda Alves de Oliveira, 9002, 188; Mariana de Paula Pereira da Silva, 9003, 188; Raynara Martins da Silva Gomes, 9004, 188; Rebeca Ribeiro Martins, 9005, 189; Samara Soares Rodrigues, 9006, 189; Thaís de Oliveira Costa, 9007, 189; Thiago Felipe Rodrigues Gomes, 9008, 190; Vitor Rodrigues Matos, 9009, 190; Yohara Ferreira Brant Amorim, 9010, 190; Ana Flávia Oliveira Alves, 9011, 191; Ana Luísa Ferrari Ribeiro, 9012, 191; Artur Alves Craveiro, 9013, 191; Átila Guilherme Moraes dos Santos, 9014, 192; Bernardo Mello de Santana Araujo, 9015, 192; Eduardo Cabral Nunes, 9016, 192; Gabriel Araújo Sigolo Albuquerque Barros, 9017, 193; Gabriel Guedes da Silva, 9018, 193; Gabriel Henrique Alves Carvalho, 9019, 193; Giovana Lissa da Silva Lopes, 9020, 194; Guilherme do Nascimento Silva, 9021, 194; Helen Beatriz Silva, 9022, 194; Isabela Moura Gonzaga, 9023, 195; Ivo Gabriel Ferreira Valois, 9024, 195; Ivo Guilherme Ferreira Valois, 9025, 195; Jéssica Moraes Siqueira, 9026, 196; José Yan de Almeida Sousa, 9027, 196; Júlia Ponte de Oliveira, 9028, 196; Kevelyn Aparecida Ribeiro de Souza, 9029, 197; Luiz Felipe Rodrigues Vaz, 9030, 197; Maria Eduarda Barbosa Itsiembou Mihindou, 9031, 197; Maria Eduarda Costa Santos, 9032, 198; Maria Eduarda Cunha Miranda, 9033, 198; Maria Luísa dos Santos Pereira, 9034, 198; Marinna Ribeiro Silva, 9035, 199; Pedro Henrique de Sousa Marques, 9036, 199; Pedro Sampaio Almeida, 9037, 199; Yasmin Coelho Soares, 9038, 200; Ágatha Alves Joaquim, 9039, 200; Ana Caroline Freitas Brito, 9040, 200; Diretora Cynara Martins de Sousa Mota, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Eduardo Silva Santos, Reg. nº 34846 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 16, André Celerino Santos Silva, 9041, 01; Gabriel Ayres dos Santos, 9042, 01; Isabella Fernandes Raphael Rezende, 9043, 01; Isadora Costa Santos, 9044, 02; Jordam Carrera de Menezes Neto, 9045, 02; Júlia Alves Carvalho, 9046, 02; Júlia Feijó Paiva de Lima, 9047, 03; Júlia Lourenço Guimarães dos Santos, 9048, 03; Júlia Mariana Silva Santos, 9049, 03; Kadidja de Miranda da Silva, 9050, 04; Leonardo Tavares Mascarenhas, 9051, 04; Marcos Vinícius Montes Silva, 9052,

04; Maria Eduarda Sampaio Pinto, 9053, 05; Mariana da Silva Rodrigues, 9054, 05; Matheus Sousa Neves, 9055, 05; Nícolas Enim Ribeiro Lopes, 9056, 06; Samuel Almeida da Silva, 9057, 06; Sofia Vieira Silva, 9058, 06; Víctor Gabriel Silva Teles, 9059, 07; Alice Costa Paz, 9060, 07; Amanda Lopes da Luz, 9061, 07; Ana Luíza Mendes de Barros, 9062, 08; Daniel Veludo Aragão, 9063, 08; Diego Alves de Freitas, 9064, 08; Emanuel Santos de Barros, 9065, 09; Emily Lima de Sousa, 9066, 09; Erick Eduardo Santana da Silva, 9067, 09; Fabrício Martins Boaventura, 9068, 10; João Filipe Santiago Souza, 9069, 10; Kawê Víctor Santos de Oliveira Conceição, 9070, 10; Larissa Tórres Aragão Nunes, 9071, 11; Lucas Souza Costa, 9072, 11; Luciano Quirino dos Santos, 9073, 11; Maria Eduarda Castro dos Santos Argolo, 9074, 12; Maria Luíza Dourado de Oliveira, 9075, 12; Marina Pereira da Silva, 9076, 12; Matheus Vargas Moreira Olimpico, 9077, 13; Maysla da Silva Oliveira, 9078, 13; Olivia Helena Gomes Martins, 9079, 13; Patrícia Divina da Costa Silva, 9080, 14; Paula Simari de Lourenço Rocha, 9081, 14; Thallys Henrique da Silva Melo, 9082, 14; Vitória Silva Santos, 9083, 15; Adrian Alves Araújo, 9084, 15; Ana Clara Souza Guerreiro, 9085, 15; Andresa Sousa Silva, 9086, 16; Arthur Rodrigues Gonçalves, 9087, 16; Caroline Lopes Martins, 9088, 16; Caroline Pires da Rocha, 9089, 17; Danilo Caetano de Oliveira, 9090, 17; Felipe Pereira Souza, 9091, 17; Gabriel Dionísio Cravo, 9092, 18; Giovanna Martins Lima Palmeira, 9093, 18; Julie Medeiros Barros, 9094, 18; Karinnny Beatriz Nunes Mesquita, 9095, 19; Laryssa Pereira de Campos Lima, 9096, 19; Luiz Guilherme Coelho de Jesus, 9097, 19; Marcos Vitor Carciano Barreto, 9098, 20; Maria Clara Cavalcanti Castro Coelho, 9099, 20; Maria Paula de Paiva Oliveira, 9100, 20; Melissa Gabriel da Silva, 9101, 21; Mirella Teixeira Estrela, 9102, 21; Nicolle dos Santos Pereira, 9103, 21; Ryan de Souza Barbosa Vasconcelos, 9104, 22; Ryan Matos de Moura, 9105, 22; Ademir Narducci Neto, 9106, 22; Ana Clara Vieira da Silva, 9107, 23; Caio Aragão Costa, 9108, 23; Davi Guilherme Rêgo da Silva, 9109, 23; Eliazafe Valangelis Marques, 9110, 24; Fábio Nunes Souza, 9111, 24; Francielly Alves da Rocha, 9112, 24; Gabriela Sampaio Wolney, 9113, 25; Gabriella Pinheiro Gonçalves, 9114, 25; Heloisa Alves da Silva Amorim, 9115, 25; Maria Regina Souza de Oliveira, 9116, 26; Marina dos Santos Fonseca, 9117, 26; Marla Cristina Lima da Silva, 9118, 26; Mateus Bonfada Potter, 9119, 27; Nickolas Andrew da Silva de Souza, 9120, 27; Pedro Henrique Cândido dos Santos, 9121, 27; Raíssa Josino Araujo, 9122, 28; Thalita Emily Moreira de Souza, 9123, 28; Vitório Henrique Neves Ventura, 9124, 28; Yasmim de Souza Santos, 9125, 29; Alice Alves Neres, 9126, 29; Amanda Pires Melo dos Santos, 9127, 29; Arthur dos Santos Cunha, 9128, 30; Arthur Júnio Santos Ribeiro, 9129, 30; Artur Caetano de Souza, 9130, 30; Artur Guedes Bittencourt, 9131, 31; Carlos Gustavo Dourado Gomes, 9132, 31; Davi Henrique Alves Muniz, 9133, 31; Diego Derick de Oliveira Bezerra, 9134, 32; Fábio Luciano Pereira de Souza, 9135, 32; Guilherme Henrique de Araújo Nunes, 9136, 32; Henrique Monteiro Parker, 9137, 33; Higor de Araujo Martins, 9138, 33; Igor Eduardo Estevo Galdino, 9139, 33; João Victor Almeida Vieira, 9140, 34; Kauan Jesus dos Santos de Souza, 9141, 34; Leticia Lamounier de Sousa, 9142, 34; Mainara Oliveira Alves, 9143, 35; Maria Luíza de Carvalho de Oliveira, 9144, 35; Mikaelle Jesus Moura, 9145, 35; Thaltes Rafael Moura Lopes, 9146, 36; Ana Livia Dias de Lima Ferreira, 9147, 36; Anna Bárbara Rocha dos Reis, 9148, 36; Anna Flávia Nogueira Ribeiro da Matta, 9149, 37; Arthur Ferreira Bezerra, 9150, 37; Arthur Israel Rodrigues Araujo, 9151, 37; Breno Lemos Poletti Sanglard, 9152, 38; Davi Lima Prazeres Azevedo, 9153, 38; Gabriela Sales da Silva, 9154, 38; Giovana Rodrigues de Sousa, 9155, 39; Giovanna Bressan Neves Silva, 9156, 39; João Pedro Carvalho de Oliveira, 9157, 39; Illa Kauane da Silva Campos, 9158, 40; Jônatas Ribeiro de Medeiros, 9159, 40; Maria Luíza Marques de Oliveira, 9160, 40; Miguel Barros Godinho de Campos, 9161, 41; Milena Martins Gonçalves, 9162, 41; Pedro Farias Andrade, 9163, 41; Sindy Iasmyn Magalhães Reis, 9164, 42; Tainá de Souza Guedes, 9165, 42; Victória Evaristo Cardoso, 9166, 42; Ytallo Marcus Antunes da Silva Magalhães, 9167, 43; Abel Gabriel Daldegan Silva, 9168, 43; Danyele Vitória Lessa da Silva Viana, 9169, 43; Caroline Lopes Martins, 9170, 44; João da Guia Carvalho Costa, 9171, 44; Allysson Leonardo Reis de Sousa, 9172, 44; Caio Gonçalves da Palma, 9173, 45; Diretora Cynara Martins de Sousa Mota, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Eduardo Silva Santos, Reg. nº 34846 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Acácia Silva Noleto, 9829, 02; Adriele dos Santos Coutinho, 9830, 02; Ailanda Rocha Santos, 9831, 02; Alan Semil dos Santos Vieira, 9832, 03; Alerrandson Marques Santos, 9833, 03; Alex William da Rocha Brito, 9834, 03; Alexandre Henrique Ramos Pamplona, 9835, 03; Alice Gomes Pereira, 9836, 04; Amanda Cristina Cardia Oliveira Silva, 9837, 04; Amanda Pacheco de Oliveira, 9838, 04; Amanda Rodrigues Brito, 9839, 04; Ana Alice da Silva, 9840, 05; Ana Beatriz Bertini Silva, 9841, 05; Ana Beatriz da Silva Santos, 9842, 05; Ana Beatriz de Melo Freire, 9843, 05; Ana Carla Rodrigues Souza, 9844, 06; Ana Carolina Napoleão Dias, 9845, 06; Ana Cecília Braille da Costa e Silva, 9846, 06; Ana Clara da Conceição de Sousa, 9847, 06; Ana Clara Medeiros Martins, 9848, 07; Ana Clara Sousa de Lima, 9849, 07; Ana Evelyn Alves Fernandes, 9850, 07; Ana Júlia da Silva, 9851, 07; Ana Larissa Abreu Silva, 9852, 08; Ana Letycia Estevão Moraes Silva, 9853, 08; Ana Luísa Almeida Soares, 9854, 08; Ana Luíza Araujo de Souza, 9855, 08; Ana Luíza Barros da Costa, 9856, 09; Ana Luíza Santos da Costa, 9857, 09; Ana Taynara Andrade de França, 9858, 09; Ananda Santana Meireles, 9859, 09; André Felipe Sousa, 9860, 10; Andressa Marçal Aguiar, 9861, 10; Ângelo Gabriel Dias de Oliveira, 9862, 10; Anna Beatriz Brito Aragão, 9863, 10; Anna Clara Almeida Marques, 9864, 11; Anna Leticia Brito dos Santos, 9865, 11; Anny Gabrielle da Silva Fontes, 9866, 11; Arthur Almeida Bastos, 9867, 11; Arthur Bueno de Sousa, 9868, 12; Arthur Kaio Monteiro Marques de Araújo, 9869, 12; Bárbara Stefani da Silva Santos, 9870, 12; Beatriz Brandão Fidelis Batista, 9871, 12; Beatriz Victória Lopes Silva, 9872, 13; Bianca Evelin Pereira, 9873, 13; Breno Oliveira Lopes da

Silva, 9874, 13; Bruno da Silva Pimenta, 9875, 13; Bruno Oliveira Lopes da Silva, 9876, 14; Caio Rios Borges, 9877, 14; Camila Araújo de Lima, 9878, 14; Camile Gabriele Alves da Ponte, 9879, 14; Carlos Eduardo Mendes Oliveira, 9880, 15; Carlos Eduardo Silveiro Martins Carvalho, 9881, 15; Carlos Eduardo Sousa Pereira, 9882, 15; Carlos Gabriel Ferreira Lima, 9883, 15; Carlos Walber Mendes da Silva Júnior, 9884, 16; Carolina Rodrigues Gomes, 9885, 16; Cássio Fernandes Braz, 9886, 16; Cayo de Oliveira Pires, 9887, 16; Cibele D'Abadia Xavier, 9888, 17; Daniel Pereira da Cruz, 9889, 17; Danilo Fernandes de Sousa, 9890, 17; Davi de Oliveira Lopes, 9891, 17; Davi Viana Araújo, 9892, 18; David Felipe do Amaral, 9893, 18; David Léda Oliveira, 9894, 18; Débora Pacheco Duarte, 9895, 18; Dernoel Rodrigues de Jesus, 9896, 19; Dhavy Roberto Ventura de Carvalho, 9897, 19; Diane Victória Silva Aguiar, 9898, 19; Diego Silva Oliveira, 9899, 19; Douglas Rangel Nogueira Alves, 9900, 20; Edson Mayrlon Matos de Jesus, 9901, 20; Eduarda Carvalho Vieira, 9902, 20; Eduardo Baruc Rabelo Nunes, 9903, 20; Elicarlos da Silva Júnior, 9904, 21; Eliel de Figueirêdo Lisbôa de Souza, 9905, 21; Eline de Sousa da Conceicao, 9906, 21; Emily Gabrielle da Silva, 9907, 21; Emily Vitória Santana, 9908, 22; Estefani Marlene Ruiz Bejarano, 9909, 22; Ester Júlia Miguel Santana, 9910, 22; Esther da Silva Soares, 9911, 22; Evelyn Thayanne Vieira Silva, 9912, 23; Evelyn Luanne Vieira da Cruz, 9913, 23; Fernanda Macedo Nunes, 9914, 23; Filipe Araújo Lopes Grillo, 9915, 23; Gabriel Augusto Lopes Fernandes, 9916, 24; Gabriel Cavalcanti Ezequiel, 9917, 24; Gabriel de Castro Roriz, 9918, 24; Gabriel de Oliveira de Sousa, 9919, 24; Gabriel Dias dos Santos, 9920, 25; Gabriel Lorrann Vellozo dos Santos, 9921, 25; Gabriel Oliveira Brandão, 9922, 25; Gabriel Reale Mariani da Silva, 9923, 25; Gabriela Rodrigues de Oliveira, 9924, 26; Gabrielle Franco Barbosa Duarte, 9925, 26; Geovana Felipe Wanderley, 9926, 26; Geovana Gabriely Araújo Oliveira, 9927, 26; Geovana Mirela Pedroso Rocha, 9928, 27; Geovanna Assunção Oliveira, 9929, 27; Giulia Giovana de Sousa Araújo, 9930, 27; Grazielle Evangelista Barbosa, 9931, 27; Grazielle Fernandes de Sousa, 9932, 28; Guilherme Borges Rangel, 9933, 28; Guilherme do Nascimento Silva, 9934, 28; Guilherme Soares Dias, 9935, 28; Gustavo Alves de Sousa, 9936, 29; Gustavo Andrade Oliveira, 9937, 29; Gustavo de Lima Seabra Gervázio, 9938, 29; Guylherme de Sousa, 9939, 29; Hamilton Silva Cavalcante, 9940, 30; Haydée Henriques Silva, 9941, 30; Heithor Henry Alves Barros, 9942, 30; Helen Vitória Pereira das Neves, 9943, 30; Helena Pereira da Costa, 9944, 31; Hellen Cristine de Souza Cavalcante, 9945, 31; Hemilly Vitória Mendonça Braga, 9946, 31; Henrique Pedrosa Marques, 9947, 31; Herik Saymon Madeiro Oliveira, 9948, 32; Hillary Dias Gomes de Melo, 9949, 32; Iago Pimenta Lages, 9950, 32; Ícaro Guilherme Gomes Bastos, 9951, 32; Iêva Pereira Silva, 9952, 33; Ighor Costa e Silva Guimarães, 9953, 33; Igor Henrique Xavier de Oliveira, 9954, 33; Ingrid Giovanna Pereira Lopes, 9955, 33; Ingrid Rodrigues Queiroz, 9956, 34; Isabela Bezerra da Rocha, 9957, 34; Isabele Souza dos Santos, 9958, 34; Isabelle Miranda de Sousa, 9959, 34; Isadora Guedes Sousa, 9960, 35; Isaelen Pereira Lima, 9961, 35; Isaquiel Dário da Silva Oliveira, 9962, 35; Jaqueline da Silva Oliveira, 9963, 35; Jayane Nobrega da Silva Pereira, 9964, 36; Jefferson Henrique de Sousa Barros, 9965, 36; Jennifer Clara Oliveira Soares, 9966, 36; Jennifer Vitória Simões Pires, 9967, 36; Jeziel Nascimento Santos Andrade, 9968, 37; Jhonata Vieira Portugal, 9969, 37; Joana Clara Lemos de Lima, 9970, 37; João Gabriel de Souza Barbosa, 9971, 37; João Marcos Araújo de Moraes Filho, 9972, 38; Joao Marcos de Sousa Ribeiro, 9973, 38; João Paulo Cortes da Cunha Dutra, 9974, 38; João Pedro de Sousa Marques, 9975, 38; João Pedro Pereira da Silva, 9976, 39; João Victor dos Reis Alves, 9977, 39; Joel Júnior Carvalho de Oliveira, 9978, 39; José Henrique Orleans Ferreira da Silva, 9979, 39; José Paulo Santana dos Santos, 9980, 40; Josué Augusto dos Santos Costa, 9981, 40; Joyce de Sousa Cordeiro, 9982, 40; Joyce de Souza Bezerra, 9983, 40; Júlia Caetano Marçal de Faria, 9984, 41; Júlia Cordeiro Sampaio, 9985, 41; Julia de Farias Teixeira, 9986, 41; Júlia Martins Pereira, 9987, 41; Júlia Nunes, 9988, 42; Júlia Pires de Oliveira, 9989, 42; Juliana Rodrigues Dourado, 9990, 42; Jullya Beatriz dos Santos Meireles, 9991, 42; Kamily Gonçalves dos Santos, 9992, 43; Karen Lorranny Pereira Santana, 9993, 43; Karolayne Serejo Oliveira, 9994, 43; Katarine da Cunha Graça, 9995, 43; Kathelyn Gabriella Alves Ribeiro, 9996, 44; Kauã Menezes Silva Nascimento, 9997, 44; Kauan Martiliano dos Santos, 9998, 44; Kauane Evelyn Ferreira da Costa, 9999, 44; Kauany Gonçalves Alves da Silva, 10000, 45; Kelly Eloísa de Melo Araújo, 10001, 45; Ketlen Cristina Nascimento Cardoso, 10002, 45; Ketleyn Cristina Muñoz Alves, 10003, 45; Keven Rian Martins do Nascimento, 10004, 46; Laura Diniz Costa, 10005, 46; Leonardo Araújo Batista, 10006, 46; Leonardo Cruvinel Bastos Sousa Silveira, 10007, 46; Letícia Martins de Almeida, 10008, 47; Letícia Pereira de Moraes, 10009, 47; Letícia Rodrigues Ferreira, 10010, 47; Lídia Cavalcante Silva, 10011, 47; Linda Isabella Vittoria de Jesus Souza, 10012, 48; Lis Paula Aires Guedes, 10013, 48; Livia Marianne Scarabele Barros, 10014, 48; Lorennia Ribeiro Brandão, 10015, 48; Lorrani Victória de Jesus Vieira, 10016, 49; Luan Matheus Alves da Silva, 10017, 49; Luana de Jesus Gama, 10018, 49; Luana Dryelle Bernardes Coelho, 10019, 49; Luana Silva Clemente, 10020, 50; Luanna Neves Alencar, 10021, 50; Luara Vitória Nunes Cardoso, 10022, 50; Luís Eduardo Brito Ferreira, 10023, 50; Luiz Filipe de Oliveira Freitas, 10024, 51; Luiza Gonçalves Monteiro, 10025, 51; Manoel Fernando Baasa Paz Moura Alves, 10026, 51; Manuelly Gomes dos Santos, 10027, 51; Manuelly Mariny Matos dos Santos, 10028, 52; Marcos Antônio de Jesus Ferreira, 10029, 52; Marcos Vinícius Fernandes Amanajas, 10030, 52; Marcos Vinícius Ferreira de Oliveira, 10031, 52; Marcus Vinícius Alves Mesquita, 10032, 53; Maria Clara Lôbo Araújo, 10033, 53; Maria Eduarda dos Santos, 10034, 53; Maria Eduarda Esteves de Padua, 10035, 53; Maria Eduarda Nicodemus dos Santos, 10036, 54; Maria Eduarda Oliveira de Moraes, 10037, 54; Maria Eduarda Ribeiro Lira, 10038, 54; Maria Eduarda Sousa Silva, 10039, 54; Maria Eduarda Souza Oliveira, 10040, 55; Maria Elisa Costa, 10041, 55; Maria Gabriella Gonçalves Philippe, 10042, 55; Maria Luiza Monteiro dos Santos, 10043, 55; Marília Gabriela Sousa Araújo, 10044, 56; Marina Gomes da Silva,

10045, 56; Mateus Limoeiro dos Santos, 10046, 56; Matheus Albuquerque de Magalhães Silva, 10047, 56; Matheus Sousa Peixoto, 10048, 57; José Victor Tomé Bezerra Goes, 10049, 57; Miguel Barros Teixeira, 10050, 57; Miguel Sávio Santana Galeno, 10051, 57; Milena Soares Brennand, 10052, 58; Millena Sousa da Silva, 10053, 58; Mirella Lopes Veiga, 10054, 58; Natália Carol Ferreira Batista, 10055, 58; Nathália Dutra Barreto Campos, 10056, 59; Nathan Gabriel Alves da Silva Aguiar, 10057, 59; Nayelis de Los Angeles Guzman Mogollon, 10058, 59; Nicolas Cerqueira Siqueira, 10059, 59; Nicole Macedo de Castro, 10060, 60; Patrick Soares dos Santos, 10061, 60; Paulo César Pereira de Camargos, 10062, 60; Pedro Arthur Soares Martins, 10063, 60; Pedro Camilo Batista, 10064, 61; Pedro Henrique da Silva Reis, 10065, 61; Pedro Henrique Vieira Paixão, 10066, 61; Pedro Lucas Monteiro dos Santos, 10067, 61; Pedro Murilo Batista Ferreira, 10068, 62; Priscila Rodrigues Cafe, 10069, 62; Queliandra de Jesus Silva, 10070, 62; Rafael do Espírito Santo da Silva, 10071, 62; Ranni Lauren de Oliveira Trindade, 10072, 63; Raphael Oliveira Blesson, 10073, 63; Rayssa Ferreira da Silva, 10074, 63; Rayssa Lemos Barbosa, 10075, 63; Rebeca de Sousa Gonçalves, 10076, 64; Rhaissa Gonçalves Costa, 10077, 64; Rita Karol Goncalves de Araujo, 10078, 64; Ryan Veras Carvalho Silva, 10079, 64; Samuel Ferreira de Oliveira, 10080, 65; Samuel Martins Camarão, 10081, 65; Sarah Midian dos Santos, 10082, 65; Sávio da Silva Pinto, 10083, 65; Sávyo Neres Martins, 10084, 66; Sergyo Neres Martins, 10085, 66; Sophia Hyasmin Neiva Araújo, 10086, 66; Stephanie Iorrana dos Santos Araújo, 10087, 66; Stephanie Maria dos Santos de Jesus, 10088, 67; Tainá da Cruz Lima, 10089, 67; Tainá da Silva Costa, 10090, 67; Taylline Crystine Silva Nascimento dos Santos, 10091, 67; Taynara Amorin dos Santos, 10092, 68; Thiago dos Santos Lima, 10093, 68; Thiago Pereira Eustáquio, 10094, 68; Tiago Guimarães Rezende Melo, 10095, 68; Ulisses Borges Bosco, 10096, 69; Victor Edivaldo da Silva Gonçalves, 10097, 69; Victor Gabriel Sousa Madeiros, 10098, 69; Victor Hugo Valim Napier, 10099, 69; Victória Miraci Lira Costa, 10100, 70; Vinícius Santos Abreu, 10101, 70; Vitória Araújo Resende, 10102, 70; Vitória Marques de Sales, 10103, 70; Vitória Nayara Graia dos Santos, 10104, 71; Vitoria Rodrigues Silva, 10105, 71; Walter de Sousa Mannette, 10106, 71; Weverton Oliveira Barbosa, 10107, 71; Wilton Gabriel Moura Batista Cavalcanti, 10108, 72; Yan de Matos Santiago, 10109, 72; Yasmin Aguiar Nobrega, 10110, 72; Yasmin Carneiro Lima Silva, 10111, 72; Yasmin Costa Alves, 10112, 73; Yasmin Eloá Souza Mota, 10113, 73; Yasmin Lopes de Sousa, 10114, 73; Yolanda Dias Ribeiro, 10115, 73; Yuri Marcelo Moreira dos Santos, 10116, 74; Rafael Barbosa Guimarães, 10117, 74; Pietro Mesquita de Queiroz, 10118, 74; Diretora Stefania Alves Figueiredo, DODF nº 01-A de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Antonia Raimunda Cavalcante Souza, Reg. nº 1614 - CIP - Colégio Integrado Polivalente. CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 15, Ludimilla Mendonça Fernandes, 8500, 34; Ayna William Ribeiro Silva, 8501, 34; Célia Siqueira Vinhal Mariano, 8502, 34; Rebecca Emily da Silva Lopes, 8503, 35; Diretora Helen Matsunaga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024, Chefe de Secretaria Geanne Velloso de Oliveira Costa, Reg. nº 764 - CED 06 de Ceilândia. CENTRO DE ENSINO MÉDIO 417 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Adriano Vasconcelos Santos, 7541, 115; Adrielly Beatriz Santos Albuquerque, 7542, 115; Agda Vitória dos Reis, 7543, 115; Allana Gabriella Araújo Botelho, 7544, 116; Alejandro de Sousa Pereira Araújo, 7545, 116; Alessia Vitória Anjos Teixeira, 7546, 116; Alice Martins da Silva, 7547, 117; Alice Soares Gomes, 7548, 117; Alicia Corrêa Freitas Hortelão, 7549, 117; Alicia Kellen de Sousa Oliveira, 7550, 118; Aline Santos e Silva, 7551, 118; Alisson Quintina de Jesus, 7552, 118; Allicya Ingrid Ferreira de Araújo, 7553, 119; Amanda Barbosa de Souza, 7554, 119; Amanda Gabrielly Pereira dos Santos, 7555, 119; Ana Alice de Oliveira Viana, 7556, 120; Ana Beatriz de Oliveira, 7557, 120; Ana Beatriz Frazão Rodrigues, 7558, 120; Ana Beatriz Serpa Pimentel, 7559, 121; Ana Beatriz Souza Araújo, 7560, 121; Ana Clara Bastos Ribeiro, 7561, 121; Ana Clara Gonçalves Andrade Silva, 7562, 122; Ana Clara Martins Xavier, 7563, 122; Ana Clara Rodrigues de Andrade, 7564, 122; Ana Júlia Evangelista da Cruz, 7565, 123; Ana Júlia Vieira Ribeiro, 7566, 123; Ana Karollina Martins Castro, 7567, 123; Ana Livia Sena da Silva, 7568, 124; Ana Luiza da Silva Santos, 7569, 124; Ana Luíza Dias Gomes de Menezes, 7570, 124; Ana Luíza Fôlha das Neves, 7571, 125; Ana Luiza Ribeiro de Souza, 7572, 125; Ana Maria Galdino de Sousa Rodrigues, 7573, 125; Anderson Bertoldo Gonçalves Lima, 7574, 126; André Borges Xavier, 7575, 126; André Vasques de Cerqueira Coimbra, 7576, 126; Anna Carolina Fernandes França de Souza, 7577, 127; Anna Clara Gomes Pereira, 7578, 127; Anna Heloísa da Silva Santos, 7579, 127; Anna Lídia Rodrigues Holanda, 7580, 128; Anne Gabrielle Cardoso Silva, 7581, 128; Anny Luíza Ribeiro de Jesus, 7582, 128; Arielle Gomes Silva, 7583, 129; Arthur Aguiar Rodrigues, 7584, 129; Arthur Nunes Nascimento, 7585, 129; Arthur Rodrigues Souza, 7586, 130; Arthur Tuler de Aguiar Carvalho, 7587, 130; Artur Isac da Silva Santos, 7588, 130; Athos Barbosa de Araújo, 7589, 131; Bárbara Dias da Silva, 7590, 131; Beatriz Rodrigues Andrade Silva, 7591, 131; Bianca Alves Domingues, 7592, 132; Bianca dos Santos Sousa, 7593, 132; Brenda de Oliveira Costa, 7594, 132; Bruno Rezende Souza, 7595, 133; Bryan Barbosa Alves, 7596, 133; Camila Pitanga Nascimento Ferreira da Silva, 7597, 133; Carlos Gabriel Farias Santos, 7598, 134; Carlos Henrique Feitosas Nascimento, 7599, 134; Carlos Natan Vasco Passos, 7600, 134; Carlos Vitor França Rocha, 7601, 135; Carolina Rodrigues Lima, 7602, 135; Caroline Duarte Noletto, 7603, 135; Cauhan Alves dos Santos, 7604, 136; Cibele Carvalho Xavier Coelho, 7605, 136; Daniel Abreu Breves Oliveira, 7606, 136; Daniel Galdencio Mascarenhas, 7607, 137; Daniel Gomes Pimentel, 7608, 137; Daniel Lima de Sousa, 7609, 137; Danielle Rodrigues Campos, 7610, 138; Dannielly Santos Silva, 7611, 138; Davi Araújo Lins, 7612, 138; Davi Gomes das Neves, 7613, 139; Débora Soares Vieira, 7614, 139; Deborah Andrade da Silva, 7615, 139; Deusermar Júnio

Carvalho do Bomfim, 7616, 140; Deyvison Gabriel Farias Lima, 7617, 140; Douglas de Lima Souza, 7618, 140; Eduarda Batista Silva, 7619, 141; Eduarda Ramos de Carvalho, 7620, 141; Eduardo Gabriel Barreto de Sousa Freires, 7621, 141; Eduardo Gomes da Cunha, 7622, 142; Eduardo Heler de Oliveira Roriz, 7623, 142; Elex Sander Júnio Custodio Carvalho, 7624, 142; Ellen Teles de Oliveira, 7625, 143; Emanuel de Sousa Cardoso, 7626, 143; Emanuele Cardoso dos Santos, 7627, 143; Emanuelly Carvalho de Melo Souza, 7628, 144; Emilly Fernandes Dutra, 7629, 144; Emilly Vitoria Brandizzi Lins, 7630, 144; Emily Gabrieli Aires Monteiro, 7631, 145; Erick Cordeiro Cavalcante, 7632, 145; Erick Oliveira dos Santos, 7633, 145; Esheley Beatriz da Silva Costa Mendes, 7634, 146; Ester Maria Correa Bastos de Araujo, 7635, 146; Esther Soares de Almeida, 7636, 146; Evelyn Eduarda Vasconcelos Tavares, 7637, 147; Evelyn Galeno dos Santos, 7638, 147; Fabiana dos Santos Sousa, 7639, 147; Fabiana Quelhas Victor, 7640, 148; Felipe Alves Sousa, 7641, 148; Felipe Augusto de Sousa Bragança, 7642, 148; Felipe Ferreira de Carvalho, 7643, 149; Felipe Rodrigues Marques Sousa, 7644, 149; Fernanda Oliveira Costa, 7645, 149; Filype Cassiano de Andrade, 7646, 150; Francisca Evania Batista de Sa, 7647, 150; Francisca Gleiciane de Oliveira Calaça, 7648, 150; Gabriel Brito da Silva, 7649, 151; Gabriel Campos dos Santos, 7650, 151; Gabriel Cardozo Silva, 7651, 151; Gabriel de Siqueira Nunes, 7652, 152; Gabriel Freitas dos Santos, 7653, 152; Gabriel Guedes Fernandes, 7654, 152; Gabriel Kauan Alves Sulino, 7655, 153; Gabriel Oliveira Barbosa, 7656, 153; Gabriel Santos das Chagas, 7657, 153; Gabryel Pires da Silva, 7658, 154; Gabriela Lorrany Rocha Leite, 7659, 154; Gabriela Silva Melo, 7660, 154; Gandalf de Sousa Carvalho, 7661, 155; Gean Vogado Maciel, 7662, 155; Geovana Fernandes Santana, 7663, 155; Geovana Monteiro Nogueira da Silva, 7664, 156; Geovanna Duarte Marques, 7665, 156; Geovanna Nicolly Santos de Albemaz, 7666, 156; Geovanna Sousa Muniz, 7667, 157; Giovanna Moreira Oliveira Lima, 7668, 157; Giovanna Nunes da Silva, 7669, 157; Giovanna Waylhes Gonçalves de Oliveira, 7670, 158; Giulia Beatriz de Souza Carvalho, 7671, 158; Giulia Ferreira Silva Castro, 7672, 158; Gizelda Alves dos Santos, 7673, 159; Glenda Raniely Fernandes de Araújo, 7674, 159; Grazielle Sousa Cezário, 7675, 159; Guilherme Cardoso Ramos, 7676, 160; Guilherme Carvalho da Silva, 7677, 160; Guilherme Lopes Azevedo, 7678, 160; Guilherme Rodrigues de Araújo Carvalho, 7679, 161; Guilherme Rodrigues Marques, 7680, 161; Gustavo Borges Carvalho, 7681, 161; Gustavo de Souza Ferreira, 7682, 162; Gustavo Gonçalves Chagas, 7683, 162; Gustavo Henrique da Silva Pacheco, 7684, 162; Gustavo Henrique Souza dos Santos, 7685, 163; Gustavo Lima Ramalho, 7686, 163; Gustavo Maia Oliveira Santos, 7687, 163; Gustavo Peres Figueredo, 7688, 164; Gustavo Silva de Araujo, 7689, 164; Gustavo Vasconcelos Valadares, 7690, 164; Hemily Eduarda Rocha Rodrigues, 7691, 165; Hevilly Vitória Barbosa de Oliveira Costa, 7692, 165; Ian Gabriel dos Santos Marques, 7693, 165; Iasmim Silva Barbosa, 7694, 166; Indra Farias de Oliveira, 7695, 166; Isaac Santos Rocha, 7696, 166; Isabel de Souza Lucio, 7697, 167; Isabela Oliveira da Rocha, 7698, 167; Isabela Teixeira de Sousa, 7699, 167; Isabella Carolyni Candido de Souza, 7700, 168; Isabella Gloria Nicolau, 7701, 168; Isabella Moraes Pires, 7702, 168; Isabelli Cristina Almeida Marcelino, 7703, 169; Isabelli Cristina Silva Araújo, 7704, 169; Isadora Ferreira da Silva, 7705, 169; Isadora Ferreira Nunes, 7706, 170; Isaque da Silva Miclos, 7707, 170; Italo da Silva Castro, 7708, 170; Íthalvo Alves Tenório Oliveira, 7709, 171; Júlia Oliveira Souza, 7710, 171; Janylle Vitória Vieira de Meira, 7711, 171; Jennifer Isabel Cavalcante Feitosa, 7712, 172; Jhenifer Hillary Alves Rodrigues, 7713, 172; Jhenifer Santana Silva, 7714, 172; Jhon Aklys Oliveira da Silva, 7715, 173; Jhonatan Franco dos Santos, 7716, 173; Jhulia Marinho Resende, 7717, 173; João Pedro Barros da Silva, 7718, 174; João Victor Gomes da Silva, 7719, 174; João Victor Santos da Silva, 7720, 174; João Victor Santos de Farias, 7721, 175; Jorge Fernando de Santana Conceição, 7722, 175; Josué Tiago Costa, 7723, 175; Joyce Oliveira Rodrigues, 7724, 176; Júlia Angelo Sales, 7725, 176; Júlia Luiz Gomes Maldonado, 7726, 176; Julia Oliveira Flores, 7727, 177; Júlia Paulina Assunção da Silva, 7728, 177; Júlia Temistocles Alves de Lima, 7729, 177; Julyana Pereira de Azevedo, 7730, 178; Kaio dos Santos Amorim Alves, 7731, 178; Kalebte Soares Santos, 7732, 178; Karen Luiza de Souza Santos, 7733, 179; Karine Cavalcante Lima, 7734, 179; Karine Cristine Gonçalves dos Santos, 7735, 179; Karine de Souza Lopes, 7736, 180; Kariny Barbosa dos Santos, 7737, 180; Karol Nunes de Sousa, 7738, 180; Kathleen Nathalia Sousa Reis, 7739, 181; Kauane Guedes Ribeiro, 7740, 181; Kauanny Marques Nunes, 7741, 181; Kawan Pereira de Oliveira, 7742, 182; Kaylane Milena dos Santos Alves, 7743, 182; Kayro Caetano Alves, 7744, 182; Keitelen Gomes Galdino, 7745, 183; Kely Machado da Costa, 7746, 183; Kely Nunes da Rocha, 7747, 183; Kelly Campos da Silva, 7748, 184; Kellyen Barbosa Silva, 7749, 184; Khetlen Teófilo do Nascimento, 7750, 184; Ketlyen Barbosa Silva, 7751, 185; Khezya Camylla Oliveira Dias de Jesus, 7752, 185; Kluivert Ângel de Oliveira Brito, 7753, 185; Lanna Rawanny Ribeiro da Silva, 7754, 186; Larissa Cristina Silva de Araujo, 7755, 186; Larissa Tavares Barbosa, 7756, 186; Laura da Silva Reis, 7757, 187; Laura Lana de Lucena da Silva, 7758, 187; Leonardo de Sousa Teixeira, 7759, 187; Letícia Barros Fernandes Lopes, 7760, 188; Letícia dos Santos Costa, 7761, 188; Letícia Gabrielly Silva de Araujo, 7762, 188; Letícia Marques de Sousa, 7763, 189; Letícia Martins Gonçalves Oliveira, 7764, 189; Lethícia Albino Mariano, 7765, 189; Lethicya Dias Borges da Rocha, 7766, 190; Lorena Rayssa Lacerda de Almeida, 7767, 190; Lorraine Carvalho do Nascimento, 7768, 190; Lorrany Pereira da Silva, 7769, 191; Lorrany Vitória Magalhães Dias, 7770, 191; Lorrany Vitória Teixeira da Silva, 7771, 191; Luan Braz da Silva, 7772, 192; Lucas Cavalcante Ferreira, 7773, 192; Lucas Eduardo Ferreira Silva, 7774, 193; Lucas Gabriel Lopes Dias, 7775, 193; Lucas Paulo Fernandes Silva, 7776, 193; Luciene Émille Reis Soares, 7777, 193; Ludmila Patrícia Cardoso de Sena, 7778, 194; Ludmyla Silva de Lima, 7779, 194; Luís Eduardo Alves Oliveira, 7780, 194; Luís Phelipe Pereira Maciel, 7781, 195; Luisa França Sousa Carvalho, 7782, 195; Luiz Gabriel Lopes da Silva, 7783, 195; Maitê Ribeiro do

Nascimento, 7784, 196; Mara Rita Silva Santos, 7785, 196; Marcella Mary Rosemberg de Jesus Sousa, 7786, 196; Marcos Danilo Sousa Silva, 7787, 197; Marcos Vinícios Rodrigues de Oliveira, 7788, 197; Mari Alana Freire Batista, 7789, 197; Maria Clara Alves Carvalho, 7790, 198; Maria Clara Dantas de Oliveira, 7791, 198; Maria Clara Rodrigues de Sousa Reis, 7792, 198; Maria Eduarda Cardoso Leite, 7793, 199; Maria Eduarda de Sousa Matos, 7794, 199; Maria Eduarda Fonsêca Costa, 7795, 199; Maria Eduarda Lima Fontes, 7796, 200; Maria Eduarda Lucas Prado, 7797, 200; Maria Fernanda Mota Roriz de Lima, 7798, 200; Livro 18, Maria Heloisa de Sousa Lira, 7799, 01; Maria Isabel Lopes Nogueira, 7800, 01; Maria Karolyna Vieira Marçal, 7801, 01; Maria Leticia Santos Marques, 7802, 02; Maria Luisa dos Santos Veras, 7803, 02; Maria Luiza Dias Muniz, 7804, 02; Maria Rita da Costa Araujo, 7805, 03; Mariana Corado Lisboa da Silva, 7806, 03; Mariana de Souza Figueredo, 7807, 03; Marina dos Santos Souza, 7808, 04; Maurício Lucas Guimarães Silva, 7809, 04; Mateus Ramos Souza, 7810, 04; Matheus Alves Lima, 7811, 05; Matheus Costa Silva, 7812, 05; Matheus Eduardo Soares Dantas, 7813, 05; Matheus Henrique Dias Reis, 7814, 06; Matheus Henrique Lima de Oliveira, 7815, 06; Matheus Souza Diniz, 7816, 06; Micael Barbosa Correia, 7817, 07; Michael Gabriel Ferreira Bastos, 7818, 07; Michelly Mayra Chaves dos Santos, 7819, 07; Miguel Cohen de Carvalho, 7820, 08; Miguel Fernandes de Souza, 7821, 08; Miguel Henrique Castelo Branco Lima, 7822, 08; Miguel Luan de Jesus Soares Silva, 7823, 09; Miguel Lino dos Santos, 7824, 09; Miguel Medeiros da Silva Ribeiro, 7825, 09; Mikaela Ribeiro Alves, 7826, 10; Milena Rabelo Almeida, 7827, 10; Mileny Resende da Silva, 7828, 10; Miquéias da Silva Carvalho, 7829, 11; Mirely Xavier Silva, 7830, 11; Nalbeth Costa Ferreira Cavalcante, 7831, 11; Natanuel Carvalho Oliveira, 7832, 12; Nayra Rayssa Nascimento Martins, 7833, 12; Nicole dos Santos Oliveira Moreira, 7834, 12; Nicolly Rayne da Silva Santos, 7835, 13; Ozeny do Nascimento Jeronimo, 7836, 13; Pablo Gabriel Barbosa Silva, 7837, 13; Pâmella Mendes Guilherme, 7838, 14; Paulo Garcia Silva, 7839, 14; Paulo Henrique Mendes da Silva, 7840, 14; Paulo Miguel Paes Ribeiro de Souza, 7841, 15; Paulo Victor Cruz da Silveira, 7842, 15; Pedro Lopes Azevedo, 7843, 15; Pedro Luiz de Oliveira Durães, 7844, 16; Pedro Pereira Barreto, 7845, 16; Péricles dos Santos Alves Marreiro, 7846, 16; Pietro Assis Sousa Facundo, 7847, 17; Plínio Furtado Lima, 7848, 17; Rafaela Ferreira Rocha da Silva, 7849, 17; Rainara Oliveira Silva, 7850, 18; Ramon Rodrigues de Sousa, 7851, 18; Raquel Marques de Lima, 7852, 18; Raquel Sousa de Melo, 7853, 19; Raysha da Silva Barrêto, 7854, 19; Rayssa da Silva Popolin, 7855, 19; Rebeca Marques de Lima, 7856, 20; Rebecca Luiza dos Santos Barroso, 7857, 20; Rhuan Luiz Lima de Sousa, 7858, 20; Ricardo Gabriel de Souza Alencar Silva, 7859, 21; Roberta Fernanda Mariane dos Santos, 7860, 21; Rômulo Sousa Dias, 7861, 21; Ruben Gabriel Ribeiro de Miranda, 7862, 22; Ruth Pereira de Araújo, 7863, 22; Ruth Rodrigues Torres, 7864, 22; Ruthy Mayra da Silva Ferreira, 7865, 23; Ryan Lucas Félix Farias, 7866, 23; Sabrina da Silva Ribeiro, 7867, 23; Sabrina Lemos Monteiro, 7868, 24; Samara Oliveira da Silva, 7869, 24; Samuel Ferreira da Silva, 7870, 24; Sandra Regina Borges dos Santos, 7871, 25; Sara de Lima Paiva, 7872, 25; Sarah da Silva Cardoso, 7873, 25; Sarah Esther David dos Santos, 7874, 26; Sarah Faria Moreira de Oliveira, 7875, 26; Sarah Souza Bueno Zica, 7876, 26; Serdaniel David Garcia Perez, 7877, 27; Stella de Paula Tavares, 7878, 27; Stephanie Lourenço Castro, 7879, 27; Suelany Silva Ribeiro, 7880, 28; Suzane Lindbergh Soares Osterne, 7881, 28; Suzy Kelly de Oliveira Brito, 7882, 28; Taiane Albuquerque dos Santos, 7883, 29; Tainá Marques Mateus, 7884, 29; Tamilis Almeida de Sousa, 7885, 29; Tauanny Ingrid Vicente Brito, 7886, 30; Tayla Gomes de Almeida, 7887, 30; Thayssa Pereira da Silva, 7888, 30; Theylon Santana Macedo, 7889, 31; Thiago Henrique Gomes Domingues, 7890, 31; Thiago Misael de Souza Pereira, 7891, 31; Thiago Pereira de Araújo, 7892, 32; Tiago de Oliveira Lima, 7893, 32; Timothy de Alencar Soares, 7894, 32; Victor de Sousa Borges, 7895, 33; Victor Hugo Mendes dos Reis, 7896, 33; Vinícios Pereira de Souza, 7897, 33; Vinícios dos Reis Marques, 7898, 34; Vinícios Gabriel Santos França, 7899, 34; Vinícios Pereira Frazão, 7900, 34; Vinícios Viana Reis, 7901, 35; Vinnícius Souza Costa, 7902, 35; Vitor Figueirêdo de Matos, 7903, 35; Vitória Giovanna Santos de Freitas, 7904, 36; Vitória Ketlen de Freitas Calazans, 7905, 36; Vitor Hugo Pinheiro Silva, 7906, 36; Vitor Valentim Lindbergh Soares Osterne, 7907, 37; Vitor Wagner Soares da Costa, 7908, 37; Viviane Costa dos Santos, 7909, 37; Warley Gabriel Mota da Silva, 7910, 38; Wendel de Souza Nobre, 7911, 38; Wevilton Ribeiro Borges, 7912, 38; Whelberlinderson Marllon de Carvalho Gomes, 7913, 39; Witalon Sodre da Silva, 7914, 39; Wiswison Soares Mota, 7915, 39; Yasmin Fries Fernandes, 7916, 40; Yasmin Maria de Oliveira Alves, 7917, 40; Yasmin Monizze de Jesus Silva, 7918, 40; Yasmin Torcate Felix, 7919, 41; Yasmin Cavalcante Freitas, 7920, 41; Yasmin Oliveira da Silva, 7921, 41; Ygor dos Santos Lima, 7922, 42; Beatriz Sales de Alencar, 7923, 42; Chiara Andrade Man, 7924, 42; Dhominick Oliveira Costa, 7925, 43; Elis Zayram dos Santos Gomes, 7926, 43; Isthefany Pereira de Souza Santos, 7927, 43; Arthur Moreira Duarte, 7928, 44; Diretor Fernando de Paiva Varela, DODF n.º 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar Silva dos Santos, Reg. nº 1871 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZILÂNDIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Ana Beatriz Lopes de Sousa, 4842, 222; Patrícia Fernanda da Silva Cardoso, 4843, 222; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Escolar Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZILÂNDIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 08, Dolores Meireles de Araújo, 4844, 222; Paulo Cesar de Melo Rodrigues, 4845, 223; Samuel

Correia de Souza Pacheco, 4846, 223; Ranan Felipe Silva Soares, 4847, 223; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Escolar Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF, e Portaria nº 49, de 01 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Walkiria Felipe Dionizio Scarabelly, 4848, 224; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Escolar Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF, e Portaria nº 227, 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Gabriela dos Santos Negrão, 4849, 224; Marcia Santos de Carvalho, 4850, 224; Matheus Everton da Silva Rodrigues, 4851, 225; Thiago do Nascimento da Silva, 4852, 225; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Escolar Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Adrielly Cardoso dos Santos, 4853, 225; Anelita Moreira da Silva, 4854, 226; Marcela dos Santos Barbosa, 4855, 226; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Escolar Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF, e Portaria nº 452, 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Daniela Marques de Souza Borges, 4856, 226; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Escolar Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF, Portaria nº 1034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Abadio Anselmo Vidal Pereira, 4857, 227; Herlaine Lopes, 4858, 227; Izaque Bruno de Oliveira Lima, 4859, 227; Raiane da Silva Viana, 4860, 228; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Escolar Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF, e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Djiane de Sousa Mattos, 4861, 228; Elba Alves da Silva, 4862, 228; Elen Aparecida Trindade Ferreira, 4863, 229; Francismar Ferreira dos Santos, 4864, 229; Geissy Raiany Silva Bueno Cirico, 4865, 229; Israel Lopes de Oliveira, 4866, 230; Jorge Luis Pereira de Oliveira, 4867, 230; Luana Cardoso Lima, 4868, 230; Marcos Antônio Lima Batista, 4869, 231; Melquedeque Pereira de Alencar, 4870, 231; Solange das Virgens de Oliveira, 4871, 231; Rhuan de Sousa Mendes, 4872, 232; Thaís Barbosa da Conceição, 4873, 232; Marizeide Angela Marinho de Araujo, 4874, 232; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Escolar Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Igor Milton Barbosa Sousa, 10304, 36; José Vitor Airis Cerqueira Souza, 10305, 36; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Patrícia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 488 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 18, Ivan Rodrigues Sena de Assunção, 10306, 37; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Patrícia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 488 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Luiza Siqueira de Oliveira, 10307, 37; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Patrícia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 488 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 29, Adan Bispo dos Santos, 9023, 07; Aldenora Alves Ribeiro, 9024, 08; Alexandra Tereza Vasconcelos Lima, 9025, 08; Ana Carolina de Paiva Correia, 9026, 08; Ana Letícia Santos Barbosa, 9027, 09; Ana Paula da Silva de Lacerda, 9028, 09; Ana Paula Gonçalves, 9029, 09; Anne Karollyne Barbosa Ferreira, 9030, 10; Anny Victória Lima Oliveira, 9031, 10; Antonio Ferreira de Almeida, 9032, 10; Artur Andrade de Souza, 9033, 11; Ary de Brito Cavalcanti Neto, 9034, 11; Beatriz

Barroso da Silva, 9035, 11; Bruna Gontijo Santa Cruz, 9036, 12; Bruno Edson dos Santos, 9037, 12; Bruno Vicente dos Santos de Paula, 9038, 12; Caio Vinícius Dias Melo, 9039, 13; Camille Fabrícia Nunes Feitosa, 9040, 13; Carlos Antunes Ribeiro Costa Filho, 9041, 13; Carlos Eduardo Silva Gomes, 9042, 14; Cassida Regina Santos e Pina Alves, 9043, 14; Chynayder Cenatus, 9044, 14; Danielly Rodrigues do Nascimento Viana, 9045, 15; Davi Cardoso Miranda de Araujo, 9046, 15; David Santiago da Silva, 9047, 15; Débora Cristina de Moraes Curado, 9048, 16; Dolores Moreira de Souza, 9049, 16; Elânia de Jesus dos Santos, 9050, 16; Eline Maria da Silva, 9051, 17; Elisha Rani, 9052, 17; Eric Pereira dos Anjos Rodrigues, 9053, 17; Felipe Silva Guimarães, 9054, 18; Felype Eduardo Barros de Sousa, 9055, 18; Fernando Feliciano Coriolano, 9056, 18; Francisca das Chagas dos Santos, 9057, 19; Gabriel Gomes Veras, 9058, 19; Gabriela Cristina Nogueira da Silva, 9059, 19; Gardenia Alves de Oliveira, 9060, 20; Gean Monteiro Lima Sousa, 9061, 20; Grazielle Cunha da Silva, 9062, 20; Gustavo Evangelista Gonçalves, 9063, 21; Hélio de Sousa Cavalcante, 9064, 21; Herikys Batista dos Santos, 9065, 21; Isabella Silva Nogueira, 9066, 22; Izailton Vieira da Costa Sousa, 9067, 22; Jefferson Santos Lopes, 9068, 22; Jéssica Fernanda Rodrigues Silva, 9069, 23; José Cavalcanti da Silva, 9070, 23; José Flavio do Nascimento, 9071, 23; Karina Fernandes de Sousa, 9072, 24; Laert Eliab da Costa Correia, 9073, 24; Leandro Alan Barbosa da Silva, 9074, 24; Luana Alves de Medeiros, 9075, 25; Lucas Fagundes Lemos, 9076, 25; Lucas Silva Miranda, 9077, 25; Ludmila Cardoso dos Santos, 9078, 26; Luidy Costa Lima, 9079, 26; Lunoise Marcellus, 9080, 26; Manoel Aparecido Vieira da Silva, 9081, 27; Manuela Santos de Jesus, 9082, 27; Marcos Paulo Lima Severino, 9083, 27; Marcos Vinícius de Souza Cunha, 9084, 28; Marcus Vinícius Lacerda Coelho, 9085, 28; Maria Aparecida Pereira Santos, 9086, 28; Maria Dulce Oliveira Reis, 9087, 29; Maria Edilva de Almeida David, 9088, 29; Maria Eduarda Diniz de Oliveira, 9089, 29; Maria Onilta Jordão Lustosa, 9090, 30; Maria Rita Costa Lima de Oliveira, 9091, 30; Mikaela de Andrade Araújo, 9092, 30; Paulo Henrique Alves da Conceicao, 9093, 31; Rafaela Nunes dos Reis, 9094, 31; Rayane Cristine de Almeida Braga, 9095, 31; Raynan Sampaio de Jesus, 9096, 32; Rebeca Machado Mota, 9097, 32; Renato Reis de Alencar, 9098, 32; Robério dos Santos e Souza, 9099, 33; Rosany da Silva Santa Cruz, 9100, 33; Ruth Jesus Gama, 9101, 33; Sabrina Mirelly da Silva Nunes, 9102, 34; Salette Rodrigues da Silva, 9103, 34; Samira de Sousa Cavalcante dos Santos, 9104, 34; Samuel Afonso Ferreira Camargos, 9105, 35; Sara Jane Martins Fernandes, 9106, 35; Sarah Victória Rodrigues Chaveiro, 9107, 35; Suely Cristina Soares Coelho Canhetti Postigo, 9108, 36; Tereza Jordão do Nascimento, 9109, 36; Thawany Mikeline Ferreira Nascimento, 9110, 36; Thiago Matheus Lima dos Santos, 9111, 37; Valdir Correa Viana, 9112, 37; Valéria dos Santos Galeno, 9113, 37; Vinícius Alves Ribeiro da Silva, 9114, 38; Vitor Hugo Silva Martins, 9115, 38; Luiza Helena Benfica Videres, 9116, 38; Millene Santos do Nascimento, 9117, 39; Diretora Elisângela Ferreira do Nascimento, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Leliane Barbosa Araújo, Reg. nº 1638 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 13, Adriel Lucas Cavalcante Santos, 7620, 141; Ana Beatriz Rodrigues dos Santos, 7621, 142; Ariane Cruz Leonardo Silva, 7622, 142; Bruna Fernanda Silva Cavalheiro, 7623, 142; Deivid Roberto Freitas de Lima, 7624, 143; Diogo Oliveira Araujo, 7625, 143; Douglas Costa de Brito, 7626, 143; Estevão Augusto Silva de Jesus, 7627, 144; Esther Elen de Jesus Gama, 7628, 144; Fábio William Oliveira de Souza, 7629, 144; Felipe Luís de Souza Monteiro, 7630, 145; Fillipe Rodrigues Costa, 7631, 145; Francisco das Chagas Lopes, 7632, 145; Gabrielle Gomes de Jesus, 7633, 146; Irenilde Leite de Moura Sousa, 7634, 146; Isabella Gomes da Silva, 7635, 146; Isabely Cristine Ferreira de Moraes, 7636, 147; Ítalo Antônio da Silva Sousa, 7637, 147; Jamiris de Melo Freitas, 7638, 147; Janaina de Souza Fontes, 7639, 148; Joelma Emily Marcêdo de Sousa, 7640, 148; Josy kelly Dias de Oliveira, 7641, 148; Kennedy Yuri Lima Costa, 7642, 149; Lais Souza Nunes, 7643, 149; Leandro Santos da Silva, 7644, 149; Luceli Pereira Costa, 7645, 150; Marcos Aurélio Ferreira Nascimento, 7646, 150; Maria Arlete Gualberto Borges, 7647, 150; Maria Eduarda Pechim Gomes, 7648, 151; Mateus Gomes de Saboia, 7649, 151; Natany Venancio Nonato, 7650, 151; Pedro Inácio de Alencar Rocha, 7651, 152; Rafael Henrique Barros Costa de Moraes, 7652, 152; Ray Henrique de Souza Silva, 7653, 152; Shalainy Airenner Silva Sousa, 7654, 153; Yan Lucas Freitas da Silva, 7655, 153; Diretor Francisco Gadelha Araújo Martins, DODF nº 01-A, de 02 de janeiro de 2024; Chefe de Secretaria Elisabeth dos Santos Silva, Reg. nº 1782 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 84, de 16 de maio de 2012 - SEDF, e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Gabriel Silva do Nascimento, 3418, 103; Diretora Alice Macera, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 84, de 16 de maio de 2012 - SEDF, e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Pedro Henrique Bras da Cruz, 3434, 109; Diretora Alice Macera, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 84, de 16 de maio de 2012 - SEDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Bruno Guilherme Jesus da Silva, 3435, 109; Diretora Alice Macera, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 84, de 16 de maio de 2012 - SEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCECEJA, Livro 08, Raimundo Rodrigues Lima, 3436, 109; Diretora Alice Macera, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 – DIE/SEDF. CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, recredenciado pela Portaria de nº 134, de 15 de fevereiro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 44, Karolina Pereira Carneiro, 20779, 51; Janaína Maria Corrêa de Freitas, 20780, 51; Luciana Nunes Ferreira, 20781, 51; Brunna Cristiany Fernandes de Araujo, 20782, 52; Marcio Jose de Paiva, 20783, 52; Cibele Daiane Pedro de Macedo, 20784, 52; Ana Paula Xavier Silva, 20785, 53; Eliete Silva Cruz, 20786, 53; Maria Clara de Castro Fumega Meinertz, 20787, 53; Luís Augusto Magalhães Marques, 20788, 54; Naliel de Souza Paixao, 20789, 54; Mateus dos Santos Quintao, 20790, 54; Juliana Alvarez da Silva Reis, 20791, 55; Gabriel Souza da Silva, 20792, 55; Mariana Lopes Gomes, 20793, 55; Geovana Gomes Lima, 20794, 56; Lucas Pires de Oliveira, 20795, 56; Wesley da Silva Souza, 20796, 56; Gleice Keli Santos do Carmo, 20797, 57; Genivan Pereira de Magalhães Silva, 20798, 57; Gabriel Henrique da Silva Souza, 20799, 57; Brenno Riva Leite Alencar Pereira, 20800, 58; Eduardo Abraão Amorim Alves Ferraz, 20801, 58; João Roberto Ferreira Gomes, 20802, 58; Marco Tulio Alves Martins, 20803, 59; Alzenir Dias Moreno, 20804, 59; Jakson Cesar Pereira Nunes, 20805, 59; Fernanda Sarah Del Rio Abreu, 20806, 60; Adriana Cruz Soares, 20807, 60; Anderson Davi Campos Vasconcelos, 20808, 60; Aglair Cobel Cavalcante, 20809, 61; Maria Osanete da Silva, 20810, 61; Arisson Pereira Rodrigues, 20811, 61; Marcelo Fernandes da Silva, 20812, 62; Pedro Henrique Oliveira dos Santos, 20813, 62; Eduardo de Souza Lima Nascimento, 20814, 62; Ingrid Paula Neves Batista, 20815, 63; Iege Jose da Silva, 20816, 63; Washington Gomes da Silva, 20817, 63; Vicente Pereira Sales, 20818, 64; Diego Teixeira Vale, 20819, 64; Cleber Sousa de Oliveira, 20820, 64; João Paulo Nanes, 20821, 65; Ronaldo Marcelino dos Reis, 20822, 65; Raphael Rodrigues Aragão, 20823, 65; Hytalo Gomes Ávila, 20824, 66; Joao Batista Rodrigues dos Santos, 20825, 66; Marcos Roberto de Oliveira Nascimento, 20826, 66; Thiffany Rodrigues de Oliveira, 20827, 67; Francielle Silva Gomes, 20828, 67; Ivaneide Florencia das Virgens, 20829, 67; Gabriela Lira Ponte, 20830, 68; Ygor Lucas Leite Cardoso, 20831, 68; Janaína Barbosa Araújo, 20832, 68; Hallyson do Nascimento Ferreira, 20833, 69; Bruna Loiane Oliveira dos Santos, 20834, 69; Cleuvanic Carvalho de Oliveira, 20835, 69; Pedro Henrique Neiva de Oliveira, 20836, 70; Mariana Brena Silva dos Santos, 20837, 70; Suellen Barboza da Silva, 20838, 70; Rafaela Alves de Oliveira, 20839, 71; Heitor Carneiro Dumas, 20840, 71; Alenice Pereira Valverde Almeida, 20841, 71; Yasmin Pereira Lucas, 20842, 72; Maria Eduarda de Assis Ferreira, 20843, 72; Thalisson da Silva, 20844, 72; Diretor Alexandre Caetano dos Santos, Reg. nº 497 - BSC-FAMAC; Secretária Escolar Patrícia Caetana da Mata Santos, Reg. nº 6163 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDE: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 45B, Vanessa Mara Prates Marques Braga, 26257, 132; Vanair Martins de Souza, 26258, 132; Ediane Nascimento Silva, 26259, 132; Edvalda Ediolanda Muniz da Silva Santos, 26260, 133; Emmyly Vitória Almeida da Silva, 26261, 133; Eliane de Souza Albino, 26262, 133; Emanuelle Ribeiro de Lima, 26263, 134; Francilda Coelho Bezerra, 26264, 134; Júlia Nunes Villa Dalla Viana, 26265, 134; Girlene Ramos Ribeiro, 26266, 135; Gláucia Maria de Queiroz, 26267, 135; Gabriela Rodrigues dos Santos, 26268, 135; Gabriela Teles Silva, 26269, 136; Helvecio Lazarini Filho, 26270, 136; Hudson Gabriel Faria, 26271, 136; Irlânia Alves Pereira, 26272, 137; Ivani Rocha Neves, 26273, 137; Flávia Pires de Sousa, 26274, 137; Edna Amélia Chagas de Oliveira, 26275, 138; Rhillary Souza Teixeira, 26276, 138; Joselino Souza da Silva, 26277, 138; Jean Pablo Veloso Chaves, 26278, 139; Paulo Cabral Pimentel, 26279, 139; Jane Reis Correa Araujo Matias, 26280, 139; Jefferson Ribeiro de Oliveira, 26281, 140; Janaina Gabriela Dias Rocha, 26282, 140; Kassio Roberto Silva Oliveira, 26283, 140; Kathuelen Rodrigues Correia, 26284, 141; Léia Rodrigues Barbosa Lopes, 26285, 141; Litiene Oliveira Neres, 26286, 141; Lolrani Moreira Brito do Carmo, 26287, 142; Luthiene Jenney Oliveira Barbosa, 26288, 142; Lauricélia Andrade Melo, 26289, 142; Lucas Gonçalves Mello, 26290, 143; Lucimara Cristina do Bonfim, 26291, 143; Maria das Gracas dos Santos Aguiar, 26292, 143; Maria Clara Gomes Vieira, 26293, 144; Magnolia Silva de Souza, 26294, 144; Admarry Paulo de Lima, 26295, 144; Maria da Conceição Silva Barbosa de Jesus, 26296, 145; Marcelo Vieira da Silva, 26297, 145; Viviane Neves Pereira, 26298, 145; Matheus Hilário Santos de Araújo, 26299, 146; Marilson de Jesus Silva, 26300, 146; Mariely Nascimento dos Santos, 26301, 146; Michelia de Fatima de Araujo, 26302, 147; Natalia Pereira da Silva Oliveira, 26303, 147; Oseias Justino Cleres, 26304, 147; Patricia dos Santos Costa, 26305, 148; Laura Letícia Sabino de Almeida, 26306, 148; Paola Grazielly Oliveira Martins, 26307, 148; Diretora Glenda Carolina Silva Felix Costa, Reg. nº 862 - FATAP; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 45B, Lucas de Sousa Araujo, 26407, 182; Luan Harinath Borges de Almeida, 26408, 182; Lucas Resende dos Santos, 26409, 182; Maycon da Silva Passos, 26410, 183; Maria Eduarda Delaví Maciel, 26411, 183; Mariane Soares de Brito, 26412, 183; Marcos Eustáquio de Paula Junior, 26413, 184; Marcos Thierry de Nicacio Sousa, 26414, 184; Claudemira Souza dos Santos, 26415, 184; Nycole Tuponi Araujo, 26416, 185; Oguides Camilo Duarte Neto, 26417, 185; Anny Karinne Cabral Moreira, 26418, 185; Rafaela Silva Santana, 26419, 186; Rafael Souza da Silva,

26420, 186; Raiane Silva Gomes, 26421, 186; Ronara Pereira Prestes, 26422, 187; Silas Ramos Vasconcelos, 26423, 187; Nara Maisa Araujo de Oliveira, 26424, 187; Tai Wender Barbosa Martins, 26425, 188; Valdirene Nunes da Silva, 26426, 188; Alane Maria de Oliveira, 26427, 188; Valdemir Antonio Gonçalves, 26428, 189; Valdenir Tome da Silva Apolonio, 26429, 189; Willian Carvalho de Almeida, 26430, 189; Daniela Hora Xavier, 26431, 190; Elisangela Machado, 26432, 190; Gleyciele Chagas Alencar, 26433, 190; Matheus Carvalho Alves de Oliveira, 26434, 191; Adriele Fernanda Sousa Matias, 26435, 191; Jose Cleanto Pereira, 26436, 191; Elzilda Pereira Bispo de Oliveira, 26437, 192; Willyan Amantino Santos da Silva, 26438, 192; Joyce Oliveira de Souza, 26439, 192; Igor Matheus Dantas de Lima, 26440, 193; Ana Erica Rodrigues Araujo, 26441, 193; Thauane Amaral Cavalcanti, 26442, 193; Welinton Cesar dos Reis Andrade, 26443, 194; Ester Rubira Fakhouri, 26444, 194; Maciel dos Santos Pereira da Silva, 26445, 194; Victor Hugo Nunes Carvalheiro Barros de Paulo, 26446, 195; Toni Roberti Souza Pires, 26447, 195; Sidney Rodrigues dos Santos, 26448, 195; Diretora Glenda Carolina Silva Felix Costa, Reg. nº 862 - Fatap; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA, recredenciado pela Portaria nº 563, de 29 de dezembro de 2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Adriano de Sousa Baptista, 13688, 67; Agatha Gerales Piovesan, 13689, 67; Alcía Gabriele Nascimento Gomes, 13690, 67; Aline Figueiredo Vieira, 13691, 68; Ana Luiza Silva Garcia, 13692, 68; André Maciel Oliveira Costa, 13693, 68; Andreas Gomes Marchi, 13694, 69; Anelise Berquó Benayon, 13695, 69; Angel Daniel Grau Barreto, 13696, 69; Anna Clara Eiko Sales Mori, 13697, 70; Anna Clara Tavares de Oliveira, 13698, 70; Anny Huang Zheng, 13699, 70; Antônio Renan Ramos Teixeira, 13700, 71; Artur Machado Maximo, 13701, 71; Beatriz de Aquino Mariani Quaresma Silveira, 13702, 71; Beatriz Miura Dantas, 13703, 72; Beatriz Varchavsky de Moraes, 13704, 72; Bianca Bellaguarda da Costa Lima, 13705, 72; Bianca Rocha Vaz, 13706, 73; Bianca Viegas de Menezes Feu, 13707, 73; Bruna Sateles Carrijo, 13708, 73; Carlos Augusto Moraes Ribeiro Filho, 13709, 74; Carolina Cordeiro Moura Tejo, 13710, 74; Carolina Rhenius Carneiro, 13711, 74; Caroline Mendonça Freitas, 13712, 75; Catarina Freitas Santos, 13713, 75; Cecília Cristina Guedes Trotta, 13714, 75; Celina Maria Amorim Bezerra Rodrigues, 13715, 76; Cecília dos Santos Fagundes de Queirós, 13716, 76; Clara Lobato Vieira de Nardo, 13717, 76; Clara Mendes David, 13718, 77; Daniel Bomfim Salermo, 13719, 77; Daniel Horta de Souza Rosário, 13720, 77; Davi de Albuquerque Chavante, 13721, 78; Eduardo Torres da Cunha, 13722, 78; Eduardo Afonso de Castro, 13723, 78; Eduardo Klein Victor Monteiro, 13724, 79; Eduardo Oka Santos Silva, 13725, 79; Eduardo Palet Saramago Soares, 13726, 79; Eduardo Rocha Pereira, 13727, 80; Elisa Eing Lafeté Machado, 13728, 80; Emanuella Carvalho Manzi, 13729, 80; Emmanuel Maciel Brito Lima, 13730, 81; Enoque Soares da Silva, 13731, 81; Ester Vargas Osmala, 13732, 81; Fabrinny Alcântara Machado da Silveira, 13733, 82; Felipe Guimarães Roma, 13734, 82; Fernando Nogueira Salviano, 13735, 82; Fernando Veras Menezes Cavalcante, 13736, 83; Gabriel de Souza Pereira, 13737, 83; Gabriela Guimarães Soares de Souza, 13738, 83; Gabriela Raquel Pacífico Soto, 13739, 84; Geovana Alves Cavalcante, 13740, 84; Giovana Rocha e Silva, 13741, 84; Giovanni Leal Toffanello, 13742, 85; Guilherme Gonzaga de Souza Guimarães, 13743, 85; Gustavo Aucélio Ribeiro, 13744, 85; Gustavo Barbosa Martins Bispo, 13745, 86; Gustavo Fonseca de Barcellos, 13746, 86; Hanne Gabriel Curado, 13747, 86; Inácio José Serra Possamai Salvador, 13748, 87; Isabela Machado Queiroz, 13749, 87; Janaína Araújo Ribeiro, 13750, 87; João Áquila Teixeira de Alencar, 13751, 88; João Francisco Sylvestre de Castro, 13752, 88; João Leonardo Ortiz Miattello Germano, 13753, 88; João Pedro Ferreira Vitalino Rodrigues da Silva, 13754, 89; João Pedro Fonseca da Silva Ferreira, 13755, 89; João Pedro Lopes da Cruz, 13756, 89; João Pedro Zamora Junqueira, 13757, 90; João Vítor Kawamura Barreto, 13758, 90; Julia Araújo Pinho Gonçalves, 13759, 90; Júlia Baratela Neto, 13760, 91; Júlia Genuino Tóres, 13761, 91; Júlia Medeiros Portella, 13762, 91; Justine Leepkahn dos Santos, 13763, 92; Larissa Teixeira Coecentino, 13764, 92; Laura Pizzol de Oliveira, 13765, 92; Leonardo Rodrigues Franco de Araujo, 13766, 93; Letícia Trindade de Medeiros, 13767, 93; Lucas Fadel Lirio, 13768, 93; Lucas Freitas Trida Sene, 13769, 94; Lucas Fujimoto Tokunaga, 13770, 94; Lucas Nascimento Ferreira, 13771, 94; Lucas Oliveira de Carvalho Mendes, 13772, 95; Lucas Oliveira Mesquita, 13773, 95; Luís Antônio Lustosa de Araújo Costa, 13774, 95; Luís Felipe Parreira Cunha, 13775, 96; Luisa Bittar Barata de Oliveira, 13776, 96; Luiz Felipe Baia dos Santos Varejão, 13777, 96; Luiz Felipe Luz da Conceição, 13778, 97; Luiza Pimentel Vargas, 13779, 97; Málake William Semaan, 13780, 97; Maria Clara de Alencar Fonseca, 13781, 98; Maria Eduarda Gomes Sampaio, 13782, 98; Maria Helena Nicolini Rodrigues, 13783, 98; Maria Luísa Costa Holanda Bezerra, 13784, 99; Maria Luísa Leite Bastos Klein, 13785, 99; Maria Luísa dos Anjos Pereira, 13786, 99; Maria Luísa Queiroz Neiva, 13787, 100; Mariah Mergener Brito, 13788, 100; Marina Pereira Teodoro, 13789, 100; Marina Serafim Nunes e Sousa, 13790, 101; Mateus Siade Manzan Rodrigues, 13791, 101; Matheus Siqueira Gonçalves, 13792, 101; Natália Martins Batista Storni Campos, 13793, 102; Natália Torres dos Santos, 13794, 102; Nathália Freitas Machado, 13795, 102; Nicole de Barros Vollstedt Bastos, 13796, 103; Nikolas Werlang Barbosa, 13797, 103; Nina de Carvalho Motta de Souza, 13798, 103; Pedro Davi Farias Gaspar, 13799, 104; Pedro Henrique Braga da Silva, 13800, 104; Pedro Henrique Lopes Queiroga, 13801, 104; Pedro Gonçalves Rocha, 13802, 105; Rafael Medeiros de Alencar, 13803, 105; Rafael Mesquita Bernardes, 13804, 105; Rafael Monteiro Ximenes de Vasconcelos, 13805, 106; Rafael Oliveira Montagner Melatti, 13806, 106; Roberta Karine Baracat Ramos, 13807, 106; Sary Kubo, 13808, 107; Sofia Borges Sardinha, 13809, 107; Sophia Trein Monteiro, 13810, 107; Ulrich Crawford Prado de Sousa, 13811, 108; Vanessa Resende Maranhão, 13812, 108; Víctor de Melo Muniz, 13813, 108; Victor Hugo Tavares Ignacio, 13814, 109; Victor Romano Arcuri, 13815, 109; Vinícius Haddad Pinto,

13816, 109; Vitor Almeida Palhano, 13817, 110; Vitor Hissashi Katagiri, 13818, 110; Vivian Lemoni Barbosa Correia, 13819, 110; Diretor Gabriel Silva Carvalho, Reg. nº 177893-1131856/UNY-23 - Faculdade Unyleya; Secretário Escolar Lucas Mendes de Sousa, Reg. nº 41979 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA, recredenciado pela Portaria nº 563, de 29 de dezembro de 2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 29, Rodrigo Carneiro Gomes, 13820, 01; Diretor Gabriel Silva Carvalho, Reg. nº 177893-1131856/UNY-23 - Faculdade Unyleya; Secretário Escolar Lucas Mendes de Sousa, Reg. nº 41979 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CIES - CENTRO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL EM SAÚDE, credenciado pela Portaria nº 293, de 28 de agosto de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Sarah Hellen Soares Magalhães, 357, 93; Adriana Melo da Silva Duval, 358, 93; Ana Carolina Paiva Souza, 359, 93; Ana Paula Dutra de Sousa, 360, 94; Ana Lúcia de Oliveira, 361, 94; Ana Vitoria Dias Santos, 362, 94; Cintia Vanessa da Conceição Silva, 363, 94; Daniela de Souza Amaral, 364, 95; Ducicleia Correia Silva, 365, 95; Eduardo Carvalho Silva, 366, 95; Érika Cristiny Rodrigues Pessoa, 367, 95; Gabriela de Oliveira Alves, 368, 96; Gabriella Nicoly Santana, 369, 96; Rebeca Vidal Silva, 370, 96; Janaina de Fátima da Silva, 371, 96; Karolina Moreira da Cruz, 372, 97; Sara da Silva Mesquita, 373, 97; Larisse Carvalho da Costa, 374, 97; Larisse Sousa Silva, 375, 97; Letícia Mendonça de Souza, 376, 98; Maick Queiroz Cardoso, 377, 98; Maria Aparecida Rodrigues Freires, 378, 98; Mylena Alves Ramos, 379, 98; Ranielo Correia de Jesus, 380, 99; Valdiane da Cruz Lima, 381, 99; Victoria Coutinho dos Santos, 382, 99; Yanca da Conceição Silva, 383, 99; Priscila Vieira dos Santos Costa, 384, 100; Diretora Sílvia Corrêa de Brito, Reg. nº 2014.0000356099-01 - CBM; Secretário Escolar Dalton da Silva Dias, Reg. nº 36566 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO COC SUDOESTE, credenciado pela Portaria nº 739, de 29 de dezembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Arthur Goudinho Ferreira, 183, 61; Isabela Fenelon Nascimento Teixeira, 184, 62; Lucas Menezes de Carvalho, 185, 62; Luís Gustavo Martins dos Santos Galvão, 186, 62; Maria Geovanna Machado de Aguiar, 187, 63; Maria Giulia Machado de Aguiar, 188, 63; Diretora Ana Cláudia Pinheiro Goldner, Reg. nº 118 - UnB; Secretário Escolar Gerson Costa Santos, Reg. nº 8032 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO EVEREST BRASÍLIA II, credenciado pela Portaria nº 1.125, de 23 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ágatha Ohana Soares Cezer dos Santos, 01, 01; Ana Beatriz de Souza Camera, 02, 01; Ana Rafaela Ferreira Zancanaro, 03, 01; Ana Rodrigues Borges, 04, 02; Aquiles da Silva Fontana, 05, 02; Artur Alves Amorim, 06, 02; Artur dos Reis Mendonça, 07, 03; Beatriz Nardelli de Sanches, 08, 03; Beatriz Neves Araujo da Silva, 09, 03; Caroline Jarjour Jardim Cavalcante, 10, 04; Clara Monteiro Alves Venancio Pires, 11, 04; Daniel Oliveira Alves, 12, 04; Enrico Postiglioni Dornelles Pizarro, 13, 05; Ethel Albuquerque Faria Guimarães Helbourn, 14, 05; Gabriela Haru Dias Nakanishi, 15, 05; Gabriella Pereira Aguiar, 16, 06; Giovana Guimarães Deungaro Figueiró, 17, 06; Giovana Rodrigues Werneck, 18, 06; Giulia Abarnes Castro Lusvardi Aguiar, 19, 07; Giulia Araujo Marrara, 20, 07; José Tomás Gomez Sanhueza, 21, 07; Júlia Dutra Amaral, 22, 08; Júlia Meireles de Aragão Motta, 23, 08; Larissa Cordeiro Silveira, 24, 08; Laura Feu Carvalho, 25, 09; Leonardo Ishiso Kobayashi Santos Ribeiro, 26, 09; Lívia Macedo Merçon, 27, 09; Lucas Augusto Marinho dos Santos, 28, 10; Maria Eduarda Almeida Baiocchi, 29, 10; Maria Fernanda Aguiar Barbosa Calado, 30, 10; Maria Fernanda Vital Ribeiro, 31, 11; Mateus Carlos Barcelos, 32, 11; Mateus Henriques Xavier, 33, 11; Pedro Alcantara Farias de Sousa Lima, 34, 12; Pedro Machado Jenkins de Lemos, 35, 12; Rafael Pacheco Rodrigues, 36, 12; Rhana de Mattos Pinto Araújo de Vasconcelos Padrão, 37, 13; Tais Cavalcante Felix Lopes, 38, 13; Tiago Carneiro Santos, 39, 13; Valentina Ramos Barreto, 40, 14; Vitor Menezes Villela, 41, 14; Vitória Luisa Santos Resende, 42, 14; Diretor Odair José Paier, Reg. nº 6670 - FAEL; Secretária Escolar Maria Aparecida de Andrade Santana Soares, Reg. nº 1473 - DIE/SEDF.

COLÉGIO VIRTUS, credenciado pela Portaria nº 971, de 27 de setembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 02, Luan Naydchel Santos Moreira, 658, 24; Janyfer Karet Soares Cordeiro, 659, 24; Michelle Nicolle Santana de Souza, 660, 24; Ashelley Rodrigues Bessa, 661, 25; Leonardo do Carmo Mendonça, 662, 25; Mateus Sousa Caetano de Almeida, 663, 25; Wanusa de Jesus Ferreira Alves, 664, 26; Luciana Salmon da Silveira, 665, 26; João Victor Rodrigues da Silva, 666, 26; Maxwell da Silva Castro, 667, 27; Regiane Trindade dos Santos, 668, 27; Lucineia de Jesus Fernandes, 669, 27; Rafaela da Silva, 670, 28; Mauricio Sousa Costa, 671, 28; Aimê Roxane da Costa Rego, 672, 28; Dayane Maia de Souza, 673, 29; Jussimara dos Anjos Lopes, 674, 29; Josimar Carlos Bezerra, 675, 29; Flávia Letícia da Silva Conceição, 676, 30; Ingrid Diniz Pessoa, 677, 30; Viliane Vieira, 678, 30; William Henrique Viana da Silva, 679, 31; Maria Júlia Dias da Silva Vasconcelos, 680, 31; Arlene Rodrigues, 681, 31; Diretora Lorena Fradique Guiotti Mariano, Reg. nº 238 - Faculdade de Tecnologia Ícone-Facti; Secretário Escolar Felipe Henrique Mariano Guiotti, Reg. nº 366 - Centro Educacional Brasil Central.

COLÉGIO VIRTUS, credenciado pela Portaria nº 971, de 27 de setembro de 2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 02, Grazielle Soares de Oliveira Silva, 682, 32; Antonio Anselmo Silva de Souza, 683, 32; Sônia Maria Sousa Silva, 684, 32; Helena Kate Garcia Correia, 685, 33; Cinthia Danielle Pereira da Silva, 686, 33; Jarlene Lopes Barbosa, 687, 33; Ana Luisa Ramos Chagas, 688, 34; Luciana Lima da Silva, 689, 34; Kelly Temoteo de Sousa Santos, 690, 34; Raquel Meneses de Souza, 691, 35; Andressa Carneiro Rosa, 692, 35; Caroline Stefanie Lopes Araújo da Silva Farinelli, 693, 35; Aline Ferreira Castilho da Mata, 694,

36; Jessika Maria Mota de Souza, 695, 36; Larissa Carvalho Aguiar Marques, 696, 36; Luzia Marques Bezerra, 697, 37; Sílvia Alves Diniz, 698, 37; Marciel Oliveira Paiva, 699, 37; Gabriel Felipe Rezende de Jesus, 700, 38; Tiago Passos Ribas, 701, 38; Thaís Cristina da Silva, 702, 38; Diretora Lorena Fradique Guiotti Mariano, Reg. nº 238 - Faculdade de Tecnologia Ícone-Facti; Secretário Escolar Felipe Henrique Mariano Guiotti, Reg. nº 366 - Centro Educacional Brasil Central.

COLÉGIO WGS, recredenciado pela Portaria nº 82, de 11 de junho de 2015 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Maris da Silva Nascimento, 584, 92; Diretor Mauro Ribeiro da Silva, Reg. nº 125944/11 - Faculdade Tecnologia Equipe Darwin; Secretária Escolar Noêmia Neves de Souza, Reg. nº 2752 - Instituto Monte Horebe.

ESCOLA BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DE TAGUATINGA, credenciada pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 171, de 02 de julho de 2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Cauã Henrique Melonio de Sousa, 200, 67; Kauan de Sousa Pereira, 201, 67; Diretora Clissineide Rodrigues Caixeta, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Edilaine Gonçalves Sperandio de Castro, Reg. nº 34255 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DE TAGUATINGA, credenciada pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 171, de 02 de julho de 2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 01, Gloria Cristina Soares da Silva, 202, 68; Diretora Clissineide Rodrigues Caixeta, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Secretária Escolar Edilaine Gonçalves Sperandio de Castro, Reg. nº 34255 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DE TAGUATINGA, credenciada pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 171, de 02 de julho de 2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Jessie de Castro, 203, 68; Diretora Clissineide Rodrigues Caixeta, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Edilaine Gonçalves Sperandio de Castro, Reg. nº 34255 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, recredenciado pela Portaria nº 722, de 27 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 22, Maicon Douglas da Silva Lopes, 13153, 187; Ana Celma Baldoino Ferreira, 13154, 188; Djair Muniz de Moraes Junior, 13155, 188; Luciene Cardoso da Silva, 13156, 188; Flavia de Sant'anna Batista, 13157, 189; Matheus Vinicius de Omena Batista, 13158, 189; Wilmar Marinho Vaconcelos Junior, 13159, 189; Marília dos Santos de Oliveira, 13160, 190; Ayanne Karoliny Pinheiro dos Santos Cardoso, 13161, 190; Joao Hilario Ferreira, 13162, 190; Dyonattan Andrey Pavlowski, 13163, 191; Raquel Augusto Sarmento, 13164, 191; Trajano Pereira Santos, 13165, 191; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TECNICO EM SECRETARIADO - EAD, Natalia Cristina Siqueira de Souza, 13166, 192; Nayana Caroline Damasceno de Oliveira, 13167, 192; Vanessa de Oliveira Abreu, 13168, 192; Pamela Gomes Neiva, 13169, 193; Juraguaci Alves Viana, 13170, 193; Thamires Willhee Trindade Pontes, 13171, 193; Ana Cristina Guimarães da Silva, 13172, 194; Alice Fontenele de Souza, 13173, 194; Tais Pereira de Jesus, 13174, 194; Valdine Lopes dos Santos, 13175, 195; Raielle Ferreira dos Santos, 13176, 195; Berenice Alves Leite, 13177, 195; Graziella Correia de Oliveira, 13178, 196; Letícia Francisca da Silva, 13179, 196; Marília Galvão da Silva Santos, 13180, 196; Priscila Mateus Andrade Vasconcelos, 13181, 197; Lourane Mayra de Souza Barros, 13182, 197; Diretora Laiane Santana Pereira, Reg. nº 0055/2021 - ISCECAP; Secretária Escolar Ana Paula de Souza Ferreira, Reg. nº 35924 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, recredenciado pela Portaria nº 602, de 22 de junho de 2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 31, Karine de Souza Pereira, 8939, 18; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Júnior Silva de Oliveira, 8940, 18; Diretora Márcia Moura de Souza, Reg. nº 4307 - SOR/COR/MEC; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. nº 7060 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, recredenciado pela Portaria nº 749, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 36, Adriana Feitosa Siqueira, 10798, 99; Aldaires Lima Alves Cunha, 10799, 99; Alice Ramos de Alencar, 10800, 99; Amanda Oliveira Ferreira, 10801, 100; Amélia Barbosa de Sousa Pereira, 10802, 100; Ana Vitória Roque Martins Costa, 10803, 100; Livro 37, Anna Thays Marques de Sousa, 10804, 01; Beto Guedes Trajano, 10805, 01; Brenda Lira Oliveira, 10806, 01; Erika Marques de Sousa Fernandes, 10807, 02; Eliane Cavalcante Menezes, 10808, 02; Erinea Pereira da Silva Santiago, 10809, 02; Ester Jennifer da Silva Borges Oliveira, 10810, 03; Elaine Cristina de Oliveira Lopes, 10811, 03; Kelly dos Santos Paixão, 10812, 03; Érika Rosita Gomes de Oliveira, 10813, 04; Fabiana Pereira de Sousa, 10814, 04; Fernanda de Oliveira Silva Menezes, 10815, 04; Fernanda Ribeiro Domingues, 10816, 05; Francisca Paula de Sousa Nascimento, 10817, 05; Gabrielly Larrana de Lima Leite, 10818, 05; Gabriela Lopes da Silva, 10819, 06; Gabriela Eduarda Dourado do Nascimento, 10820, 06; Gabriella Oliveira Rosa, 10821, 06; Henrique Pereira Gama da Silva, 10822, 07; Ingrid do Couto Sales, 10823, 07; Inez Firmiano de Almeida, 10824, 07; Ivanice Santos Mariano, 10825, 08; Jaciara Teles Machado, 10826, 08; Janaina Garcia Lima, 10827, 08; Kethleen Carvalho Paes, 10828, 09; Kelson Mikhail Barbosa Faria, 10829, 09; Keila Pereira da Silva, 10830, 09; Leiane Gomes Jacobina, 10831, 10; Luciana Gomes Jacobina, 10832, 10; Lucia dos Santos Lima Ramos, 10833, 10; Luciene Canuto de Lacerda, 10834, 11; Mayara Resende de Oliveira, 10835, 11; Marcelly Vitória Gomes de Oliveira, 10836, 11; Maria Gildete Gomes de Jesus, 10837, 12; Marizélia Pereira Costa,

10838, 12; Mayza de Queiroz Oliveira Sousa, 10839, 12; Maria Madalena Carvalho da Silva, 10840, 13; Maria Eduarda Brito dos Santos, 10841, 13; Milena Borges Vieira, 10842, 13; Matheus Soares Viana Sousa, 10843, 14; Mylene da Silva Sousa Silvestre, 10844, 14; Nara Tayane Marques da Costa, 10845, 14; Nayara Nogueira da Silva, 10846, 15; Raquel Di Paula Nunes Queiroz, 10847, 15; Rita Aline Barros da Silva, 10848, 15; Sidney Augusto Bonfim da Silva, 10849, 16; Sílvio Alves de Queiroz Júnior, 10850, 16; Stefany Lorena Dias de Almeida, 10851, 16; Tássyla Albuquerque de Melo de Sousa, 10852, 17; Vivian Maria Rodrigues dos Santos, 10853, 17; Weslane Macêdo Pereira, 10854, 17; Zélia Souza dos Santos, 10855, 18; Grazielle Batista de Jesus, 10856, 18; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Addressa Santana de Oliveira, 10857, 18; Bianca Barrene do Nascimento, 10858, 19; Caio de Tolêdo Andrade, 10859, 19; Erika Sobreira de Miranda, 10860, 19; Edilson Paz dos Santos, 10861, 20; Ericlis da Silveira, 10862, 20; Hugo Rocha Rodrigues, 10863, 20; Jaqueline Araujo Ferreira, 10864, 21; Janaina Alves de Souza Silva, 10865, 21; Jéssica Santos da Silva, 10866, 21; Kessya Conceição Euzebio, 10867, 22; Lara Milena Lima dos Reis, 10868, 22; Maria Conceição Guedes Salgado, 10869, 22; Nicole Jesus Claro de Souza, 10870, 23; Nuno Pereira da Silva, 10871, 23; Paula Célia Maria da Conceição, 10872, 23; Rosemeire Nascimento Carneiro, 10873, 24; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. nº 3257/09 - MEC; Secretária Escolar Silmara Carla Machado da Silva, Reg. nº 36571 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INTEGRA CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, credenciado pela Portaria nº 344, de 23 de outubro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 02, Edina Silva, 457, 69; Ana Maria Ancine de Castro, 458, 69; Layse Queiroz de Araujo, 459, 69; Pablo de Sousa Pires, 460, 70; Victor de Araújo Lino, 461, 70; Débora Dayse Duarte de Sousa, 462, 70; Divama Santos Ribeiro do Nascimento, 463, 71; Francisco Igor de Sousa Cunha, 464, 71; Mayara Adryele Lima de Sousa, 465, 71; Regiania da Silva, 466, 72; Francinete Cavalcante da Silva, 467, 72; Iza Cristina Moreira Amorim, 468, 72; Claudia Maria Rosa, 469, 73; Pedro Ivo de Oliveira Coutinho, 470, 73; Ketleey Moura dos Santos Oliveira, 471, 73; Maria das Graças Campos do Nascimento de Castro, 472, 74; Edivania Serafim Tavares, 473, 74; Talita Ferreira Alvino, 474, 74; Lília Cristina Rodrigues, 475, 75; Luy Einstein Nunes Silva, 476, 75; Ana Paula da Silva, 477, 75; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente, Reg. nº 150040215 - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim, Reg. nº 37351 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Camilla Viana Andrade, 2190, 92, por ser concluinte de 2015; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Danielle Maria Pereira da Silva, 2191, 92, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00114700/2024-78, e Parecer nº 150/2024 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 05, Eric Santiago Rios Silva, 2192, 92, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00050481/2024-91, e Parecer nº 151/2024 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Francielle Cristina Ferreira, 2193, 93, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00291930/2023-79, e Parecer nº 152/2024 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Gabriel Fabrício Batista Alves, 2194, 93, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00269852/2023-26, e Parecer nº 153/2024 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Isley Mickaelsen Pereira Bastos, 2195, 93, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00085824/2024-39, e Parecer nº 154/2024 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Renata Cavalcante Alves, 2196, 94, publicado

conforme Processo SEI nº 00080-00058269/2024-72, e Parecer nº 155/2024 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UP 10 EDUCACIONAL ESCOLA TÉCNICA - FBR, credenciada pela Portaria nº 494, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Aparecida Pareira da Silva da Costa Lacerda, 199, 67; Josefa Lopes de Amorim, 200, 67; Marclúcia Batista da Silva, 201, 67; Deivisson Ostemberg Felix, 202, 68; Bruna Nayara dos Santos Pires, 203, 68; Beatriz Medrado da Silva, 204, 68; Antonia Maria de Carvalho, 205, 69; Ana Carolina Correa de Souza, 206, 69; Kauany Ilário Fernandes, 207, 69; Diretora Janine Cristaldo Miranda de Albuquerque, Reg. nº 7838 - UCB; Secretária Escolar Karla Gardene Baima, Reg. nº 39984 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CED - CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA, recredenciado pela Portaria nº 310, de 17 de julho de 2002 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 116, de 02 de agosto de 2011 - SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 05, Fagner Renan Goulart Silva, 2199, 95, por ser concluinte de 2009; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24 de agosto de 2018 - SEEDF e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Olimpia de Sousa Cornélio, 2393, 99; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria Cristina Siqueira Mello, Reg. nº 1935 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24 de agosto de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 49, de 01 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Elizomarda Ramos de Andrade Silva, 2573, 159; Vanuza Afonso, 2574, 159; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria Cristina Siqueira Mello - Reg. nº 1935 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 36, Ana Beatriz de Moraes Sousa, 20700, 03; Ana Paula Gonçalves da Costa Santos, 20701, 03; André Carlos Pereira Santos, 20702, 03; Addressa Silva Cunha dos Santos, 20703, 04; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 36, Ana Éliada Puraça Silva Espinosa, 20704, 04; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 36, Ana Lúcia Alves, 20705, 04; Antonio da Silva de Oliveira, 20706, 05; Bruno Nascimento de Souza, 20707, 05; Clébia Grazielle Dias de Jesus, 20708, 05; Cleno Miranda de Sousa, 20709, 06; Cleiton Aguiar Lopes, 20710, 06; Edinelia de Souza da Silva, 20711, 06; Eurípedes Antônio da Silva, 20712, 07; Guilherme Costa Borges, 20713, 07; Gustavo Valente Lima, 20714, 07; Ingrid Lorrane Borges Rodrigues, 20715, 08; Isabela Queiroz Estácio, 20716, 08; Jhennifer Kathilyn Batista Araújo, 20717, 08; João Filipe Barbosa Pereira, 20718, 09; Joyce Rodrigues do Nascimento, 20719, 09; Karolina Pereira de Sousa, 20720, 09; Kelly Kubota Ferrão Marques, 20721, 10; Larissa Aparecida Cardoso da Silva, 20722, 10; Luciana de Sousa Lopes; 20723, 10; Luiz Henrique Flores Vivas, 20724, 11; Maria Betânia de Freitas, 20725, 11; Maria Augusta Barbosa da Silva, 20726, 11; Maria Kayldene da Costa, 20727, 12; Matheus Fonseca Carvalho, 20728, 12; Matheus Soares Ferreira, 20729, 12; Nayra Lopes Oliveira, 20730, 13; Rafael Oliveira Barros; 20731, 13; Ramona Centurião Carneiro Sá, 20732, 13; Ronaldo de Souza Cruz, 20733, 14; Roni Lira Aguiar, 20734, 14; Rosângela Maria de Araujo Almeida Silva, 20735, 14; Sandra Fialho Faria Gomes, 20736, 15; Saima Nawaz Khan, 20737, 15; Silvia Maria Andrade, 20738, 15; Stefany da Silva Carvalho, 20739, 16; Thauany de Souza Magalhaes, 20740, 16; Thiago de Souza Silva, 20741, 16; Valdenice Silva Chaves, 20742, 17; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 36, Vanessa Alves de Sousa, 20743, 17; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 36, Victor Guarino dos Santos Sá, 20744, 17; Vitória Doca Nunes, 20745, 18; Vitoria dos Santos Gomes, 20746, 18; Vitória Maria Chaves Cosme, 20747, 18; Wanny Sousa Viana, 20748, 19; Yuri Santos Andrade Araujo, 20749, 19; Zozilene Reis Alves Costa, 20750, 19; Zulene

Mendes de Souza, 20751, 20; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49, de 01 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Gabriel Eduardo Quintas Leal Martinho, 20752, 20; Leila Rodrigues da Costa Tôres, 20753, 20; Patrícia Mortágua Cornelio, 20754, 021 Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Jéssica Keisy Oliveira Silva, 20755, 21; Michael de Oliveira Morais, 20756, 21; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Alessandra Cardoso dos Santos, 20757, 22; Alessandra de Souza Rodrigues, 20758, 22; Breno Nunes Medeiros, 20759, 22; Darlene Pereira da Silva, 20760, 23; Daniel Luis de Paula Alves, 20761, 23; Fábio Jhonatan Ribeiro de Sousa, 20762, 23; Lucas Vinícius dos Santos Matos, 20763, 24; Luzinete Pinheiro Dantas, 20764, 24; Ruth de Souza Santos, 20765, 24; Ysamara Borges dos Santos, 20766, 25; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Alessandro Henrique Medeiros de Sá, 20767, 25; Alexandre Guilherme Rolim da Silva, 20768, 25; Camila Miranda Barroso, 20769, 26; Daniel Augusto Nogueira Martins, 20770, 26; Elionete Camilo de Araújo, 20771, 26; Erika Silva Costa, 20772, 27; Ícaro Miranda Murtha, 20773, 27; Joelma Rodrigues de Aguiar Alves, 20774, 27; João Pedro Gonçalves Salgado Soares, 20775, 28; Loyane Êmile Soares de Melo, 20776, 28; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Ostará Branquinho Santos, 20777, 28; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Sintia Karina de Paiva Goncalves, 20778, 29; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Adriano Souza Cardoso, 22779, 29; Alan Batista dos Santos, 20780, 29; Beatriz Rodrigues Carvalho, 22781, 30; Cesar Batista Silva, 22782, 30; Diego Fontes Cesar, 22783, 30; Gabriele Souza da Silva, 20784, 31; Lourival Matheus da Silva Bonifácio, 22785, 31; Luan Fradson de Jesus Moreira, 20786, 31; Luana Cavalcante Silva, 22787, 32; Manoel Pereira do Nascimento Neto, 20788, 32; Marcos Andre Lourenco Guajajara Silva, 20789, 32; Marcos David Leite Cesário Santana, 20790, 33; Thayná Alves de Oliveira Souza, 20791, 33; Adriano da Silva Borges 20792, 33; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Ana Carolina Lopes Ribeiro, 20793, 34; Alessandra Arruda da Fonsêca, 20794, 34; Anastasiia Sipina, 20795, 34; Artem Lavrinovich, 20796, 35; Bianca Barreiros da Silva, 20797, 35; Davi Guedes de Queiroz, 20798, 35; Dayane Pereira Queiroz Freitas, 20799, 36; Fabrício Nathan Silva Reis, 20800, 36; Fontilane Costa Santana, 20801, 36; Gabriel Carlos Freire de Oliveira, 20802, 37; Guilherme dos Santos Oliveira, 20803, 37; Guilherme Henrique Batista Gomes, 20804, 37; Guilherme Oliveira Soares, 20805, 38; Iasmim Benon Lemos Serra e Silva, 20806, 38; Ivanilde da Silva Moraes, 20807, 38; João Carlos Maia, 20808, 39; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, João Pedro Franco dos Santos, 20809, 39; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Júlia Cunha Torga, 20810, 39; Kelly Christine Rocha Barros, 20811, 40; Kevin Caley Lauar Ferreira Quimatoyaro, 20812, 40; Maria Cecília Silva Almeida, 20813, 40; Marina Cruxen Marra Silveira, 20814, 41; Mariana Pires Caixeta, 20815, 41; Michel Luiz Graciotto, 20816, 41; Miguel Moura Araujo, 20817, 42; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Nayuri Brenda Magalhães Fonseca, 20818, 42; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Orlando Fernandes dos Santos, 20819, 42; Pedro Afonso Souza Melo, 20820, 43; Paulo Cristiano da Silva Monteiro, 20821, 43; Pedro Yago Oliveira Moreira, 20822, 43; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36 Raphael Alves Castro, 20823, 44; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Renato da Maia Ucci Pinheiro, 20824, 44; Richardson Eliaquim da Conceição Assis, 20825, 44; Robson dos Reis Nunes, 20826, 45; Roger Barbosa dos Santos, 20827, 45; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Ronald Lima da Costa, 20828, 45; Ryan Santos de Macêdo, 20829, 46; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Siuder Samara de Freitas Pereira, 20830, 46; Tainá de Melo Costa, 20831, 46; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Thaynara de Assis Santos, 20832, 47; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Valmir Pereira da Silva Pires, 20833, 47; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF e Portaria nº 1114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Vitória Maria Sousa Marques, 20834, 47; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Vitória Okubo, 20835, 48; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Viviane Dimitroulia Fernandes, 20836, 48; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDE, e conforme Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Ísis Terto Ferreira, 20837, 48; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente. CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDE, e conforme Portaria nº 198, de 28 de junho de 2016 - SEDE: ENSINO MEDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 13, Vítor Silva do Amaral, 5462, 13; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDE, e conforme Portaria nº 198, de 28 de junho de 2016 - SEDE, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEDE: ENSINO MEDIO - ENCCEJA, Livro 13, Bruno Rodrigues Tavares, 5463, 13; Rayelly Lopes Ferreira, 5464, 13; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDE, e conforme Portaria nº 198, de 28 de junho de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEDE: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 13, Luiz Fernando dos Santos Araújo, 5465, 14; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDE, e conforme Portaria nº 198, de 28 de junho de 2016 - SEEDF, Portaria nº 1034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF e Portaria nº 1114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 13, Douglas de Souza Melo, 5466, 14; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDE, e conforme Portaria nº 198, de 28 de junho de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 13, Gabriela Protasio Lima, 5467, 14; Iury Nunes de Almeida, 5468, 15; Rawan Ricardo Moura Melo, 5469, 15; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDE, e conforme Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Adriano Diniz Campos, 6089, 32; Alice da Silva Santos, 6090, 32; Alyson Henrique Vieira Dourado, 6091, 32; Amanda Carvalho Lima, 6092, 33; Ana Beatriz de Castro Ferreira, 6093, 33; Ana Beatriz dos Santos Moura, 6094, 33; Ana Carolina de Oliveira Tertuliano, 6095, 34; Ana Clara da Silva Costa, 6096, 34; Ana Clara Ribeiro Neres, 6097, 34; Ana Clara Souza Rocha, 6098, 35; Ana Laura Dida da Silva, 6099, 35; Ana Luiza Izidoro Santos, 6100, 35; Ana Luiza Vilela dos Santos, 6101, 36; Anderson de Lima Souza, 6102, 36; André Pereira de Jesus, 6103, 36; Andrey Luan Oliveira de Souza, 6104, 37; Andrya Yalle Nunes Rocha, 6105, 37; Anna Júlia Fernandes Oliveira, 6106, 37; Anna Luiza Silva Serafim, 6107, 38; Antônio Gonçalves dos Santos Júnior, 6108, 38; Arthur Carlos Alves Targino, 6109, 38; Arthur Silva Barbosa, 6110, 39; Artur Araujo Xavier Dama, 6111, 39; Artur Gomes Travassos, 6112, 39; Brenda Lorrany dos Santos Xavier, 6113, 40; Brenda Moureira Alcântara, 6114, 40; Brenno Ribeiro Barbosa, 6115, 40; Caliel Guilherme Braz Tavares, 6116, 41; Camila Calazans Angelo dos Santos, 6117, 41; Camila Vitória Melo Oliveira, 6118, 41; Camile Silva das Virgens, 6119, 42; Carlos Daniel Rodrigues Xavier, 6120, 42; Carlos Eduardo Marques de Oliveira, 6121, 42; Carlos Eduardo Mota dos Santos, 6122, 43; Carlos Miguel da Silva Costa, 6123, 43; Cauã Moreira Lima de Jesus, 6124, 43; Cibelle Lemos Moreira Alves, 6125, 44; Cristian Hideyuki Watanabe Costa, 6126, 44; Daniel do Sacramento Lopes, 6127, 44; Daniel Silva Romão, 6128, 45; Danielle da Silva dos Santos, 6129, 45; Daniely Souza de Jesus, 6130, 45; Danilo de Brito Moura, 6131, 46; David de Jesus Campos, 6132, 46; Diogo Alves França, 6133, 46; Diogo Vinícius Santana do Nascimento, 6134, 47; Edson Carlos Pereira Ferreira, 6135, 47; Eduarda Mendes Passos Rodrigues, 6136, 47; Eduardo da Silva Santos, 6137, 48; Eduardo Farias Victoriano Galvão, 6138, 48; Eduardo Gonçalves Pereira, 6139, 48; Eduardo José de Lima Dantas, 6140, 49; Emily Gomes Vogado, 6141, 49; Emily Cristina Pereira Meireles, 6142, 49; Erick Stanley Queiroz Perres, 6143, 50; Erick Vinícius de Souza Araújo, 6144, 50; Estela de Oliveira Silva, 6145, 50; Ester Sousa Ramos, 6146, 51; Estêr Viana de Souza, 6147, 51; Evelyn Suiane Oliveira de Carvalho, 6148, 51; Evelyn Oliveira de Souza, 6149, 52; Felipe de Araújo Santana, 6150, 52; Felipe Cardoso Santos da Silva, 6151, 52; Felipe Gabriel Rocha Silva, 6152, 53; Felipe Gomes da Silva, 6153, 53; Fernanda da Cruz Araujo, 6154, 53; Fernanda Moraes Rabelo, 6155, 54; Fernanda Porfírio de Almeida, 6156, 54; Francisco David Pereira da Luz, 6157, 54; Gabriel Carvalho da Silva, 6158, 55; Gabriel Kaillon Santos Silva, 6159, 55; Gabriel Lourenço da Silva, 6160, 55; Gabriel Menezes de Araújo, 6161, 56; Gabriel Pereira Gomes, 6162, 56; Gabriel Pereira Rodrigues de Souza, 6163, 56; Gabriel Rhyann Souza Ferreira, 6164, 57; Gabriel Rodrigues dos Santos, 6165, 57; Gabriel Sobrinho Arruda, 6166, 57; Gabriel Xavier Silva, 6167, 58; Gabriela Cristina Gomes Pereira, 6168, 58; Gabriela Vitória Delmondes do Nascimento, 6169, 58; Geovana Rainara Pereira da Silva, 6170, 59; Geovanna Rafaelly Gonçalves de Alvarenga, 6171, 59; Gerrinilson Ferreira de Carvalho Júnior, 6172, 59; Giovanna Evangelista Nunes, 6173, 60; Gustavo dos Santos Lima, 6174, 60; Gustavo Gontijo Silva, 6175, 60; Gustavo

Lucas da Silva Souza, 6176, 61; Hágata Ester de Amorim Pereira, 6177, 61; Hanna Luyza Alves Alcântara, 6178, 61; Haylla Kamilly Santana Ribeiro, 6179, 62; Henrique Gabriel Cardoso dos Santos, 6180, 62; Héric de Oliveira Gomes, 6181, 62; Ícaro Gustavo Silva de Oliveira, 6182, 63; Ilana Kemilly Monteiro Marques, 6183, 63; Ingrid Gabriele Alves de Matos, 6184, 63; Isaac Ardisson Cosseti dos Santos, 6185, 64; Isaac da Silva, 6186, 64; Ítalo Moraes Pessoa, 6187, 64; Izabel Cristina Oliveira Silva, 6188, 65; Izabelle Cristina Souza Azevedo, 6189, 65; Janice Neres dos Santos, 6190, 65; Jaquelynnne Nátalie Tavares de Araújo, 6191, 66; João Felype Lopes de Sá, 6192, 66; João Gabriel da Silva Félix, 6193, 66; João Gabriel do Prado Fuertes, 6194, 67; João Gilberto Moreira de Sousa, 6195, 67; João Paulo Barbosa de Freitas, 6196, 67; João Victor Rodrigues da Silva, 6197, 68; João Vitor Simões Pereira, 6198, 68; Jonatan Gabriel Barbosa dos Santos, 6199, 68; Júlia Almeida Oliveira, 6200, 69; Júlio Leandro Mendes de Moraes, 6201, 69; Kaio Guilherme Neves Fonsêca, 6202, 69; Karina Silva Farias, 6203, 70; Kathleen Leticia da Silva Gomes, 6204, 70; Kauã Ylek Ezequiel Izidia, 6205, 70; Kemilly Eduarda da Silva Ribeiro, 6206, 71; Kemilly Kauane Alves Travassos, 6207, 71; Kemily Vilamar Fernandes da Silva, 6208, 71; Kemmilly Gabrielle Gomes de Alcântara, 6209, 72; Kennedy Ryan Andrade Silva, 6210, 72; Keytienne de Oliveira Barbosa, 6211, 72; Lanna Kemilly da Silva Falcão, 6212, 73; Lara Ribeiro Batista da Silva, 6213, 73; Larissa Feliciano Marques, 6214, 73; Larissia Oliveira da Silva, 6215, 74; Lauanna Sousa Marciano, 6216, 74; Laura Piffer de Lima, 6217, 74; Lavínia Yasmin Martins Ribeiro, 6218, 75; Leonardo Nunes de Souza, 6219, 75; Leticia Rodrigues Martins Ribeiro, 6220, 75; Luana de Souza Freire de Almeida, 6221, 76; Lucas de Sousa Sales Antunes do Nascimento, 6222, 76; Ludmilla Meire dos Santos, 6223, 76; Luís Phellipe Rodrigues do Espírito Santo, 6224, 77; Marcos Vinícius Lourenço Gomes, 6225, 77; Marcos Vinícius Teixeira Bezerra, 6226, 77; Maria Clara Batista de Oliveira da Silva, 6227, 78; Maria Clara de Azevedo Paz, 6228, 78; Maria Clara de Sousa Viana, 6229, 78; Maria Celine Rodrigues Alves, 6230, 79; Maria Eduarda Chacon Wasichi, 6231, 79; Maria Eduarda da Silva Basílio, 6232, 79; Maria Eduarda de Jesus Santos Rabello, 6233, 80; Maria Eduarda Fernandes de Azevedo, 6234, 80; Maria Eduarda Marques Vasconcelos, 6235, 80; Maria Eloiza de Jesus Arruda Leal, 6236, 81; Maria Gabriela Ferreira Lazzari, 6237, 81; Maria Luíza Figueiredo Horta, 6238, 81; Maria Rita Oliveira de Deus, 6239, 82; Mariana dos Santos, 6240, 82; Marília Magalhães dos Santos, 6241, 82; Marina Souza Silva, 6242, 83; Mateus Ulisses da Silva, 6243, 83; Matheus Henrique Barbosa dos Santos, 6244, 83; Mauricio Henrique Gomes Batista, 6245, 84; Maycon Willer Rocha de Araújo, 6246, 84; Micaelly Alcântara Xavier, 6247, 84; Mirielle Vitória Moreira de Souza, 6248, 85; Naira dos Santos Dias, 6249, 85; Natasha Pereira da Silva, 6250, 85; Nathália Crystine Alves da Cunha, 6251, 86; Nathália Maria Romão Santiago, 6252, 86; Nathália Moreira de Freitas, 6253, 86; Nathálya Monteiro dos Santos, 6254, 87; Naylla de Castro Moura, 6255, 87; Nicolas Samuel Galeno Araújo, 6256, 87; Nicolas Vinícius de Andrade Lima Martins Costa, 6257, 88; Nicole Veiga da Costa, 6258, 88; Nilmar Pereira da Silva, 6259, 88; Nycole Silva Oliveira, 6260, 89; Onias Marciano da Sila Neto, 6261, 89; Pâmela Beatriz Pereira Bersan, 6262, 89; Paola Araujo da Silva, 6263, 90; Paulo Daniel de Andrade Nunes, 6264, 90; Pedro Henrique Fleury da Silva, 6265, 90; Pedro Henrique Pereira de Oliveira, 6266, 91; Rafael Dourado Pereira, 6267, 91; Rafael Nascimento Silva Pereira, 6268, 91; Rafaela Ferreira Eloi de Santana, 6269, 92; Raquel Cristina Souza Negrão, 6270, 92; Raissa dos Santos Pereira, 6271, 92; Raissa Karoline de Jesus Oliveira, 6272, 93; Rayssa de Souza Santos, 6273, 93; Rayssa Gabrielle Freitas Medeiros, 6274, 93; Rayssa Ribeiro Martins Silva, 6275, 94; Rebeca Ribeiro Barbosa, 6276, 94; Renato Hugo Freitas Matos, 6277, 94; Rennan Bueno de Jesus, 6278, 95; Rhuan Santos Sousa, 6279, 95; Rhyann Fernando Moreira Rabelo, 6280, 95; Sabrina de Araújo Maia, 6281, 96; Samira Ferreira dos Santos Carvalho, 6282, 96; Samuel Almeida de Moraes, 6283, 96; Samuel Henrique Oliveira Braga, 6284, 97; Sara Muniz de Oliveira de Souza, 6285, 97; Sibelly Valois de Macêdo Ramos, 6286, 97; Sophia Fontinele Araújo de Carvalho, 6287, 98; Stela Tertuliano da Costa, 6288, 98; Talisson Nero dos Santos, 6289, 98; Tauany Xavier Fonseca, 6290, 99; Tayná Xavier Fonseca, 6291, 99; Thaís Custódio da Silva, 6292, 99; Thaís Vitória Monteiro Mesquita, 6293, 100; Tiago Araújo Souza Carneiro, 6294, 100; Victória Almeida Santos, 6295, 100; Vinicius Lira da Silva, 6296, 101; Vinícius Raphael Cardoso de Sales, 6297, 101; Vinícius Simões de Carvalho, 6298, 101; Vítor Monteiro dos Santos, 6299, 102; Vitória dos Santos Martins, 6300, 102; Vitória Gabrielly Pereira da Silva, 6301, 102; Vitória Régia Paula dos Santos, 6302, 103; Vitória Silva de Abreu, 6303, 103; Wandir Júnior Alves de Brito, 6304, 103; Wanessa Francisca dos Reis Silva, 6305, 104; Wisley Pereira Alves de Carvalho, 6306, 104; Yago Gonçalves Correia de Oliveira, 6307, 104; Yasmim Fernandes de Souza, 6308, 105; Yasmin Borges da Silva, 6309, 105; Yuri Vinícius Sousa Martins, 6310, 105; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDE, e conforme Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 10, Amanda Nayara Pereira Guimarães, 6311, 106; Caio Eduardo Moura dos Santos, 6312, 106; Carlos Eduardo Basílio Nascimento, 6313, 106; Donizete Santos da Silva, 6314, 107; Erick Ferreira dos Santos, 6315, 107; Gabrielly Cristiny Rodrigues da Silva, 6316, 107; Gesiel Lemos da Silva, 6317, 108; Guilherme Farias Camilo, 6318, 108; Gustavo Alves da Cunha, 6319, 108; Hilquias Davi Ribeiro de Souza, 6320, 109; Isabelle Vitória Viana Cerqueira, 6321, 109; Júlio Kaique Gonçalves Pereira, 6322, 109; Kalky Matias Ferreira, 6323, 110; Keila Nascimento Conceição, 6324, 110; Lucas Matheus Santana de Oliveira, 6325, 110; Maira Barbosa Camilo, 6326, 111; Matheus Vítor de Sá Costa, 6327, 111; Mickaelly Yasmin dos Santos Carlos, 6328, 111; Mikael Lopes de Paula, 6329, 112; Nicole Dafny da Costa Silva, 6330, 112; Tayane Nunes Pereira, 6331,

112; Thiago Ferreira de Andrade, 6332, 113; Vanessa Cristina de Almeida, 6333, 113; Vítor Henrique Ferreira da Silva, 6334, 113; Wanessa dos Santos de Souza, 6335, 114; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Michele Gadêlha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF, Portaria nº 1034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF e Portaria nº 1114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Adriana Cristina de Jesus, 6336, 114; Alcides Pereira da Silva, 6337, 114; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Michele Gadêlha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF, e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Arthur Gabriel Magalhães Gomes, 6338, 115; Pedro Lucas Reis dos Santos, 6339, 115; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Michele Gadêlha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Eli Teodoro de Assis, 6340, 115, por ser concluinte de 2001; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Michele Gadêlha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO TAGUATINGA NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 19, Lenita Vitória de Almeida Silva, 10831, 183; Diretor André Luiz Amâncio Martins, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Waldecyr Ribeiro Cardoso, Reg. nº 1757 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF, e Portaria nº 452 de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 27, Emylly Pereira Vieira Rezende, 15827, 74; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Sônia Jean de Araújo Pereira, Reg. nº 1712 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DF, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004-SEDF, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Kênia Maria Neres de Abreu, 12418, 130; Luã da Silva, 12419, 131; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF nº 01-A; de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rafael Severo de Andrade, Reg. nº 6611 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DF, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF, e Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Henrique Alves Oliveira, 12415, 129; Ingrid Batista Costa, 12416, 130; Isabella Cristina Silva do Nascimento, 12417, 130; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rafael Severo de Andrade, Reg. nº 6611 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 46B, Fernanda Jennyfer Batista dos Santos, 26644, 61; Rebeca Augusta Andrade Arruda, 26645, 61; Vitória Maria dos Santos, 26646, 61; Cleuda Carvalho de Souza Leite, 26647, 62; Luiz Eduardo Lemos de Menêzes, 26648, 62; Juliane Alves, 26649, 62; Caroline Rodrigues da Silva, 26650, 63; Júlia Lourenço Gonçalves, 26651, 63; Celso Capistrano Comege, 26652, 63; Renato Lopes de Souza, 26653, 64; Ludimila Nunes das Neves, 26654, 64; Tainara de Oliveira, 26655, 64; Priscila Brito de Lima, 26656, 65; Claudio Joaquim Boitrago, 26657, 65; Mirian Jesus dos Santos Martins, 26658, 65; Vanessa Ferreira de Matos Araújo, 26659, 66; Nara Maisa Araujo de Oliveira, 26660, 66; Cleia Farias Abreu, 26661, 66; Matheus Vieira Gama, 26662, 67; Ana Clara Aires da Silva Tavares, 26663, 67; Sonia Machado Menezes, 26664, 67; Patricia Taynara da Costa dos Santos, 26665, 68; Alice da Silva Brito, 26666, 68; Caio Evangelista Pereira da Silva, 26667, 68; Ademar Mazur, 26668, 69; Noeli Pereira dos Santos, 26669, 69; Jéssica Moura da Veiga, 26670, 69; Eliseu Gaudencio, 26671, 70; Fernando Miguel da Costa, 26672, 70; Simião Rosario Alves, 26673, 70; Luiza Silva da Luz, 26674, 71; Cleber Aristides de Lima, 26675, 71; Roberson Formighieri, 26676, 71; Daiane dos Santos Balbino de Barba, 26677, 72; Tiago Bassos de Lima, 26678, 72; Valdevino Gonçalves, 26679, 72; Gabriel Lucas de Araujo Ribeiro, 26680, 73; Ana Carolina Abreu Premierli, 26681, 73; Luiz Gabriel Martins Kapfenberger, 26682, 73; William Donizete Mendonça, 26683, 74; Sandherley Simao de Jesus, 26684, 74; Rafaella Mohamed Neves, 26685, 74; Lorraine Camara Monteiro, 26686, 75; Pedro Henrique de Souza Matos, 26687, 75; Natália Neves Santillo, 26688, 75; Cristiane Bischoff Silvano, 26689, 76; Leidiana Lourenço Domingos da Silva, 26690, 76; Antonio Jose do Nascimento Gondim, 26691, 76; Ezequias da Silva Vieira, 26692, 77; Rodrigo Maciel dos Santos, 26693, 77; Elivania Gomes da Silva, 26694, 77; Matheus Nunes Miranda Doroteu, 26695, 78; Alice da Silva Coêlho, 26696, 78; Julia Vitória Oliveira Ferraz, 26697, 78; Carla Regina Rodrigues dos Santos, 26698, 79; Fernanda Saraiva Leão Vellame Rocha, 26699, 79; Ana Carolina da Silva Gomes, 26700, 79; Emily Araujo Carvalho, 26701, 80; Maria do Carmo Coelho Oliveira, 26702, 80; Rogerio de Souza Lima Hipolito, 26703, 80; Agnaldo Lopes, 26704, 81; João Vítor Rodrigues Pereira,

26705, 81; Hérica Conceição dos Santos, 26706, 81; Diretora Glenda Carolina Silva Felix Costa, Reg. n.º 862 - FATAP; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 70, de 14 de março de 2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 01, Auzirêne Angelica de Santana Lopes, 592, 198; Blenda Lima Alves, 593, 198; Anderson Gonçalves Passos, 594, 198; Diretora Glenda Carolina Silva Felix Costa, Reg. n.º 862 - FATAP; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 48, de 03 de março de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS - EAD, Livro 01, Ângelo Ribeiro Frôes, 568, 190; Diretora Glenda Carolina Silva Felix Costa, Reg. n.º 862 - FATAP; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 70, de 14 de março de 2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 01, Rodrigo Gomes Viana, 569, 190; Kathleen Rodrigues dos Santos, 570, 190; Bethania Gomes dos Santos Dias, 571, 191, Lucas Mariano de Lima, 572, 191; Karoline Dias de Souza, 573, 191; Katia Barbosa Santana, 574, 192; Flaviana Soráh Silva, 575, 192; Jefferson Seidy Maekawa, 576, 192; Diretora Glenda Carolina Silva Felix Costa, Reg. n.º 862 - FATAP; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 22, de 10 de fevereiro de 2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 01, Edna Edite Alves, 577, 193; Alessandro de Moraes Casagrande, 578, 193; José Carlos Barreto de Azevedo, 579, 193; Flávia Helena Guerra Nogueira Rodrigues, 580, 194; Juliana Queiroz Pereira Matos, 581, 194; Welinton Ribeiro Marques, 582, 194; Vinicius Feliciano Soares, 583, 195; Liliam Oliveira Santos Torres, 584, 195; João Gabriel Macedo de Andrade Vieira, 585, 195; Rychelme Lopes de Oliveira, 586, 196; Maria Raimunda Ribeiro Sepulveda, 587, 196; Raimundo Nonato Alves Fontenele, 588, 196; Gabriela Amorim de Sousa, 589, 197; Wendel de Brito Ramos Pereira, 590, 197; Regina Alves da Silva Campos, 591, 197; Diretora Glenda Carolina Silva Felix Costa, Reg. n.º 862 - FATAP; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 22, de 10 de fevereiro de 2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 01, Simony Arruda de Souza Coelho, 595, 199; Maria Dalva Mendes, 596, 199; Pedro Vinicius Brive e Souza, 597, 199; Pedro Henrique da Silva Teixeira, 598, 200; Paulo Henrique de Oliveira Carvalho, 599, 200; Angélica Pery Alves, 600, 200; Diretora Glenda Carolina Silva Felix Costa, Reg. n.º 862 - FATAP; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA - ASA NORTE, recredenciado pela Portaria nº 716, de 20 de julho de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Wendy Nicole Passos da Silva, 2841, 91; Diretora Débora Carneiro Borges Duarte, Reg. nº 90305 - Universidade Castelo Branco; Secretária Escolar Poliane Ribeiro Pinheiro Santos Reg. nº 28449 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 02, Marcio José Ferreira da Silva, 939, 114; Claudenilton Pereira dos Santos, 940, 114; Diretor Valdir Almeida Nobre, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Adenilson Moura Vasconcelos, Reg. nº 7182 - CEP - Escola Técnica Planaltina.

CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Amanda Brito do Nascimento, 943, 115; Antônia Jainara Felinto da Silva, 944, 115; Arthur Eduardo dos Santos Dorn, 945, 116; Erika Samara Gonçalves Guimarães, 946, 116; Fabiene Rodrigues Gomes Xavier, 947, 116; João Ayrtton Oliveira Ribeiro, 948, 117; Luana de Souza Ribeiro, 949, 117; Luís Henrique Fernandes Brito, 950, 117; Maria Leticia Gomes da Silva, 951, 118; Matheus Fortaleza Moraes, 952, 118; Milena Gonçalves Mota, 953, 118; Monick Souza da Silva, 954, 119; Suelen Brito Oliveira, 955, 119; Vitória da Silva Batista, 956, 119; Diretor Valdir Almeida Nobre, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Adenilson Moura Vasconcelos, Reg. nº 7182 - CEP - Escola Técnica Planaltina.

CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 02, Ana Talita Domingos Cândido, 957, 120; Anderson Alves da Silva, 958, 120; Asheley Vitoria Moreira Lopes, 959, 120; Cauan Cardoso da Conceição, 960, 121; Danilo Sarafim Viana, 961, 121; Diogo Alerrandro Monteiro da Silva, 962, 121; Edivânia Pereira da Silva, 963, 122; Gabriel Borges da Silva, 964, 122; Gabrielle Neris da Silva, 965, 122; Guilherme de Carvalho Santana, 966, 123; Heloisa Nunes Oliveira, 967, 123; Joana Aparecida Alves Reis, 968, 123; Leandro Augusto de Oliveira Mota, 969, 124; Luiz Felipe Eloi de Lima, 970, 124; Mariana Nathália Assis Silva, 971, 124; Maricélia Figueiredo Lima, 972, 125; Matheus Cauã Fagundes dos Santos Rodrigues, 973, 125; Raiane Ferreira Martins de Oliveira, 974, 126;

Tamyres Costa Morais, 975, 126; Thaylon Rodrigues Brito, 976, 126; Diretor Valdir Almeida Nobre, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Adenilson Moura Vasconcelos, Reg. nº 7182 - CEP - Escola Técnica Planaltina.

CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER, credenciado pela Portaria nº 99, de 11 de abril de 2005 - SEDF, e conforme Portaria nº 147, de 22 de abril de 2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Lúcius Aurélio Salgado Miranda, 1717, 73; Diretora Marlene de Souza Beserra, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Humberto Rosa da Silva, Reg. nº 1165 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER, credenciado pela Portaria nº 99, de 11 de abril de 2005 - SEDF, e conforme Portaria nº 147, de 22 de abril de 2009 - SEDF, e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Klayver Matheus Aquino de Souza, 1718, 73; Marco Antônio Araújo da Silva, 1719, 73; Diretora Marlene de Souza Beserra, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Humberto Rosa da Silva, Reg. nº 1165 - Instituto Monte Horebe.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF, e conforme Portaria nº 918, de 11 de setembro de 2023 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 01, Rogério Marques Rodrigues dos Santos, 14, 05; Tayssa Iohana Ferreira de Sena, 15, 05; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Anna Caroline Rodrigues, Reg. nº 2596 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Livro 01, Tatiane Rufino de Almeida, 270, 90; Marcelo Alves Baptista de Almeida, 271, 91; João Gonçalves Ferreira, 272, 91; Antony Felipe Cabral de Almeida, 273, 91; Agnaldo Francisco de Assis Pereira, 274, 92; Odilon Antunes Junior, 275, 92 Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Anna Caroline Rodrigues, Reg. nº 2596 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE - EAD, Livro 01, Bernardo da Silva, 235, 79; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Anna Caroline Rodrigues, Reg. nº 2596 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 46, Lorrani Gomes da Conceição, 24000, 132; Wellington Antonio de Lima, 24001, 133; Weslly Miranda de Marins, 24002, 133; Wagner Estevao dos Santos, 24003, 133; Vitor de Sousa Vieira, 24004, 134; Sezernandes Pereira Virgem, 24005, 134; Rodrigo Ribeiro da Silva, 24006, 134; Ricardo Rodrigues da Silva, 24007, 135; Rafaela Miranda Silva Tibery, 24008, 135; Nicole Fernanda Costa Nascimento, 24009, 135; Matheus Borges Ferreira, 24010, 136; Liomar Pereira Freire, 24011, 136; Leyla Grazielly Lima dos Santos, 24012, 136; Letícia Andressa Lourenço de Souza, 24013, 137; Alanis Marcelly Oliveira da Silva, 24014, 137; Alessandro de Sousa Rodrigues, 24015, 137; Andre Ataíde Jose da Silva, 24016, 138; Cesar de Sousa Almeida Filho, 24017, 138; Deolando da Conceição Ramos, 24018, 138; Domingos Antonio Alves Soares, 24019, 139; Edson Eduardo de Oliveira Backes, 24020, 139; Esperança Maria Silva de Moraes Sales, 24021, 139; Gabriel Ferreira de Souza, 24022, 140; Geraldo Alves Ribeiro, 24023, 140; Gilcimar Alves de Oliveira, 24024, 140; Izete Pereira da Silva, 24025, 141; João Gonçalves Gadêlha, 24026, 141; Kleber Manguera da Silva, 24027, 141; Leonardo Nunes Bandeira Jacinto, 24028, 142; Marcos Augusto Coelho Andrade, 24029, 142; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Anna Caroline Rodrigues, Reg. nº 2596 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 31, Alessandro Alves de Oliveira, 15681, 27; Apoliany Pereira Botelho, 15682, 28; Calita dos Reis Silva, 15683, 28; Daniel Pinheiro Barcelos, 15684, 28; Douglas Valle Xavier de Sá, 15685, 29; Éder Rossetto, 15686, 29; Eduardo Neves de Souza, 15687, 29; Eliel Silva Cerqueira, 15688, 30; Isabella Souza Rilko, 15689, 30; Jaime Bosco Guimaraes Junior, 15690, 30; Jailson Mateus Cardoso, 15691, 31; José Henrique dos Santos, 15692, 31; Luís Alberto Alves, 15693, 31; Marco Antonio Geronutti, 15694, 32; Marcos Gabriel Silva, 15695, 32; Patricia Maria de Jesus Silva, 15696, 32; Pedro Augusto de Oliveira Dias, 15697, 33; Renato Rosindo, 15698, 33; Robinson Borges, 15699, 33; Rômulo Oliveira Neves, 15700, 34; Tiberio Santana Louzeiro, 15701, 34; Wagner José Mendes Júnior, 15702, 34; Wanderson Santos da Silva, 15703, 35; Rogerio Dias Ribeiro, 15704, 35; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Anna Caroline Rodrigues, Reg. nº 2596 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MECÂNICA - EAD, Livro 01, Leandro Rosa do Prado, 159, 53; Geraldo Ivo de Souza, 160, 54; Claudinei Vicente Santos, 161, 54; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Anna Caroline Rodrigues, Reg. nº 2596 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EAD, Livro 13, Allan Denis dos Santos Tavares, 7484, 94; Anderson Frederigi Dorigan, 7485, 94; Antonio Jose Pinheiro Ferreira, 7486, 95; Aguinaldo dos Reis Caetano, 7487, 95; Alessandro de Mello Rodrigues, 7488, 95; Carlos Eduardo Oliveira, 7489, 96; Diony Satyro da Silva Lacerda, 7490, 96; Daniel Dias Felix da Silva, 7491, 96; Daniel Rocha Pereira da Silva, 7492, 97; Elias Humberto Pimentel de Almeida, 7493, 97; Evandro Zagury de Oliveira, 7494, 97; Flávio Pereira Ferreira, 7495, 98; Francinaldo Alexandre de Barros, 7496, 98; Guilherme Moreira Flauzino Pimentel, 7497, 98; Jainara de Brito Almeida, 7498, 99; Jean Pierre de Oliveira Umpierre, 7499, 99; Jean Marcos Pereira da Silva, 7500, 99; Jefferson Rodrigo Souza Nunes, 7501, 100; Jonas Felipe Apóstolos Rodrigues Santos, 7502, 100; Leonardo de Souza Cavalcante, 7503, 100; Paulo Roberto Cordeiro dos Reis, 7504, 101; Pedro Henrique Cardial dos Santos Sacramento, 7505, 101; Marcos Suel Francisco Araujo, 7506, 101; Lucas Henrique Lopes da Costa, 7507, 102; Luiz Felipe Costa da Silva, 7508, 102; Leonardo Vieira Maldonado, 7509, 102; Vicente Henrique Costa Coutinho, 7510, 103; Willian Alves da Costa, 7511, 103; Valter Jose Pusch, 7512, 103; Thiago Gonçalves da Silva, 7513, 104; Severo Coelho Neto, 7514, 104; Renato Barcia Maciel, 7515, 104; Reinaldo Xavier Gomes Soares, 7516, 105; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Anna Caroline Rodrigues, Reg. nº 2596 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MINERAÇÃO - EAD, Livro 01, Alessandro David Machado, 258, 86; Arinaldo Felipe da Silva, 259, 87; Dione Batista da Silva, 260, 87; Gustavo Henrique Batista Estevam, 261, 87; Jailson Varela da Silva, 262, 88; Luiz Otavio Diniz Andrade, 263, 88; Luiz Filipe Ramalho Pinheiro, 264, 88; Matheus Amorim Vieira, 265, 89; Natália Matias Pereira, 266, 89; Wagner Estevao dos Santos, 267, 89; Wellington Antonio de Lima, 268, 90; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Anna Caroline Rodrigues, Reg. nº 2596 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD, Livro 02, Luís Felipe de Sousa Soares, 1135, 179; Valdeci Rodrigues da Silva, 1136, 179; Ruth Capaverde dos Santos, 1137, 179; Paulo César de Mello, 1138, 180; Maurício Lima Colares, 1139, 180; Luiz Carlos Rodrigues dos Santos, 1140, 180; Kenia Larissa Soares Gonçalves de Souza, 1141, 181; John Jefferson Teixeira Castro, 1142, 181; Jhamys Dhavyd Neves Costa, 1143, 181; Giliardo Sardeiro de Matos, 1144, 182; Ezildo Ferreira de Souza Junior, 1145, 182; Camila Cassimiro dos Santos, 1146, 182; Mateus Caetano Santos, 1147, 183; Carlos Rodrigues Silva, 1148, 183; Edson Alves Coelho, 1149, 183; Eduardo Rios de Lima, 1150, 184; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Anna Caroline Rodrigues, Reg. nº 2596 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 06, Célia Gomes dos Santos Santana, 2965, 42; Rhudson Augusto de Queiroz Paiva, 2966, 42; Thabata Santana Alves, 2967, 42; Thayná Farias Borges, 2968, 43; Monique Steffanie Macêdo da Silva, 2969, 43; Veridyane Alves de Sousa, 2970, 43; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Anna Caroline Rodrigues, Reg. nº 2596 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Livro 11, Wilton Paulino da Silva, 5927, 176; Walter Augusto Pereira Ramos, 5928, 176; Nicolas Augusto de Almeida Silva, 5929, 176; Sheila Pereira Aguiar, 5930, 177; Sezernandes Pereira Virgem, 5931, 177; Renam Domingues Fonseca, 5932, 177; Rodrigo Batista Rodrigues, 5933, 178; Rafael Ferreira de Carvalho, 5934, 178; Maria Antonia Alves Leitão, 5935, 178; Jonas Duarte Silva, 5936, 179; Jéssyca Gualberto Nascimento, 5937, 179; Gilmar Fernando de Oliveira Junior, 5938, 179; Douglas Fernando Cardoso, 5939, 180; Caio Moreira Neres, 5940, 180; Babton Parreira Carvalho Silva, 5941, 180; Paulo Gabriel de Souza Gomes, 5942, 181; Leandro Sinfronio da Silva, 5943, 181; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Anna Caroline Rodrigues, Reg. nº 2596 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - EAD, Livro 01, Scheila Machado de Oliveira, 15, 05; Marcelo Alves Baptista de Almeida, 16, 06; Marlon Jorge Silva Lima, 17, 06; Marcia Thais de Souza Santos, 18, 06; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Anna Caroline Rodrigues, Reg. nº 2596 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO PÓDION, credenciado pela Portaria nº 233, de 15 de dezembro de 2010 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 162, de 11 de outubro de 2011 - SUPLAV/SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Aluísio Oliveira de Paula, 1408, 51; Diretora Marlise Levorsse de Almeida, Reg. nº 011 - UCB; Secretária Escolar Marina Gonçalves de Almeida, Reg. nº 27258 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO ROGACIONISTA, recredenciado pela Portaria nº 203, de 17 de junho de 2019 SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Lana Bentes Wolf, 3369, 73; Diretora Rosemary do Nascimento Barreto de Souza e Silva, Reg. nº 968579/99 - UNIVERSO; Secretário Escolar Evandro Rodrigues Adelinio, Reg. nº 36848 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

GRAU TÉCNICO - UNIDADE GAMA, credenciado pela Portaria nº 268, de 02 de junho de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Adriely Débora de Oliveira Jesus Gouveia, 406, 136; Alana Loês Conceição de Santana, 407, 136; Alcília Araujo Albernaz, 408, 136; Aline Martins de Souza, 409, 137; Amanda Borges da Silva, 410, 137; Amanda Gabrielly Almeida Nunes, 411, 137; Ana Karen Ribeiro Carvalho, 412, 138; Ana Kelly Costa dos Santos, 413, 138; Ana Lúcia Santiago Miranda, 414, 138; Andréa Aparecida de Souza Rocha, 415, 139; Antonia Keyliane Carvalho Araujo, 416, 139; Beatriz Pereira de Souza, 417, 139; Brenda Maria Oliveira Almeida, 418, 140; Bruna Pereira do Nascimento, 419, 140; Camila Carneiro Silva, 420, 140; Camila da Silva Cardoso, 421, 141; Camile Vitória Dourado, 422, 141; Carlos Alexandre Rodrigues da Silva, 423, 141; Claudenise Maia Quirino, 424, 142; Cintia Mantovani de Almeida, 425, 142; Daniela Carneiro dos Santos Oliveira, 426, 142; Debora Dayane da Silva Dantas, 427, 143; Edleide Maria da Silva, 428, 143; Elaine Almeida de Oliveira, 429, 143; Elaine da Cruz Martins, 430, 144; Elisângela de Paula Barbosa, 431, 144; Emily Rocha da Silva, 432, 144; Erika Laís dos Santos Pereira, 433, 145; Fabiana Correia Soares, 434, 145; Fabiane Gomes da Cruz Brandão, 435, 145; Fátima Valcileide Ferreira Viana, 436, 146; Flávia Patricia de Sena Andrade, 437, 146; Gabriela da Conceição Passos, 438, 146; Geconia Fernandes do Prado, 439, 147; Geovanna Rherysson do Carmo Lima, 440, 147; Giseli Maria Maia Figueiredo, 441, 147; Gleyce Deyce Vitória Isidoro Barros, 442, 148; Jasmin Samira Ribeiro de Alcantara, 443, 148; Ingrid Amanda da Silva, 444, 148; Jackslea Leal dos Santos Moraes, 445, 149; Jaqueline Vitória Oliveira Soares, 446, 149; Jéssica Ferreira dos Santos, 447, 149; Jéssica Micaele da Silva Borges, 448, 150; Jheinnifer Beatriz Monteiro Dias, 449, 150; Julio Cesar dos Santos Silva, 450, 150; Kaline Fernandes Oliveira, 451, 151; Kananda Sousa da Silva, 452, 151; Layanne Cristine dos Santos Pereira, 453, 151; Letícia Lima de Araujo Ferreira, 454, 152; Leyla Marta Sousa de Alencar, 455, 152; Livia Maria Soares Mourão, 456, 152; Leonise da Conceição Vilena, 457, 153; Lorena da Silva Torres, 458, 153; Lúcio Vinicius Silva Karashima, 459, 153; Lucilene Ferreira da Silva, 460, 154; Marcus Vinicius Lima de Oliveira, 461, 154; Maria Eduarda Batista de Santana, 462, 154; Maria José Silveira Coutinho, 463, 155; Maria Rita dos Santos, 464, 155; Mariane Carvalho Alves Cardoso, 465, 155; Mércia Ponte da Costa, 466, 156; Natália Aline da Silva do Nascimento, 467, 156; Neuza Cândida Ferreira, 468, 156; Paula Renata Stroligo, 469, 157; Priscila Cristina Souza Silva, 470, 157; Rafaela Lopes da Silva, 471, 157; Regiane Gomes da Silva Sales, 472, 158; Roberto Duarte Petim Filho, 473, 158; Rozana Oliveira de Azevedo Cardoso, 474, 158; Silene Conceição da Costa Fontenele, 475, 159; Soraya Carvalho Forte, 476, 159; Suelen Ramos Fonseca, 477, 159; Tatyane Lima Aragão Quirino, 478, 160; Thalysa Karen Cândido Fernandes, 479, 160; Thatiana de França Santana, 480, 160; Uldenir Alves Queiroz, 481, 161; Vânia Cardoso Mandú, 482, 161; Vanessa Souza Silva, 483, 161; Victor Cesar de Oliveira de Alencar, 484, 162; Wanderla Cipriano dos Anjos, 485, 162; Wanessa Alves Oliveira, 486, 162; Weslei Splindula dos Santos, 487, 163; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Neildo Moreira Damasceno, 488, 163; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ESTÉTICA, Alessandra Rodrigues Soares, 489, 163; Renatiany Araujo Botassoli, 490, 164; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Elisângela Francisca Pires, 491, 164; Elizângela Oliveira Barbosa, 492, 164; Gilson André Dias Rodrigues, 493, 165; Lucinéia Rodrigues de Sousa, 494, 165; Luis Adailson Sousa Lima, 495, 165; Maria Lidiane da Silva Fernandes Reis, 496, 166; Valdete Rosiane da Silva, 497, 166; Diretora Escolar Fernanda Cristina Moreira da Silva, Reg. nº 421 - UniCeub; Secretária Escolar Kareve Lopes Martins, Reg. nº 1330 - DIE/SEDF. INEPROTEC - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TÉCNICO, credenciado pela Portaria nº 135, de 04 de junho de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Livro 03, Alessandro Lucas Pereira Lopes, 1475, 92; Alex Hyeckson Santiago, 1476, 93; Ana Carolina Guilherme da Silva, 1477, 93; David Fabricio Teixeira, 1478, 93; Diego Teixeira de Sousa, 1479, 94; Douglas de Paula Alves, 1480, 94; Edno Ribas Machado, 1481, 94; Éric Defani, 1482, 95; Éric Oliveira da Silva, 1483, 95; Gustavo Ribeiro de Sousa, 1484, 95; Igor Italo Caetano, 1485, 96; Izidoro Lopes, 1486, 96; Luan Gonçalves de Moraes, 1487, 96; Magno Neves da Silva, 1488, 97; Pétrus de Souza Alves, 1489, 97; Rogério Pitrowsky, 1490, 97; Samuel da Silva Nascimento, 1491, 98; Sílvia Augusto Cardoso Peixoto, 1492, 98; Tarciso Silva Santos, 1493, 98; Victor Madeira Santiago, 1494, 99; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EAD, Arlei Mariano Gracioli, 1495, 99; David de Oliveira Araujo, 1496, 99; Dion Maier Severo Lisboa, 1497, 100; Dominguiño Messias de Lima, 1498, 100; Edson dos Santos, 1499, 100; Fábio Lima da Franca, 1500, 101; Fiana Souza Mendonça, 1501, 101; Gabriel Neves Ferenzini, 1502, 101; Gil Carlos de Sousa Coelho, 1503, 102; Greison Grassmann, 1504, 102; Jhones Carlos Ferreira da Silva, 1505, 102; João Paulo Nascimento da Silva, 1506, 103; Jose Eugenio de Almeida, 1507, 103; Jose Viana Soares, 1508, 103; Luandson de Lima Melo, 1509, 104; Lucas Pimentel Carneiro, 1510, 104; Manoel Francisco de Souza, 1511, 104; Nivaldo Palopoli Junior, 1512, 105; Paulo Brito da Silva, 1513, 105; Paulo Ricardo Gabriel Ferreira, 1514, 105; Rafael Henrique da Silva, 1515, 106; Romario de Lima Santos, 1516, 106; Tábriel Ronei Goergen, 1517, 106; Tomaz Gomes de Sa, 1518, 107; Zaira Cristiane Carvalho da Silva, 1519, 107; Gleydson Gonçalves dos Santos, 1520, 107; Diretor Edilvo de Sousa Santos, Reg. nº 1642 - FAMATEC; Secretária Escolar Betânia de Souza Moronari Maciel, Reg. nº 1888 - DIE/SUBIP. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GUIMARÃES - IECS, reconhecido pela Portaria nº 20, de 26 de março de 1981 - SEC/DF, e conforme Portaria nº 34, de 05 de outubro de 1983 - SEC/DF, e conforme Ordem de Serviço nº 88, de 27 de julho de 2005 - SUBIP/SEDF: 2º GRAU - HABILITAÇÃO ESPECIAL DE 2º GRAU PARA EXERCÍCIO DE

MAGISTÉRIO DE 1º GRAU, Livro 05, Maria Isabel de Andrade Paula, 2197, 94, publicado por ser concluinte de 1988; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GUIMARÃES - IECS, reconhecido pela Portaria nº 20, de 26 de março de 1981 - SEC/DF, e conforme Portaria nº 17, de 21 de junho de 1978 - SEC/DF, e conforme Ordem de Serviço nº 88, de 27 de julho de 2005 - SUBIP/SEDF: 2º GRAU - HABILITAÇÃO BÁSICA DE QUÍMICA, Livro 05, Jacy Maria Nery, 2198, 94, por ser concluinte de 1979; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA. UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Camila Ramos Ferreira, 2200, 95, por ser concluinte de 2012; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Aparecida Rodrigues de Sousa e o nome de Mª Célia de O. Pereira, constantes da Relação dos Concluintes de Ensino de 2º Grau - Técnico em Administração, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE TAGUATINGA, anteriormente denominado CENTRO EDUCACIONAL 03 DE TAGUATINGA, publicados no DODF nº 102, página 22, de 26/05/1994, por terem sofrido alteração em seus nomes. Cancelar o nome de Pietra Ketlen Mesquita de Queiroz, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE TAGUATINGA, publicado no DODF nº 35, página 08, de 23/02/2016, por ter sofrido alteração em seu nome. Cancelar o nome de James de Castro, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, da ESCOLA BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DE TAGUATINGA, publicado no DODF nº 70, página 12, de 12/04/2019, por ter sofrido alteração em seu nome. Cancelar o nome de Edijane Gomes Ferreira do Nascimento, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, publicado no DODF nº 70, página 18, de 10/04/2015, por ter sofrido alteração em seu nome. Cancelar o nome de Ludimilla Mendonça Leite, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA, publicado no DODF nº 106, página 24, de 04/06/2008, por ter sofrido alteração em seu nome. Cancelar o nome de Guilherme William Ribeiro Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA, publicado no DODF nº 77, página 25, de 27/04/2021, por ter sofrido alteração em seu nome. Cancelar o nome de Célia Siqueira Vinhal, constante da Relação dos Concluintes do Ensino Médio do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA, publicado no DODF nº 69, página 18, de 13/04/2005, por ter sofrido alteração em seu nome. Cancelar o nome de Keren Appuc Campos Pereira Santos, constante da relação dos concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GUARÁ, publicado no DODF nº 79, página 08, de 28/04/2020, por ter sofrido alteração em seu nome. Cancelar o nome de Roana Ramos Ventura, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GUARÁ, publicado no DODF nº 213, página 06, de 08/11/2018, por ter sofrido alteração em seu nome. Cancelar o nome de Joisayra Nunes da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GUARÁ, anteriormente denominado CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ, publicado no DODF nº 67, página 10, de 06/04/2017, por ter sofrido alteração em seu nome. Cancelar o nome de Vitoria Ingrid da Silva Nascimento, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO WGS, publicado no DODF nº 77, página 14, de 23/04/2024, por ter sofrido alteração em seu nome. Cancelar o nome de Karine de Souza Pereira, constante da Relação dos Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Secretaria Escolar - EAD, publicado no DODF nº 77, página 14, de 23/04/2024, e o nome de Júnior Silva de Oliveira, constante da Relação dos Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Secretariado - EAD, publicado no DODF nº 67, página 10, de 10/04/2023, do INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, indevidamente. Cancelar o nome de Camilla da Silva Viana, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 206, página 21, de 29 de outubro de 2015, por ter sofrido alteração em seu nome. Cancelar o nome de Elienes Teodoro de Assis, constante da relação dos concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZILÂNDIA, anteriormente denominado CENTRO EDUCACIONAL 03 DE BRAZILÂNDIA, publicado no DODF nº 117, página 42, de 20/06/2001, por ter sofrido alteração em seu nome. Cancelar o nome de Larissa Oliveira da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL MYRIAM ERVILHA, publicado no DODF nº 121, página 41, de 27/06/2016, por ter sofrido alteração em seu nome. Cancelar o nome de Guilherme Passos da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL SIGMA - ASA NORTE, publicado no DODF nº 87, página 17, de 11/05/2021, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Luísa Fontenele Frota Araujo, constante da Relação dos Concluintes dos Cursos Ensino Médio - Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do COLÉGIO PRÓ-EDUC, publicado no DODF nº 81, de página 10, de 02/05/2023, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome do Pedro Henrique Ribeiro de Souza, constante da Relação dos Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Secretaria Escolar - EAD, do COLÉGIO PRÓ-EDUC, publicado no DODF nº 160, página 06, de 24/08/2022, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Simone Ramos da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE ENFERMAGEM, publicado no DODF nº 16, página 09, de 16 de janeiro de 2013, por ter sofrido alteração em seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino de 2º Grau, do CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO, publicada no DODF nº 110, de 15/06/1998, página 03, ONDE SE LÊ: "...Leonardo Leduc Lamas...", LEIA-SE: "...Leonard Leduc Lamas...".

Na Relação dos Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem, do QUERUBIM SAÚDE CENTRO TÉCNICO E ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, publicada no DODF nº 103, de 03/06/2024, página 25, ONDE SE LÊ: "...Juliana Messias Mooraes...", LEIA-SE: "...Juliana Messias Moraes...".

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 09 de agosto de 1999, publicada no DODF Nº 160, de 19 de agosto de 1999, página 24, ONDE SE LÊ: "...Averba: 00 anos, 10 meses e 13 dias, prestados ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO no período de: 03/02/86 A 15/12/86, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...Averba: 316 (trezentos e dezesseis) dias, ou seja, 00 anos, 10 meses e 11 dias, prestados ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO no período de: 03/02/86 A 15/12/86, contados somente para fins de serviço público e aposentadoria...".

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 148, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Prorroga o prazo para a declaração de vacinação de animais de interesse pecuário e atualização cadastral de propriedades e explorações pecuárias do Distrito Federal até o dia 30 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, I, da Lei nº 7.328 de 26 de outubro de 2023;

Considerando a publicação da Instrução Normativa nº 48, de 14 de julho de 2020, que aprova as Diretrizes para o Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa (PNEFA) e determina que cada Unidade Federativa deve dispor de normativa específica para atualização de cadastro e vacinação dos animais baseada no novo contexto do PNEFA;

Considerando a Lei nº 7.328, de 26 de outubro de 2023, que dispõe sobre a defesa sanitária animal no Distrito Federal e dá outras providências;

Considerando Portaria nº 105, de 15 de abril de 2024, da SEAGRI/DF, que dispõe sobre a campanha anual de declaração de vacinação de animais de interesse pecuário e atualização cadastral de propriedades e explorações pecuárias do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a declaração de vacinação de animais de interesse pecuário e atualização cadastral de propriedades e explorações pecuárias do Distrito Federal até o dia 30 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 253/2023 - SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEI 00070-00000654/2020-34, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 1366-D, datado de 26/12/2019 lavrado em desfavor de JOSEMIR JOSÉ DA SILVA e aplico a penalidade de MULTA, pena prevista no artigo 111, incisos I e II do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, incisos I e III da Lei nº 5.224/2013.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 29 de maio de 2024

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 361/2024 - SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEI 00070-00001763/2021-50, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 11/2021, datado de 17/05/2021 lavrado em desfavor de SUED EMPREENDIMENTOS E AGRONEGÓCIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.691.910/0001-23 e aplico a penalidade de MULTA, pena prevista nos artigos 15, II e 16, II alínea "a" da Lei nº 4.885/2012, em razão da infração aos artigos 13 e 14 da Lei Distrital nº 4.885/12.

NOTIFICADO de que o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 29 de maio de 2024

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 368/2024 - SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEI 00070-00003310/2021-68, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 5109-D, datado de 16/07/2021, lavrado em desfavor de WESLEY MARTINS LEITE e aplico a penalidade de MULTA, pena prevista no artigo 111, inciso I e §1º, ambos do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso III da Lei nº 5.224/2013.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 29 de maio de 2024

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 438/2023 - SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEI 00070-00001329/2020-99, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 1376-D, datado de 28/02/2020 lavrado em desfavor de JAIME FRAGA DE FRAGA e aplico a penalidade de MULTA, pena prevista no artigo 111, inciso XXXI do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, da Lei nº 5.224/2013 combinado com o artigo 5º, incisos II, VI e VII do Decreto nº 36.589/2015.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, a interessada dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE a infratora da presente decisão.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2023

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01451, Série A

Processo SEI - 00070-00002347/2023-31

Notifica-se o Sr. JOANE PEREIRA DA SILVA, CPF 85*.***.***-0, que no dia 02 de maio de 2024, foi lavrado o Auto de Infração Nº 01451, Série A, por contrariar o disposto no artigo nº 4º, inciso IV, da Lei nº 5.224 de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo nº 6º, inciso III e artigo 82 do ambos do Decreto Distrital nº 36.589 de 07 de julho de 2015, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 09559, Série A, lavrado em 02 de maio de 2024, na DF 180. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

DENISE FERREIRA CALDEIRA

Gerente

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE ACESSORAMENTO DA FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 10º, inciso XXII, do Decreto nº 43.190/22, conforme aprovação na 4ª Reunião do Conselho Superior realizada no dia 06 de dezembro de 2023, e homologação na 13ª Reunião do Conselho Diretor realizada no dia 13 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação das Câmaras de Assessoramento Científico da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal das seguintes macroáreas: CAG – Câmara de Agricultura; CBB – Câmara de Ciências Biológicas e Biotecnologia; CPP – Câmara de Avaliação de Projetos de Políticas Públicas; CEX – Câmara de Ciências Exatas e dos Materiais; CHE – Câmara de Ciências Humanas, Sociais e Educação; CRA – Câmara de Recursos Naturais, Ciências e Tecnologias Ambientais; CSA – Câmara de Ciências Sociais Aplicadas; CVZ – Câmara de Medicina Veterinária e Zootecnia; TEC – Câmara de Arquitetura e Engenharia; CDS – Câmara de Ciências da Saúde; CIN – Câmara de Inovação e Negócios.

Art. 2º Aprovar o Regimento Interno da Câmara de Assessoramento da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, constante do Anexo I parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º A composição das Câmaras de Assessoramento está definida no Anexo II, documento que integra esta Resolução, podendo ser alterada a qualquer tempo, desde que aprovado pelo Conselho Superior da FAPDF.

Art. 4º As Câmaras de Assessoramento criadas por esta resolução têm duração de dois anos, a contar da data de publicação.

Parágrafo único: Ao término da duração das Câmaras de Assessoramento seus membros poderão ser indicados para compor as novas Câmaras de Assessoramento, desde que sua indicação seja aprovada pelo Conselho Superior

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

ANEXO I**REGIMENTO INTERNO****CÂMARA DE ACESSORAMENTO DA FUNDAÇÃO DE APOIO****A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL (FAPDF).****CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Com base nas disposições estatutárias, mais especificamente no artigo 13, alíneas V e VIII, do Estatuto Social, bem como nos artigos 36 e 37 do Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), tornar-se público o Regimento Interno das Câmaras de Assessoramento da Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal.

DA COMPOSIÇÃO

A Câmara de Assessoramento (CA) Técnico - Científico são constituídas por especialistas de reconhecida competência científica, nomeados pelo Conselho Diretor, após aprovação do Conselho Superior

A Câmara de Assessoramento da Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) estão sob a direção geral da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF.

A Câmara de Assessoramento serão organizadas por área de conhecimento e constituídas por no mínimo 03 (três) e no máximo 12 (doze) membros titulares e de número equivalente de suplentes.

As funções dos membros das Câmaras de Assessoramento não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

A Câmara de Assessoramento será dividida em Câmaras Permanentes e em Câmaras Exclusivas.

As Câmaras Permanentes ou Exclusivas são estruturas formadas por pesquisadores ou profissionais de reconhecida experiência e conhecimento em sua área de atuação convidados, conforme demanda da Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, a atuarem na análise de propostas ou projetos, quanto ao mérito científico.

As Câmaras Permanentes serão divididas nas seguintes macroáreas, sem prejuízo de outras que venham a ser criadas:

CAG – Câmara de Agricultura;

CBB – Câmara de Ciências Biológicas e Biotecnologia;

CEPP – Câmara Especial de Avaliação de Projetos de Políticas Públicas;

CEX – Câmara de Ciências Exatas e dos Materiais;

CHE – Câmara de Ciências Humanas, Sociais e Educação;

CRA – Câmara de Recursos Naturais, Ciências e Tecnologias Ambientais;

CSA – Câmara de Ciências Sociais Aplicadas;

CVZ – Câmara de Medicina Veterinária e Zootecnia;

TEC – Câmara de Arquitetura e Engenharia;

CDS – Câmara de Ciências da Saúde;

CIN – Câmara de Inovação e Negócios.

As Câmaras Exclusivas são temporárias e formadas quando há necessidade de julgar iniciativas interdisciplinares/multidisciplinares, ou cuja natureza exija câmara com composição específica ou quando há parcerias que demandem a formação desse tipo de Câmara.

O apoio administrativo será exercido por qualquer servidor pertencente ao quadro técnico da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF, sendo indicado pelo Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação.

Compete ao apoio administrativo a responsabilidade pelo acompanhamento gerencial da Câmara de Assessoramento, bem como pela organização e execução das respectivas reuniões.

REQUISITOS

Os membros da Câmara de Assessoramento deverá atender as seguintes condições:

Membros pertencentes à Academia:

Possuir título de doutor;

Membros pertencentes ao Setor Produtivo:

Possuir notório saber técnico sobre os projetos que serão analisados;

Membros pertencentes às Esferas Governamentais:

Ser servidores efetivos ou comissionados com titulação mínima de mestre, cuja atuação profissional corresponda à titularidade mínima e seja estritamente correlata ao objeto dos processos a serem analisados no modelo de triplice hélice.

DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

São atribuições dos membros da Câmara de Assessoramento:

emitir parecer técnico com caráter de recomendação ou não, submetendo-o à Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF;

relatar os processos analisados para os demais membros da Câmara de Assessoramento;

avaliar a execução de projetos, por meio de análise de relatórios, participação em seminários de avaliação e/ou realização de visitas técnicas, quanto aos aspectos técnico-científicos dos projetos, sempre que solicitado pela FAPDF;

participar de câmara exclusiva, sempre que solicitado pela FAPDF;

apreciar e emitir parecer em recursos administrativos interpostos para subsidiar a decisão da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI) ou do Conselho Diretor (CONDIR), sempre que solicitado pela FAPDF;

exercer outras tarefas correlatas que sejam solicitadas pela Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI);

DO APOIO ADMINISTRATIVO

O apoio administrativo tem como atribuições:

convocar reuniões ordinárias;

organizar a distribuição dos processos entre os membros da Câmara de Assessoramento;

controlar o tempo de análise dos processos;

coordenar a apresentação dos relatórios dos processos;

coordenar a discussão entre os membros;

redigir a ata das reuniões;

convocar reuniões extraordinárias, quando necessárias;

relatar ocorrências que se façam necessárias à Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI).

DA VIGÊNCIA OU DO TEMPO DE MANDATO

O mandato dos membros integrantes da Câmara de Assessoramento terá duração de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos mediante recondução.

DAS REUNIÕES

As reuniões ordinárias serão convocadas conforme necessidade da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI).

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI) encaminhará, por correspondência eletrônica (e-mail), a convocação para as reuniões ordinárias com 15 (quinze) dias de antecedência, com apresentação da pauta da reunião e envio prévio do material a ser analisado.

Em caso de necessidade de mudança das datas previamente estabelecidas, os membros deverão ser informados com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer momento, por solicitação da FAPDF.

Os membros suplentes poderão ser convocados para as reuniões, mesmo quando o titular confirmar a presença, a critério da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI).

O membro da Câmara de Assessoramento que não puder comparecer à reunião deverá comunicar à FAPDF, por meio de correspondência eletrônica (e-mail) em até 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião.

As reuniões acontecerão nos formatos presencial ou remoto.

DO FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES

O quórum mínimo para funcionamento das Câmaras permanentes ou exclusivas é de 3 (três) membros.

Após tolerância de até 15 (quinze) minutos, atendido o quórum mínimo, a sessão será iniciada.

Ao início da reunião o membro deverá declarar os impedimentos previstos nessa norma.

Ao início de uma reunião da Câmara de Assessoramento, o apoio administrativo, de posse da lista completa das propostas a serem avaliadas, deverá:

definir o início da apresentação dos relatórios.

Os pareceres serão votados entre os pares e aprovados por maioria simples.

Em caso de empate, o desempate deverá ser realizado pela Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

A deliberação deverá constar em ata, que será assinada por todos os presentes.

DA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

No caso de afastamento temporário de membro titular, o membro suplente substituirá o titular e a vacância do membro suplente será mantida pelo período do afastamento.

No caso de desligamento de membro titular, o membro suplente será indicado como membro titular, respeitado o prazo de mandato como membro suplente.

No caso de vacância permanente de membro suplente, novo membro será convocado seguindo a lista aprovada na chamada, homologada pelo Conselho Diretor da FAPDF.

DO AFASTAMENTO DE MEMBRO

Será concedido afastamento temporário ao membro, titular ou suplente, por motivo de realização de pós-doutorado, licença capacitação, licença médica ou licença maternidade por período superior a 90 (noventa) dias e inferior a 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, durante o mandato.

DO DESLIGAMENTO DE MEMBRO

Será desligado o membro da Câmara de Assessoramento no caso de:

renúncia do mandato mediante solicitação formal à FAPDF;

quebra do sigilo do conteúdo dos processos, análises, discussões de deliberação, resultados e informações adquiridas durante as atividades realizadas;

faltar a 3 (três) reuniões, consecutivas ou não, justificadas ou não, no ano do exercício, exceto em casos de problemas de saúde devidamente comprovados.

se afastar da sua instituição de origem ou das atividades da Câmara de Assessoramento por período superior a 06 (seis) meses;

não declarar os impedimentos previstos nessa norma.

O desligamento do membro será aprovado em reunião do Conselho Diretor da FAPDF, assegurados o contraditório e ampla defesa.

DO SIGILO

É obrigatório o sigilo do conteúdo dos processos analisados, assim como das discussões e dos resultados das análises até a publicação oficial pela FAPDF, sob pena de desligamento e demais sanções previstas na legislação vigente.

A divulgação dos resultados é de responsabilidade exclusiva da FAPDF.

DAS PROIBIÇÕES

É vedado a qualquer membro da Câmara de Assessoramento participar da análise de qualquer apoio ou auxílio concedido pela FAPDF em que:

Seja proponente ou coordenador de projetos;

Esteja em situação de inadimplência junto à FAPDF.

No caso de membro da Câmara de Assessoramento que apresente conflito de interesses, deverá ser comunicado ao apoio administrativo da área técnica da FAPDF, de forma imediata.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este regimento entra em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Diretor da FAPDF.

ANEXO II

CAG – Câmara de Agricultura;

Francisco de Assis Povoas Pereira; Mônica Alves de Macedo; Adriana de Oliveira Santos Alfani; Edilsa Rosa da Silva; Sandro Nunes de Oliveira; Carlos Henrique Ribeiro Lima; José Roberto Rodrigues Pinto; Andreia Maria da Silva Franca; Nilton Nelio Comett; Raphael Maia Aveiro Cessa; Vicente de Paulo Borges Virgolino da Silva; Demetrius Alves de Franca

*SUPLENTE:

Maria Dalva Trivellato Barrantes

CBB – Câmara de Ciências Biológicas e Biotecnologia;

Debora Rabello Mesquita; Erika Barretto Fernandes Cruvinel; Rinaldo Wellerson Pereira; Talita Souza Carmo; Janice Lisboa de Marco; Marcelo Brígido; Perola de Oliveira Magalhaes Dias Batista; Lorena Carneiro Albernaz; Erika Barretto Fernandes Cruvinel; Jorge Luiz da Silva; Kaiser Dias Schwarcz; Luciane Modenez Saldivar Xavier

*SUPLENTE:

Mayara Lustosa de Oliveira Barbosa; Pabline Marinho Vieira; Roger Maia Dias Ledo; Thatiane Lima Sampaio; Sejana Artiaga Rosa; Silvia Dias da Costa Fernandes; Susana Suely Rodrigues Milhomem Paixao; Caroline Barbosa Farias Mourao; Debora Leite Silvano; Diane Ivanise Fiamoncini; Francisco das Chagas Roque Machado; Marcelo de Faria Salviano

CPP – Câmara de Avaliação de Projetos de Políticas Públicas;

Philippe Tshimanga Kabutakapua; Richard Wilson Borrozine de Siqueira; Conceicao Rejane Miranda da Cruz; Francisco Nunes dos Reis Junior; Adriana Almeida Sales de Melo; Antônio Isidro da Silva Filho; Fernando Oliveira Paulino

*SUPLENTE:

Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha; Eduardo Dias Leite

CEX – Câmara de Ciências Exatas e dos Materiais;

Bruno Vieira Ribeiro; Caio Marcello Mota Polito; Marco Rogério Calheira Lima; Ana Regia de Mendonça Neves; Caio Moura Daoud; Bruno Marino Xavier; Agrinaldo Jacinto do Nascimento Junior; Luiz Antonio Soares Romeiro; Renata Aquino Da Silva; João Batista Lopes Martins; Jorlandio Félix; Alysson Martins Almeida Silva

*SUPLENTE:

Aline Auxiliadora Tireli Miranda; Arilson Lehmkuhl; Breno Cunha Pinto Coelho; Eduardo Ulisses Xavier Peres; Wembesom Mendes Soares; Vinicius Facó Ventura Vieira; Roberto Luis da Silva Carvalho; Luciana Lima Ventura; Tiago de Jesus e Castro; Rodrigo Maia Dias Ledo; Pablo Diniz Batista; Natalia Coelho de Sena

CHE – Câmara de Ciências Humanas, Sociais e Educação;

Luiz Diogo de Vasconcelos Junior; Cristiane Batista Salgado Maria Helenice Barroso; Renata Jesus da Costa; Fernanda Ribeiro Queiroz de Oliveira; Bruna Lourencao Zocaratto; Carolina Torres Oliveira; Raquel Afonso da Silva; Andre Gondim do Rego; Adriana Almeida Sales de Melo; Alexandre Kehrig Veronese Aguiar; Renato de Oliveira Brito

*SUPLENTE:

Tatiana de Macedo Soares Rotolo; Andre Bonotto; Edna Carvalho de Azevedo; Ednizia Ribeiro Araujo Kuhn; Elisa Pereira Bruziguessi; Gervasio Barbosa Soares Neto; Rogerio Lustosa Victor; Thiago de Faria e Silva; Thiago Jose Borges; Juliana Rocha de Faria Silva; Helen Denise Daneres Lemos; Micheli Suellen Neves Goncalves

CRA – Câmara de Recursos Naturais, Ciências e Tecnologias Ambientais;

Fernando Dantas de Araujo; Martha de Almeida Prado Montenegro; Vera Lucia Ribeiro de Carvalho Bueno; Anete Maria De Oliveira; Livia De Lacerda De Oliveira; Marcelo Ximenes Aguiar Bizerril; Luciana Miyoko Massukado; Paula Petracco; Regina Mayumi Kikuch; Genilda Maria de Oliveira; Flávia Nogueira de Sá; Marina Neves Delgado

*SUPLENTE:

Jerome Depeyrot; Kleber Melo e Silva; Leonardo Giordano Paterno; Liliane Maia; Renato Alves Borges Sérgio Koide; Marx Gomes Van Der Linden; Fabiano Cavalcanti Fernandes; Frederico Nogueira Leite ;Eduardo Camargo de Siqueira; Heitor Jose dos Santos Barros; Leandro Vaguet

CSA – Câmara de Ciências Sociais Aplicadas;

Marco Aurelio Bittencourt Flavia Furtado Rainha Silveira; Leticia Bianca Barros de Moraes Lima; Virginia Tiradentes Souto; Wladimir Gazenlevitch Gramacho; Carlos Ferreira Wanderley; Glauco Vaz Feijo; Mauricio Dalri timm do valle; Thiago Aparecido Trindade; Talita Tatiana Dias Rampin; Sivaldo Pereira da Silva; Rogério Henrique de Araújo Júnior

*SUPLENTE:

Ana Maria de Albuquerque Moreira; André Ribeiro da Silva; Andreia Cristina Versuti; Belidson Dias Bezerra; Catia Piccolo Viero Devecchi; Eduardo Di Deus; Érico José Souza de Oliveira; Fabricia Teixeira Borges; Gonçalo Pires de Campos Martins; Hartmut Gunter; Joao Jose Azevedo Curvello; Julia Sursis Nobre Ferro Bucher Malusch

CVZ – Câmara de Medicina Veterinária e Zootecnia;

Camila Guimaraes de Freitas; Carlos Gustavo Santos Ribeiro; Alessandra Ferreira da Silva; Anna Carolina da Costa Koch; Vinicius Machado dos Santos

*SUPLENTE:

Dirceu Macagnan

TEC – Câmara de Arquitetura e Engenharia;

Cássia Aparecida Rabelo Correa; Elizandra Nazaré Maia de Medeiros; Alexandre Laval Silva; Andrea de Faria Barros Andrade; Lucas Fernandes de Lima Lira; Giuliano Gonçalves de Souza; Marcus Vinicius Costa As; Aline Souza de Paula; Andre Luis Brasil Cavalcante; Yuri Dumaresq Sobral; Vinicius Ruela Pereira Borges; Edna Dias Canedo

*SUPLENTE:

Joao Carlos Barleta Uchoa; Joseleide Pereira da Silva; Paulo Percio Mota Magro; Rafael Fontes Souto; Ricardo Frangiosi de Moura; Lucas Paes Moreira; Conceição de Maria Cardoso Costa; Leonardo Moreira Leodido; Pablo Josue da Silva Lutkemeyer; Thiago Araujo Bernardes; Angela Beatriz Souza Bertazzo; Carlos Petronio Leite da Silva

CDS – Câmara de Ciências da Saúde;

Arthur Jose Medeiros de Almeida; Marcus Vinicius Palmeira; Alisson Fernandes Bolina; André Moraes Nicola; Talita Souza Carmo; Yris Maria Fonseca Bazzo; Maria Natacha Toral Bertolin; Cristine Miron Stefani; Djane Braz Duarte; Felipe Saldanha de Araujo; Marcia Mortari; Fernando Araripe

*SUPLENTE:

Carla Massignan; Ingrid Ferreira Metzger; Marileusa Dosolina Chiarello; Regina Coelly Fernandes Saraiva; Taia Maria Berto Rezende

CIN – Câmara de Inovação e Negócios.

Marcelo Marotta; Vander Ramos Alves; Rodrigo Bonifácio de Almeida; Rogério Henrique de Araújo Júnior; Lucas Moreira; Paula Felipe Schlemper de Oliveira

*SUPLENTE:

Raimundo Claudio da Silva Vasconcelos; Paulo Henrique Sales Wanderley. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 41, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Regimento Interno do Comitê Técnico Permanente do Sistema Distrital de Trilhas Ecológicas “Caminhos do Planalto Central”, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei nº 6.892, de 07 de julho de 2021, na Portaria nº 39, de 06 de junho de 2023 e na Portaria nº 06, de 26 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 40.871, de 05 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Técnico Permanente do Sistema Distrital de Trilhas Caminhos do Planalto Central – CTP, constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO
COMITÊ TÉCNICO PERMANENTE DO SISTEMA DISTRITAL DE TRILHAS
CAMINHOS DO PLANALTO CENTRAL
CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º Este Regimento regula a organização e o funcionamento do Comitê Técnico Permanente do Sistema Distrital de Trilhas Ecológicas “Caminhos do Planalto Central”, doravante denominado CTP, instituído pela Portaria nº 05, de 22 de janeiro de 2024, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, em conformidade com a Lei Distrital nº 6.892, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º O CTP possui natureza consultiva, com a finalidade de articular, assessorar e apoiar a gestão dos Caminhos do Planalto Central como Sistema de Trilhas Ecológicas no Distrito Federal.

Art. 3º O CTP reger-se-á pelo presente Regimento Interno, na conformidade com a legislação vigente, com os objetivos de:

- I. promover as trilhas como equipamento para o desporto, o lazer, a saúde e a qualidade de vida em convívio com a natureza;
- II. implementar um sistema de trilhas ecológicas como instrumento da Política Distrital de Meio Ambiente e de integração com a Política Nacional do Meio Ambiente;
- III. promover a conservação ambiental, ecológica e da biodiversidade, bem como a conectividade de paisagens e unidades de conservação;
- IV. promover e proporcionar espaços para a educação ambiental, cultural e patrimonial;
- V. reconhecer e proteger percursos de valor histórico e de interesse natural e cultural;
- VI. promover o turismo de base comunitária e o turismo sustentável, com a geração de emprego e renda e com o desenvolvimento da economia rural verde aliada à conservação ambiental;
- VII. promover a participação social e o trabalho voluntário nas unidades de conservação e no manejo de trilhas;
- VIII. promover a interligação e a integração entre as áreas protegidas federais e distritais, públicas ou particulares.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º São atribuições do CTP:

- I. propor, apoiar e acompanhar ações integradas entre os Órgãos Públicos e entes da sociedade civil e do setor privado, para a implementação dos Caminhos do Planalto Central e suas Trilhas Ecológicas, bem como da rede de serviços relacionados;
- II. propor, apoiar e acompanhar a implementação e o desenvolvimento de políticas públicas relacionadas ao Sistema Distrital de Trilhas Ecológicas;
- III. avaliar e emitir parecer técnico referente às questões relacionadas à implantação de trilhas ecológicas e seus equipamentos e serviços, inclusive a definição de condições, critérios e requisitos para a adesão e manutenção no CPC;
- IV. avaliar e emitir parecer técnico referente à inclusão do Sistema do CPC e suas Trilhas Ecológicas, em proposição de projetos no âmbito de interesse do Programa Distrital de Pagamentos por Serviços Ambientais (PDPSA), do Plano de Diretrizes para Aplicação dos Recursos Oriundos da Compensação Ambiental e demais fontes de financiamento, públicas e privadas.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA DO COMITÊ

Art. 5º O CTP será composto por 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente representante das (os):

- I. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, que coordena o Comitê Técnico;
- II. Subsecretaria de Gestão Ambiental e Territorial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal;
- III. Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;
- IV. Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal;
- V. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal;
- VI. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal;
- VII. Comissões de Defesa do Meio Ambiente do Distrito Federal;
- VIII. Instituto Chico Mendes de Conservação e da Biodiversidade;
- IX. Instituto Federal de Brasília;
- X. Grupos ou entidades de Caminhadas em trilhas;
- XI. Grupos ou entidades de Corridas e outros esportes em trilhas;
- XII. Grupos ou entidades de Cavalgadas em trilhas;
- XIII. Grupos ou entidades de Ciclismo em trilhas;
- XIV. Grupo de Caminhadas Mulheres nas Trilhas;
- XV. Grupos ou entidades de defesa do meio ambiente;
- XVI. Entidade representativa dos Guias e Agências de Ecoturismo do Distrito Federal;
- XVII. Entidade representativa dos estabelecimentos de ecoturismo e turismo rural.

§1º A designação dos membros do CTP ocorre mediante indicação de representantes titulares e suplentes dos órgãos e entidades que compõem o Comitê.

§2º A designação ou troca de membros do CTP ocorre mediante Portaria editada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.

§3º A participação no Comitê Técnico é considerada atividade de relevante interesse público, de caráter voluntário e não remunerado.

Art. 6º O CTP contará com a seguinte estrutura básica:

- I. Plenária;
 - II. Coordenação;
 - III. Secretaria Executiva;
 - IV. Grupos de Trabalho.
- Art. 7º A plenária é instância superior de deliberação no âmbito das competências do colegiado, sendo composta pelos seus membros, conforme art. 5º deste Regimento.
- Art. 8º A Coordenação do CTP será realizada pelo membro titular da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, ou pelo membro suplente deste órgão, nos casos de impedimentos do titular.
- Art. 9º A Secretaria Executiva deverá ser indicada pelos membros do Comitê, para apoiar a Coordenação em suas atividades e atribuições.
- Art. 10. São atribuições da Coordenação:
- I. Convocar reuniões da plenária;
 - II. Conferir o quórum dos participantes das reuniões do Comitê;
 - III. Organizar itens de pauta das reuniões do Comitê;
 - IV. Coordenar as reuniões, ordenando o uso da palavra e o processo de votação dos temas em pauta;
 - V. Submeter à deliberação dos membros a proposta de convite, convocação ou aceite de participação de terceiros na reunião da plenária;
 - VI. Coordenar e monitorar a execução de atividades do Comitê;
 - VII. Receber e responder formalmente a encaminhamentos remetidos ao Comitê;
 - VIII. Receber comunicações e respondê-las;
 - IX. Preparar e expedir documentos relativos à atuação do Comitê, com sua adequada tramitação pelo Sistema Eletrônico de Informações ou equivalente;
 - X. Acionar as unidades competentes da SEMA para atendimento de demandas relacionadas às atividades do Comitê;
 - XI. Fazer a curadoria do plano de ação do Comitê no diligente acompanhamento do desenvolvimento das iniciativas, da realização das entregas e do alcance das metas;
 - XII. Representar o CTP em reuniões junto a parceiros internos e externos;
 - XIII. Convidar para compor os Grupos de Trabalho representantes de outros órgãos e entidades;
 - XIV. Apresentar anualmente relatório relativo à implementação dos Caminhos do Planalto Central.

Art. 11. A Coordenação será apoiada administrativamente, a cada reunião, por membro do Comitê, na figura da Secretaria Executiva indicada pelo colegiado.

Art. 12. Grupos de Trabalho (GTs) poderão ser criados para assessoramento do CTP, com o intuito de tratar assuntos específicos, com atuação conforme diretrizes estabelecidas pelo presente regimento.

§1º Os GTs serão propostos e constituídos por no mínimo 3 (três) membros titulares ou suplentes do Comitê e serão aprovados em Assembleia Geral.

§2º Membros dos GT poderão definir a forma de condução das atividades, planos de trabalho, mecanismos de encontros/reuniões e estratégias de comunicação, em conformidade com as diretrizes deste regimento.

§3º A comunicação entre os membros dos GTs poderá ocorrer por meio eletrônico ou por meio de aplicativos de mensagens instantâneas, sem moderação de conteúdo, de forma a garantir o acesso e a participação democrática de todos aos assuntos em discussão.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 13. As reuniões do CTP serão realizadas com a seguinte periodicidade:

- I. Ordinariamente a ser realizada bimestralmente, mediante convocação da Coordenação a ser feita , com antecedência mínima de 07 (sete) dias; e
- II. Extraordinariamente, mediante convocação da Coordenação ou proposição formulada por quaisquer de seus membros, com a maior antecedência possível.

§1º O órgão ou entidade que não se fizer representada pelo seu membro, titular ou suplente, em 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas, será notificado pelo CTP.

§2º Será solicitada indicação para substituição de representante, o órgão ou entidade que não se fizer representado(a) pelo seu membro, titular ou suplente, em 4 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem apresentação de justificativa formalizada e enviada previamente para ser incluída em memória de reunião, ou se esta não se fizer presente em 5 (cinco) reuniões ordinárias consecutivas, mesmo com justificativa.

Art. 14. A convocação das reuniões deverá ser feita pela Coordenação do CTP, via meio eletrônico, que indicará:

- I. Pauta;
- II. Data;
- III. Modalidade: a) Presencial, com informação de local, na cidade de Brasília/DF; b) Remota, mediante a indicação das informações para acesso à plataforma de videoconferência, ou; c) Híbrida, com a possibilidade de participação dos membros por meio de quaisquer das modalidades;

IV. Horário com previsão de início e término; e

V. Documentos complementares e modo de acesso ao conteúdo (se aplicável). Parágrafo único. Os membros do CTP poderão encaminhar à Coordenação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, solicitações de inclusão de matérias na pauta, as quais serão reportadas aos demais membros quando da abertura da reunião pela Coordenação, conforme disposto no inciso V.

Art. 15. O quórum mínimo necessário para abertura e realização das reuniões do CTP, sejam ordinárias ou extraordinárias, é o correspondente à metade das áreas representadas em primeira convocação e, em segunda convocação, o que houver.

Art. 16. O CTP emitirá documentos e recomendações acerca dos assuntos estratégicos encaminhados em reunião pela plenária.

Art. 17. Como regra geral, as decisões da plenária são tomadas por consenso, entendendose por tal aquela situação em que não se tenha nenhum voto contra.

§1º Não havendo consenso, as decisões serão tomadas por maioria simples, cabendo à coordenação o voto de qualidade.

§2º Cada entidade representada terá direito a apenas um voto.

§3º Para efeito do disposto no caput, as abstenções não são consideradas votos contrários.

Art. 18. A AG poderá convidar gestores, especialistas e representantes de órgãos ou outras instituições e conselhos de categoria para participar de suas atividades, inclusive Grupos de Trabalho, e oferecer opiniões, sugestões e informações, com direito a voz e sem direito a voto.

Art. 19. As memórias de reuniões do CTP serão disponibilizadas aos membros para solicitação de eventuais complementos e correções à Coordenação e/ou Secretaria Executiva, que deverá providenciá-las para posterior assinatura.

Parágrafo único. As memórias deverão ser encaminhadas quando das convocações das reuniões ordinárias, em conjunto com as pautas e demais documentos para apreciação.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Os documentos relativos aos atos do Comitê Técnico serão disponibilizados em pasta coletiva eletrônica.

Art. 21. Em caso de não cumprimento do Regimento Interno por parte de um dos integrantes do CTP, caberá aos demais participantes avaliar em reunião – com prévia comunicação – sobre eventuais medidas.

Art. 22. Os casos omissos neste documento também serão definidos pelos integrantes do Comitê em reunião previamente convocada para tal.

Art. 23. A inclusão de novos membros no CPC será decidida por maioria de dois terços de seus membros atuais.

Art. 24. As possíveis alterações deste Regimento devem ser realizadas por consenso escrito de todos os membros.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 51/2024 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00005531/2023-09. Autuado (a): FINOPLAST TRANSFORMADORA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS LTDA Objeto: Auto de Infração nº 06692/2023. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 430/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de MULTA no valor de R\$ 5.064,50 (cinco mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 85/2024 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00002435/2024-81. Autuado (a): DISTRIBUIDORA DUBAI HOOKAH & BAR Objeto: Auto de Infração nº 10762/2024. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 255/2024 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA, ficando a constatação do cumprimento da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM. NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 87/2024 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00005675/2023-57. Autuado (a): JOSIMAR DE SOUSA FREITAS (CLUBE LACQUA SPLASH / MERCADO JS) Objeto: Auto de Infração nº 04291/2023. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 811/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter

a penalidade de ADVERTÊNCIA ficando a constatação do cumprimento da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 29 DE MAIO DE 2024

Aprova os Relatórios de Autoavaliação e de Autodeclaração do Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas – Progestão II, período de avaliação 2023, no âmbito do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo disposto no Decreto nº 30.183, de 25 de março de 2009, e

Considerando o estabelecido nos Artigos 7º, §2º, e 9º da Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, “competete ao Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal a aprovação dos Relatórios de Autoavaliação e de Autodeclaração do Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas Progestão II, no âmbito do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme Artigo 3º da Resolução CRH/DF nº 08, de 16 de dezembro de 2020”, resolve:

Art. 1º Aprovar os Relatórios de Autoavaliação e de Autodeclaração do Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO II, período de avaliação 2023, no âmbito do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal, apresentado pela Câmara Técnica Permanente de Assessoramento deste Conselho, nos termos dos Arts. 2º e 3º da Resolução CRH/DF nº 08/2020 e Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 23/2024(*)
SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL DOS DIAS 24 A 28 DE JUNHO DE 2024

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual Nº 111

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00000930/2024-71-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00004873/2024-07-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 3) 00600-00005221/2024-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00005250/2024-43-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00005448/2024-27-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 6) 00600-00005683/2024-07-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00006010/2024-66-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00006025/2024-24-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00006665/2024-34-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 10) 00600-00006666/2024-89-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 38759/2017-e, Tomada de Contas Especial, SES ; 2) 00600-00002160/2022-39-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00002551/2023-34-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00003915/2024-84-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 5) 00600-00004868/2024-96-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 6) 00600-00005182/2024-12-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00005199/2024-70-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00005226/2024-12-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00005228/2024-01-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00005236/2024-40-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00005245/2024-31-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00005283/2024-93-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00006026/2024-79-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00006036/2024-12-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00006049/2024-83-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00006051/2024-52-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00006106/2024-24-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 18) 00600-00006210/2024-19-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00010309/2023-34-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00001192/2024-89-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00004245/2024-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00005198/2024-25-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00005210/2024-00-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00005232/2024-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00005235/2024-03-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00005261/2024-23-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00005262/2024-78-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00006022/2024-91-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00006374/2024-46-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00005238/2024-39-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00005282/2024-49-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00006017/2024-88-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00006040/2024-72-e, Análise de Concessão, SIRAC;

AUDITOR/CONSELHEIRO-SUBSTITUTO VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO: 1) 00600-00010790/2023-68-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 2) 00600-00014900/2023-61-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 3) 00600-00014902/2023-50-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 4) 00600-00014912/2023-95-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 5) 00600-00016233/2023-51-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 6) 00600-00016250/2023-98-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 19/06/2024

João Batista Pereira de Souza – Secretário das Sessões.

ACÓRDÃO Nº 206/2024*

Ementa: Tomada de Contas Especial. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito. Recurso de reconsideração provido, para o fim de tornar sem efeito o Acórdão nº 160/2021. Encerramento das contas (art. 59, VII, da Instrução Normativa nº 3/2021). Processo TCDF: 32964/2015-e

Nome/Função/Período: Instituto Pró Ação (CNPJ: 02.168.508/0001-29) e Zilmar Moreira da Silva (CPF: ***.165.724-**)

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Órgão: Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal/Setur-DF.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Acórdão recorrido nº 160, de 5/5/2021.

Vistos, relatados e discutidos os autos em exame, considerando o que consta do processo, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro Manoel de Andrade, em dar provimento aos recursos em apreço, conhecidos pela Decisão nº 1705/2022, para o fim de tornar sem efeito o Acórdão nº 160/2021.

ATA da Sessão Ordinária nº 5376, de 17 de abril de 2024.

Presentes os Conselheiros: Márcio Michel, Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, André Clemente.

Decisão tomada por: maioria, vencido o Conselheiro Renato Rainha.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral Demóstenes Tres Albuquerque.

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

*Publicação de acórdão, de acordo com o parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 355/22, referente à Decisão nº 1284/2024, publicada no DODF nº 81, edição de 29 de abril de 2024, página 18.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL
E DA MAGISTRATURA

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
AUDIÊNCIA DE ACÓRDÃO

Número Processo: 0733486-60.2023 (0733486-60.2023.8.07.0000 - Res. 65 CNJ); Acórdão:1855553; Relator: Des. ROBERTO FREITAS FILHO; Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS;

Requeridos: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (DF212121); PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogados: VALDINEI CORDEIRO COIMBRA (OAB/DF44023-A) e SERGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA (OAB/DF08290); e PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF; Curadora: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO; Amicus Curiae: SINDIRETA/DF (SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA,AUTARQUIA, FUNDAÇÕES E TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL; Advogados: CLECIO MARCIANO DE LIMA (OAB/DF30557-A) e RALFFER JOSÉ PINTO BARBOSA (OAB/DF33311-A).

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DISTRITAL Nº 7.088, DE 31 DE MARÇO DE 2022. EXTINÇÃO DA CARREIRA “GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS”. APROVEITAMENTO DOS SERVIDORES NA CARREIRA “POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL”. REUNIFICAÇÃO DE CARREIRAS ANÁLOGAS. AUSÊNCIA DE INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. IMPROCEDÊNCIA.

1. Os atos normativos são presumidamente constitucionais e legítimos. Uma vez promulgada e sancionada uma lei, passa ela a desfrutar de presunção relativa (ou iuris tantum) de constitucionalidade, em respeito ao princípio da separação dos poderes.

2. A reunificação de cargos originários da mesma carreira para a denominação “Políticas Públicas e Gestão Governamental” não caracteriza a alegada violação à regra do concurso público para acesso a cargo efetivo.

3. De acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, não há inconstitucionalidade quando o ente político reestrutura as carreiras componentes da Administração, fazendo uma unificação de carreiras análogas.

4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente. DECISÃO: Julgar improcedente. Unânime. Impedido o e. Des. James Eduardo Oliveira.

Número Processo: 0745423-67.2023 (0745423-67.2023.8.07.0000 - Res. 65 CNJ); Acórdão:1855554; Relator: Des. SILVÂNIO BARBOSA DOS SANTOS; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (DF212121); Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PAULO EDUARDO PINTO DE ALMEIDA (OAB/DF1572600-A); Curadora: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO; Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS; Amicus Curiae: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE E NOS ENTES DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, SANEAMENTO, GÁS E MEIO AMBIENTE NO DISTRITO FEDERAL – STIU/DF; Advogado: ULISSES BORGES DE RESENDE (OAB/DF4595-A).

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ARTIGO 8º DA LEI DISTRITAL Nº 7.275/2023. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL: VIOLAÇÃO À COMPETÊNCIA LEGISLATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DISTRITAL. VIOLAÇÃO À SEPARAÇÃO DE PODERES. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O artigo 8º da Lei Distrital nº 7.275/2023 estabelece que: “O Poder Executivo, no prazo de 30 dias contados da publicação desta Lei, deve enviar à Câmara Legislativa do Distrito Federal projeto de lei instituindo, para os empregados concursados da CEB Distribuição que estavam em exercício no dia 20 de janeiro de 2022, plano de aproveitamento na administração pública direta ou indireta do Distrito Federal.”

2. O art. 8º da Lei Distrital nº 7.275/2023 ostenta vícios de inconstitucionalidade formal, subjetiva, pois afrontou a competência legislativa privativa do Chefe do Poder Executivo para a iniciativa de leis que disponham sobre a organização da administração pública distrital, na direção superior da administração do Distrito Federal (artigo 71, §1º, incisos I, II e IV, combinado com artigo 100, inciso IV, ambos da LODF), bem como ostenta inconstitucionalidade por afronta ao princípio da separação dos Poderes e ao devido processo legislativo (artigo 53 da LODF).

3. Pedido julgado procedente para declarar a inconstitucionalidade formal do artigo 8º da Lei Distrital nº 7.275/2023, por violação aos artigos 71, §§1º, I, II e IV, e 100, IV, e artigo 53, todos da Lei Orgânica do Distrito Federal, com efeitos ex tunc e erga omnes.

DECISÃO: Julgar procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade formal do artigo 8º da Lei Distrital nº 7.275/2023, por violação ao artigo 71, §1º, I, II e IV, c/c artigo 100, IV, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal, com efeitos ex tunc e erga omnes. Unânime. Impedido o e. Des. Getúlio de Moraes Oliveira.

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 161 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 19 de junho de 2024

ELAIR ROSA DE ASSIS MORAES

Secretária

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 19 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de abril de 2024, publicado no DODF nº 64, de 04 de abril de 2024, página 20, o ato que nomeou JULIO SADÃO HASHIMOTO, Enfermeiro, matrícula 16824679, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55006454, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO SILVA DE AZEVEDO, Médico - Clínica Médica, matrícula 16713222, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006454, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KEYLA DA SILVA RODRIGUES, Cirurgiã-dentista, matrícula 17136768, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006483, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 do Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALERIA LOPES VIEIRA, Enfermeira, matrícula 14388367, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006483, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 do Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de abril de 2024, publicado na Edição Extra nº 24-A, de 05 de abril de 2024, página 03, o ato que nomeou CRISTIANE GOMES SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1712268, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55006480, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE GOMES SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 01712268, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006480, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GRACIELA FERNANDES CORREA TEODORO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1989871, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006747, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada de Taguatinga, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL SILVA ALVES BORGES, Contadora, matrícula 17142121, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006747, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada de Taguatinga, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de maio de 2024, publicado no DODF nº 86, de 07 de maio de 2024, página 48, o ato que nomeou MARCUS VINICIUS DIAS DE OLIVEIRA, Farmacêutico - Bioquímico, matrícula 14347423, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004252, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 de Águas Claras, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANITA BABI TEIXEIRA DE CARVALHO, Técnica em Enfermagem, matrícula 01538330, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004252, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 de Águas Claras, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CRISTINA SILVA DE MATOS, Enfermeira, matrícula 1737007, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006894, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELLY NUNES DE ARAÚJO, Enfermeira, matrícula 17113601, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006894, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALESSANDRA GOMES CABRAL, Assistente em GAPS-Técnica em THD Saúde Bucal, matrícula 16798619, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006853, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CILEIDE RODRIGUES SALES DA COSTA, Técnica de Enfermagem, matrícula 16612957, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006853, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JESSICA MUNIZ GONÇALVES, Analista em GAP, matrícula 16875494, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002992, de Chefe, do Núcleo de Inspeção da Candangolândia, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR, Médico, matrícula 16859928, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002992, de Chefe, do Núcleo de Inspeção da Candangolândia, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDILSON GOMES RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 14014424, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002985, de Chefe, do Núcleo de Inspeção de Planaltina, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO BARBOSA MOREIRA, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 14012375, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002985, de Chefe, do Núcleo de Inspeção de Planaltina, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLIVIA MARIA BEZERRA DE SANTANNA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16862406, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002976, de Chefe, do Núcleo de Inspeção de Brasília Sul, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR DE JESUS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1631357, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002976, de Chefe, do Núcleo de Inspeção de Brasília Sul, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SHIRLEI LUCIANA LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.350-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201829, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDRÉA CARLA ARAÚJO OLIVEIRA MARQUES, Professor de Educação Básica, matrícula 31.632-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201835, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉA CARLA ARAÚJO OLIVEIRA MARQUES, Professor de Educação Básica, matrícula 31.632-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201829, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MACKINLENE LOBATO DE SOUZA RAMALHO MEDEIROS, Professor de Educação Básica, matrícula 203.310-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201835, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SÔNIA GONÇALVES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.729-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260598, de Gerente, da Gerência de Preparação para Pagamento, da Diretoria de Controle e Execução Orçamentária e Financeira, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de junho de 2024.

NOMEAR LÍVIA ARAÚJO MONTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 254.869-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260598, de Gerente, da Gerência de Preparação para Pagamento, da Diretoria de Controle e Execução Orçamentária e Financeira, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLARA VALENTE MARINHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Orçamento e Pessoal, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA ALEXANDRE DA SILVA SOUTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Logística e Administração, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CORREIA DE BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Administração da Frota, da Unidade de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUILHERME COSTA DINIZ, matrícula 282.214-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00703206, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Contratos de Serviços Gerais, da Diretoria de Controle de Contratos de Serviços Gerais, da Coordenação de Execução de Contratos de Serviços Gerais, da Unidade de Gestão de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 07 de junho de 2024.

NOMEAR ÉRIKA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00703206, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Contratos de Serviços Gerais, da Diretoria de Controle de Contratos de Serviços Gerais, da Coordenação de Execução de Contratos de Serviços Gerais, da Unidade de Gestão de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCO PHILIPPO MOREIRA PACHECO, matrícula 283.300-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 00703457, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2024.

EXONERAR, a pedido, TIAGO SOARES DE BRITO, matrícula 284.307-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00704083, de Chefe, da Unidade de Governança e Projetos de TIC, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 08 de maio de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL DUARTE DE PAULA SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula 272.467-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02900411, de Assessor Especial, da Coordenação de Gestão Territorial, Segurança e Meio Ambiente e Gestão, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO ANTONIO BRITO DE ASSIS, Auditor de Controle Interno, matrícula 193.350-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02900411, de Assessor Especial, da Coordenação de Gestão Territorial, Segurança e Meio Ambiente e Gestão, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSEILDA MENDES DE MELLO, Auditora de Controle Interno, matrícula 44.080-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00701949, de Subsecretário, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZA ALMEIDA LONDE, Auditora de Controle Interno, matrícula 272.450-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00701949, de Subsecretário, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUIZA ALMEIDA LONDE, Auditora de Controle Interno, matrícula 272.450-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00703300, de Chefe, da Unidade de Elaboração, Monitoramento, Avaliação e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL DUARTE DE PAULA SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula 272.467-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00703300, de Chefe, da Unidade de Elaboração, Monitoramento, Avaliação e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HELVIO FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 00702293, de Subsecretário, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR HELVIO FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Contador Geral, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR FELIPE SOARES DE SOUSA LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01400310, de Assessor, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO ANDRADE DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01400310, de Assessor, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS JOSÉ MEDEIROS FERNANDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 12000232, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDREIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 14065894, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00800488, de Assessor, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, a contar de 12 de junho de 2024.

NOMEAR LILIAN CARVALHO ALVES VIEIRA FERREIRA, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 16612590, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00800488, de Assessor, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SUELLEN CHRISTINNE CUNHA FERREIRA, matrícula 1.715.701-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 08100161, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, a contar de 06 de maio de 2024.

EXONERAR PAULA PATRICIA SILVA PEREIRA ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 09700125, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR CAIO LINHARES DO AMARAL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 55002922, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR DAYELLEN MARIA DIAS DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 55002922, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOÃO MIRANDA FILHO, matrícula 1.715.363-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07500103, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal, a contar de 13 de maio de 2024.

NOMEAR RAFAEL EDUARDO MASSARI ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07500103, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SABRINA PAIVA OLIVEIRA LIMA, matrícula 248.403-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01901077, de Assessor, da Diretoria de Grandes Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 04 de junho de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIELE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 223.892-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 00000355, de Assessor Técnico, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIELE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 223.892-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01901077, de Assessor, da Diretoria de Grandes Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 00000355, de Assessor Técnico, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR o ST QBMG-02 MARIO DANIEL VANDRE GUERRA, matrícula 16905792, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH B0000637, de Chefe, da Assessoria Estratégica, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR MARIO DANIEL VANDRE GUERRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Assessoria Estratégica, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para reserva remunerada, o TC QOPM JANAILDO BENTO DE SOUZA, matrícula GDF 17184959, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Gerente, SGRH 00801572, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 23 de maio de 2024.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC DIOVANE ALVES DA SILVA, matrícula GDF 17135729, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Técnico, SGRH 00802045, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 03 de junho de 2024.

EXONERAR a 3º SGT QPPMC MIRELLA DE MELO LISBOA BEVILAQUA, matrícula GDF 17089441, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Instalações, SGRH 00801602, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 03 de junho de 2024.

EXONERAR a 3º SGT QPPMC PATRICIA BRAGA NOGUEIRA, matrícula GDF 16967445, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801701, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 03 de junho de 2024.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC RONIE MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula GDF 17101530, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801727, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 03 de junho de 2024.

EXONERAR a 3º SGT QPPMC MAYARA AGUIAR CAETANO, matrícula GDF 16970640, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801737, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 03 de junho de 2024.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC CICERO PAULO BENTO DO LAGO, matrícula GDF 17153859, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801749, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 03 de junho de 2024.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC FELIPE NUNES LISBOA, matrícula GDF 17125286, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801779, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 03 de junho de 2024.

EXONERAR a 3º SGT QPPMC SARAH CAROLINA MOREIRA TAVARES, matrícula GDF 16970586, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801785, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 03 de junho de 2024.

EXONERAR a 3º SGT QPPMC JACKELINE CRISTINNE DE MORAES VILAS BÔAS, matrícula GDF 17007046, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801802, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 03 de junho de 2024.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR RAFAEL BORGES BUENO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri/DF.

DESIGNAR PEDRO PAULO BARBOSA GAMA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri/DF.

DESIGNAR FÁBIO CARDOSO FUZEIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF.

DESIGNAR KELLI CARDOSO FERNANDES para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF.

DESIGNAR MARCOS DA COSTA ARAUJO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante do Banco do Brasil - BB.

DESIGNAR WELINTON DA SILVA BORGES para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante do Banco do Brasil - BB.

DESIGNAR JACKSON RAONE BENEVIDES DA SILVA RAMALHO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante do Banco Regional de Brasília - BRB.

DESIGNAR AIRTON NUNES AFFONSO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante do Banco Regional de Brasília - BRB.

DESIGNAR IDERALDO DE SOUZA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap/DF.

DESIGNAR SIMONE SILVA BARROS para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap/DF.

DESIGNAR CLEISON MEDAS DUVAL para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - Emater/DF.

DESIGNAR LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - Emater/DF.

DESIGNAR LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - Sema/DF.

DESIGNAR LORENA DA SILVEIRA BOUGLEUX para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - Sema/DF.

DESIGNAR ERASMO SILVA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - Seec/DF.

DESIGNAR DIOGO SANTOS DE PAULA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - Seec/DF.

DESIGNAR JUDITH BRAUN TURBAY FREIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - Sedet/DF.

DESIGNAR CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - Sedet/DF.

DESIGNAR MARCOS EDUARDO SIQUEIRA DE SANTANA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - Setur/DF.

DESIGNAR BRUNO TEMPESTA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - Setur/DF.

DESIGNAR SÉRGIO FREDERICO DE ALBUQUERQUE CARDOSO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal - Sepe/DF.

DESIGNAR RODRIGO PINTO CHAVES para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal - Sepe/DF.

DESIGNAR FERNANDO CEZAR RIBEIRO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante da Federação de Agricultura e Pecuária - Fape/DF.

DESIGNAR GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante da Federação de Agricultura e Pecuária - Fape/DF.

DESIGNAR EDUARDO PICKLER SCHULTER para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Distrito Federal - Senar/DF.

DESIGNAR PAOLA PIMENTAL GUIMARÃES para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Distrito Federal - Senar/DF.

DESIGNAR EDILEUZA LAURENTINO BEZERRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante da Associação das Mulheres Rurais e Agricultoras Familiares do DF e Entorno.

DESIGNAR JOSINA CARDOZO DA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante da Associação das Mulheres Rurais e Agricultoras Familiares do DF e Entorno.

DESIGNAR VALDIR CALISTO DE CAMPOS para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante da Associação dos Legítimos Ocupantes de Terras Rurais do Distrito Federal - Aloterra/DF.

DESIGNAR JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante da Associação dos Legítimos Ocupantes de Terras Rurais do Distrito Federal - Aloterra/DF.

DESIGNAR ADALBERTO VALADÃO JUNIOR para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Distrito Federal - Sinduscon/DF.

DESIGNAR JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Distrito Federal - Sinduscon/DF.

DESIGNAR MÔNICA REGINA PERES para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável do Distrito Federal - CRDRS.

DESIGNAR MARIA JOSÉ RIBEIRO ALVES para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável do Distrito Federal - CRDRS.

DESIGNAR FELIPE DE ALMEIDA RAMOS BAYMA SOUZA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante da Ordem dos Advogados do Distrito Federal - OAB/DF.

DESIGNAR JENNIFER MORETE REZENDE para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante da Ordem dos Advogados do Distrito Federal - OAB/DF.

DESIGNAR REMY GORGA NETO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante do Sindicato e Organização das Cooperativas do Distrito Federal - OCDF.

DESIGNAR IVAN ENGLER para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante do Sindicato e Organização das Cooperativas do Distrito Federal - OCDF.

DESIGNAR CRISTIANO VARELA DE MORAIS para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante da Associação dos Produtores, Moradores e Trabalhadores Rurais da Cerâmica Santa Maria - Aprosanta/DF.

DESIGNAR RUI DA SILVA SANTOS para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante da Associação dos Produtores, Moradores e Trabalhadores Rurais da Cerâmica Santa Maria - Aprosanta/DF.

DESIGNAR JULIANA ONOYAMA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante da Associação dos Produtores do Núcleo Rural de Taguatinga - Aprontag/DF.

DESIGNAR ANTÔNIO DOS SANTOS DRUMMOND para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representante da Associação dos Produtores do Núcleo Rural de Taguatinga - Aprontag/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 9.359/86 e o Decreto nº 27.988/07, Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018 e o Decreto Distrital nº 32.108, de 25 de agosto de 2010, resolve:

RECONDUZIR MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA da Função de Membro Titular, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

DISPENSAR CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA da Função de Membro Suplente, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, por motivo do fim do mandato.

DESIGNAR MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante Suplente da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 9.359, de 1º de abril de 1986 e o Decreto Distrital nº 32.108, de 25 de agosto de 2010, resolve:

DISPENSAR DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI da Função de Membro Titular, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por motivo do fim do mandato.

DESIGNAR DANILO REBOUÇAS DOS REIS para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

DISPENSAR MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSÁRIO da Função de Membro Suplente, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante Suplente da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por motivo do fim do mandato.

DESIGNAR CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o artigo 4º do Decreto nº 33.322, de 09 de novembro de 2011, alterado pelo Decreto nº 34.420, de 05 de junho de 2013, resolve:

DESIGNAR CAMILA COSTA BRITTO para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, na qualidade de representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

DESIGNAR POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, na qualidade de representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e os artigos 5º, 11 e 12 da Lei 5.244, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

DISPENSAR JOÃO MIGUEL GONZAGA DE SOUZA da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DISPENSAR CLAUDIA GARCIA DE OLIVEIRA BARRETO da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DESIGNAR BRIGIDA DE FREITAS FERREIRA SCOFONI para exercer a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DESIGNAR ELAYNE CRISTINA FELIX RANGEL MARINHO para exercer a Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e no Processo Judicial 0721912-06.2024.8.07.0000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de junho de 2024, publicado no DODF nº 109, de 11 de junho de 2024, página 55, o ato que exonerou NÍVIA MARIA DE OLIVEIRA do Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Guará, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de junho de 2024, publicado no DODF nº 109, de 11 de junho de 2024, página 55, o ato que nomeou IAGHO HENRIQUE DE SOUSA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Guará, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e o Parecer nº 937/2017 - PRCON/PGDF, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital de Abertura nº 14/2022 - SES/DF, publicado no DODF nº 24-A, de 25 de março de 2022 e homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para exercerem o cargo de ENFERMEIRO, da Carreira de ENFERMEIRO, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na instrução do Processo 00060-00266370/2024-70, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação).

ENFERMEIRO: Ampla Concorrência: AMANDA CRISTINA FERREIRA CARDOSO, 254º; RAQUEL SOUSA SANTOS, 255º; (*); MARINA DANTAS SALES, 257º; POLYANA MARTINS SANTOS PEREIRA, 258º; FLÁVIA AMARAL FREITAS, 259º; ANA PAULA BRASILEIRO DE SOUZA, 260º; VERÔNICA CORRÊA DE OLIVEIRA MULIN, 261º; (*); LUIZA DA CRUZ SCALIA, 263º; JOÃO PAULO ARAGÃO SILVA, 264º; (*); ANNA PAULA ALVES DE ALMEIDA, 266º; ANDRE DE SOUSA SILVA, 267º; LUANA RODRIGUES GOMES, 268º; SAMUEL DA SILVA PONTES, 269º; IVANETE DE FREITAS LISBOA, 270º; FERNANDA SEVERINO MACHADO, 271º; PATRÍCIA MORAIS DA SILVA, 272º; VALMIRJOSÉ BEZERRA JÚNIOR, 273º; RAFAEL DE ARAUJO SAMPAIO, 274º; CARLOS ALBERTO GUIMARÃES SANTANA, 275º; SAMUEL SILVA DOS SANTOS, 276º; LÍLIAN THAÍS VERAS DE CARVALHO, 277º; (*); (*); DANILO STENIO DE OLIVEIRA, 280º; ANA MARIA CARDOSO RODRIGUES, 281º; MONYELLA CAPISTANO ALENCAR, 282º; LYVIA DE PAULA CASTRO, 283º; DAYANE DA ROCHA LIMA MAGNAGO, 284º; GRAZIELA ROBERTA DOS SANTOS, 285º; ANA CÁSSIA MENDES FERREIRA, 286º; ISABELA DE PINHO RODRIGUES, 287º; JOYCE FRANCISCA CARLOS DE ALMEIDA, 288º; (*); IARA ALVES RIBEIRO, 290º; CAROLINA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 291º; PRISCILLA RAQUEL ALVES MACEDO, 292º; VALERIA DIAS DE ARAUJO SALES, 293º; ANDRESSA LOHANNA BARBOSA DA SILVA, 294º; BRUNA GABRIELA SILVA RODRIGUES, 295º; DANIELLE RODRIGUES SILVA, 296º; ITA DE PAULA RÊGO, 297º; VERONICA DE ALMEIDA SILVA, 298º; POLLYANA FLAUSINO CAIXETA DOS SANTOS, 299º; GIULIA PEÇANHA NOGUEIRA MARTINS, 300º; VANDERLÚCIA RIBEIRO DE SOUZA LISBOA, 301º; LUIS CARLOS BEDA DO NASCIMENTO, 302º; RONALDO CARNEIRO FERREIRA JÚNIOR, 303º; DAVI DA SILVA NASCIMENTO, 304º; TATIANE HOIÁ VIDEIRA MOURA SOUTO, 305º; CAROLINE FREITAS DE OLIVEIRA, 306º; ADA ALVES DA SILVA, 307º; MARIA TAINARA DOS SANTOS RESENDE, 308º; (*); THAILMA ALVES DE JESUS, 310º; SABRINA BRANDAO DA SILVA VARELA, 311º; PATRICIA DE SOUZA SOARES MORAIS, 312º; VIVIANE NUNES ROCHA, 313º; THAYNARA GABRIELLA SILVA CUNHA, 314º; LARISSA CLEMENTINO DE MOURA, 315º; ANA PAULA DE BRITO, 316º; (*); (*); MIKAELE GOMES DE BRITO RIBEIRO,

319º; NUBIARA COELHO ALVES BRAGA, 320º; CAMILA MONTEIRO DE AZEVEDO, 321º; LETICIA SILVA CRUZ, 322º; ANA AMELIA MORAIS DE LACERDA MANGUEIRA BELMIRO, 323º; DANIELA DA COSTA DE CARVALHO, 324º; THIAGO LÁZARO SANTANA DOS SANTOS, 325º; EVERTON FERNANDES DE ARAÚJO, 326º; KATIANE DOS SANTOS SOUSA, 327º; ÁLISON DE SOUSA MACIEL, 328º; RAQUEL ANTUNES CAMPOS LIMA, 329º; FRANCIELE DELFINA DA SILVA, 330º; DAVID ALEXANDRE ARAÚJO SAMPAIO, 331º; VANDER TRINDADE PEREIRA, 332º; JOYCE HELANE VERAS FRANCA, 333º; DANIEL SILVA MORAES, 334º; RITA DE CASSIA MAGALHAES DE FIGUEIREDO, 335º; ANDREZA FARIAS COSTA, 336º; FERNANDA KARLA RODRIGUES LIMA, 337º; LUIS ANTONIO RODRIGUES GALVÃO BARROSO, 338º; (*) RAFAEL ERICK AUGUSTO, 340º;

(*) A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato que foi nomeado entre as cotas e tomou posse.

Candidatos que se declararam negros: MIRIAN FERREIRA SOUTO, 93º; GIOVANE DA SILVA DUTRA, 94º; SARAH DA SILVA SOARES, 95º; KLISCIA ROSA DE SOUSA, 96º; POLYANA DARC REZENDE COSTA, 97º; ESDRAS PEREIRA DO NASCIMENTO, 98º; DANIELLE DE SOUSA FERREIRA BRITO, 99º; ANNE KEROLLEN PINHEIRO DE CARVALHO, 100º; JULIANA AMANDA SOARES DE MELO VIEIRA, 101º; MARIA CECÍLIA DE LIMA RIBEIRO, 102º; FELIPE SODRE DE SOUSA, 103º; ISABELA QUEIROZ DA COSTA, 104º; BRUNA KARINE TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA, 105º; BRUNA CRISTINA DE ARAUJO LIMA, 106º;

Candidatos que se declararam hipossuficientes: LARISSA PEREIRA LEITE, 45º; CELONEIDE DE CASTRO MACHADO, 46º; RAFANNY DE ARAÚJO ALBUQUERQUE BARBOSA, 47º; EMANOELLE CASTRO RIBEIRO, 48º; CAMILA DE OLIVEIRA COSTA, 49º; TATIANE ALVES LACERDA, 50º; MARIA APARECIDA INACIA DE FREITAS, 51º; LARISSA EMILLY DE OLIVEIRA BARBOSA, 52º; VIVIANE REIS NUNES, 53º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios no Processo nº 20140110698785APC e conforme disposto no Processo 00020-00036857/2019-10, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo, que se declarou pessoa com deficiência, aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Agente, de 1º de agosto de 2013, publicado no DODF nº 158, de 2 de agosto de 2013, Edital de Resultado Final nº 28, de 24 de junho de 2014, publicado no DODF nº 128, de 25 de junho de 2014, Edital de Homologação nº 29, de 25 de junho de 2014, publicado no DODF nº 129, de 27 de junho de 2014, Edital de Prorrogação do Prazo de Validade nº 34 - PCDF/Agente, de 24 de maio de 2016, publicado no DODF nº 100, de 27 de maio de 2016 e Edital nº 41 - PCDF/Agente, de 23 de novembro de 2023, publicado no DODF nº 224, de 04 de dezembro de 2023, para o cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:

ISAQUE CARVALHO DO NASCIMENTO - 12º PcD.
IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 19 de junho de 2024

Processo: 00054-00164116/2022-09. Interessados: CAP QOPM THIAGO ASSUNÇÃO GONÇALVES. POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 37/2024-GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para julgar o CAP QOPM THIAGO ASSUNÇÃO GONÇALVES, matrícula 215.206/1, culpado, porém, capaz de permanecer nas fileiras da Corporação da Polícia Militar do Distrito Federal, e, com fulcro no art. 13, inciso II, da Lei nº 6.577/1978, c/c o art. 3º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 23.317/2002, determino ao Comando-Geral da PMDF que aplique punição ao justificando, nos termos da nota supracitada.

II - Publique-se, e, após, remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 19 de junho de 2024

Processo: 00054-00167903/2022-02. Interessados: CAP QOPM RENIERY SANTA ROSA ULBRICH, MATRÍCULA 730.803/5. POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 39/2024-GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para considerar procedente a justificação e julgar o CAP QOPM RENIERY SANTA ROSA ULBRICH, matrícula 730.803/5, CAPAZ de permanecer nas fileiras da Corporação da Polícia Militar do Distrito Federal, e, nos termos do art. 13, inciso I, da Lei nº 6.577/1978, determino o arquivamento do processo.

II - Após publicado, encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

VICE-GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023, nos termos do Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005 e do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor 1º SGT QPPMC RR FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 1.710.707-5, com destino à cidade de Goiânia/GO, em 1º de junho de 2024, a fim de realizar segurança institucional, com ônus para o Governo do Distrito Federal.

JULIANA BONFANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023, nos termos do Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005 e do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor 3º SGT QBMG-1 JHONATAN CESAR CARDOSO, matrícula 17155770, com destino à cidade de Goiânia/GO, no dia 12 de junho de 2024, a fim de realizar segurança institucional, com ônus para o Governo do Distrito Federal.

JULIANA BONFANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023, nos termos do Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005 e do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor 2º SGT HIROSHI ERICO GADELHA KOTAMA, matrícula nº 16910907, com destino à cidade de Goiânia/GO, no 11 de junho de 2024, a fim de realizar segurança institucional, com ônus para o Governo do Distrito Federal.

JULIANA BONFANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023, nos termos do Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005 e do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor 3º SGT QPPMC TIAGO HALLEY BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 17163323, com destino à cidade de Goiânia/GO, no 06 de junho de 2024, a fim de realizar segurança institucional, com ônus para o Governo do Distrito Federal.

JULIANA BONFANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023, nos termos do Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005 e do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor 1º SGT QPPMC RR FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 17107075, com destino à cidade de Goiânia/GO, no 06 de maio de 2024, a fim de realizar segurança institucional, com ônus para o Governo do Distrito Federal.

JULIANA BONFANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023, nos termos do Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005 e do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor 2º SGT HIROSHI ERICO GADELHA KOTAMA, matrícula nº 16910907, com destino à cidade de Goiânia/GO, no 08 de junho de 2024, a fim de realizar segurança institucional, com ônus para o Governo do Distrito Federal.

JULIANA BONFANTE

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000396/2024-10, resolve:

Art. 1º Designar TAMLYN CALIXTO MORAES, matrícula 284.805-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir ALEX GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 174.375-9, Gerente de Material, Patrimônio e Serviços, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal, em todos os afastamentos legais do titular.

Art. 2º Cessar o Efeito a Ordem de Serviço nº 74, de 21 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, página 54.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 71, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CLÉA MARTHA NOLETO DE CARVALHO, matrícula nº 1.694.107-1, Chefe, símbolo CNE-05, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, SUELI RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 1.691.099-0, Secretária Executiva, símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 08 a 17 de julho de 2024, por motivo de férias regulamentares da Titular, conforme Processo SEI nº 04018-00002551/2023-38.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 68, de 05 de junho de 2024, publicada no DODF nº 106, de 06 de junho de 2024, página 42.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 73, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SARAH NOGUEIRA ROCHA, matrícula nº 1.712.424-7, Assessora, símbolo CC-08, da Diretoria de Logística e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ADACTO ARTUR DORNAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.702.755-1, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Logística e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no dia 14 de junho de 2024, por motivo de abono de ponto do titular, conforme processo SEI 04018-00001368/2023-15.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 12 DE JUNHO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MARIA SILVERIA DE AQUINO LOPES - MAT.: 17118123, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção da Administração Regional do Gama, para substituir MARIA SOL DE MORAIS MELO - MAT.: 1.711.166-8, Gerente de Administração símbolo CC-08, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, no período de 10/06/2024 A 19/06/2024, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 05 DE JUNHO DE 2024 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com a atribuição prevista no §3º, do art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar VINICIUS RICIERI MATOS ROSSI, Matrícula nº 1.693.598-5, para substituir o Gerente de Gestão de Territórios, da Administração Regional de Ceilândia, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2024, página 57.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 10 DE JUNHO DE 2024 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares - CPD, incumbida de acompanhar as sindicâncias e processos administrativos disciplinares - PAD, no âmbito desta Administração Regional de Ceilândia, durante o exercício de 2024.

Art. 2º A CPD será composta pelos seguintes servidores: SÔNIA MARIA RODRIGUES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.611-1; ZORAIDA LOPES ALMEIDA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.619-1; CARLOS ALBERTO PEREIRA GONCALVES, Professor, matrícula 1713234-7; sob a presidência da primeira.

Art. 3º A presidente da Comissão deverá controlar todos os afastamentos oficiais dos membros da comissão, de forma a não paralisar os trabalhos.

Art. 4º O não cumprimento ou o retardamento injustificado do acompanhamento dos processos poderão ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no Art. 11, II, da Lei nº 8.429/1992.

Art. 5º Em casos de afastamentos legais da presidente, fica designada como sua substituta a integrante ZORAIDA LOPES ALMEIDA.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 111, de 13 de junho de 2024, página 27.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS VINICIUS DE SOUSA RAMALHO, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção (COLOM), matrícula 1.714.148-6, sem prejuízo de suas atribuições, para atuar na qualidade de Assessor Técnico, visando a apuração de irregularidades, relativo ao Processo nº 366.000.225/2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para a realização dos trabalhos apresentados à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (CPTCE).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 452, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 40238/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 6, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI GDF nº 00040-00034631/2019-00, a saber:

I - RÔMULO DANTAS JÚNIOR, matrícula nº 216.213-X, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEJUS - GERÊNCIA DE SEMILIBERDADE DO GAMA; e

II - LILIANE SOARES E SILVA RIBEIRO, matrícula nº 194.521-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SEJUS - GERÊNCIA DE SEMILIBERDADE DO GAMA.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e §5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40238/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 453, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 44995/2021 (73448593), firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF) e a empresa TAREA GERENCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.185.325/0001-02, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de infraestrutura integrada para aceleração de banco de dados Oracle, abrangendo serviços de instalação, configuração, suporte técnico e garantia, bem como licenciamento de produtos com uso perpétuo e ilimitado, a fim de atender às necessidades por modernização técnica do ambiente computacional desta Pasta, de acordo com as quantidades, especificações e condições do Termo de Referência (73450333), do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 027/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos (73450296).

I - GILSON DE ARAÚJO BORGES, matrícula nº 284.322-6, como Gestor Titular;
II - LEONARDO JOSÉ COUTO ROCHA MELLO, matrícula nº 248.201-0, como Fiscal Requisitante titular; III - TÂNIA HIDEKO SHIROZAKI CUNHA, matrícula nº 266.143-8, como Fiscal Técnico titular; e IV - LUCIANA MEIRA PASSAMANI, matrícula nº 275.189-5, como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e §5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 454, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49752/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 184/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 06, conforme Processo nº 04033-00023604/2023-11, a saber:

I - ANA CAROLINA DA COSTA GONÇALVES, matrícula nº 284.317-X, para atuar como Executor Titular e ADOLF RIBEIRO ALMEIDA, matrícula nº 280.523-5, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDES - CRAS RIACHO FUNDO II;

II - RÔMULO DANTAS JÚNIOR, matrícula nº 216.213-X, para atuar como Executor Titular e LILIANE SOARES E SILVA RIBEIRO, matrícula nº 194.521-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SEJUS - UNIDADE DE SEMILIBERDADE DO GAMA - UASG.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e §5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49752/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 455, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 49188/2023 - SEEC (115927097) celebrado com a empresa SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada na aquisição de licença de uso, manutenção, atualização, suporte técnico remoto de plataforma utilizada por esta Secretaria, com as condições, quantidades, especificações e exigências constantes do Projeto Básico - SEPLAD/SECONTI/SUTIC/INOVA (115131899) e da Proposta Comercial (115272572; 115724757), Processo nº 00040-00019420/2022-34, a saber:

I - GILSON DE ARAÚJO BORGES, matrícula: 284.322-6, como GESTOR;

II - TÂNIA HIDEKO SHIROZAKI CUNHA, matrícula: 266.143-8, como FISCAL TÉCNICO;

III - LEONARDO JOSÉ COUTO ROCHA MELLO, matrícula: 248.201-0, como FISCAL REQUISITANTE e,

IV - MARIANA MIRANDA WAGNER PINHEIRO, matrícula: 279.520-5, como FISCAL ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e §5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de junho de 2024

PROCESSO: 00010-00001548/2022-53. INTERESSADA: ANA PATRICIA DA COSTA CAVALCANTE DE CARVALHO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

PRORROGO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a requisição/disposição da servidora ANA PATRICIA DA COSTA CAVALCANTE DE CARVALHO, matrícula nº 44.536-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 133, de 17/07/2023, pág. 91. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: até 17/08/2025. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 2ª Zona Eleitoral. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00013603/2024-83, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, da Ordem de Serviço nº 369, de 08 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 194, de 13 de outubro de 2020, página 16, o ato que designou SÍLVIA ROSSETO SENA, matrícula nº 127.362-0, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CNE-06, da Coordenação de Acompanhamento de Regularidade dos Órgãos Governamentais, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA DE JESUS JANUÁRIO BARBOSA, matrícula nº 175847-0, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-6, da Coordenação de Acompanhamento de Regularidade dos Órgãos Governamentais, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e com base no contido no Processo nº 04044-00012062/2024-76; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora CLAUDIA LEITE FALCÃO, matrícula nº 80.153-4, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e com base no contido no Processo nº 04044-00011594/2024-96; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 21 (vinte e um) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora IRANEIDE ALVES BESERRA, matrícula nº 30.830-7, no cargo de Inspetor Técnico de Controle Interno, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e com base no contido no Processo nº 04044-00011781/2024-70; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 21 (vinte e um) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor FRANCISCO GOMES LIMA, matrícula nº 23.024-3, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e com base no contido no Processo nº 04044-00011590/2024-16; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor GERALDO SALES SANTOS, matrícula nº 36.990-X, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e com base no contido no Processo nº 04044-00012335/2024-82; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor MARCELO RIBEIRO ALVIM, matrícula nº 33.630-0, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 263, de 24 de julho de 2015, publicada no DODF nº 144, de 28 de julho de 2015, pag. 21, que concedeu Abono de Permanência a servidora GLADIS ZENKNER SARTINI, matrícula nº 32.347-0, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora GLADIS ZENKNER SARTINI, matrícula nº 32.347-0, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 03 de julho de 2014, respeitando a prescrição quinquenal. Processo SEI-GDF nº 0040-002483/2015.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e com base no contido no Processo nº 04044-00012067/2024-07; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 17 (dezesete) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor TEODORO FERNANDES DE SOUSA FILHO, matrícula nº 80.052-X, no cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, à servidora ANA PAULA MACIEL, matrícula nº 37.451-2, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver concluído curso de Pós-Graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de julho de 2024. Processo SEI nº 04034-00001751/2024-92.

ANA MARIA BORBA SAMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, à servidora KAROLINE GUIMARÃES CASTRO MACHADO, matrícula nº 136.300-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver concluído curso de Mestrado, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de julho de 2024. Processo SEI nº 00040-00032470/2021-26.

ANA MARIA BORBA SAMICO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 19 de junho de 2024

PROCESSO: 00080-00162939/2024-54. INTERESSADO: JACY BRAGA RODRIGUES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor JACY BRAGA RODRIGUES, matrícula nº 64.362-9, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo comissionado executivo, símbolo CCE 2.13, de Assessor da Presidência, da Fundação Nacional de Saúde. I - ÔNUS FINANCEIRO: a) o órgão cessionário é responsável pelo reembolso mensal das verbas previstas no art. 155 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; b) no caso de opção do servidor pela remuneração integral do cargo comissionado, conforme art. 77, § 2º, da referida Lei Complementar, os órgãos envolvidos devem cumprir as disposições do art. 7º da Portaria nº 34, de 28/02/2019, do IPREV/DF, concernentes ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 66, § 3º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008; arts. 152, I, "b", 153, 154, caput, e 155, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36, II, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 18 de junho de 2024

PROCESSO: 00070-00002487/2024-90. INTERESSADO: DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI, matrícula nº 279.102-1, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais, da Subsecretaria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou

revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§1º e 2º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; e art. 7º da Lei nº 7.484, de 27/03/2024. V - Publique-se e encaminhe-se à SEDES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 35, de 09 de maio de 2024, publicado no DODF nº 91, 14 de maio de 2024, página 32, ONDE SE LÊ: “...RENATA FLORENTINO DE FARIAS SANTOS, matrícula nº 0000004-3...”, LEIA-SE: “...WERNER BESSA VIEIRA, matrícula nº 3220152-4...”; ONDE SE LÊ: “...RAFAEL DE ACYPRESTE MONTEIRO ROCHA, matrícula nº 3220114-1...”, LEIA-SE: “...UMBERTO RAFAEL DE MENEZES FILHO, matrícula nº 21938...”; ONDE SE LÊ: “...ALINE DA NÓBREGA OLIVEIRA, matrícula nº 3210006-X...”, LEIA-SE: “...LARISSA CARVALHO DE CARVALHO, matrícula nº 3210012-4...”.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 regida pela Lei nº 14.133, de 2021, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 45.011, de 27 de setembro de 2023, e, ainda no uso das atribuições que lhe conferem a Instrução nº 12, de 16 de fevereiro de 2024, a qual delegou a competência prevista no art. 7º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei, em especial no que tange à designação da Equipe de Planejamento da Contratação especificada no inciso VII, art. 55, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para prestação de serviços de cancelamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, a fim de atender a demanda das unidades administrativas do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/Codeplan, processo nº(04031-00001255/2024-13).

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) deve realizar o planejamento da contratação observando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e entregando todos os artefatos definidos sob responsabilidade da Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 3ª Equipe de Planejamento da Contratação será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: LEONARDO RODRIGUES COSTA, Matrícula: 3220140-0;

II - Integrante Técnico: LARISSA MIRANDA CHINCHILLA , Matrícula:3210016-7;

III - Integrante Administrativo: ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL, Matrícula:3220134-6.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação tem o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os artefatos: Estudo Técnico Preliminar da Contratação, elaborado pelos Integrantes Técnico e Requisitante; o Termo de Referência elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação a partir do Estudo Técnico Preliminar da Contratação; o Mapa de Gerenciamento de Riscos, a ser produzido pela equipe de Planejamento da Contratação; e a estimativa de preço da contratação a ser realizada pelo Integrante Técnico com o apoio do Integrante Administrativo para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários.

Art. 6º A Equipe de Planejamento da Contratação será dissolvida após a conclusão da fase de Seleção do Fornecedor.

Art. 7º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO NONATO MOTA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNANÇA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, expressamente delegadas pela Secretária de Estado de Saúde no art. 4º, §2º, da Portaria nº 193, de 06 de maio de 2024, que institui o Comitê Interno de Governança da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - CIG-SES; e

Considerando o disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que institui a Política de Governança Pública e Compliance (Integridade) no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal;

Considerando a Resolução nº 04, de 22 de março de 2024, que altera a composição dos Subcomitês Permanentes de Assessoramento Técnico do CIG-SES, resolve:

Art. 1º O Subcomitê de Sustentabilidade do CIG-SES/DF será composto pelos seguintes membros:

I - Assessoria de Governança e Integridade – ASGOV/Secretaria Adjunta de Governança: Titular - GRACIELA JAQUELINE DAMIANI PAULI GIL CARDOSO, matrícula 1.436.904-4;

Suplente – MARIA CECÍLIA CARDOSO DE SOUZA, matrícula 1.438.715-8.

II - Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP:

Titular - MABELLE VARONILIA ROQUE, matrícula 1.658.013-3;

Suplente - LEYLAINNE CHRISTINA NUNES DE BARROS, matrícula 1.436.372-0.

III - Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRA:

Titular – ROBSON NASCIMENTO ALVES DA SILVA, matrícula 151.671-X;

Suplente - PAULO HENRIQUE HOROVITS, matrícula 1.443.571-3.

IV - Subsecretaria de Logística em Saúde – SULOLOG:

Titular - ALINE PALMA SANTOS, matrícula 1.711.377-6;

Suplente - DANIELE CASTRO BARBOSA, matrícula 1.707.153-4.

V - Subsecretaria de Administração Geral - SUAG:

Titular - LEANDRO BEZERRA PEREIRA, matrícula 1.709.485-2;

Suplente - LUCIANA DE FARIA GOMES, matrícula 1.436.750-5.

VI - Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SVS:

Titular - THAIS MERCADANTE NEVES, matrícula 1.716.937-2;

Suplente - MARCOS VINÍCIUS TRINDADE CUNHA, matrícula 1.718.444-4.

Art. 2º Alterar a composição do Subcomitê de Privacidade e Segurança da Informação do CIG-SES/DF:

I – Designar LEANDRO BEZERRA PEREIRA (Suplente), matrícula 1.709.485-2, como representante da Subsecretaria de Administração Geral, em substituição a HELIENE MORAIS DE FREITAS, matrícula: 1.443.259-5.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO BAITELLO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento para participar de competição desportiva, com ônus limitado do servidor JOSE AFFONSO DA PAIXAO NETO, Matrícula 01551833, Agente Comunitário de Saúde, lotado na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP4-REC para participar da Copa Centro Oeste de Futsal de Surdos, a se realizar no período de 27 de Junho a 01 de julho de 2024, na cidade de Campo Grande/Mato Grosso do Sul, sob a realização da Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS nos termos do art. 160, II e parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo SEI nº 00060-00275283/2024-11

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 255, de 08 de maio de 2024, publicada no DODF nº 89, de 10 de maio de 2024, página 23, o ato que designou o servidor RODRIGO ANDRÉ DE SOUSA, Técnico de Laboratório de Hematologia e Hemoterapia, matrícula nº 16604105, para substituir o Diretor da Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares , da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora RAQUEL MOTTA DOS REIS, Enfermeira, matrícula nº 0159406-0, para substituir o Diretor da Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00060-00288533/2024-75.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR AFASTAMENTO nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, com competência delegada pela alínea f do inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133/2018 e artigo 8º, inciso I, alínea f, da PORTARIA Nº 396, DE 20 DE JUNHO DE 2022, da servidora da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, LOYANI

KATRINA CABRAL IPAC, Matrícula 1.661.866-1, para participar da Missão Oficial da Força Nacional do SUS para apoio na emergência na Missão Enchentes – Rio Grande do Sul, no período de 19 de maio a 02 de junho 2024, no Estado do Rio Grande do Sul - conforme processo SEI nº 00060-00258910/2024-41.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 318, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 396/2022, resolve: AUTORIZAR AFASTAMENTO, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, com competência delegada pela alínea f do inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133/2018 e artigo 8º, inciso I, alínea f, da PORTARIA Nº 396, DE 20 DE JUNHO DE 2022, o afastamento da servidora CANANDA FERREIRA CAVALCANTE - Matr. 1717906-8, Enfermeira, para atuação pela Força Nacional do SUS do Ministério da Saúde na Missão Enchentes - Rio Grande do Sul, no período de 24 de maio a 07 de junho de 2024, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00060-00262940/2024-52

JOÃO EUDES FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 319, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 396/2022, resolve: AUTORIZAR AFASTAMENTO, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, com competência delegada pela alínea f do inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133/2018 e artigo 8º, inciso I, alínea f, da PORTARIA Nº 396, DE 20 DE JUNHO DE 2022, o afastamento da servidora: DENYSE DAYANE DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Matrícula: 1838989, para atuação pela Força Nacional do SUS do Ministério da Saúde na Missão Enchentes - Rio Grande do Sul, no período de 19 de maio a 02 de junho de 2024, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00060-00276014/2024-64

JOÃO EUDES FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 320, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 396/2022, resolve: AUTORIZAR AFASTAMENTO nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, com competência delegada pela alínea f do inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133/2018 e artigo 8º, inciso I, alínea f, da PORTARIA Nº 396, DE 20 DE JUNHO DE 2022, da servidora da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ALCIJEANNE ASCENSO DE SOUZA, Matrícula Nº 1659578-5, para participar da Missão Oficial da Força Nacional do SUS para apoio na emergência na Missão Enchentes – Rio Grande do Sul, no período de 17 de junho a 01 de julho 2024, no Estado do Rio Grande do Sul - conforme processo SEI nº 00060-00298564/2024-34.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 575, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) THYERYS ARARUNA ALMEIDA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula nº 1687039-5, lotado (a) na Gerência de Triagem e Controle de Qualidade-GETRIC/OUVIDORIA/CONT/SES, para participar do 1º Seminário Regional de Fortalecimento da Gestão e da Participação Social e das Ouvidorias do SUS, no período de 25 a 27 de junho de 2024, Belém-PA, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00293991/2024-26.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 576, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LEINA SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula nº 1442591-2, lotado (a) na Gerência de Triagem e Controle de Qualidade-GETRIC/OUVIDORIA/CONT/SES, para participar do 1º Seminário Regional de Fortalecimento da Gestão e da Participação Social e das Ouvidorias do SUS, no período de 25 a 27 de junho de 2024, Belém-PA, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00293991/2024-26.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 83, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 1º de junho de 2023, publicada no DODF nº 104 , de 02 de junho de 2023, página 18, no ato que se refere à concessão da Progressão Funcional das servidoras FABIANI SOARES SILVA, matrícula 1551132, ONDE SE LÊ: "...TQ ESP II para TQ ESP III, 30/06/2023...", LEIA-SE: "...TQ ESP II para TQ ESP III, 02/07/2023..." e AZENATE GARCEZ DA SILVA, matrícula 1559591, ONDE SE LÊ: "...TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2023...", LEIA-SE: "...TQ ESP III para TQ ESP IV, 07/07/2023..." e na Ordem de Serviço nº 83 de 3 de julho de 2023, publicada no DODF nº 125 , de 05 de julho de 2023, página 46, no ato que se refere à concessão da Progressão Funcional da servidora CLEIA DE ALMEIDA DUTRA, matrícula 1557297, ONDE SE LÊ: "...TQ ESP II para TQ ESP III, 07/07/2023..." LEIA-SE: "...TQ ESP II para TQ ESP III, 12/07/2023...", devido a retificação das datas.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 189, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):GILMAR PEREIRA SILVA, 138.322-1, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.729 dias, ou seja, 10 anos, 2 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1986 a 31 de dezembro de 1988, 1º de janeiro de 1991 a 31 de janeiro de 1991, 1º de fevereiro de 1991 a 28 de fevereiro de 1991, 11 de maio de 1992 a 12 de maio de 1992, 13 de maio de 1992 a 30 de setembro de 1992, 1º de dezembro de 1992 a 31 de maio de 1994, 1º de agosto de 1994 a 30 de novembro de 1994, 1º de janeiro de 1995 a 29 de fevereiro de 1996, 1º de abril de 1996 a 31 de dezembro de 1996, 1º de janeiro de 1997 a 17 de dezembro de 1997, 18 de dezembro de 1997 a 31 de janeiro de 1998, 1º de abril de 1998 a 31 de maio de 1998, 1º de julho de 1998 a 31 de outubro de 1998, 1º de dezembro de 1998 a 30 de novembro de 1999 e 1º de dezembro de 1999 a 26 de março de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0061-036384/2000.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de nº21 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº39, de 28 de fevereiro de 2020, pág.29, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SONIA MARIA ALVES GOMES, 137.340-4, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...2.356 dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1993 a 31 de maio de 1993, 1º de outubro de 1993 a 31 de agosto de 1994, 1º de setembro de 1994 a 30 de setembro de 1994, 1º de outubro de 1994 a 31 de dezembro de 1998 e 1º de janeiro de 1999 a 12 de janeiro de 2000...", LEIA-SE: "...1.696 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1993 a 31 de maio de 1993, 1º de outubro de 1993 a 31 de agosto de 1994, 1º de setembro de 1994 a 30 de novembro de 1994 e 1º de dezembro de 1994 a 26 de março de 1998...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00507484/2019-18.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 39 de 20 de fevereiro de 2014, pág. 39, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor EDMILSON MENDES COUTINHO, matrícula nº 128.909-8, Médico. Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...508 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 23 dias...", LEIA-SE: "...507 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 22 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo 0061-022796/1996. RETIFICAR na Ordem de Serviço de 6 de maio de 2013, publicada no DODF nº 98 de 15 de maio de 2013, pág. 20, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor EDMILSON MENDES COUTINHO, matrícula nº 128.909-8, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: 261 dias, ou seja, 8 meses e 21 dias ..., LEIA-SE: "...260 dias, ou seja, 8 meses e 20 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo 0061-022796/1996.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora SONIA MARIA ALVES GOMES, 137.340-4, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 43, de 05/03/2020, pág. 54, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1994 a 30 de novembro de 1994, 1º de janeiro de 1999 a 12 de janeiro de 2000, 1º de abril de 1993 a 31 de maio de 1993, 1º de outubro de 1993 a 31 de agosto de 1994 e 1º de dezembro de 1994 a 31 de dezembro de 1998. Processo nº 00060-00507484/2019-18.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor EDMILSON MENDES COUTINHO, matrícula nº 128.909-8, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 169 de 18 de agosto de 2014, pág. 37, no período de 1º de novembro de 2008 a 31 de agosto de 2012 referente a certidão expedida pelo INSS em 26/07/2013. Processo nº 0061-022796/1996.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 13, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor RAFAEL SERAFIM SILVA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 14342340, lotado no Centro de Especialidades Odontológicas - Guarã I, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do X Curso de Aprimoramento profissional do SODF, pelo Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal, a ser realizado nos períodos de 01, 02, 03, 16, 17, 30, 31/08/2024 e 13, 14, 27, 28/09/2024, conforme Processo SEI 00060-00259150/2024-90.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 13, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora CARLA SIQUEIRA E SOUSA, matrícula 1436869-2, cirurgião-dentista, lotada no Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do X CURSO DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL DO SODF, pelo Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal, a ser realizado nos períodos de 01, 02, 03, 16, 17, 30, 31/08/2024 e 13, 14, 27, 28/09/2024, conforme Processo SEI 00060-00258107/2024-15.

RONAN ARAUJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESTITUIR o servidor MARCOS SALGADO DE PADUA, matrícula nº 1433032-6, Médico - Ort. e Traumatologia, da função de substituto(a) legal do(a) Diretor(a) do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais

DESIGNAR a servidora PAULA CAMPOS VIEIRA DE MELO, matrícula nº 16828895, Médico - Acupuntura, para substituir o(a) Diretor(a) do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea “j” da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00356910/2023-25, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 218, de 24 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 162, de 25 de agosto de 2023, página 35, o ato que designou MARA RUBIA BARBOSA SILVA, matrícula 17093678, ocupante do cargo Farmacêutico Bioq. Farmácia, para substituir o(a) Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, símbolo CPC-02, SIGRH 55006938, da Gerência de Apoio Operacional

das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar VILMAR VIEIRA, matrícula 01713957, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, para substituir o(a) Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, símbolo CPC-02, SIGRH 55006938, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea “j” da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, Considerando a Portaria nº 139, de 20 de março de 2017, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, que instituiu a Referência Técnica Assistencial no âmbito da assistência hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para colaborar na implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); Considerando o Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno das Superintendências das Regiões de Saúde; Considerando o Decreto nº 38.018, de 21 de fevereiro de 2017, o qual dispõe sobre alterações na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do art. 1º, da Ordem de Serviço nº 35, de 30 de maio de 2018, publicada no DODF nº 106, de 06 de junho de 2018, página 17, o ato que designou a servidora DÉBORAH PAULINO GONÇALES, matrícula nº 16751736, Médico - Ortopedia e Traumatologia, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial - RTA da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 2º Designar o servidor ADRIANO DE KLEBS BRANDAO, matrícula 01530666, Médico - Ortopedia e Traumatologia, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial - RTA da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso VI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022;

Considerando a Portaria nº 127, 14/02/2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

Considerando a Portaria nº 914, de 10 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 186, de 1º de outubro de 2021, páginas 21 a 24, alterada pela Portaria nº 441, de 03 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 209, de 08 de novembro de 2023, página 8, que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) no contexto da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF), resolve:

Art. 1º Instituir o COMITÊ REGIONAL DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE – CRQVT/SRSNO.

Art. 2º O CQVT/SRSNO/SES será composto pelos seguintes membros:

I - Titular do Núcleo de Segurança Higiene e Medicina do Trabalho - Coordenação: HELENA RIBEIRO DA PENHA DIAS, matrícula 01837400; Suplentes: GLAUCIA MARIA FERREIRA STROPPA, matrícula 01737988; CENIR ALVES LOPES, matrícula 01737988; REGINALDO LORDELO FILHO, matrícula 16866282;

II - Representante indicado pela Superintendência - Titular: EMANNUELA SOFIA DANTAS FERRAZ, matrícula 17071577; Suplente: ADRIANA PATRICIA BARBOSA BARROS, matrícula 1334824;

III - Representante da Gerência de Enfermagem - Titular: JOAO MAURICIO DO VALLE SOUZA FILHO, matrícula 16846842; Suplente: IZA FURTADO DE SOUZA, matrícula 01805134;

IV - Representante da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde - Titular: ANILTON CARLOS BERIGO, matrícula 1707178X; Suplente: RENATA MERCEZ DA SILVA, matrícula 01835300;

V - Representante da Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde - Titular: ELZICLEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 14433699; Suplente: CLAUDIANA JACOBINO LIMA SESANA, matrícula 1432430X;

VI - Representante do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente/HRPL - Titular: AGOSTINHA MARIA DE QUEIROZ COSTA, matrícula 01357859; Suplente: APARECIDA F. DE MOURA PEREIRA, matrícula 14356937;

VII - Representante do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente/HRS- Titular: MARCELA VIRGINNIA CAVALCANTE, matrícula 16596862;

VIII - Representante do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar/HRPL - Titular: JAQUELINE BARREIRA ROCHA, matrícula 1435098X; Suplente: NILVANE DA SILVA CARMO, matrícula 01538780;

IX - Representante do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar/HRS - Titular: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 0139598X;

X - Representante do Núcleo de Educação Permanente em Saúde - Titular: IGOR RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula 16616634; Suplentes: ADVA ANTONIO PEDROZO RIBEIRO, matrícula 01805134; FABIANE DE ASSIS BONTEMPO, matrícula 01458019;

XI - Representante do Núcleo de Logística Farmacêutica - Titular: LIGIA APARECIDA MACHADO FERREIRA, matrícula 01508598;

XII - Representante do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização - Titular: MARIA DE LOURDES TEIXEIRA MASUKAWA, matrícula 16970829;

XIII - Representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia - Titular: ALANA RUFINO MAIA LEITE, matrícula 14386410; Suplente: MARIA IZABEL DE SOUZA NETA, matrícula 17113482;

XIV - Representante da Gerência de Apoio Operacional de Planaltina - Titular: EDILVA SOARES CAMARGOS, matrícula 16910656;

XV - Representante da Gerência de Apoio Operacional de Sobradinho - Titular: ROSEANE DANTAS COLEN, matrícula 17141109;

XVI - Representante da Gerência de Apoio Operacional da Atenção Primária - Titular: JOYCE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 16864530.

Art. 3º Sobre dispensa de carga horária para o exercício de suas atribuições no CRQVT/SRSNO:

I - A composição do Comitê Regional não altera o local de exercício dos servidores que terão jornada parcial, com dedicação mínima de 25% de sua carga horária, para o exercício das funções no Comitê;

II - Os membros suplentes substituirão os respectivos membros efetivos em seus impedimentos ou afastamentos legais.

Art. 4º Compete ao Comitê Regional de Qualidade de Vida no Trabalho – CRQVT/SRSNO:

I - Planejar, coordenar, articular, monitorar, avaliar e propor iniciativas para assegurar a implementação da PQVT/SES-DF a nível regional;

II - Elaborar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho a nível regional;

III - Se reunir mensalmente de forma ordinária ou, quando necessário, extraordinariamente, para analisar os dados coletados, planejar, e definir ações que possam otimizar a execução dos Programas de QVT a nível regional;

IV - Participar das reuniões mensais ordinárias e extraordinárias do Comitê Central;

V - Promover visitas ordinárias mensais ou extraordinárias sempre que necessário às unidades de saúde de sua região visando acompanhar o nível de implementação dos programas de forma regional;

VI - Formalizar todos os atos de gestão;

VII - Fomentar a mediação de conflitos e coibir as práticas de assédio moral e sexual regional;

VIII - Manter o Comitê Central de QVT informado sobre as atividades e responder às demandas que lhe forem apresentadas, consoante suas atribuições;

IX - Solicitar, quando necessário, o assessoramento técnico do Comitê Central de QVT.

Art. 5º As atividades de acompanhamento e avaliação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho a nível regional deverão pautar-se na demonstração do impacto das ações e dos benefícios gerados aos servidores da Região de Saúde Norte.

Parágrafo único. As atividades de acompanhamento e avaliação terão caráter consultivo e deliberativo, serão exercidas pelo Comitê Regional, consolidadas e enviadas ao Comitê Central por meio de relatórios organizados e sistematizados.

Art. 6º Os membros dos comitês e os interlocutores estão sujeitos às responsabilidades e responsabilizações previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, o qual aprovou o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Distrito Federal, e demais legislações aplicáveis aos servidores públicos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso VI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos, ao servidor: RICARDO FALLUH HANNA, matrícula 01225499, 08 quinquênio 02/04/2019 30/03/2024, Processo 061.045.136/1992; LUECI JOAQUINA SOARES, matrícula 01737376, 03 quinquênio 11/03/2019 08/03/2024, Processo 278.000.239/2014; CENIR ALVES LOPES, matrícula 01737988, 03 quinquênio 11/03/2019 11/03/2024, Processo: 278.000.819/2014; LUCELIA ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 0134157X, 06 quinquênio 09/04/2019 08/04/2024, Processo: 278.000.457/2010; THAIS FERRAZ DA

CUNHA, matrícula 01741705, 03 quinquênio 10/01/2019 09/04/2024, Processo: 278.000.827/2014; WALDIVINA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 01473786, 04 quinquênio 29/04/2019 26/04/2024, Processo: 271.000.706/2009; SIRLENE DE SOUZA, matrícula 01739573, 03 quinquênio 20/05/2019 24/05/2024, Processo: 00060-00010242/2019-14.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea “j” da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00304565/2024-25, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 18, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 35, de 23 de fevereiro de 2021, página 59, o ato que designou ANTÔNIO NETO ALVES DA SILVA, matrícula 1695138-7, ocupante do cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Apoio Operacional de Atenção Especializada em Sobradinho, símbolo CPC-05, SIGHR 55004355, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar ANNA KARINNA FERREIRA LIMA, matrícula 198.848-4, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Apoio Operacional de Atenção Especializada em Sobradinho, símbolo CPC-05, SIGHR 55004355, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 749, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): AMANDA BATISTA ALVES, 1.718.428-2, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal 2.033 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 28 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 31 de agosto de 2018 a 24 de março de 2024, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº SEI 00060-00272778/2024-81.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 761, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora ISABELLA RODRIGUES SCONETTO, matrícula nº 17094941, do cargo de FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, lotado no SES/SR/SGE/HRC/GAMAD/NFC, para participar do Congresso SOBRAFO 2024, no período de 16/05/2024 a 18/05/2024, a realizar-se em Brasília/DF, conforme processo nº 00060-00141105/2024-80.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 778, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 2008, publicada no DODF nº 159, de 15 de agosto 2008, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: JOAO EVANGELISTA GONCALVES DOS SANTOS, 0138544-5, Tec. Lab. Hemat. e Hemot, ONDE SE LÊ: “...HRC, 7.566 dias, ou seja, 20 anos, 8 meses e 26 dias..”, LEIA-SE: “...Secretaria de Estado de Saúde do DF, 7.557 dias, ou seja, 20 anos, 8 meses e 17 dias..”. Retificada afim de corrigir tempos anteriormente averbados ficando os demais termos inalterados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22 de maio de 2019, publicada no DODF nº 97, de 24 de maio de 2019, página 35, o ato que averbou o tempo de serviço do Servidor NIVALDO DE MEDEIROS BRANQUINHO, 1.678.943-1, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde Téc. Lab. Hemat, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: “...259 dias, ou seja, 8 meses e 19 dias, prestados Secretaria de Estado de Educação do DF, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de março

de 1990 a 16 de agosto de 1990 e 04 de agosto de 1998 a 30 de abril de 1999...”, LEIA-SE: “...107 dias, ou seja, 3 meses e 17 dias, prestados Secretaria de Estado de Educação conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04 de agosto de 1998 a 19 de novembro de 1998, contados para fins de adicional e aposentadoria conforme processo nº 00060-00258065/2018-66...”; ONDE SE LÊ: “...3.741 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 1 dia, prestados Secretaria de Estado de Educação do DF, nos períodos de 17 de agosto de 1990 a 15 de outubro de 1997 e 18 de março de 1999 a 14 de abril de 2002...”, LEIA-SE: “...3.892 dias, ou seja, 10 anos, 8 meses e 2 dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação do DF, nos períodos de 19 de março de 1990 a 15 de outubro de 1997 e 18 de março de 1999 a 14 de abril de 2002, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00258065/2018-66...”. Retificado a fim de corrigir tempos anteriormente averbados, ficando os demais termos inalterados.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 700, de 28 de maio de 2024, publicado no DODF nº 102, de 29 de maio de 2024, página 77, o ato que desaverebrou o tempo de serviço do servidor NIVALDO DE MEDEIROS BRANQUINHO, matrícula 1.678.943-1, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde Téc. Lab. Hemat, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 97, de 24 de maio de 2019, página 35, nos períodos de 1º de janeiro de 1999 a 28 de fevereiro 1999, referente à certidão emitida pelo INSS em 18/05/2018.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 780, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.021, de 08 de junho de 2022, publicada no DODF nº 109, de 10 de junho de 2022, página 46, a qual designou JOELMA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 183.566-1, ocupante do cargo efetivo ENFERMEIRO, para substituir o (a) Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00465473/2020-97.

Art. 2º Designar a servidora LUCIANA A. CRUVINEL EVANGELISTA, matrícula 16845072, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, para substituir a Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 03 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00465473/2020-97.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 310, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço ocorrido com a servidora TANIA VANIA VILELA, matrícula 150.590-4, constante no Processo SEI nº 0277-000712/2011, em que ficou constatado que o evento ocorrido no dia 21/05/2011, ocasionou dano que pode ser atribuído ao alegado acidente, confirmado pela Comissão de Sindicância, constituída através da Ordem de Serviço nº 450, de 02 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 169, de 04 de setembro de 2020.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 311, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 230, de 09 de maio de 2024, publicada no DODF nº 89, de 10 de maio de 2024, páginas 28 e 29, a autorização da dispensa de ponto da servidora DAISY BRITO MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula 190.470-1, Médico - Oftalmologia, lotação SRSSO/HRT/GACIR/UOFT, para participar do XXV Congresso da Sociedade Brasileira de Uveítes, com ônus limitado, no período de 26 a 30 de junho de 2024, em Curitiba - PR, processo 00060-00216663/2024-14, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 155, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto, aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

AUTORIZAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com o Art. 144, da LEI COMPLEMENTAR Nº 840, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, da servidora MAÍRA FEITOSA ARAÚJO DA ROCHA/Mat. 1402185-4, Biomédica, Analista de Atividades da Fundação Hemocentro, de 30 de julho de 2024 a 30 de julho de 2025. Processo 00063-00002491/2024-19.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 707, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Altera a Portaria nº 204, de 05 de março de 2024, que instituiu a Equipe de Planejamento da Contratação para acompanhamento da pretensa aquisição de solução tecnológica de Desktop Cloud para fortalecer o acervo das unidades escolares que ofertam Educação Profissional e Tecnológica, vinculadas à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas nos incisos I, III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, recepcionada pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e do disposto no inciso IV do artigo 2º da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, por se tratar de solução na área de Tecnologia da Informação, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 2º da Portaria nº 204, de 05 de março de 2024, publicada no DODF nº 45, de 06 de março de 2024, página 92, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
(...)

II - Integrante Técnico: ERICK NEGREIROS PIMENTA, matrícula 253.637-4;" (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 709, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

DANIELA TORATANI OFUGI DE OLIVEIRA, matrícula 217.764-1, para substituir IDA PEREIRA MOUTINHO DE ARAÚJO, matrícula 20.145-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18 a 27/06/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00169612/2024-11.

IRIS CRISTINA DE SOUZA COÁTIO, matrícula 214.560-X, para substituir LUCIANA DE CÁSSIA SILVA DOS SANTOS, matrícula 29.498-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 04 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/05 a 9/06/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00079847/2024-12.

SORAIA ALVES FERREIRA, matrícula 253.303-0, para substituir ALEXANDRA DA SILVA MEDEIROS CIMINO, matrícula 214.670-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 29/07 a 27/08/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00143256/2024-06.

IRIS CRISTINA DE SOUZA COÁTIO, matrícula 214.560-X, para substituir LUCIANA DE CÁSSIA SILVA DOS SANTOS, matrícula 29.498-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 04 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 10 a 14/06/2024 e de 17/06 a 1º/07/2024, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00079847/2024-12.

LUCIANA DE MENDONÇA SILVA, matrícula 200.663-4, para substituir BRAULIO DE SOUZA GONÇALVES, matrícula 219.435-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 29/04 a 28/05/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00136505/2024-07.

MARIA JOSE LIMA, matrícula 69.398-7, para substituir WESLEY CHAVES, matrícula 36.968-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Julia Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 29/04 a 12/06/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00150015/2024-13.

ROCHELLE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 251.380-3, para substituir CESAR ROGÉRIO TREVISOL, matrícula 36.263-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Zumbi dos Palmares, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14 a 28/06/2024, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00288241/2022-04.

WILSON FREITAS NÓBREGA, matrícula 31.408-0, para substituir ANDREIA SALES MENDES DE ARAÚJO, matrícula 32.019-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 29/07 a 12/08/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00165435/2024-96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar DIERSON DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 252.598-4, executor suplente, do Contrato nº 78/2018, firmado entre a SEE/DF e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, objeto do processo nº 00080-00089680/2018-41.

Art. 2º Designar MARCUS VINICIUS BARBOZA, matrícula nº 253.622-6, lotado na Gerência de Gestão dos Serviços Terceirizados (Gest), executor suplente, do Contrato nº 78/2018, firmado entre a SEE/DF e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, objeto do processo nº 00080-00089680/2018-41.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIANA RODRIGUES VIDAL, matrícula nº 43.966-5, como fiscal do Contrato nº 40/2024, firmado entre a SEE/DF e o INSTITUTO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., objeto do processo nº 00080-00082205/2024-92.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

SUBSECRETARIA DE APOIO
ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631/2017, artigo 128, Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão, com a finalidade de realizar as Chamadas Públicas referentes à aquisição de produtos provenientes da Agricultura Familiar, considerando a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução CD/FNDE nº 06/2020, e demais normas que regem a matéria.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, os seguintes membros: PATRÍCIA JANE LACERDA, matrícula 41.675-4; WERCILENE GAMA RIBEIRO BONIFÁCIO, matrícula 49.540-9; SORLENE FERREIRA, matrícula 249.893-0; PATRÍCIA DA CUNHA FERREIRA PEREIRA, matrícula 226.494-3; CRISTIANE ALBUQUERQUE DA ROCHA, matrícula 222.489-5; GABRIEL PEREIRA RIBEIRO, matrícula 256.384-3 e FLÁVIA ALVES ITABAIANA AMORIM, matrícula nº 226.683-0.

Art. 3º Na ausência da Presidente, os trabalhos pertinentes a esta Ordem de Serviço serão conduzidos pelo servidora WERCILENE GAMA RIBEIRO BONIFÁCIO.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 05, de 29 de junho de 2023, publicada no DODF nº 123, de 03 de julho de 2023, página 84.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe

confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Dispensar o senhor ITAMAR MATOS DE SOUZA, matrícula nº 1.681.277-8, da função de Gestor, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços Nº 018/2023 - FUSP/DF, firmado com o consórcio CONTROL - C2H, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 48.362.852/0001-55, oriundo do processo SEI-GDF nº 00050-00014269/2023-91, tendo por objeto a prestação de serviços em solução de videomonitoramento (implantação, ampliação e manutenção), sob demanda, incluindo o fornecimento de bens e materiais, integrando os diversos projetos que compõem o Projeto de Videomonitoramento Urbano do Distrito Federal (PVU).

Art. 2º Designar o senhor CYD FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 1.715.649-1, para a função de Gestor, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços Nº 018/2023 - FUSP/DF, firmado com o consórcio CONTROL - C2H, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 48.362.852/0001-55, oriundo do processo SEI-GDF nº 00050-00014269/2023-91, tendo por objeto a prestação de serviços em solução de videomonitoramento (implantação, ampliação e manutenção), sob demanda, incluindo o fornecimento de bens e materiais, integrando os diversos projetos que compõem o Projeto de Videomonitoramento Urbano do Distrito Federal (PVU).

Art. 3º Designar o senhor JOSÉ MUNDIM JÚNIOR, matrícula nº 1.689.133-3, na função de Executor, e a senhora CARLA ELIANE PEREIRA COIMBRA, matrícula nº 1.674-923-5, na função de Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 07/2024-SSPDF, que será firmado com base na Nota de Empenho nº 2024NE00394, com a empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI -EPP, CNPJ nº 21.822.463/0001-09, oriundo do processo SEI-GDF nº 00050-00007445/2024-10, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT (25 de 12.000BTUs/h, 17 de 24.000BTUs/h e 5 de 30.000 BTUs/h), com instalação, para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Aos Servidores designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, a Circular nº 5/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, em especial, ao que dispõe a Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE
Em 19 de junho de 2024

Processo: nº 00002-00002888/2024-44. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do MAJ QOPM FRANKLIN MICHAEL POPOV, matrícula 50.945/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, quando nomeado, para exercer função no Ministério da Justiça e Segurança Pública/MJSP, conforme previsto no inciso II do art. 29-A da Lei Federal nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, nos termos do parágrafo 1º do art. 29-A, do mesmo diploma legal, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 143/2024 - CM/AJL (143815512) e sua cota de aprovação (143815681). Publique-se e Encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI 143660168, 143620132 e o DODF nº 110, Seção II, Pág. 22, de 12 de junho de 2024, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14 de junho de 2024, o Segundo-Tenente G'MAYEEL WISTEMANN DA CUNHA SOUSA, MAT. 73.213/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento - PMDF/BPTRAN/SP de 12/06/2024 (143253367), Memorando nº

238/2024 - PMDF/BPTRAN/SP de 14/06/2024 (143437747) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00082357/2024-94, resolve: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC VICTOR LOPES DOS SANTOS - mat. 736.832-1, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289, de 18/12/1984 (Estatuto da PMDF), por ter passado a exercer o cargo efetivo de Analista Administrativo de Controle Externo - Classe A, Padrão I, do Tribunal de Contas do Distrito Federal em 17/06/2024, conforme Termo de Posse - TCDF (143784963). EFETIVAR o licenciamento a contar de 17 de junho de 2024. AO DEPARTAMENTO de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 328, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.473/2006, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 05 de outubro de 2023, o 3º SGT PM RR FRANCISCO JOSE NUNES, matrícula nº 09.009-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 355, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.178/2003, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 11 de dezembro de 2016, o ST PM RR FRANCISCO ASSIS GOMES, Matrícula Nº: 04.464/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 356, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.409/2008, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 16 de julho de 2019, o CB QPPMC RR FRANCISCO RIBEIRO FILHO, Matrícula nº 08.703-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 357, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.692/2015, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 03 de novembro de 2023, o 1º SGT PM RR JOÃO BATISTA FARIA, matrícula nº 09.947-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 765, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00050497/2024-01, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, §2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, letra "a" da Lei nº 3.765/1960, c/c o art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e ainda, combinado com o artigo 39, §1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM MANUEL PEDRO DE

CARVALHO NETO, Matrícula nº 15.138/6, da reserva renumerada com proventos integrais, falecido em 04 de abril de 2024, integralmente para a senhora RAIMUNDA TELES DE OLIVEIRA, companheira do instituidor, a contar da data do óbito.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 768, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00048446/2024-10, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, §2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, letra "a" da Lei nº 3.765/1960; c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda com o artigo 39, §1º; artigos 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM ALTAMIR NOGUEIRA DE ARAÚJO, Matrícula nº 08.246/5, reformado com proventos integrais, falecido em 23 de março de 2024, integralmente para a senhora NILZETE REIS DE ARAÚJO, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 769, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00052380/2024-54, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, §2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, letra "a"; e inciso II (este na redação original c/c o artigo 4º da MP nº 56/2002) da Lei nº 3.765/1960; c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda com o artigo 39, §1º; artigo 53 e artigo 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente PM JOSE HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO, Matrícula nº 07.952-9, da reserva renumerada com proventos integrais, falecido em 05 de abril de 2024, na proporção de 1/2 (um meio) para cada beneficiária: MARIA APARECIDA DA SILVA MENDES ARAUJO e MAYARA BIANCA GONÇALVES ARAUJO, respectivamente, viúva e filha maior do instituidor, a contar da data do óbito.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

AGREGAR o Major QOBM/Intd. VALMECI DOMINGOS DOS SANTOS, matr. 1403889 ao respectivo Quadro a contar do dia 20 de maio de 2024 nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea “b” e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº. 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00104832/2024-19.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Subtenente QBMG-2 MÁRIO DANIEL VANDRÉ GUERRA, matrícula 1403154, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, §1º, inciso I, e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00099402/2024-78.

AGREGAR a Major QOBM/Intd. EVA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1404269 ao respectivo Quadro a contar do dia 24 de maio de 2024 nos termos do artigo 78, §1º, alínea “b” e §5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00107636/2024-04.

AGREGAR o Major QOBM/Cond. MÁRCIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 1404675 ao respectivo Quadro a contar do dia 08 de junho de 2024 nos termos do artigo 78, §1º, alínea “b” e §5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00103809/2024-15.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 47, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar a Fernando Correa de Sousa e Alexandre Correa de Sousa, filhos menores do extinto 1º SGT BM RRM FRANCISCO ALVES DE SOUSA FILHO, matr. 1403013, falecido em 26 de abril de 2024, calculada com base no soldo integral de 1º SGT BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um, com fundamento no Art. 36; §3º, inciso II; 37, I;39, § 1º, todos da Lei 10.486/2002 c/c art. 7º, I, "d" da Lei nº 3.765/60 e art. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; no bem como o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo SEI nº00053-00108848/2024-09 CBMDF.

FABIANO LUÍS DE MEDEIROS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 382, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XX do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CREDENCIAR a profissional especialista em Psicologia do Trânsito MÁRCIA PEREIRA DE SOUSA, CRP-01/21991, a título precário e temporário, na forma do artigo 30 e seus incisos da Instrução nº 731/2012, referente ao processo SEI 00055-00034949/2024-71.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 307, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR RAFAELA RODRIGUES BATISTA NEVES SAMPAIO ALBUQUERQUE, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.332-9, para substituir MARCELO VINÍCIUS GRANJA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 981-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Escola Pública de Trânsito (EPT), da Diretoria de Educação de Trânsito (Direduc), do DETRAN/DF, no dia 14/06/2024, por motivo de abono de ponto anual do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00042329/2024-14.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 312, DE 12 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR PATRÍCIA FIDELES DOURADO, matrícula nº 250.665-9, Agente de Trânsito, para substituir a servidora LUCIANA MACHADO BEIER GUSMAO, matrícula nº 250.916-4, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito de Brasília (Serpól Metropolitana), da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos dias 10 e 12/06/2024, em virtude de abono de ponto anual da Titular, nos termos do processo 00055-00003493/2024-06.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 318, DE 18 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR LEANDRO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.193-9, para substituir CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.350-6, Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo Regional de Trânsito do Aeroporto (Nutan I), da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, no período de 06/06 a 02/12/2024, por motivo de Licença Maternidade da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00012006/2024-98.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 319, DE 18 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ALDÍCIO COSMO LUIZ DOS SANTOS, Agente de Trânsito, matrícula 250.804-4, para substituir VICTOR DE MORAIS CURADO, Agente de Trânsito, matrícula 250.899-0, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Disciplina (Nudis), da Corregedoria, do DETRAN/DF, no período de 20/06 a 07/07/2024, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00044408/2024-51.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 162, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, II e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e de acordo com o teor dos art. 24 ao 28 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter homologatório, a prorrogação por 30 (trinta) dias, a contar de 20 de abril de 2024, do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instituída para apurar suposto acidente em serviço reclamado pelo servidor ARLAN SOARES DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 179.338-1, lotado neste Órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 163, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, II e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e de acordo com o teor dos art. 24 ao 28 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 20 de maio de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instituída para apurar suposto acidente em serviço reclamado pelo servidor ARLAN SOARES DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 179.338-1, lotado neste Órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de junho de 2024

Processo SEI: 04026-00024746/2024-39. Interessados: GLEIDSON PEREIRA DA SILVA, GLEISON BATISTA FERREIRA LIMA, FELIPE HIGINO, RONEY ANDRADE ORNELAS e JANDERSON DE SOUZA DELGADO. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiado, o deslocamento dos servidores, GLEIDSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 176.480-2, GLEISON BATISTA FERREIRA LIMA, matrícula 195.218-8, FELIPE HIGINO, matrícula 194.641-2, RONEY ANDRADE ORNELAS, matrícula 178.628-8 e JANDERSON DE SOUZA DELGADO, matrícula 180.366-2, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de junho de 2024

Processo SEI: 04026-00020579/2024-57. Interessados: ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO, ÁLVARO CALHEIROS NETO, JOSE ROBERTO COSTA, THIAGO HENRIQUE DA SILVA GONTIJO e FABIO MOREIRA DA SILVA. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiado, o deslocamento dos servidores, ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO, matrícula 196.627-8, ÁLVARO CALHEIROS NETO, matrícula 178.389-0, JOSE ROBERTO COSTA, matrícula 181.515-6, THIAGO HENRIQUE DA SILVA GONTIJO, matrícula 195.186-6 e FABIO MOREIRA DA SILVA, matrícula 1.682.399-0, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de junho de 2024

Processo SEI: 04026-00024053/2024-46. Interessados: RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA, MARLON D'ANGELO FERREIRA DE OLIVEIRA, PAULO ROBERTO BRAVO JUNIOR, SIMONE LOPES FELIX e THIAGO NISTA LOMBARDI. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiado, o deslocamento dos servidores, RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA, matrícula 1.692.845-8, MARLON

D'ANGELO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 193.652-2, PAULO ROBERTO BRAVO JUNIOR, matrícula 178.287-8, SIMONE LOPES FELIX, matrícula 1.692.765-6 e THIAGO NISTA LOMBARDI, matrícula 1.688.630-5, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de junho de 2024

Processo SEI: 04026-00025336/2024-13. Interessados: FERNANDO RUWER DO NASCIMENTO, THIAGO MATEUS GONÇALVES CARNEIRO, DANIEL DE SOUSA BARBOSA, PAULO VINICIUS RODRIGUES DE AMORIM e RAFAEL DOS PRAZERES CARNEIRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiado, o deslocamento dos servidores, FERNANDO RUWER DO NASCIMENTO, matrícula 1.686.191-4, THIAGO MATEUS GONÇALVES CARNEIRO, matrícula 1.692.856-3, DANIEL DE SOUSA BARBOSA, matrícula 195.067-3, PAULO VINICIUS RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 1.686.227-9 e RAFAEL DOS PRAZERES CARNEIRO, matrícula 1.692.814-8, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 18 de junho de 2024

Processo SEI: 04026-00025753/2024-58. Interessados: EDUARDO DA SILVA ARAUJO; JANDERSON DE SOUZA DELGADO; CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS; THIAGO HENRIQUE DA SILVA GONTIJO; ERICA MENEZES LEDUC e REINALDO MORI HAYASAKI. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores EDUARDO DA SILVA ARAUJO, matrícula 1951734; JANDERSON DE SOUZA DELGADO, matrícula 1803662; CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS, matrícula 1922270; THIAGO HENRIQUE DA SILVA GONTIJO, matrícula 1951866; ERICA MENEZES LEDUC, matrícula 1784927 e REINALDO MORI HAYASAKI, matrícula 1906143, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 18 de junho de 2024

Processo SEI: 04026-00025754/2024-01. Interessados: ANDRE LUIS SILVA VIDAL; LEANDRO FLORES SAMPAIO; LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO; CARLOS EDUARDO FERNANDES BRITO; FÁBIO SOUZA LIMA e ANDRÉ ROBERTO LUZ PARREIRA. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores ANDRE LUIS SILVA VIDAL, matrícula 1826034; LEANDRO FLORES SAMPAIO, matrícula 16862228; LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO, matrícula 1682496-2; CARLOS EDUARDO FERNANDES BRITO, matrícula 1924761; FÁBIO SOUZA LIMA, matrícula 194.111-9 e ANDRÉ ROBERTO LUZ PARREIRA, matrícula 1.686.096-9, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos executores e suplentes designados para fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2022, firmado com a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00032593/2022-31, que tem por objeto a prestação de serviço especializado de impressão corporativa, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE) e de suas Unidades Prisionais, a saber:

- I - Dispensar o servidor TADILEI DA SILVA RAMOS, matrícula nº 1948407, da função de Executor local, no Centro de Internamento e Reeducação - CIR;
- II - Designar o servidor RAPHAEL MARQUES AZEVEDO, matrícula: 16824806, como Executor local, no Centro de Internamento e Reeducação - CIR;
- III - Dispensar o servidor FILIPE MATHEUS BRAGA DE SOUZA, matrícula: 1.682.802-X, da função de suplente local, no Centro de Internamento e Reeducação - CIR;

- IV - Designar o servidor FELIPE ANDRADE LEE, matrícula:17164540, como suplente local no Centro de Internamento e Reeducação - CIR;
 - V - Dispensar o servidor ROGÉRIO BENNECH VERCINO, matrícula:197.138-7, da função de Executor local, na Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II;
 - VI - Designar o servidor ALZIRO PEREIRA IBIAPINO NETO, matrícula: 169451298, como Executor local, na Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II;
 - VII - Dispensar o servidor MAURICÉLIO DE SOUSA VAZ, matrícula: 1.688.602-X, da função de suplente local, na Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II;
 - VIII - Designar o servidor LUKAS SILVA LEITE, matrícula: 1.716.453-2, como suplente local, na Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II;
 - IX - Dispensar o servidor HELTON JOSÉ MEIRELES JÚNIOR, Matrícula: 197.738-5, da função de Suplente local no Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME;
 - X - Designar o servidor GABRIEL DE ARAUJO RODRIGUES DOURADO, matrícula: 1.686.069-1, como Suplente local, no Centro Integrado de Monitoração Eletrônica – CIME.
- Art. 2º Ratificar a composição dos executores e suplentes designados para fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2022, firmado com a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00032593/2022-31, a saber:
- I - Executores e Suplente Centrais: PAULINE MARIA RAMM ROSÁRIO - matrícula 1.692.887-3 e RICARDO DEL GIUDICE ALCANTARA - matrícula 177.962-1, respectivamente;
 - II - Executor e Suplente Locais da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF IV: GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, matrícula: 178.360-2 e RONIVALDO PIRES MONTEIRO, matrícula: 197.083-6, respectivamente;
 - III - Executor e Suplente Locais do Centro de Detenção Provisória II - CDP II: RAMON AMORIM MARTINS, matrícula: 1.692.738-2 e LILIAN MENDONÇA ROCHA, matrícula: 193.712-X, respectivamente;
 - IV - Executor e Suplente Local do Centro de Progressão Penitenciária - CPP: MAGNO VIEIRA DA SILVA, matrícula: 193.547-X e ANDRE ALAN VIEIRA DOS SANTOS DE SIMAS, matrícula: 178.315-7, respectivamente;
 - V - Executora e Suplente Local da Penitenciária do Distrito Federal I - PDF I: FLAVIA NEPOMUCENO RIBAS BUENO, matrícula 182.130-X e ROMULO ARAUJO SOUSA FARIAS, matrícula: 1.688.540-6, respectivamente;
 - VI - Executor e Suplente Locais na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF: EVERTON COSTA E SILVA, matrícula: 1.686.097-7 e GLEIDSON SEVERO DOS SANTOS, matrícula: 178.254-1, respectivamente;
 - VII - Executor e Suplente Locais na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE: MARCUS FABRICIUS AIRES DE MATOS AMORIM, matrícula: 16826191 e GUILHERME FRUTUOSO BARBOSA, matrícula: 193.738-3, respectivamente.
 - VIII - Executor local no Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME: TUCSON HERINGER PINHEIRO, matrícula: 1938347;
 - IX - Executor e Suplente Locais na Gerência de Fiscalização de Custodiados - GEFIC: CAMILA BATISTA DOS SANTOS SOUSA, matrícula: 1784404 e MARIANA PEDROSA CASTELO VIEIRA GOTTLIEB, matrícula: 1.693.055-X, respectivamente;
 - X - Executor e Suplente Locais na Gerência de Material e Patrimônio - GEMAP: CYNTHIA MARINS RAMOS DA SILVA, matrícula: 182.005-2 e BRENO FRANCKLIN MILWARD AZEVEDO, matrícula: 1.693.172-6, respectivamente.
- Art. 3º Aos executores designados, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.
- Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 15/2022 - SEAPE, até a publicação desta Ordem de Serviço.
- Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, art. 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DIOGO CAMPOS FLORÊNCIO CHILON, matrícula 197.723-7 e CYNTHIA MARINS RAMOS DA SILVA, matrícula 182.005-2, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00716, emitida em 22/05/2024, em favor da empresa LIDERSUL COMERCIO DE COLCHÕES LTDA, Processo SEI nº 04026-00020784/2024-12, que tem por objeto a aquisição de 1415 (mil quatrocentos e quinze) unidades de COLCHÃO DE ESPUMA, Descrição: de solteiro, em

espuma flexível de poliuretano D-28, com revestimento em tecido, altura mínima de 12cm, medindo no mínimo 78x188cm. unidade: unidade cota. marca: ultraflex/progress_d-28; 2578 (dois mil quinhentos e setenta e oito) unidades de COLCHÃO DE ESPUMA, Descrição: de solteiro, em espuma flexível de poliuretano D-28, com revestimento em tecido, altura mínima de 12cm, medindo no mínimo 78x188cm. unidade: unidade. marca: ultraflex/progress_d-28; 869 (oitocentos e sessenta e nove) unidades de COLCHÃO DE ESPUMA, Descrição: de solteiro, em espuma flexível de poliuretano D-33, com revestimento em tecido liso sem estampa, espessura mínima de 18cm, medindo 88x188cm. unidade: unidade cota. marca: ultraflex/grad_master_napa_d33, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DIOGO CAMPOS FLORENCIO CHILON, matrícula nº 197.723-7, e ROSILENE OLIVEIRA LIMA MARQUES, matrícula nº197.718-0, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00827, emitida em 13/06/2024, em favor da empresa J. R. DA CONCEIÇÃO JÚNIOR COMERCIAL LTDA, Processo SEI nº 04026-00021459/2023-96, que tem por objeto a aquisição de 6.870 (seis mil, oitocentos e setenta) CANECAS DE PLASTICO, cor: branca, para merenda escolar, plástica/polímero, com alça, capacidade 300 ml, com impressão em alta definição, personalizada com a escrita "SEAPE-DF" em letras maiúsculas, na cor preta em fonte arial tam. 72 com aproximadamente 2 cm de altura, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00015722/2023-38, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Executora do Contrato nº 050242/2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB e a CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa, para, sob demanda, executar serviços comuns de engenharia relativos à demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção predial (serviços eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços com insumos diversos descritos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAP.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Executora a que se refere o artigo anterior: MARCOS ANTÔNIO MEIRA OLIVEIRA COSTA, matrícula: 280571-5, que atuará como Presidente, FABIANO DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula 282923-1 e PEDRO HENRIQUE FLORÊNCIO ALVES, matrícula nº 283.903-2, na qualidade de membros da Comissão.

Art. 3º O Presidente será substituído, em suas faltas e impedimentos, por qualquer um dos membros segundo a Ordem de Serviço de designação.

Art. 4º Competirá aos servidores designados atenderem às recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, página 10, e seus anexos.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 213, de 16 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 216, de 21 de novembro de 2023, página 48.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10º, Inciso XXVI, do Regimento Interno do DER/DF, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 58, de 21 de junho de 2022, alterada pela Ordem de Serviço nº 79, de 28 de julho de 2023, passa a vigorar com as alterações ditas pelo art. 2º desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Ficam designados os membros abaixo para comporem a Comissão de Criação do Museu Histórico, Artístico e Científico do DER/DF (MuDER):

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES, matrícula nº 00937606, representante da COPLAN, como Presidente da Comissão;

JORGE LUÍS MIRANDA NAZARÉ, matrícula nº 02458861, representante da COPLAN, como Vice-Presidente da Comissão;

GUSTAVO IGOR LOPES DE JESUS, matrícula nº 02569035, representante da COPLAN;

MANUEL REJANIO PAULO MATIAS, matrícula nº 02241250, representante da COPLAN;

RICARDO SAMESHIMA TABA, matrícula nº 02215543, representante da COPLAN;

CAMILA KELLY HONENSKO, matrícula nº 02481138, representante da COPLAN;

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES VILANOVA, matrícula nº 02568950, representante da COPLAN;

NÍCOLAS DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 0256906X, representante da COPLAN;

JULIANA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 02569256, representante da COPLAN;

BRUNO LUÍS ALVES DE MELO, matrícula nº 02215489, representante da SUAFIN;

LUÍS ROBERTO GALO DE ARAÚJO, matrícula nº 01859374, representante da SUAFIN;

GILBERTO NUNES VERAS, matrícula nº 00939455, representante da SUAFIN;

AFONSO GUILHERME DUTRA, matrícula nº 01974653, representante da SUTRAN;

ESTÊVÃO GONÇALO TIMO, matrícula nº 02214849, representante da SUTRAN;

MÁRCIO CORREA SOARES, matrícula nº 02232782, representante da SUOBRA;

KÊNIO MÁRCIO AVELAR, matrícula nº 02207710, representante do 1º DR;

APARECIDA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 00943614, representante do 1º DR;

GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO, matrícula nº 02207567, representante do 2º DR;

ROSILENE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 00943630, representante do 2º DR;

JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 02208067, representante do 3º DR;

MARIA JOSÉ SALGUEIRO DA ROCHA, matrícula nº 00941948, representante do 3º DR;

KEILA REGINA BENTO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 02209489, representante do 4º DR;

VALDIMAR INÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº 00940380, representante do 4º DR;

ELI CÂMARA, matrícula nº 01900501, representante do 5º DR;

HONORATO FABIANO FILHO, matrícula nº 00942081, representante do 5º DR;

MURILO DE MELO SANTOS, matrícula nº 00943487, representante da SUOPER;

JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 02243792, representante da SUOPER;

JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA, matrícula nº 00941514, representante da CTINF;

GUTEMBERG ELOI NUNES, matrícula nº 02214725, representante da CTINF;

LUIZ GERALDO RANGEL VILELA, matrícula nº 00930695, representante da SUTEC;

FRANCISCO JANDERLAN SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 02240394, representante da SUTEC;

ISABELLE GOMES DE AMARAL, matrícula nº 01752014, representante da ASCOM;

WILLIAN DE AGUIAR SOUTO, matrícula nº 02426145, representante da ASCOM;

ANDRÉ PORTELA DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 02568993, representante da ASCOM;

RUI CORRÊA VIEIRA, matrícula nº 00930687, representante da ABDER;

WAGNER PACHECO BARJA, matrícula nº 254932, representante da SEEDF;

MARTA GOMES DE ALMEIDA ICÓ, matrícula nº 564974, representante da SEEDF;

DANIEL DE SOUZA FARIAS, matrícula nº 0548415T, representante da SOS Docs;

KITIANE POLICARPO DE SOUSA, matrícula nº 0548534T, representante da SOS Docs;

CLÁUDIA SALVADOR DA SILVA, matrícula nº 3306057T, representante da SOS Docs.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 338, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARCOS PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 215.409-9, para substituir o(a) servidor(a) SERGIO CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 94.207-3, no cargo de ENCARREGADO DE ATENDIMENTO DE TI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CC-06, no período de 24/06/2024 a 27/06/2024, por motivo de titular do cargo substituindo chefe do NURES.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor REINALDO FERREIRA LIMA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 223.812-8, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subseqente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/07/2024, 0113-004023/2013.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANDERSON BRAZ DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 224.302-4, para substituir o(a) servidor(a) MAIRON NUNES MAGALHAES, matrícula nº 224.120-X, no cargo de ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 03/07/2024 A 12/07/2024, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSELY CORREA DA SILVA, matrícula nº 93.577-8, para substituir o(a) servidor(a) JOSÉ ANANIAS LOBO JÚNIOR, matrícula nº 192.834-1, no cargo de ENCARREGADO DE MÁQUINAS PESADAS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 08/07/2024 A 25/07/2024, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 342, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GERSIVAL GREGORIO DE MELO, matrícula nº 94.286-3, para substituir o(a) servidor(a) ANIOSAN SIMIÃO DOS REIS, matrícula nº 93.419-4, no cargo de Encarregado de Serviços e Conservação do Pavimento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 05/08/2024 a 23/08/2024, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 343, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) VOLNEI MANOEL PEREIRA, matrícula nº 93.805-X, para substituir o(a) servidor(a) MILTON ANCELMO FERNANDES, matrícula nº 93.992-7, no cargo de Encarregado de Poda e Roçada Manual do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 344, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JONH WAINH VIEIRA LIMA, matrícula nº 93.468-2, para substituir o(a) servidor(a) DANIEL HENRIQUE DE NOVAES, matrícula nº 224.055-6, no cargo de Chefe de Núcleo Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 08/07/2024 a 17/07/2024, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

ELIESIO DA SILVA NUNES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DER/DF, e de acordo com as disposições contidas nos Decretos nº 44.330, de 16/03/2023 e nº 32.598, de 15/12/2010, e na Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018, resolve:

Art. 1º Tomar sem Efeito, A PARTIR DESTA DATA, a Ordem de Serviço nº 55/2021 (SEI 76017715).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato Nº 051/2021, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e o CONSÓRCIO VIADUTO DO RIACHO, composto pelas empresas ETERC Engenharia LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, Sociedade Geral de Empreitadas Limitada - SOGEL, CNPJ nº 222.126.120-87, e GEOSONDA S/A, CNPJ 60.681.749/0001-73, cujo objeto é a execução do sistema de readequação viária com viaduto e trincheira na entrada do Riacho Fundo I, na Rodovia DF-075 (EPNB) – trecho: entre a DF-079 (EPVP) e a DF-001 (EPCT) - Pistão Sul:

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO
Cristiano Alves Cavalcante	01821520	Gestor do Contrato	Sandra Santos Martins
Sandra Santos Martins	01844768	Fiscal Técnico	Keila Regina Bento De Oliveira Pereira
Keila Regina Bento De Oliveira Pereira	02209489	Fiscal Administrativo	Sandra Santos Martins

Art. 3º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 4º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos nº 44.330, de 16/03/2023 e nº 32.598, de 15/12/2010, bem como o contido na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DER/DF, e de acordo com as disposições contidas nos Decretos nº 44.330, de 16/03/2023 e nº 32.598, de 15/12/2010, e na Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens junto à Ata de Registro de Preços Nº 007/2024 - (SEI 141974935) adjudicada à empresa WENDEL ROSA BARRETO, CNPJ/MF 52.707.488/0001-95, cujo objeto consiste no fornecimento de ventiladores de parede, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2.4 do Termo de Referência nº 33/2024 - DER-DF/PRESI/SUOBRA (SEI-GDF 136647851):

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO
Mozer Teixeira de Castro	01837362	Gestor do Contrato	Vitor Silva de Barros
Vitor Silva de Barros	02426226	Fiscal Técnico	Mozer Teixeira de Castro

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos nº 44.330, de 16/03/2023 e nº 32.598, de 15/12/2010, bem como o contido na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 601, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 2444534, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802920, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 10/06/2024, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 604, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JORGE ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1724207, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802902, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 14/06/2024, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RÔMULO DANTAS JUNIOR, matrícula 0216.213-X, em substituição a PAULO DA LUZ FREIRE JUNIOR, matrícula 104.426-3, para atuar como Fiscal Titular do Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2013-SECRIA, que tem por objeto a locação de imóvel que acomoda a Gerência de Semiliberdade do Gama Central, celebrado com EDITH MARIA DE SOUSA MARTINS, objeto do Processo 0417-001751/2012.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Alimentação (CPA), para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos de alimentação constantes nos Processos SEI nº 00400-00079845/2023-47, 00400-00048678/2022-10, 00400-00079306/2023-16, 00400-00079313/2023-18, 00400-00019959/2024-19 e outros que advierem, para fazer constar o seguinte:

DESIGNAR ANNA SAMYRA OLIVEIRA PAIVA, matrícula nº 244.470-4, em substituição a PAULO DA LUZ FREIRE JUNIOR, matrícula nº 104.265-3, para atuar com Fiscal Titular, no âmbito da Gerência de Semiliberdade do Gama.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017, e na Portaria nº 298, de 14 de março de 2024, publicada no DODF nº 53, 18 de março de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com o Art. 144 da Lei Complementar nº 840/2011 resolve:

CONCEDER Licença para tratar de interesse particular à servidora MARIANA SILVA HITAKA, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 02409682, a contar de 13/07/2024, pelo período de 03 (três) anos, sem remuneração, em conformidade com o Processo nº 00400-00032727/2024-56, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou a critério da Administração.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 146, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Constitui Grupo de Trabalho para definir e realizar a fase inicial de instrução de processo licitatório para contratação de empresa para destinação de resíduos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de definir e realizar a fase inicial de instrução de processo licitatório em consonância com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, para a contratação de empresa para destinação de resíduos.

Parágrafo único. Os representantes indicados deverão definir o objeto considerando as particularidades das diretorias da Subsecretaria de Defesa Agropecuária.

Art. 2º Ficam designados os servidores a seguir nominados, para comporem o GT, conforme se segue:

Integrante Requisitante (1) VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS, Matr.0186184-0, Diretor(a) de Sanidade Agropecuária e Fiscalização.

Integrante Administrativo (1) FLAVIO LUCENA DE ANDRADE - Matr.1660467-9, Chefe do Núcleo de Apoio Operacional e Logístico.

Integrante Técnico (1): ALEXANDRE MIGUEZ PINTO - Matr.1661656-1, Técnico(a) de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária.

Integrante Técnico (2): FERNANDO FRAZÃO DA SILVA - Matr.1710351-7, Gerente de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. O Grupo será coordenado por Flávio Lucena de Andrade, que será substituído em suas ausências ou impedimentos por Eduardo Ferreira da Fonseca.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (vinte) dias, prorrogáveis por igual período, mediante fundamentação e autorização da Subsecretária de Defesa Agropecuária, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 147, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 3º e art. 17, ambos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, considerando a Ordem de Serviço nº 01, de 10/04/2024, da Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito, a qual

tornou público o resultado da apuração do mérito da promoção funcional 2024, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2024, pág 48, e considerando não terem sido impetrados recursos, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores listados no artigo 2º desta Portaria.

Art. 2º Relação por nome do servidor, matrícula, cargo efetivo, classe e padrão atual e data de vigência do novo interstício: ADRIANA DEL FIACO, 01863614, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 08/03/2024; ADRIANO CUNHA MONTEIRO, 16612582, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 01/11/2023; ALAN BARROS LOPES, 16616065, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 12/11/2023; ALESSANDRA LÚCIA GONÇALVES DE ABREU, 16635175, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 07/03/2024; ALESSANDRA PACHECO XAVIER DE SOUZA, 16616111, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 26/11/2023; ALEXANDRE MIGUEZ PINTO, 16616561, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 19/11/2023; ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, 16613988, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 05/11/2023; ALLAN MENDES BATISTA, 16616367, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 13/11/2023; ANDRÉ ALVES SANTANA, 16616960, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 18/11/2023; ÂNGELA APARECIDA REZENDE, 16615328, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 08/11/2023; ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, 01862170, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 22/02/2024; ANNE GRACE DA PAZ ELGRABLY, 01864149, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 24/02/2024; ARLEY ALVES DE OLIVEIRA, 01868284, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 05/03/2024; ARYLENO COELHO DE SENA, 1661352X, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 01/11/2023; CARLOS RONES DA SILVA, 16614011, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 11/11/2023; CARLOS VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA, 16613783, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 01/11/2023; CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, 16604288, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 30/08/2023; CRISTYANNE BARBOSA TAQUES, 0190700X, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 21/05/2024; DANIEL NUNES DA NATIVIDADE, 01861697, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 22/02/2024; DANIELLA DIANESE ALVES DE MORAES, 01862863, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 26/02/2024; DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, 16616537, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 14/11/2023; DENISE FERREIRA CALDEIRA, 01862820, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 26/02/2024; DENISE MARIA NUNES MARTINS, 16623932, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 11/02/2024; DINÁ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 16616448, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 14/11/2023; DIVINO GONÇALVES DA SILVA, 16617290, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 25/11/2023; EDILENE DIAS CERQUEIRA, 16615336, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 22/11/2023; ELIEL DE LIMA, 16616057, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 18/11/2023; ÉRICA GARCIA DE ARAÚJO PINTO, 1863770, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 22/02/2024; ERNANDES FERNANDES SANTIAGO, 16616588, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 18/11/2023; FABRÍCIA GUEDES DE FREITAS, 16617096, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 18/11/2023; FABRÍCIA VIEIRA DOS SANTOS GALENO, 1661383X, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 01/11/2023; FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, 1863274, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 02/03/2024; FLÁVIO BOERES JUVÊNCIO, 01864475, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 08/03/2024; FLÁVIO LUCENA DE ANDRADE, 16604679, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 04/09/2023; FRANKLIN ROCHA LOPES, 16613627, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 01/11/2023; FREDERICO CASTRO DE ARAÚJO, 1661612X, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 11/11/2023; GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA, 16617134, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 14/11/2023; GUSTAVO ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA, 16615247, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 11/12/2023; HILTON JAZIEL ESTANISLAO, 16613589, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 04/11/2023; IARA BARBACENA MACIEL, 0186288X, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 13/03/2024; IVO GUIMARÃES FERREIRA, 16613643, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 01/11/2023; JANAINA BITENCOURT LICURGO, 01870513, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 08/03/2024; JOAQUIM FERNANDO NUNES ARAÚJO, 16613805, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 05/11/2023; JOCILENE DANTAS TORRES NASCIMENTO, 01870572, Analista

Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 08/03/2024; JOCILENE FERREIRA DA PAIXÃO, 16616359, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 13/11/2023; JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA, 16616103, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 08/11/2023; JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES, 16617037, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 22/11/2023; JOSÉ MARIA LUIZ BRANDÃO, 16616499, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 21/11/2023; JOSIANI BRINGEL BEZERRA, 16615433, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 12/11/2023; JURANDI DA SILVA LIMA, 16617207, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 19/11/2023; JURANDIR JOSÉ FERREIRA, 16615468, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 12/11/2023; LAURA ANGÉLICA FERNANDES FRUTUOSO, 16634799, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 28/02/2024; LEONARDO GRAIN DE OLIVEIRA, 01864203, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 26/02/2024; LÍLIAN CARVALHO ALVES VIEIRA FERREIRA, 16612590, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 30/10/2023; LINCOLN NUNES OLIVEIRA, 01862189, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 22/02/2024; LINUS DE QUEIROZ PEREIRA, 01863916, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 26/02/2024; LUCIANA LANA RIGUEIRA, 01862944, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 19/03/2024; LUIS GUILHERME GOMES WINTHER NEVES, 16604385, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 05/09/2023; MADALENA MARIA SALDANHA COELHO, 1935283, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 19/07/2024; MAÍRA DE CARVALHO PORTO BARBOSA, 1861662, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 01/04/2024; MARBYLLA SOUZA BEZERRA RAMALHO, 16612574, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 29/10/2023; MARCELO HENRIQUE ATTA FIGUEIRA MENDES, 16602536, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-11, 07/08/2023; MARCELO VASKE, 1861646, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 18/02/2024; MARCIA CRISTINA CARDOSO FERREIRA, 16603567, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 03/09/2023; MARCO ANTÔNIO DE AZEVEDO MARTINS, 16612558, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-11, 29/10/2023; MARCO LORENZONI SCARPELINI VIEIRA, 1862219, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 12/02/2024; MARCOS TEIXEIRA DA SILVA, 16603664, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 27/08/2023; MARCUS VINÍCIUS THOMÉ ARRUDA, 1661657X, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 19/12/2023; MARIANA DE FÁTIMA GÓIS CESAR, 01893246, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 06/05/2024; MARISVONE CARLOS PEREIRA OLIVEIRA, 16616391, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 21/11/2023; MAURIANGELA TELES RODRIGUES, 1661416X, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-11, 10/11/2023; MAYARA MELO LEITE, 16614194, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 06/11/2023; MÉRCIA ROMEIRO DE OLIVEIRA ARAÚJO, 1661254X, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 15/01/2024; MÔNICA CÂMARA DA SILVA, 1869833, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 07/03/2024; NÁDIA VALESCA BIRAL DE OLIVEIRA, 16616278, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-11, 13/11/2023; NATANAEL FELIX DOS SANTOS, 16617010, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 19/11/2023; NAYARA ARAGÃO PINHEIRO GOBBI, 16613651, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 01/11/2023; PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ, 1862235, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 12/02/2024; PATRICIA MALLET SOARES PERUZZOLO, 16619323, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-21, 23/02/2024; PETRÚCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA, 16616383, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 14/11/2023; POLIANA NEGRÃO DOS SANTOS, 16615204, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 13/11/2023; PRISCILLA PEREIRA MOURA, 1863290, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 28/02/2024; RAFAEL DE SOUZA PRATA RODRIGUES, 16613686, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 01/11/2023; RAFAEL SILVA CAIXETA, 1862243, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 19/02/2024; RENATA POLIANA COELHO PINA, 1864084, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 22/02/2024; RICARDO DA SILVA RAPOSO, 16616626, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-11, 23/11/2023; RICARDO MARTINS SILVA, 16617002, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 19/11/2023; ROBERTO

CELIDONIO ALONSO, 16618564, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-11, 22/11/2023; ROBISPIERRE MARTINS OLIVEIRA E RODRIGUES, 16616138, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 14/11/2023; ROBSON EUSTÁQUIO DE MESQUITA, 16617150, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 22/11/2023; RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, 16613996, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 23/11/2023; RODRIGO OLIVEIRA SOARES DA SILVA, 1868950, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 01/03/2024; SÔNIA AKIKO OZAWA, 16615409, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 12/11/2023; SUEDY RODRIGUES CHAVES, 16617231, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 29/12/2023; TATIANE SERRADOURADA SANTOS, 1661643X, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 14/11/2023; THAIS CRISTINA DIAS DE LIMA, 1863967, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 25/02/2024; THIAGO COUTO CANTUÁRIA, 1661661, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 20/12/2023; UEDSON AYRES BARBOSA, 1660377X, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 26/08/2023; VAGNER LUIS NUNES LINS, 16617061, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 18/11/2023; VALERIA RENATA ALVES DE ALMEIDA, 16615174, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 04/12/2023; VANDERLINA DOS SANTOS GONÇALVES, 16616596, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 19/11/2023; VELSIO DE SOUSA MATOS, 16604296, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 27/08/2023; VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO GAMA CAMPOS, 1861840, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-S1, 28/02/2024; WELBER FÉLIX DE ALMEIDA, 16617118, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 18/11/2023; WILL ROBSON REZENDE BONFIM, 16613473, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 01/11/2023; WILLIAM PEREIRA DE OLIVEIRA, 16616421, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 18/11/2023.

Art. 3º Este ato gera efeitos funcionais a partir de 01/07/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data de vigência especificada em artigo 2º desta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-SEAGRI/DF, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Destituir o servidor Sr. JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO, matrícula 1.689.412-X, da função de Executor Suplente do Convênio 942466/2023/MAPA/SEAGRI-DF (133578016), cujo objeto é: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para que a Seagri-DF atue na manutenção e conservação da malha de estradas rurais de terra do Distrito Federal (1 Motoniveladora, 01 Retroescavadeira e 01 Caminhão Caçamba Basculante, toco), conforme consta do Processo SEI 00070-00002759/2023-71.

Art. 2º Designar o servidor Sr. SINDULFO TEIXEIRA CHAVES, matrícula 1.718.694-3, para atuar como executor suplente do Convênio 942466/2023 (133578016), firmado entre a União federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para que a Seagri-DF atue na manutenção e conservação da malha de estradas rurais de terra do Distrito Federal (1 Motoniveladora, 01 Retroescavadeira e 01 Caminhão Caçamba Basculante, toco), conforme consta do Processo SEI/DF 00070-00002759/2023-71.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá, juntamente com o titular, observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio ao servidor ora designado, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Plataforma Transferegov.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 73, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR THIAGO JORGE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1.700.486-1, Assessor, da Gerência de Informática, da Diretoria de Gestão da Administração da Administração, para substituir VICTORIA DA ROCHA RIBEIRO, matrícula 1.710.155-7, Gerente, da Gerência de Patrimônio e Transportes, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CC-08, no período de 19/06/2024 a 28/06/2024, por motivo de usufruto de Férias da titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 151, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Altera a Portaria nº 233, de 19 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 178, de 21 de setembro de 2023, pág 93, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública CGov.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o inciso III, do Parágrafo Único, do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, e considerando o artigo 13 do Decreto nº 39.736/2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria Nº 233, de 19 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 178, de 21 de setembro de 2023, pág 93, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Comitê Interno de Governança Pública e Gestão - CIG, terá a seguinte composição:

I -
II -
III - ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO - Matr. 0255858-0, Subsecretário de Administração Geral - SUAG;
IV -
V -
VI - JOSÉ CARNEIRO FILHO, Matr. 0256913- 2, Chefe da Unidade de Controle Interno - UCI;
VII -
VIII -"(NR)

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR TATIANA LEANDRO RIBEIRO, matrícula 241.907-6, Técnico de Atividades Culturais, para substituir SUELLEN CHRISTINE RODRIGUES SOUSA, matrícula 240.507-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência do Complexo Cultural de Samambaia, da Diretoria de Gestão de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 13/06/2024 a 22/06/2024; 24/06/2024 a 23/07/2024 e nos dias 24 a 26/07/2024, respectivamente, referente aos períodos de férias dos exercícios de 2023, 2024 e Abono de Ponto da Titular, conforme Processo nº 00150-00003791/2024-82.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir os Servidores FABIANO PEREIRA SILVA - Matrícula nº 175.438-6 - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; MARCOS ANTÔNIO DE FARIA - Matrícula nº 238.612-7 - Técnico de Atividades Culturais e MARCELO GONCZAROWSKA JORGE - Matrícula nº 240.600-4 - Analista de Atividades Culturais, como gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 166/2023, referente ao Projeto “ DF CURSO” – Processo nº 00150-00008610/2023-23, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 253/2024, de 27 de maio de 2024, publicada no DODF nº 101, de 28 de maio de 2024, página 51.

Art. 2º Incluir os Servidores os servidores APARECIDA DE FÁTIMA ARAÚJO MOURA - Matrícula nº 174.535-2 - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e RODRIGO MENDES PEREIRA - Matrícula nº 172.890-3 - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 166/2023, referente ao Projeto “ DF CURSO” – Processo nº 00150-00008610/2023-23, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica designada a Servidora SARA SEILERT, Matrícula nº 240.598-9, Analista de Atividades Culturais, para atuar como Gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “São João do Guará 2024” – Processo nº 00150-00003200/2024-77, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e conforme o Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 05, de 29 de janeiro de 2015, considerando, ainda, a modalidade de Licitação – Pregão, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para aquisição de bens e serviços específicos, em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e os Decretos Estaduais nº 44.330, de 16 de março de 2023, e Portaria nº 58 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará conforme as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018, e autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar os servidores, GEORGE LOPES DA COSTA, matrícula nº 256.813-6, para atuar como Integrante Técnico, e DÉBORA APARECIDA DE ALMEIDA RÊGO, matrícula: 245440-8, para atuar como Integrante Administrativo, para comporem a equipe de Planejamento com vistas a contratação de serviço para conserto das poltronas

danificadas no Cineteatro do Complexo Cultural de Planaltina (CCP), administrado pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, conforme Documento de Oficialização de Demanda (135946498).

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.

Art. 4º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017.

Art. 5º Cabe ao Integrante Técnico:

I- elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II- a justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III- referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV- a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V- a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI- requisitos da contratação;

VII- levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII- descrição da solução na totalidade;

IX- justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI- contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII- estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII- declaração da viabilidade da contratação;

XIV- identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV- avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI- tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

XVII- definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;

XVIII- instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e XIX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 6º Cabe ao Integrante Administrativo:

I- auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II- gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III- conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V- garantir, em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI- manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII- providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

VIII- informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

IX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 7º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 8º A equipe de Planejamento designada para a instrução quanto à contratação de serviço para conserto das poltronas danificadas no Cineteatro do Complexo Cultural de Planaltina (CCP), administrado pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, tem até 30 (trinta) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto básico.

Art. 9º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 158, de 11 de abril de 2024, no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 10º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade ao servidor: GUSTAVO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 02803542, dependente: Pedro Jorge Santos Pimentel, nascido em: 09 de junho de 2024, Processo: 00431-00012702/2024-04.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 439, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Retificação publicada no DODF nº 196, de 20 de setembro de 2013, página 26, referente à averbação de tempo de serviço prestado pelo servidor RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1048414.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 440, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Retificação publicada no DODF nº 113, de 17 de junho de 2024, página 74, referente à averbação de tempo de serviço prestado pelo JUNIO GUIMARAES DE SOUZA, matrícula 01732021.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 441, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, TDAS, Matrícula 0279.723-2, Pós-Graduação, 15%, 12/06/2024, 00431-00018900/2021-21; DÉBORA GARRIDO MARTINS, TDAS, Matrícula, 0280.475-1, Pós-Graduação, 15%, 13/06/2024, 00431-00001062/2022-37; ALINE CARLA REZENDE, TDAS, Matrícula, 0277.373-2, Pós-Graduação, 15%, 18/06/2024, 00431-00009507/2020-65.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 15 de julho de 2013, publicada no DODF nº 152, de 25 de julho de 2013, página 54, relativa ao tempo de serviço prestado pelo servidor RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1048414, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado por RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 104841-4, Cargo: Auxiliar em Assistência Social – Auxiliar de Cozinha; Processo 380.001448/2013; Averba: 269 dias, no período de 5/1/1985 a 30/9/1985; Averba: 1277 dias, no período de 1º/10/1985 a 8/4/1989; Averba: 984 dias, no período de 15/5/1989 a 23/1/1992; Averba: 2723 dias, no período de 10/8/1992 a 23/1/2000, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1048414, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social: 5257 (cinco mil duzentos e cinquenta e sete) dias, correspondendo a 14 anos, 4 meses e 27 dias, relativos aos períodos de 05/01/1985 a 30/09/1985, 01/10/1985 a 08/04/1989, 15/05/1989 a 23/01/1992 e 10/08/1992 a 23/01/2000, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 0380-001448/2013..."

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 46, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o que dispõe no artigo 4º do Regimento Interno do Fundo Único de Meio Ambiente, resolve:

Art. 1º Designar como conselheiro titular do Fundo Único de Meio Ambiente – FUNAM/DF, respondendo pela vice-presidência, GENILSON ALVES DUARTE, Subsecretário de Assuntos Estratégicos da SEMA/DF, em substituição à MÁRCIA FERNANDES COURA.

Art. 2º Designar como conselheiro titular, representante da área técnico-ambiental do GDF, ESTEVÃO DO NASCIMENTO FERNANDES DE SOUZA, Diretor de Gestão Integrada da Biodiversidade e Conscientização Pública do Jardim Botânico de Brasília, em substituição ao Senhor IRACILDE TITAN LIMA E SILVA, e como suplente, a senhora PRISCILA OLIVEIRA ROSA, Diretora de Vegetação e Flora do Jardim Botânico de Brasília.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias constantes na Portaria nº 19, de 23 de abril de 2020.

GUTEMBERG GOMES

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 122, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, Substituto, designado por meio da Portaria nº 24, de 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00001957/2024-90, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 25 a 29 de junho de 2024, do Diretor-Presidente RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO, matrícula nº 278.290-1 para participar do Fórum Jurídico de Lisboa, a ser realizado no período de 26 a 28/06/2024, com ônus para Adasa, ficando autorizada a concessão de diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 18 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, com base no artigo 101, Inciso IV, da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme o disposto no Decreto nº 43.491, de 28/06/2022, resolve:

DESIGNAR MOZEL MENDES DE SANTANA, matrícula 2848260, ocupante do Cargo em comissão CNE-07, de Diretor de Compras e Logística da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir a Chefe da Unidade de Compras e Logística, símbolo CNE-05, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 97, DE 18 DE JUNHO DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, resolve:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho com o objetivo de elaboração de Checklist para prestação de contas de convênio, com base na Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, com a seguinte composição:

- ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, Matrícula: 277765-7;
- MARCO AURÉLIO COSTA VESELY, Matrícula: 0280896-X;
- LARISSA CORADO LUSTOSA, Matrícula: 279.194-3.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o Grupo de Trabalho apresentar os trabalhos de elaboração de Checklist para prestação de contas de convênio no âmbito da JUCIS/DF, que trata a Portaria nº 97, de 18 de junho de 2024, conforme processo SEI nº: 04019-00002608/2024-51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 272, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à IVONILDA SOARES SANTANA PIRES, matrícula nº 91.514-9, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria Defensora Pública Annelisse Teodora Alves Correa, de acordo com o art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, a contar de 31/08/2021, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 42 da Lei Distrital Complementar nº 769/08 e tendo optado por permanecer em atividade. Processo nº 00401-00017114/2024-61.

EMMANUELA MARIA CAMPOS DE SABOYA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 13 DE JUNHO DE 2024 (*)

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, considerando o

resultado da Apuração de Mérito, que tornou público por meio da Ordem de Serviço nº 02, de 13 de maio de 2024, publicada no DODF nº 92, 15 de maio de 2024 pg 67, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores relacionados no art. 2º desta Portaria.

Art. 2º Relação por ordem de nome do servidor, matrícula, cargo efetivo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe atual, padrão atual, data de vigência, e número do Processo SEI referente à Apuração de Mérito, respectivamente: ÁUREO BERNARDO DA SILVA, 1.431.166-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 52,5, 40, 92,5, 00, ESP, I, 22/09/2023; 00401-00003663/2024-58; CÂNDIDA PRISCILLA SILVA TORRES, 174.517-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 60, 40, 100, 00, ESP, I, 05/01/2024; 00401-00008176/2019-14; CRISTIANE CHAVES REIS, 169.639-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 73, 40, 113, 00, ESP, I, 14/08/2023; 00401-00004453/2019-10; DEÂNGELA MARIA DE SOUSA DA COSTA, 172.260-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 60, 40, 100, 00, ESP, I, 13/11/2023, 00401-00021514/2018-22; EDUARDO DE ASSUNÇÃO GONÇALVES, 174.690-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 60, 40, 100, 00, ESP, I, 05/01/2024; 00401-00003684/2019-14; FABRICIO DAMASCENO FARIAS, matrícula 1.430.774-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 60, 40, 00, 100, ESP, I, 05/06/2024, 00401-00012984/2024-43; FRANCIANE LOPES DE ALMEIDA MORAIS, 174.482-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 61, 40, 101, 00, ESP, I, 06/01/2024, 00401-00006748/2024-98; GILBERTO SOARES DE FREITAS, 175.683-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 50, 40, 90, 00, ESP, I, 05/02/2024, 00401-00006118/2019-56; GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, 174.436-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 51, 40, 91, 00, ESP, I, 05/01/2024, 00480-00001625/2024-09; HILSOMAR ARAUJO DOS SANTOS, 174.696-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 57, 40, 97, 00, ESP, I, 06/01/2024, 00401-00003728/2019-06; ISTEIA GONÇALVES SOUSA ROCHA, 173.007-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 57, 40, 97, 00, ESP, I, 11/11/2023, 00401-00007622/2019-73; LUANY CRISTINA DE SOUZA GALVÃO, 174.910-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 62, 40, 102, 00, ESP, I, 20/01/2024, 00401-00003190/2019-21; *LUCIANA MARIA TEIXEIRA DE AZEVEDO, 174.446-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 50, 40, 90, 00, ESP, I, 07/01/2024, 00401-00010296/2024-49; MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, 174.472-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 91, 40, 131, 00, ESP, I, 05/01/2024, 00401-00007707/2024-19; OTAVIO FARIA RIBEIRO, 1.200.295-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 50, 40, 90, 00, ESP, I, 05/01/2024, 00401-00004912/2019-65; REGINA PEREIRA DOS SANTOS, 174.412-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 82, 40, 122, 00, ESP, I, 05/01/2024, 00401-00003376/2019-81; RICARDO ALVES PERES MOREIRA, 136.721-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 51, 40, 91, 00, ESP, I, 12/07/2023, 00401-00006341/2024-61; SEBASTIÃO RAMALHO DA SILVA JÚNIOR, 174.463-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 58, 40, 98, 00, ESP, I, 20/01/2024, 00401-00011270/2019-51.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem à data de vigência expressa, em conformidade com o artigo 3º do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar de 01/07/2024.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2024, página 82.

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 303, DE 18 DE JUNHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 50, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, PEDRO HENRIQUE TEODORO PEREIRA, matrícula nº 249.464-7, do cargo efetivo de Técnico Jurídico, especialidade Apoio Administrativo, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 17/06/2024, em razão de nomeação em outro cargo público inacumulável, conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (143496216). Processo SEI nº 00020-00033067/2024-31.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 (UASG 927721)
RETIFICAÇÃO

Comunicamos o evento de RETIFICAÇÃO no Edital de Concorrência Eletrônica supracitada, processo SEI nº 04043-00000237/2024-21, o qual tem por objeto a Contratação Semi-Integrada de empresa especializada na execução de obra de reconstrução da área de convivência social localizada na Residência Oficial da Vice-Governadoria, localizada na SHIS QI 05 conjunto 18 casa 05 - Lago Sul, Brasília-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico constante do Anexo I do Edital, conforme segue abaixo:

1 – NO EDITAL, item 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO, subitem 7.2.1.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Art. 67 Lei nº 14.133/21, ONDE SE LÊ: “...7.2.1.2. É importante citar que o limite para as exigências de comprovação de capacidade técnico operacional estabelecido por esta Pasta observa o disposto no § 1º do art. 67 da Lei 14.133/2021...”, LEIA-SE: “...7.2.1.2. É importante citar que o limite para as exigências de comprovação de capacidade técnica estabelecido por esta Pasta observa o disposto no §1º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021...”.

Os demais itens do citado Edital e sua data prevista para o início da sessão de disputa permanecem inalterados (11 de julho de 2024, às 10:00 h.)

O edital da Concorrência Eletrônica e o presente evento de RETIFICAÇÃO poderão ser retirados nos endereços: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.vice.df.gov.br/concorrencias/>.

MARCELO CRUZ BORBA
Presidente da Comissão

SABRINA AMORIM
Membro da Comissão

ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO
Membro da Comissão

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9003/2024

Toma-se público que o Distrito Federal, por meio da Casa Civil do Distrito Federal - CACI, realizará DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto nº 44.330/2023, observando a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Distrital nº 4.611/2011 e Decreto Distrital nº 35.592/2014, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

A Sessão Pública da Dispensa Eletrônica será conduzida por servidor designado Agente da Contratação, conforme Portaria nº 02, de 08 de março de 2024, publicada no DODF nº 48, de 11 de março de 2024, e será realizada por meio de Sistema Eletrônico: www.gov.br/compras, conforme a indicação abaixo:

Processo SEI nº 00428-00000702/2024-01 Código UASG: 928311.

Data de Início para entrega de proposta: 11/06/2024 16:31 h (horário de Brasília) Data de envio de lances: 17/06/2024 a partir de 09:00 h.

Data fim de recebimento de propostas: até 17/06/2024 até 17:00 h (horário de Brasília).

Valor previsto para contratação: R\$ 2.469,76 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Variação Mínima de Lances: 10% (um por cento).

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de 32 (trinta e duas) baterias seladas, para o nobreak da sala de monitoramento do Sistema de CFTV do Palácio do Buriti, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Contratação de empresa especializada para fornecimento de 32 (trinta e duas) baterias seladas, para o nobreak da sala de monitoramento do Sistema de CFTV do Palácio do Buriti, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

1.3.1. Programa de Trabalho 04122820385179701; Natureza da Despesa: 33.90.30; Subitem da Despesa 26; Unidade Orçamentária: 09101 - Casa Civil do Distrito Federal; Fonte de Recursos: 120.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

2.2. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme Relatório de Divulgação de Dispensa PNPC(143387755) e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.3. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br

2.4. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.5. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previsto no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

3. HABILITAÇÃO

3.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 63 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam no tópico 8 do Termo de Referência 14 (142633616)

3.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (cnj.jus.br); e

e) Lista de Inidôneas mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (tcu.gov.br).

3.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 , que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

3.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

3.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

3.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

3.7. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

3.8. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

3.9. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

3.10. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

3.11. O descumprimento das alíneas acima, parcial ou total, implicará a inabilitação do participante, exceto se de diligência a licitante comprovar a regularidade.

3.12. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, §3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

3.13. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

3.14. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

3.15. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.16. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

3.17. Os documentos de Constituição deverão estar acompanhados de todas as alterações. No caso de consolidação, fica dispensada a apresentação do termo de constituição da licitante.

3.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

3.19. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

3.20. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

3.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

4.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

4.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas

- 4.2. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 4.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 4.4. Não havendo o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto), aplica-se a hipótese prevista no item 4.2.
- 4.5. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Dispensa Eletrônica, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 4.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 4.8. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 4.9. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 4.10. As normas disciplinadoras deste Aviso de Dispensa Eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 4.11. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 4.12. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de DISPENSA ELETRÔNICA e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 4.13. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 4.14. Os prazos referidos neste capítulo só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.
- 4.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Capítulo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO LOCAL DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CLP DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA

A Administração Regional de Taguatinga, nos termos do art. 2º do Decreto 37.556/2016, vem tornar público os procedimentos do processo de escolha dos membros da sociedade civil que farão parte do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano - CLP da Região Administrativa de Taguatinga.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano - CLP da Região Administrativa de Taguatinga tem caráter consultivo, composição paritária e é constituído por 8 (oito) representantes do Poder Público e por 8 (oito) representantes da sociedade civil organizada que executem ou acompanhem projetos, ou políticas de planejamento territorial na Região Administrativa de Taguatinga, e respectivos suplentes.

A participação no Conselho Local de Planejamento da Região Administrativa de Taguatinga é considerada de relevante interesse público, e não enseja qualquer espécie de remuneração, a qualquer título, pela participação.

O presente Edital de Chamamento disciplina a escolha dos membros representantes da sociedade civil, tanto os titulares quanto os suplentes, para exercício do mandato de 2 (dois) anos.

O processo de escolha para função de membros titulares e respectivos suplentes representantes da sociedade civil compreenderá as seguintes etapas:

Inscrição;

Eleição;

Nomeação; e

Posse.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Poderá participar do processo de seleção o candidato que represente entidade legalmente constituída e sediada na Região Administrativa de Taguatinga e que tenha atuação no âmbito da mesma.

Cada entidade interessada deve inscrever um único candidato a membro titular, com indicação do respectivo suplente apresentando os seguintes documentos:

registro de constituição e documento previsto em lei que indique o seu representante legal;

descrição dos objetivos e representatividade da instituição na Região Administrativa de Taguatinga;

currículo da entidade ou instituição e de seus representantes legais; e

relação nominal de todos os associados ou filiados da entidade, ou instituição, devidamente assinada e acompanhada do respectivo CPF.

Serão utilizados como critério de desempate para habilitação das entidades e instituições representativas da sociedade civil o maior tempo de constituição e o maior número de associados ou filiados.

É vedada a escolha de conselheiros representantes da sociedade civil organizada da mesma entidade que representava o segmento no mandato anterior.

As entidades representantes da sociedade civil de que trata este artigo devem ter atuação no âmbito da respectiva Administração Regional de Taguatinga.

Em caso de empate será utilizado como critério de desempate para habilitação das entidades e instituições representativas da sociedade civil o maior tempo de constituição e o maior número de associados ou filiados.

Os candidatos da sociedade civil a membros do CLP, no início do processo de escolha devem ter seus currículos publicados no sítio eletrônico da respectiva Administração Regional de Taguatinga, de forma a dar transparência ao processo seletivo.

DA INSCRIÇÃO

Período: 01 de julho de 2024 a 01 de agosto de 2024.

Horário: até 23h59 do dia 01 de agosto de 2024.

Link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeM42ZsLzWmKPsB9R2jdH7DImSsj85DQfH>

Antes de efetuar a inscrição, a entidade que queira participar da seleção de escolha deverá conhecer o presente edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DO PROCESSO SELEÇÃO

Compete à Administração Regional de Taguatinga:

Organizar e coordenar o processo de seleção e eleição;

Analisar as inscrições, verificando se a documentação apresentada atende aos requisitos deste edital;

Deferir ou indeferir inscrição; e

Publicar o resultado da eleição dos representantes da sociedade civil no Diário Oficial do Distrito Federal.

DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Data: 13 de agosto de 2024.

Horário: 19h

Local: Centro Cultural do Taguaparque

A eleição dar-se-á por meio de votação aberta, por parte da sociedade civil que estiver presente, aos candidatos a representantes da sociedade civil que tiverem suas inscrições deferidas;

A Assembleia de Eleição será organizada e coordenada pela Administração Regional de Taguatinga;

Serão considerados eleitos como titulares, juntamente com seus suplentes, os candidatos mais votados.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

A nomeação dos membros do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano - CLP da Região Administrativa de Taguatinga será feita mediante publicação de Ordem de Serviço expedida pelo Administrador Regional de Taguatinga no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da data da eleição.

A posse e a entrada em exercício dos conselheiros é condicionada à apresentação de todos os documentos necessários à verificação das hipóteses de impedimento e eventuais causas de inelegibilidade, observado o que estabelece o art.19, § 8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Emenda à Lei Orgânica nº 60 de 20, de dezembro de 2011, e o Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019.

Parágrafo único. Compete aos conselheiros apresentar a documentação necessária para a verificação das hipóteses de impedimento e eventuais causas de inelegibilidade de que trata o item anterior.

DO MANDATO

O mandato dos representantes da sociedade civil e respectivos suplentes é de dois anos, facultada a recondução por igual período.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Administração Regional de Taguatinga.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção na original, publicado no DODF nº 114, de 18 de julho de 2024, páginas 57 e 58.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO CONTRATO 02/2023 - SIGGO 48756

Termo de Quitação do Contrato SIGGO Nº 48756/2023, firmado entre esta ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e a empresa CARLOS CESAR VIEIRA ME, assinado em: 05/04/2023, formalizado no processo SEI 00138-00000002/2023-20, o presente termo tem por objeto a quitação do contrato com base no Relatório Conclusivo do gestor/fiscal/executor, declaração de ausência de aplicação de penalidade e pendência financeira constante nos autos. O presente Termo de Quitação entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 17/06/2024. Pelo Distrito Federal, NARCISO MARQUES CERQUEIRA JUNIOR, na qualidade de Coordenador de Administração Geral/Ordenador de Despesas e DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

EDITAL Nº 01/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE VICENTE PIRES (RA-VP)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de sua competência fixada pelo Artigo 42, inciso XI do Decreto nº 38.094/2017 e o Artigo 15 do Decreto nº 12.960, de 28 de dezembro de 1990, que aprova o Regulamento da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e sobre a formação da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, resolve TORNAR PÚBLICO o presente Edital de Chamamento, conforme condições a seguir apresentados:

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente de Vicente Pires, COMDEMA-VP, será composta de 12 (doze) membros, além do Administrador Regional.

Art. 2º O presente chamamento público se refere aos 7 (sete) membros da sociedade civil que serão escolhidos entre as representações da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais, sendo os outros 05 (cinco) representantes da Administração Pública e de órgãos envolvidos com a execução da Política Ambiental do Distrito Federal.

Art. 3º Os membros da Comissão não serão remunerados, mas suas funções serão consideradas de relevante interesse público.

II - DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA-VP

Art. 4º À Comissão de Defesa do Meio Ambiente de Vicente Pires, COMDEMA-VP, incumbe promover a participação da comunidade e assessorar diretamente o Administrador Regional de Vicente Pires, no que se refere ao planejamento, controle e fiscalização do uso racional dos recursos ambientais locais, propiciando a preservação e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Art. 5º À Comissão de Defesa do Meio Ambiente, COMDEMA-VP, compete:

I - elaborar plano de trabalho;

II - cooperar ativamente na implantação da Política Ambiental do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 41, de 13/09/89, e demais normas legais vigentes;

III - elaborar, manter atualizadas e divulgar relação de fontes e focos de poluição, atuais e potenciais, na área sob jurisdição da Região Administrativa de Vicente Pires;

IV - receber, analisar e encaminhar à SEMA, denúncias de degradação da qualidade ambiental, efetiva ou potencial;

V - propor à SEMA soluções para sanar a degradação ambiental existente ou potencial;

VI - propor às autoridades administrativas locais medidas para sanar a degradação ambiental;

VII - acompanhar e aferir a eficácia da aplicação das medidas de controle e recuperação ambientais;

VIII - propor à SEMA e às autoridades locais, quando couber, a aplicação das medidas administrativas e/ou sanções previstas na legislação ambiental vigente no Distrito Federal;

IX - comunicar irregularidades ao Administrador Regional que, oficiará o Ministério Público através da Procuradoria Geral do Distrito Federal, que, por sua vez, ouvirá a SEMA tendo em vista a adoção das medidas cautelares e propositura das medidas judiciais cabíveis para a apuração de responsabilidade de dano ambiental efetivo ou potencial;

X - sugerir ao Governo do Distrito Federal, através da SEMA a execução de programas e atividades de educação ambiental, a adoção de normas, padrões e parâmetros ambientais e a criação de unidades de conservação;

XI - promover atividades de educação ambiental em nível local, integrando-as ao Plano Anual de Educação Ambiental do Distrito Federal;

XII - auxiliar as autoridades competentes na fiscalização das atividades utilizadoras de recursos ambientais, comunicando as irregularidades constatadas;

XIII - estimular a criação de associações de defesa ambiental;

XIV - eleger o representante da COMDEMA-VP a ter assento no Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal – CPA.

Art. 6º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente, COMDEMA-VP, terá sua composição de 7 (sete) membros escolhidos entre as representações da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais, definidas pelo presente edital.

§1º Os integrantes da COMDEMA-VP terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, que será exercido a título de serviço público relevante, não cabendo remunerações de qualquer tipo.

§2º Para assegurar a renovação anual de parte dos membros da COMDEMA-VP, na primeira composição, 3 (três) representantes da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais e 02 (dois) representantes da Administração Pública e dos órgãos envolvidos com a matéria de que trata este Decreto, terão mandato de apenas 01 (um) ano, conforme sorteio.

III - DO REGULAMENTO PARA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS Art.

7º Os interessados no cargo deverão preencher o formulário disponível de maneira presencial, no setor do Protocolo e Arquivo da Administração Regional de Vicente Pires, localizado em Rua 04 A, SHVP Travessa 04, Brasília, CEP: 72006-247, com a seguinte documentação:

I - Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

II - Cópia de documentos pessoais RG e CPF;

III - Comprovante de Residência na Região Administrativa de Vicente Pires;

IV - Apresentar cópia do documento que comprove possuir curso de graduação ou especialização envolvido na matéria ambiental, e/ou registro/participação em representação da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais na Região Administrativa de Vicente Pires.

Art. 8º As inscrições ocorrerão no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação do presente edital.

Art. 9º A Administração Regional de Vicente Pires examinará os pedidos de inscrição e definirá os nomes que atenderem às condições estabelecidas no Art. 8º deste regulamento, devendo publicar a lista de candidatos aptos no site da Administração Regional de Vicente Pires e redes sociais, no prazo de 2 dias úteis.

§1º Havendo discordância quanto ao resultado publicado, os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado, por meio do e-mail: protocolo@vicentepires.df.gov.br no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da lista no site da Administração Regional de Vicente Pires e redes sociais.

§2º Os recursos serão avaliados pela Administração Regional de Vicente Pires e publicado no site da Administração Regional dos participantes finais.

IV - DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 10. A escolha dos 7 (sete) membros da sociedade civil será realizada através de Assembleia para determinado fim, com a escolha de seus membros e suplentes, após o prazo dos recursos.

Art. 11. A Assembleia ocorrerá na Administração Regional de Vicente Pires em data a ser escolhida para melhor interesse público de todos os participantes, a ser publicado no site da Administração Regional de Vicente Pires e redes sociais.

Art. 12. Ao final Assembleia para constituição do COMDEMA-VP, deverá ser lavrado a Ata com a escolha final dos membros da sociedade civil, chancelada pelo Administrador Regional.

Art. 13. A formação final do COMDEMA-VP, junto com os nomes dos representantes da Administração Pública, será efetivada com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A inscrição para habilitação implicará na aceitação das normas contidas nos comunicados e neste edital.

Art. 15. As lacunas, casos omissos e/ou dúvidas acerca da interpretação dos dispositivos deste edital serão apreciados e deliberados pela Administração Regional de Vicente Pires e deverão ser encaminhadas para o e-mail: protocolo@vicentepires.df.gov.br.

GILVANDO GALDINO

Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51728/2024

Processo nº 04044-00011207/2024-11. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de carimbos, de modo a atender a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), referente aos itens 32 e 36, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e na Proposta de Preços atualizada, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: o valor total do CONTRATO é de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 1000. O empenho é no valor de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE12730, emitida em 10/06/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 19/06/2024. DOS SIGNATÁRIOS: pela SEEC: NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA, na qualidade de Procurador Legal da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG operacionalizará licitação do PE 90045/2024 no sistema Compras, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição material de consumo de gêneros alimentícios (açúcar, café, água e garrafão retornável), de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 7.369.548,41. Tipo de Licitação: menor preço. Abertura das propostas dia 02/07/2024, às 9h30. Processo nº 04033-00000224/2024-99. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 19 de junho de 2024

CLAUDETE PEREIRA LIMA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO,
ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DO PROGRAMA NOTA LEGAL

EDITAL Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE DO PROGRAMA NOTA LEGAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto nos arts. 12, 13 e 22 da Instrução Normativa nº 04, de 16 de fevereiro de 2024, em referência ao primeiro sorteio eletrônico de prêmios do Programa de Concessão de Créditos do Distrito Federal – Programa Nota Legal, de 2024, de número 00124, TORNA PÚBLICO os códigos hash dos arquivos dos bilhetes e outros dados relacionados ao sorteio que será realizado no dia 27 de junho de 2024.

1. Dados:

a) código hash do arquivo final de bilhetes gerados: 7462338ff5feab470dde77c71a60414b

b) código hash do aplicativo utilizado no sorteio: 65efbb90e8d7eeac9923aa86b7477160

c) código hash do arquivo privado de bilhetes: dd2fdd674ba5392dc525bc346ce21e08

d) número do concurso da loteria federal a ser realizado no dia 22/06/2024:05877

e) quantidade de bilhetes gerados: 61.528.158

f) quantidade de bilhetes a serem premiados: 12.600

g) método de geração do código hash: aplicação do algoritmo MD5 - "Message Digest" 5

2. O arquivo referente aos bilhetes gerados de que trata a alínea "a" do item 1 poderá ser consultado no sítio da Programa Nota Legal por meio do arquivo constante do endereço eletrônico "https://www.notalegal.df.gov.br", na aba SORTEIO.

3. O arquivo privado de que trata alínea "c" do item 1 conterá os dados completos dos adquirentes e servirá apenas para auditoria do sorteio.

4. Os arquivos referidos nos itens 2 e 3 foram assinados pelo servidor ALAN DE GOIS DOS SANTOS, Gerente do Programa Nota Legal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, por meio do aplicativo Assinador SERPRO versão 4.1.0 obtido em https://www.serpro.gov.br/links-fixos-superiores/assinador-digital/assinador-serpro.

ALAN DE GOIS DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 01/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O TITULAR DA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o art. 11, § 2º, da Lei 4.567 de 09 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o art. 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme art. 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1.254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses da forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, no domicílio fiscal eletrônico da empresa ou nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Gerência de Auditoria Tributária - GEAUT - COFIT - SUREC, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º andar, dala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) Nº 4790/2023, BOA TRANSPORTES LTDA, 27.547.852/0001-50.

MURILO LIMA CARVALHO
Gerente de Auditoria Tributária

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000879/2023-44. Interessado: HEMOCLÍNICA CLÍNICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 03.496.858/0001-87. Valor: R\$1.929,09 (um mil novecentos e vinte e nove reais e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 296/2021. Em 19/06/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001079/2022-60. Interessado: CEPDI CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 22.969.077/0001-07. Valor: R\$525,90 (quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 451/2021. Em 19/06/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001541/2022-29. Interessado: CTCV CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA, CNPJ nº 03.923.271/0003-79. Valor: R\$29.381,75 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 14/2020. Em 19/06/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001674/2023-86. Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, CNPJ nº 00.025.841/0001-53. Valor: R\$11.851,66 (onze mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 382/2021. Em 19/06/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002811/2023-08. Interessado: NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIURGIA OCULAR DE BRASILIA LTDA, CNPJ Nº 37.992.740/0001-61. Valor: R\$19.656,55 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 110/2021. Em 19/06/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL (*)

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 047785/2022. SIGGO Nº 047785. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELSHADAY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.374.268/0002-62. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,61%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de agosto/2023, com aplicação a partir de 15/08/2023. A partir de 15/08/2023, o valor do contrato passa de R\$ 1.507.433,93 (um milhão, quinhentos e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e três centavos) para R\$ 1.576.926,63 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos); A partir de 27/12/2023, o valor do Contrato passa de R\$ 1.576.926,63 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) para R\$ 1.971.158,29 (um milhão, novecentos e setenta e um mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) considerando o acréscimo formalizado por meio do 2ºTA (130062370); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301820223960019. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003468. Nota de Empenho: 2023NE11793. Valor de empenho inicial: R\$ 321.955,86 (trezentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Emitido em: 16/05/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00132393/2017-52- 00060-00513567/2022-41. Data de Assinatura: 27/12/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022.

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 114, 18 de junho de 2024, página 62.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 000060-00168073/2024-60. A Sra. Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, toma pública, para os fins que especificam o parágrafo 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 26 do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, a Justificativa de Ausência de Chamamento Público, com fundamento no inciso 27 do Decreto supracitado c/c art. 29 e 30 da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com a Nota Jurídica nº 660/2024 (143628530) e Autorização SES/GAB (143724160), AUTORIZA a dispensa de chamamento público, para a celebração de Termo de Fomento com o INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAS, inscrito no CNPJ nº 03.405.201/0001-67, conforme o Plano de Trabalho (142833249) referente a emenda parlamentar nº 50410002, no valor de R\$ 14.112.015,00 (quatorze milhões, cento e doze mil quinze reais), do Deputado Gilvan Máximo, cujo objetivo é a implementação de um projeto para promover a democratização do acesso aos serviços de saúde no Distrito Federal, através de uma abordagem itinerante. O referido plano de trabalho foi aprovado em conjunto no Termo de Aprovação 29 (143839287) e no Termo de Aprovação 23 (142947683). LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 00060-00171176/2024-15. A Sra. Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, toma pública, para os fins que especificam o parágrafo 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 26 do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, a Justificativa de Ausência de Chamamento Público, com fundamento no inciso 27 do Decreto supracitado c/c art. 29 e 30 da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com a Nota Jurídica nº 659/2024 (143625609) e Autorização SES/GAB (143832638), AUTORIZA a dispensa de chamamento público, para a celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - INSTITUTO CISNE, inscrito no CNPJ nº 56.322.696/0002-08, conforme o Plano de Trabalho (142883329) referente a emenda parlamentar nº 44530001, no valor de R\$ 18.735.793,00 (dezoito milhões, setecentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa e três reais), do Deputado Rafael Prudente, cujo objetivo é a

prestação de serviços de média e alta complexidade nas especialidades de Oftalmologia e Ginecologia. O referido plano de trabalho foi aprovado em conjunto no Termo de Aprovação 24 (142948038) e no Termo de Aprovação 21 (142992879). LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90028/2024A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00256771/2023-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90028/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90028/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: Aquisição regular de insumos padronizados, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 16.309,98. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LUIZ ANTONIO FERNANDES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90028/2024B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00256771/2023-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90028/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90028/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MAGNA INDÚSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 29.791.821/0001-75. OBJETO: Aquisição regular de insumos padronizados, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 06,07,08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 121.645,20. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RAFAEL PITOMBO SEIXAS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90028/2024C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00256771/2023-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90028/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90028/2024C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME, CNPJ nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: Aquisição regular de insumos padronizados, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.574,58. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RUBENS BATISTA MENDANHA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90028/2024D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00256771/2023-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90028/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90028/2024D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ nº 01.202.521/0001-94. OBJETO: Aquisição regular de insumos padronizados, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 389.597,04. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa VALTER CARRER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90028/2024E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00256771/2023-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90028/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90028/2024E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.881.877/0004-07. OBJETO: Aquisição regular de insumos padronizados, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 09, 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 78.312,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARCOS BARRETO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90028/2024F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00256771/2023-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90028/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90028/2024F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRO-NUTRIR LTDA, CNPJ nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: Aquisição regular de insumos padronizados, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 16, 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 179.634,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LUCIANA RAMOS SALES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90028/2024G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00256771/2023-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90028/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90028/2024G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CNPJ nº 06.207.441/0001-45. OBJETO: Aquisição regular de insumos padronizados, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 35.556,69. DATA DA ASSINATURA: DATA DA

ASSINATURA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa GABRIELA ALVES SOUZA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90029/2024A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00405266/2023-26. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90029/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90029/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LABNEWS INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 01.940.597/0001-17. OBJETO: Aquisição regular de SOLUÇÕES SANEANTES. ITEM ADJUDICADO: 3 e 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 60.584,16. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa FABIO HENRIQUE OLIVEIRA FARIA DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90029/2024B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00405266/2023-26. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90029/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90029/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LABNEWS INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 01.940.597/0001-17. OBJETO: Aquisição regular de SOLUÇÕES SANEANTES. ITEM ADJUDICADO: 1 e 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.069.624,80. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ROGERIO FAD.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90043/2024A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00204693/2023-99. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90043/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90043/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 64.171.697/0004-99. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos inseridos na Relação de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DO DF - REME-DF.. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 08, 12, 13, 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 274.658,99. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ANIL KUMAR DHAMANI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90043/2024B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00204693/2023-99. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90043/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90043/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BAYER S/A, CNPJ nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos inseridos na Relação de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DO DF - REME-DF.. ITEM ADJUDICADO: 17, 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.036.584,88. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa TABATA ARAÚJO DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90043/2024C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00204693/2023-99. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90043/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90043/2024C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos inseridos na Relação de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DO DF - REME-DF.. ITEM ADJUDICADO: 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.996.360,61. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LORRAYNE MERHY ZANCANELLA ARIEDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90043/2024D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00204693/2023-99. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90043/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90043/2024D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos inseridos na Relação de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DO DF - REME-DF.. ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.344,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JOÃO BOSCO XAVIER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90043/2024E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00204693/2023-99. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90043/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90043/2024E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos inseridos na Relação de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DO DF - REME-DF.. ITEM ADJUDICADO: 06, 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 713.403,60. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa SEILIA BATISTA MARTINS MOURA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90043/2024F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00204693/2023-99. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90043/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90043/2024F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos inseridos na Relação de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DO DF - REME-DF. ITEM ADJUDICADO: 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 70.311,78. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa VINICIUS RAMOS SELGA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06516
PROCESSO: 00060-00287306/2024-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO:ESCOVA PARA COLETA DE MATERIAL CERVICAL ESTERIL DESCARTAVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 093/2023A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002993 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002764. VALOR: R\$ 9.681,92 (nove mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06579
PROCESSO: 00060-00292307/2024-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 36.958.637/0001-32. OBJETO: ESCALPE Nº 25, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003040 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002812. VALOR: R\$ 3.644,10 (três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06580
PROCESSO: 00060-00292307/2024-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 36.958.637/0001-32. OBJETO: ESCALPE Nº 25, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003040 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002812. VALOR: R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06612
PROCESSO: 00060-00287306/2024-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: ESCOVA PARA COLETA DE MATERIAL CERVICAL ESTERIL DESCARTAVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 093/2023A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002993 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002764. VALOR: R\$ 1.872,96 (um mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06643
PROCESSO: 00060-00287972/2024-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTO1,2 x 25 mm PONTA ROMBA, DESCARTÁVEL., conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003003 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002772 . VALOR: R\$ 48.672,80 (quarenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06675
PROCESSO: 00060-00283452/2024-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: TAMOXIFENO COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 183/2023I e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002961 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002731. VALOR: R\$ 28.623,75 (vinte e oito mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06644
PROCESSO: 00060-00287972/2024-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTO1,2 x 25 mm PONTA ROMBA, DESCARTÁVEL., conforme Ata de Registro de Preço nº

197/2023C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003003 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002772 . VALOR: R\$3.000,80 (três mil reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06676
PROCESSO: 00060-00281348/2024-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BLAU FARMACEUTICA S.A. CNPJ Nº 58.430.828/0001-60. OBJETO: SUGAMADEX SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL100 MG/ML FRASCO-AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2024A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002940 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002710. VALOR: R\$ 59.075,00 (cinquenta e nove mil setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06678
PROCESSO: 00060-00270693/2024-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: OCTREOTIDA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA + SERINGA PREENCHIDA COM DILUENTE 2ML + SISTEMA DE APLICACAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 62/2023B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002840 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002614. VALOR: R\$ 148.128,85 (cento e quarenta e oito mil cento e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06679
PROCESSO:00060-00270634/2024-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: VANCOMICINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90053/2024C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002839 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002613. VALOR: R\$ 112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06680
PROCESSO: 00060-00261642/2024-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0008-44. OBJETO: GENTAMICINA SOLUCAO INJETAVEL 40 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 233/2023E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002733 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002515. VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06681
PROCESSO: 00060-00264627/2024-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: PEMETREXEDE DISSÓDICO PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90033/2024E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002774 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002553. VALOR: R\$ 7.467,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06682
PROCESSO: 00060-00271446/2024-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIÉSTER, TIPO PRÉ-CORTADA, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA 10, TIPO USO DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2023D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002853 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002626. VALOR: R\$ 152,22 (cento e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06685
PROCESSO: 00060-00288094/2024-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 26.685.436/0001-55. OBJETO: MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 093/2023C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003005 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002774 VALOR: R\$ 566,95 (quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06693
PROCESSO: 00060-00292673/2024-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL., conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023A e

Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003047 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002820. VALOR: R\$43.138,42 (quarenta e três mil cento e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06694
PROCESSO: 00060-00292673/2024-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL., conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003047 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002820. VALOR: R\$ 8.575,71 (oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06702
PROCESSO: 00060-00288190/2024-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 36.958.637/0001-32. OBJETO: AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL., conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003007 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002777. VALOR: R\$ 38.647,84 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06703
PROCESSO: 00060-00288190/2024-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 36.958.637/0001-32. OBJETO: AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL., conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003007 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002777. VALOR: R\$ 5.094,10 (cinco mil noventa e quatro reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06707
PROCESSO: 00060-00287646/2024-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50 CM, LARGURA 5, TIPO USO DESCARTÁVEL., conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2023C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002999 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002769. VALOR: R\$ 763,60 (setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06709
PROCESSO: 00060-00289764/2024-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO, FEMININO, Nº 12, ESTÉRIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 49/2021-H e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003018 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002788. VALOR: R\$64.914,00 (sessenta e quatro mil novecentos e quatorze reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06711
PROCESSO: 00060-00282358/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: TOBRAMICINA POMADA OFTÁLMICA 0,3 % BISNAGA 3,5 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 124/2023C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002943 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002712. VALOR: R\$ 1.411,20 (um mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06712
PROCESSO: 00060-00282667/2024-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: LAMOTRIGINA COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90051/2024D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002948 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002719. VALOR: R\$ 32.085,00 (trinta e dois mil oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06713
PROCESSO: 00060-00287351/2024-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90033/2024Ce Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003001

e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002771. VALOR: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06714
PROCESSO: 00060-00287351/2024-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90033/2024Ce Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003001 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002771. VALOR: R\$292.350,00 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06716
PROCESSO: 00060-00287351/2024-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90033/2024Ce Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003001 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002771. VALOR: R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06718
PROCESSO: 00060-00289904/2024-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KERR FLEXÍVEL (TIPO FLEXOFIL), FABRICADA POR TORÇÃO DE HASTE COM SECÇÃO TRIANGULAR, COMPRIMENTO 21, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 15, COMPONENTES C/ CURSOR E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 129/2023A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003020 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002790. VALOR: R\$ 1.515,25 (um mil quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06719
PROCESSO: 00060-00291564/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003038 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002809. VALOR: R\$34.510,00 (trinta e quatro mil quinhentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06720
PROCESSO: 00060-00291564/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003038 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002809. VALOR: R\$5.945,00 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06722
PROCESSO: 00060-00288477/2024-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL., conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003013 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002783. VALOR: R\$ 33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06728
PROCESSO: 00060-00288477/2024-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL., conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003013 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002783. VALOR: R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06731
PROCESSO: 00060-00292729/2024-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA CNPJ Nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL INFANTIL 8

FR, ESTÉRIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 215/2023C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003048 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002819. VALOR: R\$ 3.816,40 (três mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06732

PROCESSO: 00060-00292615/2024-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 5,0MM N.22, conforme Ata de Registro de Preço nº 107/2023D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003045 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002817. VALOR: R\$ 187,98 (cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06733

PROCESSO: 00060-00292615/2024-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 5,0MM N.22, conforme Ata de Registro de Preço nº 107/2023D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003045 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002817. VALOR: R\$ 19,28 (dezenove reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06735

PROCESSO: 00060-00290414/2024-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO PLANO, TAMANHO Nº 5, USO ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO PADRÃO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 136/2023C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003033 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002801. VALOR: R\$3.250,48 (três mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06737

PROCESSO: 00060-00294915/2024-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL, COM BURETA – 150ML, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 077/2023E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003074 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002844. VALOR: R\$ 40.278,00 (quarenta mil duzentos e setenta e oito reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06738

PROCESSO: 00060-00294915/2024-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL, COM BURETA – 150ML, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 077/2023E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003074 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002844. VALOR: R\$1.918,00 (um mil novecentos e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06740

PROCESSO: 00060-00290040/2024-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: VERNIZ DENTÁRIO, TIPO CAVITÁRIO, COMPOSIÇÃO RESINA E SOLVENTE., conforme Ata de Registro de Preço nº 155/2023C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003023 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002793. VALOR: R\$ 342,47 (trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06744

PROCESSO: 00060-00288061/2024-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KERR FLEXÍVEL (TIPO FLEXOFILE), FABRICADA POR TORÇÃO DE HASTE COM SECÇÃO TRIANGULAR, COMPRIMENTO 31, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 15, COMPONENTES C/ CURSOR., conforme Ata de Registro de Preço nº 166/2023A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003004 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002773. VALOR: R\$ 247,91 (duzentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06746

PROCESSO: 00060-00287592/2024-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: CONES DE GUTA-PERCHA 35/04 E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 219/2023C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002997 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002767. VALOR: R\$ 3.432,00 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06677

PROCESSO: 00060-00274827/2024-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: OCTREOTIDA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL 30 MG FRASCO-AMPOLA + SERINGA PREENCHIDA COM DILUENTE 2ML + SISTEMA DE APLICACAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 62/2023B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002888 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002659. VALOR: R\$ 309.635,04 (trezentos e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90137/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de Paraformaldeído para Autoclaves de vapor a baixa temperatura e formaldeído (VBTF), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00447111/2022-86. Total de 2 itens (Ampla Concorrência e Cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 153.043,2000. Cadastro das Propostas: a partir de 20/06/2024. Abertura das Propostas: 02/07/2024, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90138/2024 - UASG 926119

Objeto: Processo para potencial compra/contratação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) padronizados, FIO MALEAVEL DE CERCLAGEM E OUTROS, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00120559/2023-36. Total de 13 itens (EXCLUSIVIDADE À ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 107.451,8860. Cadastro das Propostas: a partir de 20/06/2024. Abertura das Propostas: 02/07/2024 às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAUJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90090/2024- UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00467362/2023-68), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): DENTAL IPO LTDA - CNPJ: 50.567.060/0001-69: 01(R\$ 74,00), 02(R\$ 74,00), 03(74,00), 05(108,00), 06(108,00); MS COMÉRCIO - CNPJ: 34.325.529/0001-05: 04(R\$ 73,90), 07(R\$ 82,90); SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 33.498.171/0001-41: 08(R\$ 57,15), 09(R\$ 57,06), 10(R\$ 57,65), 11(R\$ 57,33) 12(R\$ 55,00), 13(R\$ 55,32). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 259.790,54.

VITOR ANDRADE DE LUCENA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07 – PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL – SES/DF

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento ao inciso IX, art. 16, da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023, combinado com o art. 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado dos processos de Dispensas de Licitação do âmbito do Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde – PDPAS/SRSCE homologados em 05/06/2024:

PROCESSO SEI	PROCESSO PDPAS	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
00060-00149300/2024-58	1530-005902	HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO OU DRAGEA	2.600	05/05/2024	UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA	08.774.906/0001-75	R\$ 2.210,00
00060-00178414/2024-13	3585-000046	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P"	150.000	05/05/2024	HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02	R\$ 27.750,00
00060-00142224/2024-50	SV 369/24	Manutenção do equipamento de Urodinâmica DYNAPACK MPX 816, nº de série 20050927-1, placa patrimonial 677952, localizado na sala 6 do Ambulatório do HRAN.	SERVIÇO	05/05/2024	MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.278.922/0001-90	R\$ 7.229,00
00060-00202158/2024-84	1530-005937	LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LATEX ESTERIL	20.000	05/05/2024	HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA	26.921.908/0001-21	R\$ 19.200,00
00060-00175797/2024-60	1530-005914	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500MG FRASCO AMPOLA	150	05/05/2024	C.A. HOSPITALAR LTDA	26.457.348/0001-04	R\$ 2.568,00
00060-00132318/2024-11	1530-005913	CLORETO DE POTASSIO SOLUÇÃO ORAL 60 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR	200	05/05/2024	C.A. HOSPITALAR LTDA	26.457.348/0001-04	R\$ 596,00
00060-00192236/2024-25	1530-005923	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) SOLUÇÃO INJETAVEL 1000 MCG AMPOLA 1 ML A 2 ML	600	05/05/2024	VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA	05.155.425/0001-93	R\$ 2.382,00
00060-00191773/2024-58	3595-000048	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML	400	05/05/2024	COMERCIAL ALVORADA PROD. LIMP. DESC. LTDA	07.888.247/0001-35	R\$ 1.462,08
00060-00188942/2024-72	1530-005919	PATCH ORGANICO DE PERICARDIO BOVINO TAM. 11X9CM AREA 99CM2 ESTAB. EM SOLUCAO DE GLUTARALDEIDO	2	05/05/2024	MARIO MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	20.599.845/0001-52	R\$ 700,00
00060-00164034/2024-93	1530-005912	Pilha alcalina AA (média), 1,5	500	05/05/2024	C.A. HOSPITALAR LTDA	26.457.348/0001-04	R\$ 1.495,00
00060-00184988/2024-12	1530-005916	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML	400	05/05/2024	COMERCIAL ALVORADA PROD. LIMP. DESC. LTDA	07.888.247/0001-35	R\$ 1.462,08
00060-00200727/2024-57	1530-005935	BROMOPRIDA SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML AMPOLA 2ML	7.000	05/05/2024	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.911.309/0001-52	R\$ 9.100,00
00060-00194515/2024-23	1530-005926	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ´ M ´	44.000	05/05/2024	HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02	R\$ 8.140,00
00060-00124595/2024-50	1530-005910	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO “XG” ACIMA DE 90 KG	10.920	05/05/2024	CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38.071.866/0001-66	R\$ 16.325,40
00060-00197096/2024-81	1530-005928	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (70°GL) FRASCO 1000ML	2.004	05/05/2024	HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02	R\$ 9.018,00
00060-00097463/2024-48	1530-005939	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM CONTENDO FRASCOS DE 500ML (CRISTAL VIOLETA, LUGOL ESTABILIZADO, SOLUÇÃO DESCORANTE ALCOOL-ACETONA E FUCSINA FENICADA OU SAFRANINA)	17	05/05/2024	EASY CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.886.490/0001-12	R\$ 1.532,55
00060-00194346/2024-21	1530-005925	KIT CESÁREA	240	05/05/2024	ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME	28.685.008/0001-58	R\$ 10.800,00
00060-00205471/2024-74	SV 388/24	Manutenção corretiva de 07 (sete) Coletores de Ponto, chapas patrimoniais 933774, 933790, 933757, 933779, 933783, 933759 e 933636 que atende as unidades do Hospital Regional da Asa Norte, CAPS AD, COMPP e CAPSi, ADOLESCENTRO, HOSPITAL DIA, CEDOH, GSAS 2, GSAS 3, GSAP1-AN.	SERVIÇO	05/05/2024	U D FERREIRA MANUTENCAO	30.211.535/0001-72	R\$ 52.000,00
00060-00169877/2024-86	3585-000043	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “M”, DE 40 A 70 KG	15.000	05/05/2024	CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38.071.866/0001-66	R\$ 20.625,00
00060-00177455/2024-84	3585-000044	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “P”, ATÉ 40 KG	4.960	05/05/2024	CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38.071.866/0001-66	R\$ 5.803,20
00060-00197542/2024-58	1530-005931	OXACILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA	1.200	05/05/2024	C.A. HOSPITALAR LTDA	26.457.348/0001-04	R\$ 4.896,00
00060-00197607/2024-65	1530-005932	SALBUTAMOL (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML	100	05/05/2024	C.A. HOSPITALAR LTDA	26.457.348/0001-04	R\$ 1.266,00

00060-00191966/2024-17	1530-005922	AMIODARONA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 3 ML	500	05/05/2024	C.A. HOSPITALAR LTDA	26.457.348/0001-04	R\$ 1.655,00
00060-00192335/2024-15	1530-005924	CLORETO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 10 % (1,34 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML	3.000	05/05/2024	C.A. HOSPITALAR LTDA	26.457.348/0001-04	R\$ 1.110,00
00060-00213962/2024-99	1513005951	HIDROXIPROPILMETILCELULOSE SOLUCAO VISCOELASTICA OFTALMICA 2 %	100	05/05/2024	J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES	25.290.348/0001-91	R\$ 6.200,00
00060-00213711/2024-12	1530-005950	GLICERINA (GLICEROL) SOLUÇÃO RETAL/ENEMA 120MG/ML (12 %) FRASCO OU BOLSA 500 ML COM Sonda OU APLICADOR	300	05/05/2024	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.034.672/0001-92	R\$ 3.004,17
00060-00214419/2024-17	1513005952	TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA A VACUO COM EDTA 13X75MM 3,5 A 5,0ML EM POLIPROPILENO	14.000	05/05/2024	J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES	25.290.348/0001-91	R\$ 5.740,00
00060-00201526/2024-77	1530-005936	ATROPINA (SULFATO) SOLUÇÃO OFTALMICA 1 % FRASCO 5 ML	100	05/05/2024	DROGARIA SAO RAFAEL LTDA	00.368.589/0001-85	R\$ 1.049,00
00060-00216060/2024-12	3595-000049	TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA A VACUO COM EDTA 13X75MM 3,5 A 5,0ML EM POLIPROPILENO	24.000	05/05/2024	J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES	25.290.348/0001-91	R\$ 9.840,00
00060-00061422/2024-13	SV 368/24	Manutenção corretiva em 06 Ventiladores Aeomed, Modelo VG70, Chapas Patrimoniais 1.548.422, 1.548.413, 1.548.415, 1.548.425, 1.548.420 e 1.548.417, localizados na Diretoria Administrativa do HRAN.	SERVIÇO	05/05/2024	MEDIMPLANTES - SERVICOS E PRODUTOS ESPECIALIZADOS LTDA	14.683.737/0002-41	R\$ 58.919,90
00060-00086292/2024-21	1530-005864	CATÉTER PARA HEMODIÁLISE, 36 CM; 14-15FR, PONTA CUFF 19 CM.	20	05/05/2024	BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	01.085.207/0001-79	R\$ 18.000,00
00060-00145827/2024-11	1530-005938	DETERGENTE CONCENTRADO LÍQUIDO	500	05/05/2024	MAXCLEAN COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO	03.449.625/0001-23	R\$ 8.275,00
00060-00576316/2023-59	1530-005770	HIPOCLORITO DE SODIO A 1% FRASCO PLASTICO ESCURO 5000 ML	300	05/05/2024	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.906/0001-75	R\$ 3.750,00
00060-00089616/2024-83	1530-005874	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML FRASCO 100 ML	200	05/05/2024	C.A. HOSPITALAR LTDA	26.457.348/0001-04	R\$ 889,08
00060-00110282/2024-14	1530-005889	LACTULOSE LÍQUIDO ORAL 667 MG/ML - FRASCO 120 ML OU 200 ML	60.000	05/05/2024	ETICA HOSPITALAR LTDA	28.685.008/0001-58	R\$ 2.700,00
00060-00096610/2024-62	1530-005877	OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML	298	05/05/2024	ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME	28.685.008/0001-58	R\$ 1.361,86
00060-00579917/2023-13	1530-005761	IBUPROFENO COMPRIMIDO 600MG	15.000	05/05/2024	SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI	34.921.773/0001-22	R\$ 3.750,00
00060-00089241/2024-51	1530-005872	FIO DE SUTURA DE POLIESTER + POLIBUTILATO TRANÇADO 3-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 1,5 A 1,7CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA	120	05/05/2024	DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	37.109.097/0001-85	R\$ 1.221,17
00060-00095993/2024-51	1530-005878	NITROPRUSSETO DE SODIO PO LIOFILIZADO OU SOLUCAO INJETAVEL 50 MG FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA	100	05/05/2024	J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES	25.290.348/0001-91	R\$ 2.890,89
00060-00084685/2024-09	1530-005860	DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA	300	05/05/2024	HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02	R\$ 29.640,00
00060-00127628/2024-13	1530-005894	PROXIMETACAINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO OFTALMICA 0,5 % FRASCO CONTA-GOTA 5 ML	34	05/05/2024	J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES	25.290.348/0001-91	R\$ 372,87
00060-00099159/2024-35	1530-005880	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ´ M ´	150.000	05/05/2024	HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA	07.888.247/0001-35	R\$ 32.604,00
00060-00075847/2024-18	1530-005857	COLCHÃO HOSPITALAR PNEUMÁTICO: 200X90X6CM. 220VOLTS	60	05/05/2024	ARTWARE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	02.820.312/0001-77	R\$ 13.140,00
00060-00145257/2024-51	1530-005905	LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL	5.000	05/05/2024	HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA	26.921.908/0001-21	R\$ 4.643,60
00060-00023583/2024-17	1530-005895	ALGINATO TIPO II, PRESA NORMAL	20	05/05/2024	ETICA HOSPITALAR LTDA	28.685.008/0001-58	R\$ 578,00
00060-00049453/2024-04	3595-000038	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ´ P ´	70.000	05/05/2024	COMERCIAL ALVORADA PROD. LIMP. DESC. LTDA	07.888.247/0001-35	R\$ 9.710,06
00060-00200053/2024-91	1530-005941	CAIXA PLÁSTICA 30 LITROS TRANSPARENTE	40	05/05/2024	54.179.620 JULIO CESAR SANTOS SOUZA	54.179.620/0001-69	R\$ 1.850,00
00060-00050286/2024-36	3595-000037	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ´ M ´	70.000	05/05/2024	COMERCIAL ALVORADA PROD. LIMP. DESC. LTDA	07.888.247/0001-35	R\$ 9.710,06
00060-00209739/2024-47	1530-005948	SACO DE HAMPER PARA COLETA DE ROUPA HOSPITALAR	10.000	05/05/2024	DROGARIA BELA VISTA LTDA	06.926.940/0001-92	R\$ 8.600,00

00060-00148089/2024-56	3595-000041	PAPEL A4	200	05/05/2024	54.179.620 JULIO CESAR SANTOS SOUZA	54.179.620/0001-69	R\$ 4.530,00
00060-00163509/2024-24	1530-005911	COLCHÃO HOSPITALAR SOLTEIRO D-33	100	05/05/2024	UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA	29.910.022/0001-70	R\$ 29.000,00
00060-00191853/2024-11	1530-005920	FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 6-0, 45CM, COM 02 AGULHAS DE 0,65CM PONTA ESPATULAR CORPO CORTANTE 3/8 CIRCULO	240	05/05/2024	ETICA HOSPITALAR LTDA	28.685.008/0001-58	R\$ 12.960,00
00060-00247743/2024-11	1530-005956	SERINGA HIPODERMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL	73.500	05/05/2024	J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES	25.290.348/0001-91	R\$ 28.885,50
00060-00206087/2024-99	SV 387/24	Manutenção corretiva de 09(nove) coletores de ponto, que atende as unidades de Atenção Primária da Região Central, GSAP1-AN, GSAP2-AN, GSAP3-AN, GSAP1-CRZ, GSAP2-CRZ, GSAP1-AS, GSAP-VARIJ, GSAP1-LN e GRANJA.	SERVIÇO	05/05/2024	U D FERREIRA MANUTENCAO	30.211.535/0001-72	R\$ 56.000,00
00060-00088801/2024-51	SV 362/24	Manutenção corretiva do Litotritador Marca DORNIER H20 a Laser pertencente ao Conjunto de Endourologia, Placa Patrimonial nº 942.442, instalado no Centro Cirúrgico do HRAN.	SERVIÇO	05/05/2024	ATS PRODUTOS MEDICO CIRURGICOS LTDA	01.945.638/0001-68	R\$ 8.800,00
00060-00245696/2024-63	1530-005958	SAPATILHA DESCARTÁVEL	20.000	05/05/2024	VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	17.908.624/0001-04	R\$ 2.600,00
00060-00030138/2024-03	SV 375/24	Manutenção corretiva em 10 (dez) câmaras de conservação, marca ELETROSPITALAR, localizadas no Hospital Regional da Asa Norte.	SERVIÇO	05/05/2024	ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	00.584.060/0001-07	R\$ 28.160,00
00060-00235795/2024-37	1530-005959	VACINA INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (DEPOT) COMPOSIÇÃO: EXTRATO ALERGÊNICO DE DERMATOPHAGOIDES PTERONYSSINUS (50%+ DERMATOPHAGOIDES FARINAE 50%) SOLUÇÃO 1:1 FRASCO 5ML OU 6ML	20	05/05/2024	INTERNATIONAL PHARMACEUTICAL IMMUNOLOGY DO BRASIL LTDA	00.662.956/0001-59	R\$ 24.853,00
00060-00089137/2024-67	1530-005870	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 3-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 2,0 A 2,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA	120	05/05/2024	MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0003-79	R\$ 951,60
00060-00523826/2023-23	SV 391/24	Manutenção corretiva em câmara de conservação, marca ELETROSPITALAR, Patrimônio 1417850, modelo EL0802/B/x localizada na Unidade Básica de Saúde nº 1- Lago Norte	SERVIÇO	05/05/2024	ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	00.584.060/0001-07	R\$ 3.490,00
00060-00120818/2024-18	SV 381/24	Manutenção corretiva de 05 (cinco) Eletrocardiogramas, da marca DIXTAL, modelo EP-3, patrimônio de nº 693767, 693757,372078, 693762 e 693758, equipamentos no Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica do HRAN.	SERVIÇO	05/05/2024	DS MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	22.146.429/0001-24	R\$ 4.200,00
00060-00212200/2024-75	SV 386/24	Manutenção corretiva em câmara de conservação, marca ELBER, Patrimônio 1485380, modelo CSV420, série 281911303, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica do Hospital Regional da Asa Norte.	SERVIÇO	05/05/2024	CONFITECH ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR	12.419.502/0001-30	R\$ 4.900,00
00060-00207269/2024-87	SV 389/24	Manutenção corretiva em uma máquina de hemodiálise FRESSENIUS MEDICAL CARE 4008 S, Chapa Patrimonial nº 1569866, nº de Série 0XA2GLR localizada na Nefrologia do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN.	SERVIÇO	05/05/2024	STARTEC CIENTIFICA LTDA	03.605.417/0001-76	R\$ 7.125,00
00060-00209288/2024-48	SV 383/24	Manutenção corretiva em 03 (três) Cadeiras Odontológicas, marca Dabi Atlante, modelo Croma, placas patrimoniais n°s 618.988, 618.989, 774.142 localizados no Centro de Especialidades Odontológicas - Gerência de Serviços de Atenção Secundária nº 1.	SERVIÇO	05/05/2024	ODONTO MEDICA PLANALTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	00.939.795/0001-06	R\$ 5.980,00
00060-00209639/2024-11	SV 384/24	Manutenção corretiva em 3 (três) Cadeiras Odontológicas, marca GNATUS, modelo Syncrus GL, placas patrimoniais n°s 654.455, 654.457 e 654.456 localizados no Centro de Especialidades Odontológicas Gerência de Serviços de Atenção Secundária nº 1.	SERVIÇO	05/05/2024	ODONTO MEDICA PLANALTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	00.939.795/0001-06	R\$ 3.840,00
00060-00209513/2024-46	1530-005942	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 2-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA	192	05/05/2024	MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0003-79	R\$ 1.547,52
00060-00210484/2024-65	SV 385/24	Manutenção corretiva em duas Cadeiras Odontológicas, marca Dabi Atlante, modelo Croma, placas patrimoniais n°s 618.984 e 618.987 localizados no Centro de Especialidades Odontológicas Gerência de Serviços de Atenção Secundária nº 1.	SERVIÇO	05/05/2024	ODONTO MEDICA PLANALTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	00.939.795/0001-06	R\$ 5.132,00
00060-00176413/2024-26	SV 390/24	Manutenção corretiva em Cadeira Odontológica, marca GNATUS, modelo Croma, placa patrimonial nº 654459 e Compressor Odontológico modelo PRPD100MP-082 e de série nº 387390, localizados na Unidade Básica de Saúde nº 1 do Cruzeiro.	SERVIÇO	05/05/2024	ODONTO MEDICA PLANALTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	00.939.795/0001-06	R\$ 4.600,00
00060-00066559/2024-64	SV 373/24	Manutenção corretiva em aparelho de radiografia periapical, marca GNATUS, nº de série: 4598025015, patrimônio 724908, localizado na Odontologia do HRAN	SERVIÇO	05/05/2024	ODONTO MEDICA PLANALTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	00.939.795/0001-06	R\$ 3.580,00
00060-00208530/2024-66	SV 382/24	Manutenção corretiva de três Aparelhos de Profilaxia Odontológica com ultrassom piezoelétrico, Marca Dabi Atlante, Modelo Profi Neo, Chapas Patrimoniais 417.558, 640.749 e 993.762 pertencentes ao Centro de Especialidades Odontológicas - Asa Norte.	SERVIÇO	05/05/2024	ODONTO MEDICA PLANALTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	00.939.795/0001-06	R\$ 4.986,00
00060-00252728/2024-87	1530-005968	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 1% BISNAGA 50 G	400	05/05/2024	ETICA HOSPITALAR LTDA	28.685.008/0001-58	R\$ 6.344,00
00060-00118757/2024-11	SV 372/24	Manutenção corretiva em Bomba à Vácuo do Serviço de Odontologia do Hospital Regional da Asa Norte, patrimônios 1259976, 1259956 e 1259957.	SERVIÇO	05/05/2024	IVANETE DE ASSIS CERQUEIRA 02001095538 - RF TECNOLOGIA	31.688.477/0001-35	R\$ 2.550,00
00060-00251517/2024-27	3595-000050	LENÇOL DESCARTÁVEL, ROLO	800	05/05/2024	J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES	25.290.348/0001-91	R\$ 11.152,00
00060-00176505/2024-14	SV 393/24	Manutenção corretiva em Compressor Patrimônio nº 623.230, marca Pressure, localizado na UBS do Cruzeiro Novo.	SERVIÇO	05/05/2024	ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	06.091.569/0001-96	R\$ 1.990,00
00060-00121023/2024-19	SV 377/24	Manutenção corretiva em Bomba à Vácuo de patrimônio nº 993637, localizada na Gerência de Serviços de Atenção Primária N° 1 da Asa Norte.	SERVIÇO	05/05/2024	IVANETE DE ASSIS CERQUEIRA 02001095538 - RF TECNOLOGIA	31.688.477/0001-35	R\$ 950,00
00060-00049130/2024-11	1530-005837	SERINGA HIPODERMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL	10.000	05/05/2024	DROGARIA BELA VISTA LTDA ME (COLORADO)	06.926.940/0001-92	R\$ 3.062,80
00060-00065071/2024-10	1530-005852	MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MG	1000	05/05/2024	J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES	25.290.348/0001-91	R\$ 992,00

MURILLO MIGUEL NUNES DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES/SRSSU/DA, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00040428/2024-57, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atender as necessidades da SRSSU, Resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das dispensas de licitação em razão de valor: Cotação, Processo SEI, Fornecedor Vencedor(Código SisMateriais), CNPJ Fornecedor, Código SisMateriais, Descritivo Reduzido, Valor Global: 202/2024, 00060-00203984/2024-41, HEALTH (704288), 35.472.743/0001-49, 90284, LORATADINA XAROPE 1 MG/ML FRASCO 100 ML, R\$ 990,00); 241/2024, 00060-00264670/2024-14, ECOMED (701313), 29.992.682/0001-48, 38636, CATETER PARA HEMODIÁLISE DE LONGA PERMANÊNCIA, R\$ 6.500,00); 243/2024, 00060-00264876/2024-44, MEDMAIS (704960), 33.665.884/0001-52, 38719, SAPATILHA DESCARTÁVEL, R\$ 750,00); 245/2024, 00060-00266169/2024-92, CEI (4067), 40.175.705/0001-64, 32784, KIT DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM DIÂMETRO DA SO, R\$ 6.240,00); 247/2024, 00060-00268540/2024-51, VERA CRUZ (703207), 17.908.624/0001-04, 654, METADONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG, R\$ 716,00); 247/2024, 00060-00269632/2024-58, B2 HOSPITALAR (704961), 46.089.760/0001-18, 90199, NITROGLICERINA SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 5, R\$ 4.739,00); 247/2024, 00060-00269632/2024-58, ETICA (703252), 28.685.008/0001-58, 90297, BROMOPRIDA CAPSULA OU COMPRIMIDO 10MG, R\$ 570,00); 249/2024, 00060-00268769/2024-95, RECMED 0002 (701613), 06.696.359/0002-02, 92409, LUYA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO, R\$ 20.400,00).

LUIZ ANTONIO RORIZ BUENO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (*)

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00040428/2024-57, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atender as necessidades da SRSSU, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das dispensas de licitação em razão de valor: Cotação, Processo SEI, Fornecedor Vencedor (Código SisMateriais), CNPJ Fornecedor, Código SisMateriais, Descritivo Reduzido, Valor Global: 160/2024, 00060-00182675/2024-20, BC HOSPITALAR (703949), 16.717.062/0001-59, 90240, NEOSTIGMINA SOLUCAO INJETAVEL 0, R\$ 178,00); 160/2024, 00060-00182675/2024-20, MAEVE (700389), 09.034.672/0001-92, 90252, DESLANOSIDEO SOLUCAO INJETAVEL 0, R\$ 204,00); 160/2024, 00060-00182675/2024-20, PROMEFARMA (702114), 81.706.251/0001-98, 90646, METILPREDNISOLONA (ACETATO) SUSPENSAO INJETAVEL 4, R\$ 3.916,00); 160/2024, 00060-00182675/2024-20, CAPITAL MEDH (703518), 24.702.356/0001-35, 90647, METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) PO PARA SOLUÇÃO INJ, R\$ 745,00); 239/2024, 00060-00262346/2024-61, FARMATEX DO BRASIL (703448), 21.284.068/0001-10, 25238, SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, R\$ 8.680,00); 239/2024, 00060-00262346/2024-61, ARTWARE (702395), 02.820.312/0001-77, 25240, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G, R\$ 1.390,00); 239/2024, 00060-00262346/2024-61, ARTWARE (702395), 02.820.312/0001-77, 25242, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G, R\$ 4.170,00); 244/2024, 00060-00262589/2024-08, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 31407, GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO A 2% PRÉ-ATIVADA ACOMPANHA, R\$ 1.803,60); 244/2024, 00060-00262589/2024-08, ETICA (703252), 28.685.008/0001-58, 33197, DISPOSITIVO PARA AUXILIO DE IRRIGAÇÃO E LAVAGEM D, R\$ 520,00); 244/2024, 00060-00262589/2024-08, HOSPFAR 0002 (702680), 26.921.908/0002-02, 91102, COMPRESSA DE GAZE 7, R\$ 1.746,00); 244/2024, 00060-00262589/2024-08, HOSPFAR 0002 (702680), 26.921.908/0002-02, 91102, COMPRESSA DE GAZE 7, R\$ 1.854,00); 246/2024, 00060-00265006/2024-92, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 90105, DEXAMETASONA (ACETATO) CREME 0, R\$ 788,00); 246/2024, 00060-00265006/2024-92, JJT AMARAL (703513), 25.290.348/0001-91, 90845, TROPICAMIDA SOLUCAO OFTALMICA 10 MG/ML FRASCO 5 ML, R\$ 619,20); 248/2024, 00060-00270582/2024-51, DOCTORMED (703712), 13.169.056/0001-16, 63295, TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, R\$ 800,00); 084/2024, 00060-00190615/2024-81, HEALTH (704288), 35.472.743/0001-49, 6542,

MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (EQUIVALENTE A N95), R\$ 2.800,00); 088/2024, 00060-00213161/2024-23, ETICA (703252), 28.685.008/0001-58, 562, DETERGENTE, R\$ 612,00); 089/2024, 00060-00213224/2024-41, CENTERLIDER (704429), 37.984.028/0001-10, 38884, CORDA EM POLIPROPILENO, R\$ 191,00); 094/2024, 00060-00199942/2024-06, SUPORTE MEDICAL (703731), 19.486.478/0001-00, 95617, TUBO PORTA-LAMINAS EM POLIPROP, R\$ 1.750,00); 106/2024, 00060-00253916/2024-22, CIENTIFICA (700617), 07.847.837/0001-10, 90526, CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) SOLUCAO INJETAVEL , R\$ 1.946,00); 109/2024, 00060-00257478/2024-71, CIENTIFICA (700617), 07.847.837/0001-10, 24968, PACOTE TESTE DESAFIO COM INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA (3ª GERAÇÃO) E INTEGRADOR QUÍMICO, R\$ 3.800,00); 112/2024, 00060-00253952/2024-96, PROMEFARMA (702114), 81.706.251/0001-98, 90505, OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML, R\$ 5.025,00); 112/2024, 00060-00253952/2024-96, HEALTH (704288), 35.472.743/0001-49, 90593, SULFATO FERROSO SOLUCAO ORAL 125 MG/ML CORRESPOND, R\$ 1.500,00); 112/2024, 00060-00253952/2024-96, MAEVE (700389), 09.034.672/0001-92, 90592, SULFATO FERROSO DRAGEA 40 MG , R\$ 3.600,00); 112/2024, 00060-00253952/2024-96, HOSPDROGAS (700179), 08.774.906/0001-75, 90504, GLICERINA SOLUÇÃO ENEMA (CLISTER) 12 % FRASCO 500, R\$ 1.896,00); 113/2024, 00060-00257313/2024-08, PROMEFARMA (702114), 81.706.251/0001-98, 90105, DEXAMETASONA (ACETATO) CREME 0, R\$ 4.740,00); 113/2024, 00060-00257313/2024-08, HEALTH (704288), 35.472.743/0001-49, 90423, ENALAPRIL COMPRIMIDO SULCADO 20 MG, R\$ 6.000,00); 113/2024, 00060-00257313/2024-08, DISTRIBUIDORA BRASIL 0002 (704229), 07.640.617/0002-00, 90895, AMOXICILINA CAPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG, R\$ 11.440,00); 113/2024, 00060-00257313/2024-08, HEALTH (704288), 35.472.743/0001-49, 90896, AMOXICILINA PO PARA SUSPENSAO ORAL 250 MG/5ML FRA, R\$ 17.400,00);

LUIZ ANTONIO RORIZ BUENO

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 112, de 14 de junho de 2024, página 78.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (*)

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00040428/2024-57, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atender as necessidades da SRSSU, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das dispensas de licitação em razão de valor: Cotação, Processo SEI, Fornecedor Vencedor (Código SisMateriais), CNPJ Fornecedor, Código SisMateriais, Descritivo Reduzido, Valor Global: 184/2024, 00060-00196711/2024-32, MAFRA (703141), 12.420.164/0009-04, 24968, PACOTE/ DISPOSITIVO TESTE DESAFIO DE PROCESSO COM INDICADOR BIOLÓGICO (3ª GERAÇÃO), R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais); 204/2024, 00060-00227542/2024-90, MAEVE (700389), 09.034.672/0001-92, 21068, QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG, R\$ 105,00 (cento e cinco reais); 205/2024, 00060-00213640/2024-40, CBA (700380), 38.071.866/0001-66, 90954, AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, R\$ 2.547,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais); 212/2024, 00060-00229645/2024-94, MAEVE (700389), 09.034.672/0001-92, 36048, LUYA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais); 212/2024, 00060-00229645/2024-94, MAEVE (700389), 09.034.672/0001-92, 36169, LUYA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais); 213/2024, 00060-00229565/2024-39, MEDMAIS (704960), 33.665.884/0001-52, 92402, LUYA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7, R\$ 12.200,00 (doze mil, duzentos reais); 213/2024, 00060-00229565/2024-39, MEDMAIS (704960), 33.665.884/0001-52, 92403, LUYA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8, R\$ 12.200,00 (doze mil, duzentos reais); 217/2024, 00060-00228616/2024-13, QUALITY MED (704634), 40.760.938/0001-24, 38152, CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), R\$ 2.300,00 (dois mil, trezentos reais); 218/2024, 00060-00227546/2024-78, CIRURGICA FERNANDES (3510), 61.418.042/0001-31, 32181, SSVO - VÁLVULA DE FALA QUE PERMITE FONAÇÃO SUS OC, R\$ 1.335,76 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos); 225/2024, 00060-00241722/2024-84, HEALTH (704288), 35.472.743/0001-49, 90301, AMIODARONA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 3 ML, R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais); 230/2024, 00060-00250084/2024-92, DF MEDICAL (704920), 44.656.846/0001-50, 92401, LUYA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7, R\$ 10.200,00 (dez mil, duzentos reais); 231/2024, 00060-00250014/2024-34, COLORADO (704160), 06.926.940/0001-92, 25239, SERINGA HIPODÉRMICA 20ML SEM AGULHA, R\$ 12.800,00 (doze mil, oitocentos reais);

232/2024, 00060-00249948/2024-23, HEALTH (704288), 35.472.743/0001-49, 90529, COMPLEXO B DRAGEA, R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
232/2024, 00060-00249948/2024-23, MAEVE (700389), 09.034.672/0001-92, 90592, SULFATO FERROSO DRAGEA 40 MG, R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais);
233/2024, 00060-00250166/2024-37, HEALTH (704288), 35.472.743/0001-49, 18513, CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO, R\$ 31,20 (trinta e um reais e vinte centavos);
233/2024, 00060-00250166/2024-37, JTT AMARAL (703513), 25.290.348/0001-91, 29664, GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA 60, R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais);
233/2024, 00060-00250166/2024-37, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 90355, DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG, R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais);
234/2024, 00060-00250646/2024-06, HEALTH (704288), 35.472.743/0001-49, 90171, AMBROXOL ADULTO XAROPE 6 MG/ML FRASCO 100 A 120 M, R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais);
234/2024, 00060-00250646/2024-06, MAEVE (700389), 09.034.672/0001-92, 90590, SACARATO DE ÓXIDO FÉRRICO SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOV, R\$ 21.200,00 (vinte e um mil, duzentos reais);
234/2024, 00060-00250646/2024-06, CITOPHARMA (701352), 01.640.262/0001-83, 90985, NITRATO DE PRATA SOLUCAO OFTALMICA 1 % FRASCO 2, R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais);
235/2024, 00060-00250914/2024-81, CIENTIFICA (700617), 07.847.837/0001-10, 90505, OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML, R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais);
235/2024, 00060-00250914/2024-81, JTT AMARAL (703513), 25.290.348/0001-91, 90841, ATROPINA (SULFATO) SOLUÇÃO OFTALMICA 1 % FRASCO 5, R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais);
097/2024, 00060-00236766/2024-92, MJL (704650), 49.325.212/0001-38, 16817, COPO DESCARTÁVEL, R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais);
098/2024, 00060-00213151/2024-98, GP (704221), 22.624.925/0001-46, 33357, DISPLAY DE PAREDE PARA EXPOSIÇÃO DE UMA FOLHA TAMANHO A4 NA POSIÇÃO HORIZONTAL, R\$ 2.575,00 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais);
103/2024, 00060-00252366/2024-24, HOSPFAR 0002 (702680), 26.921.908/0002-02, 25238, SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais);
103/2024, 00060-00252366/2024-24, RECMED (700531), 06.696.359/0001-21, 25239, SERINGA HIPODÉRMICA 20ML SEM AGULHA, R\$ 3.400,00 (três mil, quatrocentos reais);
104/2024, 00060-00252455/2024-71, NR DISTRIBUIDORA (704314), 03.322.655/0001-74, 92407, LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO, R\$ 11.400,00 (onze mil, quatrocentos reais);
104/2024, 00060-00252455/2024-71, NR DISTRIBUIDORA (704314), 03.322.655/0001-74, 92408, LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO, R\$ 11.400,00 (onze mil, quatrocentos reais);
104/2024, 00060-00252455/2024-71, NR DISTRIBUIDORA (704314), 03.322.655/0001-74, 92409, LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO, R\$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais);
105/2024, 00060-00252662/2024-25, JTT AMARAL (703513), 25.290.348/0001-91, 92401, LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7, R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos reais);
105/2024, 00060-00252662/2024-25, CAPITAL MEDH (703518), 24.702.356/0001-35, 92402, LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7, R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais);
105/2024, 00060-00252662/2024-25, CAPITAL MEDH (703518), 24.702.356/0001-35, 92403, LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8, R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

LUIZ ANTONIO RORIZ BUENO

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 102, de 29 de maio de 2024, páginas 100 e 101.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024 - UASG 926334

O Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília torna pública a homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para realização dos ensaios de contagem automática de células sanguíneas nos hemocomponentes produzidos pela Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) e para a realização dos hemogramas dos candidatos à doação por aférese; Processo 00063-00004301/2023-17, valor total de R\$ 26.138,77 (vinte e seis mil cento e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), formalizada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ: 46.962.122/0003-21. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710- 908 – Brasília/DF.

OSNEI OKUMOTO
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024 - UASG 926334

O Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília torna pública a homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de Serviço de Locação de Equipamento novo para realização de testes de Hemoglobina (Hb), Hematócrito (HT), de Pressão Arterial (PA) e Frequência Cardíaca (FC) NÃO INVASIVO com todos os acessórios, a ser executado sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender a necessidade de atendimento do Ciclo do Doador; Processo 00063-00002377/2023-08, valor total de R\$ 390.240,84 (trezentos e noventa mil duzentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), formalizada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa CNOGA MEDICAL BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 23.209.756/0001-40. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710- 908 – Brasília/DF.

OSNEI OKUMOTO
Presidente

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS Nº 1273; 2014; 2119; 2279 e 2290/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a PUBLICAÇÃO, PRORROGAÇÃO E CANCELAMENTO das publicações dos Processos de Compras e Contratações a seguir:
1) EDITAL Nº 1273/2024 - LASER, ULTRASSOM, EQUIPO/CADEIRA ODONTOLÓGICOS E FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - Período de acolhimento de propostas: de 20/06/2024 até 27/06/2024 às 23:55 - horário local;
2) EDITAL Nº 2014/2024 - BOMBA INJETORA DE CONTRASTE - Período de acolhimento de propostas: de 20/06/2024 até 27/06/2024 às 23:55 - horário local;
3) EDITAL Nº 2119/2024 - DINAMÔMETRO DIGITAL - Período de acolhimento de propostas: de 20/06/2024 até 27/06/2024 às 23:55 - horário local;
4) EDITAL Nº 2279/2024 - VENTILADOR PULMONAR COM ALTO FLUXO ADULTO/PED/NEO - PRORROGAÇÃO do período de prorrogação de acolhimento de propostas: até 01/07/2024 às 23:55 - horário local;
5) EDITAL Nº 2290/2024 - MONITOR MULTIPARÂMETROS (CANCELADO) - Informamos o CANCELAMENTO do Edital
Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para emendas.propostas@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 19 de junho de 2024
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2024

Processo nº: 00400-00044147/2020-88 - Partes: SEE/DF X SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL (SEJUS/DF). Objeto: a cessão de uso de bem imóvel de 423 m², localizado ao SRES Lote 3, Área Especial C - Setor Escolar Cruzeiro Velho, para uso exclusivo do Conselho Tutelar do Cruzeiro, visando à execução de políticas públicas inerentes à proteção da criança e do adolescente. Vigência: indeterminada, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 10/06/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela SEJUS/DF: JAIME SANTANA DE SOUSA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9005/2024 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após conclusão do Pregão Eletrônico nº 90005/2024, processo SEI nº 00080-00168657/2023-80, que tem por objeto a aquisição de Máquina leitora de Microfilmes, objetivando atender as necessidades da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos (id.142759921), sagrou-se vencedora do certame a licitante NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.395.059/0001-38, vencedora no item 1 com o valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). O presente resultado e a documentação relativa a esta licitação se encontram disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

GABRIEL JOSE TORRES DE MELO

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 126/2024 - DGP/PMDF, DE 18 DE JUNHO DE 2024
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DE CANDIDATO SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DE CANDIDATO SUB JUDICE, para o concurso público aberto pelo Edital nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as disposições:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida, fica reintegrado ao certame, no cargo de soldado QPPMC, o candidato relacionado a seguir:

1.1. Felipe Queiroz De Souza (Sub Judice), inscrição 4300022405, Autos nº 0724023-60.2024.8.07.0000;

2. Em cumprimento às decisões judiciais proferidas, fica convocada para o Teste de Natação referente ao Teste de Aptidão Física, a candidata Andressa Lima Duarte Santos (Sub Judice), inscrição 4630009975, Autos nº 0716733-91.2024.8.07.0000.

2.1. O Teste de Natação será realizado no dia 23 de junho 2024, na UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - CAMPUS TAGUATINGA Endereço: QS 07 - LOTE 01 - EPCT - TAGUATINGA S/N - BRASÍLIA/DF - 71.966-700;

2.2. Os portões serão abertos às 7h30 e fechados às 8h, no horário oficial de Brasília - DF;

2.3. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização do teste, munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO (ORIGINAL E EM FORMATO FÍSICO) e ATESTADO MÉDICO original ou cópia autenticada, em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes. O atestado médico deverá estar redigido em letra legível, com citação do nome do candidato por extenso, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do MÉDICO CARDIOLOGISTA responsável por sua emissão;

2.4. No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos;

2.5. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que o apresente sem que conste expressamente que ele está apto a realizar a prova de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do certame;

2.6. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, período menstrual, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado;

2.7. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data horário de convocação pré-determinados neste edital, será eliminado do concurso público;

2.8. O Teste de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a sua realização;

2.9. É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO;

2.10. O candidato convocado para a Prova de Aptidão Física deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 04/2023 - DGP/PMDF.

2.11. No dia de realização do Teste de Aptidão Física, não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2022, TERMO PADRÃO Nº 14/2002, PROCESSO 054.002.237/2017, EDITAL Nº 04/2017

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, da Polícia Militar do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa MIRIAM STEIN - SERVIÇOS TERAPEUTICOS LTDA - NOME FANTASIA: ESPAÇO VIDA, CNPJ: 22.834.384/0001-80, localizada no endereço: Cond. SOLAR DE BRASÍLIA, Qd 02, Lote 05, Bloco A, Sala 205 - Setor Jardim Botânico - Brasília/DF, telefones: (61) 3335-6251 / (61) 9977-3996, e-mail: espacovida21@gmail.com, representada por RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA DEINSTMANN, RG: 03462****. MD/EB, CPF: 323.***.***-87, e MIRIAM CRISTINA DIENSTMANN STEIN, RG: 11827****.*

MD/EB, CPF: 847.***.***-91, na qualidade de Representantes Legais, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 13/2022, celebrado em 20 de julho de 2022, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho 2022, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, iniciando-se em 20 de julho de 2024 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002 e segundo Art. 6º do Decreto nº 44.613, de 12 de junho de 2023, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. WALDECI RAMALHO, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - DICOA/DEALF/CBMDF
PROCESSO SEI Nº 00053-00038298/2024-45 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos e ferramentas de custeio para utilização nas oficinas do CEMEV, DINVI e COMAR I do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 133.983,35; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 e 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FPDF. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 02/07/2024, às 14h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 99165-6310.
DÉBORA FERREIRA CHAVES
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ECV Nº 001/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada A2 VISTORIAS LTDA (A2 VISTORIAS), CNPJ nº 53.407.257/0001-29. Processo: 00055-00017170/2024-91. Objeto: Credenciamento como Empresa Credenciada de Vistoria (ECV), com base na Instrução Normativa nº 17/2022, combinada com as previsões contidas no art. 19, inciso VI, no art. 22, incisos II e X e no art. 156, todos da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), nas Resoluções vigentes do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) afetas ao presente credenciamento (atualmente a de nº 941/2022), na Instrução nº 130/2014, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), atualmente denominado de Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). Data da assinatura: 17/06/2024. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto, e ALLYSSON DA MOTA PINHEIRO, Sócio Proprietário-Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 01/2024 - SEAPE/DF - SIGGO 050848
Processo SEI-GDF nº 04026-0000606/2024-75. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.655.158/0001-13, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial total, com o fim de suprir a necessidade continuada de abastecimento de água potável nas Unidades desta Secretaria. DO VALOR: R\$ 9.744,00 (nove mil setecentos e quarenta e quatro reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Nota de Empenho 2024NE00341. DA VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA: ALE RODRIGUES VIEIRA, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO
DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 011/2024 - SEAPE/DF - SIGGO 051624
Processo SEI-GDF nº 04026-00020784/2024-12. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa LIDERSUL COMERCIO DE COLCHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.249.341/0001-44, na qualidade de

CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de 4.862 (quatro mil oitocentos e sessenta e dois) colchões de espuma, em atendimento às demandas das unidades prisionais no âmbito da SEAPE/DF. DO VALOR: R\$ 670.340,00 (seiscentos e setenta mil trezentos e quarenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Nota de Empenho 2024NE00716. DA VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa LIDERSUL COMERCIO DE COLCHÕES LTDA: JAMIRO MATIAS FILHO, na qualidade de Representante legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00827
PROCESSO: 04026-00021459/2023-96. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J. R. DA CONCEIÇÃO JÚNIOR COMERCIAL LTDA, CNPJ 49.704.826/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CANECA DE PLÁSTICO) para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 06/2023 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 033/2023 SEAPE-DF. ITEM 13. Quantidade: 6.870 unidades. Valor total: R\$ 10.785,90 (dez mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). Valor unitário: R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 13/06/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00829
PROCESSO: 04026-00018142/2024-53. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 09.254.386/0001-32. OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00622 PARA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (BLOCO DE LEMBRETE, CADERNO E ETIQUETA AUTOADESIVA), PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL- SEAPE-DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 08/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 103/2023 SEPLAD-DF. BLOCO DE LEMBRETE - ITEM 08. MARCA: TILIBRA. Quantidade: 3000 (três mil). Valor total: R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta reais). Valor unitário: R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos); CADERNO - ITEM 14. MARCA: JANDAIA. Quantidade:300 (trezentos). Valor total: R\$ 1.035,00 (mil e trinta e cinco reais). Valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos). CAIXAS DE ETIQUETA AUTOADESIVA - ITEM 46. MARCA: COLACRIL. Quantidade:10 (dez). Valor total: R\$ 359,10 (trezentos e cinquenta e nove reais). Valor unitário de R\$ 35,91 (trinta e cinco reais e noventa e um centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 14/06/2024. Prazo de entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00830
PROCESSO: 04026-00018142/2024-53. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 09.254.386/0001-32. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00622 PARA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (BLOCO DE LEMBRETE, CADERNO E ETIQUETA AUTOADESIVA), PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL- SEAPE-DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 08/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 103/2023 SEPLAD-DF. BLOCO DE LEMBRETE - ITEM 08. MARCA: FILIPERSON. Quantidade: 3000 (três mil). Valor total: R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta reais). Valor unitário: R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos); CADERNO - ITEM 14. MARCA: JANDAIA. Quantidade:300 (trezentos). Valor total: R\$ 1.035,00 (mil e trinta e cinco reais). Valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos). CAIXAS DE ETIQUETA AUTOADESIVA - ITEM 46. MARCA: COLACRIL. Quantidade:10 (dez). Valor total: R\$ 359,10 (trezentos e cinquenta e nove reais). Valor unitário de R\$ 35,91 (trinta e cinco reais e noventa e um centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 14/06/2024. Prazo de entrega: 15 dias.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 04026-00010485/2023-99; INTERESSADO: VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. Aplico a penalidade de MULTA, à empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA., CNPJ: 04.675.771/0001-30, com sede em Aparecida de Goiânia-GO., Av. Transbrasiliana com Rua Conde de Monte Cristo, S/N – Quadra 40, Lote 08, Parque Real de Goiânia, por falhas na execução das cláusulas 5ª, subitens 5.3 e 5.4 e da cláusula 14ª, subitens 14.8.5 e 14.8.19, do Contrato de Prestação de Serviços Nº 038/2020-SSP-DF. Pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES - Secretário da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 04026-00028544/2023-85; INTERESSADO: AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP. Aplico a penalidade de MULTA, à empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.449.518/0001-84, com sede na ADE-QD 01 CONJUNTO D

- LOTE 06 - LOJA 02 - PRÓ-DF P-SUL - CEILÂNDIA-DF, CEP: 72.237-140, pelo descumprimento da subcáusula "6.1" do termo de referência do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 e do prazo previsto na referida Nota de Empenho, com fulcro incisos II e III, do art. 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES - Subsecretário de Administração-Geral, da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024
PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00022048/2019-29; CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a empresa: SINALES – Sinalização Espírito Santo Ltda., CNPJ sob o nº 36.377.091/0001-26; LOTES 01; OBJETO: gestão de placas de endereçamento e turísticas; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023, Lei 14.133/20213 e Decreto 44.330/2023 do Distrito Federal; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024; VALOR TOTAL DA ATA: R\$120.999.537,67 (cento e vinte milhões, novecentos e noventa e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: LUIZ FERNANDO MARTINELLI.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2022
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2022 - JC REFRIGERAÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA; CNPJ nº:108.862.831/0001-26; Processo nº 00095-00000127/2021-03; Data da Publicação do Contrato Original: DODF Nº 120, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022, página 74; Data de Assinatura: 05 de junho de 2024; Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do ajuste, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de junho de 2024. Valor aditivo: R\$ 26.805,98 (vinte e seis mil oitocentos e cinco reais e noventa e oito centavos); Fonte: 100; Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517.0079, Natureza da Despesa: 33.90.39. 17 ; P/TCB Diretor Presidente Substituto THIAGO GOMES NASCIMENTO- Diretor Administrativo e Financeiro -VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - P/CJC REFRIGERAÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - ADELSON RODRIGUES DE ARAUJO - Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Licença de Instalação nº 26/2022, para atividade de Expansão da Linha 1 do METRÔ-DF na Região Administrativa de Samambaia. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 00391-00003957/2022-39.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2024 – SEJUS/FDCA-DF E OSC INSTITUTO PRÓ EDUCAÇÃO E SAÚDE PROEJA
PROCESSO: 00400-00053321/2022-45. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO PRÓ EDUCAÇÃO E SAÚDE PROEJA. OBJETO: Este instrumento tem por objeto executar o projeto “Semente do Amanhã”, o qual visa melhorias na infraestrutura física da instituição com a reforma, aquisição de uma Van para locomoção das crianças e adolescentes que residem em locais de maior vulnerabilidade e escassez de transporte, aquisição de equipamentos eletrodomésticos, uniformes e contratação de recursos humanos para viabilizar a complementação do atendimento de 500 crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento e Vínculos, no intuito de ofertar mais qualidade na execução do SCFV, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado na Sede: ADE quadra 200 conjunto 03 lote 05, CEP 71610-003 - Recanto das Emas/DF; Anexo 1: ADE Quadra 200 conjunto 03 lote 06, CEP 71610-003 – Recanto das Emas/DF; Anexo 2: Quadra 200 conjunto 01 lotes 09 e 10 – Recanto das Emas/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho aprovado, Planilha Orçamentária e Planilha de Detalhamento dos Encargos Sociais. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC o valor global de R\$ 1.372.747,26 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos). O empenho é de R\$ 1.237.770,72 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 780.097,39 (setecentos e oitenta mil noventa e sete reais e trinta e nove centavos) a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00035, emitida em 13/06/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Global,

e R\$ 457.673,33 (quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00036, emitida em 13/06/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 320. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (treze) meses, com início em 17/06/2024 e término em 17/07/2025. DATA DE ASSINATURA: 17/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ANA KATIA FERREIRA CONCEIÇÃO, na qualidade de Diretora-Presidente da OSC.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 16/2014-SECRIA - SIGGO Nº 30426
DO PROCESSO: 0417-001136/2013. DAS PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a empresa X4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. DO OBJETO: A prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses. DO VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 14.128,88 (quatorze mil cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 169.546,56 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 93.721,57 (noventa e três mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00102, emitida em 19/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, reforçada pela Nota de Empenho nº 2024NE00560, emitida em 23/05/2024, sob o evento nº 400092, na Modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de junho de 2024 a 11 de junho de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DA DATA DE ASSINATURA: 10/06/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CLEUTON SILVA BERNARDINO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 19/2013-SECRIA - SIGGO Nº 27213
PROCESSO: 0417-001751/2012. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e EDITH MARIA DE SOUSA MARTINS. OBJETO: Prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses. Reajustar o valor mensal da locação no percentual de 3,68, passando este de R\$ 5.895,74 (cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 6.113,18 (seis mil cento e treze reais e dezoito centavos) mensais. VALOR: R\$ 6.113,18 (seis mil cento e treze reais e dezoito centavos) mensais, perfazendo o valor total do Contrato para 12 (doze) meses em R\$ 73.358,16 (setenta e três mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003; III – Natureza da Despesa: 33.90.36; IV – Fonte de Recursos: 100; O empenho é de R\$ 39.939,44 (trinta e nove mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00066, emitida em 18/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, reforçada pela Nota de Empenho nº 2024NE00609, emitida em 27/05/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Global. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de junho de 2024 a 14 de junho de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 12/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: EDITH MARIA DE SOUSA MARTINS, na qualidade de Proprietária.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial, situado na Região Administrativa de Taguatinga, no Distrito Federal, para locação, a fim de ser realizado contrato pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 03/2023-SEJUS/COLIM, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00022296/2024-10. O imóvel deverá possuir área útil que meça entre 1.400 m² (mil e quatrocentos metros quadrados) e 1.700 m² (mil e setecentos metros quadrados), para instalação da Unidade da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Região Administrativa de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O imóvel deverá estar

localizado na Região Administrativa de Taguatinga, preferencialmente na região Norte da RA, com objetivo de ampliar o raio de ação da unidade, para, de preferência, evitar a sobreposição com o raio de atuação do Na Hora Riacho Fundo. A proposta poderá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEJUS/DF, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas, OU digitalizada e encaminhada ao seguinte endereço de correio eletrônico: colim@sejus.df.gov.br, devendo ser endereçada à COLIM/SEJUS, em até 15 (quinze) dias corridos após a publicação do Chamamento. Endereço de Correio Eletrônico: colim@sejus.df.gov.br. Endereço Físico: Protocolo da SEJUS/DF, no endereço: SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Central, Térreo - Brasília/DF, CEP 70.631-900. Horário de Funcionamento da Unidade do Protocolo: Segunda a Sexta-feira, de 08h00 às 18h00. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelo telefone: 61 996016102 (Comissão de Locação de Imóveis).

JALLES GONÇALVES DOS REIS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 9773. ASSINATURA: 18/06/2024. PROCESSO Nº 00092-00007059/2024-47. PE nº 90058/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de válvulas do tipo borboleta bi excêntrica, para aplicação no Sistema de Abastecimento de Água - SAA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.041-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1795/2024, DATADO DE: 29/05/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.430.200,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta mil e duzentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.430.200,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta mil e duzentos reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 240 (duzentos e quarenta) dia(s) e 120 (cento e vinte) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Enderson Luiz Coutinho Santos, matrícula nº 52.409-3 gestor. Fausto Nogueira De Almeida Mesquita, matrícula nº 52.045-4 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela AVK VALVULAS DO BRASIL LTDA: Cloves Vallentin Pissutti Junior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato 9617/2023, publicado no DODF em 13/07/2023. ASSINATURA: 17/06/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 15/09/2024.Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando as datas de vencimento de 02/10/2024 para 31/12/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 164.211,97 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e onze reais e noventa e sete centavos) passando o total contratual para R\$ 4.460.846,45 (quatro milhões e quatrocentos e sessenta mil e oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela EMPRESA ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA: Cibeli Tagliavini de Jesus Junior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato 9551/2022, publicado no DODF em 16/12/2022. ASSINATURA: 18/06/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 22/09/2024.Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando as datas de vencimento de 18/09/2024 para 17/12/2024. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Virgílio de Melo Peres – Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO SANTA MARIA: Flávio Augusto Rodrigues Rocha.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO - CAI
Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização de Exploração - Corte de Árvores Isoladas - CAI nº 2053.4.2024.38221, referente à obra de adequação do emissário da ETE Riacho Fundo, localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo/ RA XVII . Processo nº 00391-00002370/2024-74. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.
LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS
Presidente

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ARP Nº 087/2024 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00013986/2024-41. Pregão Eletrônico nº 90110/2024– CAESB. ASSINATURA: 18/06/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (cap, curva, extremidade e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA:33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: HIDROCON - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, valor R\$ 239.720,00 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte reais) para os itens 1, 5, 6, 8, 9 e 13; SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, valor R\$ 191.330,00 (cento e noventa e um mil, trezentos e trinta reais) para os itens 2, 3, 7, 12, 14, 16 e 17. ASSINANTES: Pela CAESB: Andre Kluppel Carrara – Diretor de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pela HIDROCON - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Anelio dos Santos Silva; SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA: Jose Biscaino Neto.

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE RECURSO DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência do notificado, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 – Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 25, e na Norma Interna da Caesb, NR-06/2022-PR, o usuário terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso de Revisão à Adasa eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site desta Companhia, no módulo “Processo de Autuação”, acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso de Revisão pelo usuário poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais. Notificado: ELLEN LIDIANE DE MORAIS SILVA, CPF nº ***.755.911-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37237/2021-26, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 18/12/2018, localidade: Q 403 CJ 05 C 10 - Recanto das Emas, que decidiu pelo cancelamento da multa. Notificado: ELEUZA ROSA VIOLA, CPF nº ***.273.181-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00843/2021-24, “Interconexão da instalação predial com canalizações de água de outra procedência”, data da autuação: 14/09/2018, localidade: CAS CH 68/1 LT 08ª - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais). Notificado: JOSE EDSON BEZERRA DE ARAUJO, CPF nº ***.877.491-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 01149/2022-67, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 30/10/2019, localidade: QR 615 CJ 10 LT 13 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 157,00 (Cento e Cinquenta e Sete Reais). Notificado: EDUARDO VIOLA, CPF nº ***.875.581-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00839/2021-44, “Interconexão da instalação predial com canalizações de água de outra procedência”, data da autuação: 14/09/2018, localidade: CAS CH 68/1 LT 08 - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais). Notificado: DALILA DOS SANTOS RIBEIRO, CPF nº ***.747.811-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 47030/2021-46, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 18/01/2019, localidade: Q 510 CJ 02 LT 08 - Recanto das Emas, que decidiu pela revisão da multa aplicada para o valor de R\$ 1.032,50 (Um Mil Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) EDUARDO ROMUALDO SOARES Ouvidor

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 00112-00016345/2018-82. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - D.E Nº 070/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP. OBJETO: Supressão, reajuste de valor e prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Suprime-se o valor de R\$ 698.750,95, referente aos itens de manutenção com reposição imediata, correspondente a aproximadamente 27,95% do valor do Contrato; Reajusta-se o valor anual do Contrato pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em aproximadamente 3,93%, passando o valor de R\$ 2.500.000,00 para R\$ 1.872.038,14; Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu término de 21/06/2024 para 21/06/2025. RECURSOS: Empenho 2024NE01828, Programa de Trabalho 10.302.8202.2396.0020, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 150. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. Marcos Gomes Vicente da Silva.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 014/2023 – DECOMP/DA - processo nº 00112-00016537/2022-75 que, verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação de habilitação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame o CONSÓRCIO JK-INFRA (formado pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, TVA CONSTRUÇÃO LTDA, SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA e ETERC ENGENHARIA LTDA), com os valores totais de Lote 01 - R\$ 11.028.837,97; Lote 02 - R\$ 11.845.915,96 e Lote 03 – R\$ 9.170.829,41. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de junho de 2024
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe, Respondendo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – DECOMP/DA – do tipo menor preço - por lote - modo de disputa aberto – Registro de Preços para aquisição de materiais de telefonia e suporte de informática, para continuidade nos serviços realizados na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 188.157,42 - Processo nº 00112-00019332/2023-22. Data e horário da licitação: 04 de julho de 2024 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de junho de 2024
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe do DECOMP/DA
Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, com base no artigo 31 inciso XIV do Estatuto Social destas Centrais de Abastecimento e da ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF - DICOL, realizada em 28/05/2024, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á na sede social, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília – DF, às 15h, no dia 29/07/2024, para deliberação sobre a ORDEM DO DIA: a) Aporte financeiro de Capital Social no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), processo 00071-00001068/2023-21; b) Recondução da Sra. Haia Macedo Fernandes, membro do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal(CONSEAD), processo nº 00071-00000208/2021-82.

Brasília/DF, 19 de junho de 2024
BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00171
PROCESSO: 04008-00000640/2024-68; DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 851.*****-78. DO OBJETO: Despesa com diárias de viagem para servidor Sr. Alexandre Augusto Villain da Silva, matrícula 02842106, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, com destino a cidade de São Paulo/SP, para participar do evento de Alinhamento Estratégico: Políticas Públicas para o Fortalecimento da Indústria Brasileira de Games, nos dias 27 a 30 de junho de 2024, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 143650188. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 2.735,77 (dois mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 04.122.8207.8517.0166, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.14; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de junho de 2024. RAFAEL MOREIRA VITORINO, Subsecretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 43/2024
PROCESSO Nº 00150-00003200/2024-77

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.121.982/0001-44, neste ato representada por CAIO LEANDRO LIMA DIAS, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “São João do Guará 2024”, a ser executado no Teatro de Arena - QE 17 Área Especial S/N, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0338; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00684, emitida em 18/06/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 05/09/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA: ATILA VINÍCIUS DE CARVALHO PESSOA - Matrícula nº 255.557-3 - Gerente. Data da assinatura: 18 de junho de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: CAIO LEANDRO LIMA DIAS.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL
COORDENAÇÃO DE FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 131/2024
PROCESSO Nº 00150-00008776/2023-40. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAFAELLA FERRUGEM VIEIRA - CPF nº 692.***.***-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “REBU CLUBE - NA VISIBILIDADE LÉSBICA”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/06/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 132/2024
PROCESSO Nº 00150-00008629/2023-70. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BRENO ARAÚJO OLIVEIRA - CPF nº 025.***.***-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL DE COMIDA DE RUA”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/06/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 133/2024
PROCESSO Nº 00150-00003182/2024-23. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Marcelo Fernandes Rocha - CPF nº 563.***.***-20. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 19.503,97 (dezenove mil, quinhentos e três reais e noventa e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 370; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/06/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 134/2024
PROCESSO Nº 00150-00003178/2024-65. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Waleson Lucas Monteiro de Almeida - CPF nº 045.***.***-57. Do Objeto: Concessão de Apoio

Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 370; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/06/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 135/2024
PROCESSO Nº 00150-00002955/2024-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Tiago Cardoso Alves - CPF nº 062***.***-1-3. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 370; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/06/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO: 0150-00003994/2023-98. TERMO DE FOMENTO Nº 32/2023. INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL E CULTURAL - IDISC- CNPJ 22.892.369/0001-99. Solicitamos manifestação ao Ofício 55/2024 - SECEC/SUAG/DGPC/GPC do responsável, o Sr. ROMUALDO MACHADO BISPO que entre em contato com a Gerência de Prestação de Contas/DGPC/SUAG, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por meio do E-mail: gpc.suag@cultura.df.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos relacionados à prestação de contas do Termo de Fomento nº 32/2023, que tinha como objetivo o projeto "HIP HOP CONTRA FOME". Publique-se.

Brasília/DF, de 19 de junho de 2024
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047549/2022
Processo: 00431-00025845/2022-14. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e ECOS TURISMO LTDA.. DO OBJETO: Alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º da Lei nº 8.666/93, consoante informações apresentadas na Justificativa - SEDES/SEDS/SUBSAS/UNIBS (139042720) para acrescer em 25% o quantitativo inicial, correspondente à 418 (quatrocentos e dezoito) cotas de SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS E DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, não se referindo aos previstos na mencionada Ata, mas somente ao Contrato nº 047549/2022: O valor total do contrato é de R\$ 1.045.000,00 (um milhão quarenta e cinco mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902; PT: 08244622841870008; ND: 33.90.33; Fonte: 1000, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00488, no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 05/06/2024. DATA DE ASSINATURA: 10/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: ANA FLAVIA CAPANEMA MERHEB, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 17/2023
Processo SEI nº 00220-00002362/2023-72. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.396.046/0001-86 DO OBJETO: a alteração contratual com vistas ao acréscimo em 25 % (vinte e cinco) por cento do valor inicialmente contratado, nos termos do inciso I, alínea b, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. VALOR DO TERMO: R\$ 1.475,00 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2024NE00302, emitida em 18/06/2024, sob o Evento nº 400091, na Modalidade estimativa, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170.0007. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 no valor de R\$ 1.475,00 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RENATO JUNQUEIRA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: JOÃO DA SILVA MENDONÇA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 18/2023
Processo SEI nº 00220-00002362/2023-72. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA, CNPJ nº 46.018.023/0001-24 DO OBJETO: a alteração contratual com vistas ao acréscimo em 25 % (vinte e cinco) por cento do valor inicialmente contratado, nos termos do inciso I, alínea b, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. VALOR DO TERMO: R\$ 7.312,50 (sete mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2024NE00301, emitida em 18/06/2024, sob o Evento nº 400091, na Modalidade estimativa, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170.0009. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 no valor de R\$ 7.312,50 (sete mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos) SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RENATO JUNQUEIRA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: ROSA APARECIDA FURLAN MANCUZO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a outorga prévia:
Outorga Prévia nº 142/2024 - ADASA/SRH/COUT. Companhia De Desenvolvimento Habitacional Do Distrito Federal - CODHAB, outorga prévia com a finalidade de lançamento de águas pluviais, em doze pontos de descarga nos Córregos Açude, Capão Comprido e ribeirão Santo Antônio da Papuda, referente ao sistema de drenagem urbana da Área de Regularização de Interesse Social de São Sebastião, Brasília/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 00197-00003623/2023-70.
GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO 0160-000922/1999. Decisão DIRET nº 74, Sessão: 3755ª, realizada em 01 de fevereiro de 2024. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 19/2024 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 211/2005. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - CNPJ nº 00.359.877/0001-73 (CONCEDENTE); SABOR BRASIL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME - CNPJ nº 37.990.686/0001-15 (CONCESSIONÁRIA). EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, Decreto Distrital nº 41.015/2020 e Resolução COPEP nº 164/2023. OBJETO: Lote 28, Rua 12, Polo de Moda, SRIA, Guará/DF. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira; CONCESSIONÁRIA: Francisco Darci Nunes Martins.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO 0160-001655/2001. Decisão DIRET nº 302, Sessão: 3771ª, realizada em 11 de abril de 2024. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 218/2024 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 630/2022. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - CNPJ nº 00.359.877/0001-73 (CONCEDENTE); COOPERATIVA DOS ARTESÃOS MORADORES DO LAGO NORTE - QUITUART - CNPJ nº 04.488.422/0001-09 (CONCESSIONÁRIA). EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, Decreto Distrital nº 41.015/2020 e Resolução COPEP nº 270/2009. OBJETO: Área Especial 01, SHIN Canteiro Central, TR-09/10 de Brasília - DF. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira; P/ CONCESSIONÁRIA: Marco Túlio Ortiga.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO 0160-001960/1999. Decisão DIRET nº 184, Sessão: 3761ª, realizada em 29 de fevereiro de 2024. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 211/2024 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 142/2007. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap (CONCEDENTE); GRAF-SUL LTDA - ME - CNPJ nº 02.180.145/0001-47 (TRANSFERENTE); e AUZENILDE FERNANDES CHAVES - CNPJ nº 20.725.304/0001-23 (RECEBENTE). EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022,

Decreto Distrital nº 41.015/2020 e Resolução COPEP nº 156/2023. OBJETO: QUADRA 04(QUATRO), CONJUNTO "F", LOTE 35(TRINTA E CINCO) - SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CENTRO NORTE - CEILÂNDIA - DF. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira; P/TRANSFERENTE: Ivan Sabino da Costa; P/NOVA CONCESSIONÁRIA/RECEBENTE: Auzenilde Fernandes Chaves.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO SEI 00092-00000570/2022-31 ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB/DF. Decisão nº 201 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3688ª Sessão realizada em 23/3/2023; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 12/6/2024; P/TERRACAP: Izidio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis ; P/Distrito Federal: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-000028/2005. Decisão DIRET nº 220, Sessão 3765ª, realizada em 14 de março de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 92/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. CONCESSIONÁRIA: Megaimper Atacadista de Materiais de Construção Ltda. (CNPJ: nº 04.124.800/0001-75). OBJETO: Lote 50, Rua 15, Trecho 17, Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, desta Capital. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 220/2024: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Nerise Victor Amaro.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-000271/1992. Decisão DIRET nº 289, Sessão 3771ª, realizada em 11 de abril de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 156/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. CONCESSIONÁRIA: Cristiane Tavares de Oliveira - ME (CNPJ: nº 03.935.360/0001-73). OBJETO: Lote 13, Conjunto "J", QE 40, do SRIA II, desta Capital. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 1.478,00 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 289/2024: R\$ 739.000,00 (setecentos e trinta e nove mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Cristiane Tavares de Oliveira Ribeiro.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-000295/1999. Decisão DIRET nº 263, Sessão 3767ª, realizada em 27 de março de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 96/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. CONCESSIONÁRIA: Central de Cimentos 2 Irmãos Ltda. - ME (CNPJ: nº 00.951.331/0001-07). OBJETO: Lote 22, Conjunto 08, Quadra 01, Bairro Bonsucesso - São Sebastião/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 1.198,00 (um mil, cento e noventa e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 263/2024: R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25/04/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Salma Antônio Pedroso.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-000306/1992. Decisão DIRET nº 222, Sessão 3765ª, realizada em 14 de março de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 158/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. CONCESSIONÁRIA: Ana Paula dos Santos Fonseca (CNPJ: 32.489.139/0001-37). OBJETO: Lote nº 05, do Conjunto "L", da QE-40, do SRIA II, Brasília/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 222/2024: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Ana Paula dos Santos Fonseca.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-000380/1992. Decisão DIRET nº 078, Sessão 3755ª, realizada em 01 de fevereiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 57/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: Perfincio Perfilados Industriais e Comércio Ltda. EPP (CNPJ: 32.905.200/0001-80). OBJETO: Lote nº 04, do Conjunto B, da QE-40, do SRIA II, Brasília/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 2.620,00 (dois mil seiscientos e vinte reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 078/2024: R\$ 1.310.000,00 (um milhão trezentos e dez mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Antonio Carlos de Oliveira Santos.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-000488/1992. Decisão DIRET nº 162, Sessão 3759ª, realizada em 21 de fevereiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 95/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: Soares Veículos Ltda. - ME (CNPJ: 01.024.199/0001-50). OBJETO: Lote nº 08, do Conjunto "N", da QE-40, do SRIA II, desta Capital. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 1.478,00 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 162/2024: R\$ 739.000,00 (setecentos e trinta e nove mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Hammel Assunção Oliver Macedo.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-000538/1992. Decisão DIRET nº 246, Sessão 3766ª, realizada em 21 de março de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 97/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: Marcenaria Macedonia Ltda. (CNPJ: nº 37.112.240/0001-98). OBJETO: Lote 20, Conjunto "Q", QE 40, SRIA II, desta Capital. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 1.478,00 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 246/2024: R\$ 739.000,00 (setecentos e trinta e nove mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Hammel Assunção Oliver Macedo.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-000611/1994. Decisão DIRET nº 166, Sessão 3759ª, realizada em 01 de fevereiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 47/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: H E S MARCENARIA – LTDA (CNPJ 33.494.766/0001-29). OBJETO: Setor SPLM Lote nº 15, do Conjunto nº 04, do Setor Placa das Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003, Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital nº 6.035/2017, Lei Distrital nº 6.468/2019 e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 501,90 (quinhentos e um reais e noventa centavos) VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 166/2024: R\$ 250.953,66 (duzentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Clarissa Honorio Silveira.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-001239/2000. Decisão DIRET nº 853, Sessão 3747ª, realizada em 13 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 11/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. TRANSFERENTE: REVEART SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS REVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ: 01.607.324/0001-55.) NOVA CONCESSIONÁRIA: TRANSCAPITAL – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO LTDA. (CNPJ: 26.467.217/0001-08). OBJETO: QUADRA 02, LOTE 1.160, SETOR LESTE INDUSTRIAL, GAMA-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003, Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital nº 6.035/2017, Lei Distrital nº 6.468/2019 e Decreto Distrital nº 41.015/2020 e Resolução nº 84/2023 - COPEP/SEDET/DF. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 507,19 (quinhentos e sete reais e dezenove centavos) VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 853/2023: R\$ 253.594,69 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/ TRANSFERENTE: Milton Pereira da Silva P/NOVA CONCESSIONÁRIA: Rannieli Pereira da Silva.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-001677/1999. Decisão DIRET nº 224, Sessão 3765ª, realizada em 14 de março de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 237/2004. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: MARCENARIA SÃO JOSÉ LTDA ME. (CNPJ: 02.429.185/0001-80). OBJETO: LOTE 29, CONJUNTO 13, ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUL, SAMAMBAIA - DISTRITO FEDERAL. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003, Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital nº 6.035/2017, Lei Distrital nº 6.468/2019 e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 689,48 (seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 224/2024: R\$ 344.744,10 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Alessandro Mendes da Costa.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-002252/2001. Decisão DIRET nº 249, Sessão 3766ª, realizada em 21 de março de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 154/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: Speedcar Auto Centro Ltda (CNPJ: nº 03.306.822/0001-93). OBJETO: Lote 23, Conjunto 08, Quadra 01, Bairro Bonsucesso - São Sebastião/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO R\$ 1.184,00 (um mil, cento e oitenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 249/2024: R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25/04/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Antônio Maciel Santos

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-002286/1999. Decisão DIRET nº 085, Sessão 3755ª, realizada em 01 de fevereiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 24/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 02.237.437/0001-79). OBJETO: Lote nº 15, Conjunto 05, Quadra 402, Área de Desenvolvimento Econômico, Recanto das Emas (DF). EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003, Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital nº 6.035/2017, Lei Distrital nº 6.468/2019 e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 960,76 (novecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 085/2024: R\$ 480.382,12 (quatrocentos e oitenta mil trezentos e oitenta e dois reais e doze centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA 25/03/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Ruyter Kepler de Thuin.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-003587/2000. Decisão DIRET nº 080, Sessão 3755ª, realizada em 01 de fevereiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - nº 60/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: Auto Elétrica Meninos da Ponte Ltda. – ME. (CNPJ: nº 38.054.870/0001-16). OBJETO: Lote 18, Conjunto 02, Quadra 01, Bairro Bonsucesso - São Sebastião/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 080/2024: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Ricardo Sousa Nascimento.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000489/2023-11; ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e BASEVI CONSTRUÇÕES S.A.; OBJETO: contratação por escopo das obras de engenharia para implantação de infraestrutura de drenagem pluvial complementar, com galerias de reforço, em método construtivo não destrutivo, com as interligações necessárias do sistema existente e ao sistema existente e as estruturas projetadas para isso, trecho de rede em manilhas de concreto convencionais, implantação de novas bocas de lobo para captação das águas pluviais com os respectivos ramais de ligação e bacia de retenção de qualidade a céu aberto, com estruturas de entrada, saída, cercamento, tratamento das encostas e rampa de acesso, dentro do Programa Águas do DF, Faixa 1 e 2 Norte, para suplementar recursos no valor de R\$ 577.308,51 (quinhentos e setenta e sete mil trezentos e oito reais e cinquenta e um centavos), que corresponde a 1,41% do valor inicial atualizado do contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 453/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3785ª Sessão, realizada em 13/06/2024; VIGÊNCIA: até 17/02/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/06/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA.

BIOTIC S/A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo SEI nº 04005-00001100/2020-35. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021; CONTRATANTES: BIOTIC S.A. e AFG AUDITORES INDEPENDENTES S/S: serviços profissionais de assessoramento, consultoria e escrituração contábil, fiscal e de departamento de pessoal, bem como em composição de peças de processo de prestação de contas anual da BIOTIC S/A, referente ao exercício de 2024, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, realizada por Pregão Eletrônico 001/2020; VALOR do Contrato: R\$ 132,825,60 (cento e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos e sessenta centavos); VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a partir de 01/07/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho nº 19.122.8207.8517.0043 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da BIOTIC S.A. natureza de despesa 3, fonte de recursos 510, Geração Própria, Empenho nº 48/2024; DEPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob responsabilidade da BIOTIC S.A., DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19/06/2023; P/CONTRATANTE: Gustavo Dias Henrique e Marcelo Martins da Cunha. P/CONTRATADA: Filipe Eduardo dos Santos Vieira da Fonseca, TESTEMUNHAS: Wagner Alves Ferreira Junior e Everaldo Andrade Oliveira.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2024
O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 17250/2018, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a notificação por edital de Almeida Construções e Incorporações Ltda., na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 17.411.485/0001-09, estabelecida em local incerto e não sabido, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 72.524,81 (setenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), referente ao débito que lhe é imputado nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo-digital.tc.df.gov.br/#login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília (DF), 17 de junho de 2024.
ELWYS PRESLEY DOS REIS
Secretário de Controle Externo
Secretaria de Contas

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 151/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 151/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 15/04/2024, cujo objeto é a Aquisição de Absorventes e Fraldas Descartáveis, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 03 para a empresa Virtue Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 35.600,00 (Trinta e cinco mil, e seiscentos reais); item 04 para a empresa CBA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil, e oitocentos reais). Brasília/DF, 18 de junho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 151/2024

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado dos itens 03 e 04 para a empresa Infinity Pharma Comércio e Representações de Medicamentos Ltda; referente ao Chamamento 151/2024 publicado no DODF Nº 103, pág. 89 em 03/06/2024. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00003577/2024-50. Brasília/DF, 18 de junho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 172/2024 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 172/2024 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 27/05/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Agulha), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Unibio Distribuidora e Serviços Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais). Brasília/DF, 18 de junho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 96/2024.

POSTO DE COMBUSTIVEL RANIA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na Q EQNO 12/14, Lote A, Ceilândia Norte, Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00004327/2024-43. Engº RENATA VIEIRA.

HENRIQUE DO VALE ANDRADE

E GUILHERME DO VALE ANDRADE

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 19/2024, para a atividade de Barramento pra irrigação, no Núcleo Rural Tabatinga, Chácara nº 33 (antiga chácara 74/75), Planaltina. Processo: 00391-00006308/2022-90. HENRIQUE DO VALE ANDRADE e GUILHERME DO VALE ANDRADE.

SINDICATO DOS CONTABILISTAS

DE BRASILIA – SINDICONTA/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindiconta-DF, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não do Sindicato, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede da entidade, sita à SCS Q. 06 Ed. Arnaldo Villares S/311 e 312 Brasília/DF, nesta Capital, no dia 02 de julho de 2024, às 13h, em primeira convocação, com quórum legal, ou, às 13h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Definição da pauta de reivindicações da categoria, objetivando negociações com o SESCON-DF; b) Autorização para desconto da taxa negocial (Lei nº 13467/2017 e MP nº 873/2019); e c) Delegação de poderes ao presidente do sindicato ou a quem ele substabelecer, para negociar e firmar a convenção coletiva de trabalho e na hipótese de frustrada a negociação, autorizar a imediata instauração de processo do dissídio coletivo. Brasília/DF, 19 de junho de 2024.

MARCELLO JOSÉ MOREIRA
Presidente

SINDICATO DOS AUDITORES DA RECEITA

DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES 2024/2026

A Comissão Eleitoral escolhida pela Assembleia Geral Ordinária do dia 25 de Abril de 2024, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, no artigo nº 40, apresenta o registro de Chapa Única “UNIÃO E LUTA”, conforme edital publicado no DODF nº 103, do dia 03 de junho de 2024, convoca os Auditores Fiscais da Receita do Distrito Federal, sindicalizados e habilitados, nesta data, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de junho de 2024, às 9h, em primeira e única convocação, na sede do SINDIFISCO-DF, situado no SHIN CA 11 Lote 10, Lago Norte, Brasília/DF, conforme o artigo nº 45 do Estatuto do SINDIFISCO, elegerem, por aclamação, bem como dar posse antecipada a vigor em primeiro de julho de 2024, aos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e da Comissão Sindical para exercerem os mandatos referentes ao biênio 2024/2026. Brasília/DF, 19 de junho de 2024.

AGENOR DOS SANTOS ROMÃO
Presidente da Comissão Eleitoral

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL

DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E LIVRARIA

DO DISTRITO FEDERAL – SINDIPEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto convoca todos os associados para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 de junho de 2024, às 16hs30min (1º convocação) com quórum regimental e às 17h00min (2º convocação) com qualquer número de associados, no SRTVN Q. 701 Edifício Brasília Rádio Center, sala 1022 Ala B, Asa Norte, Brasília/DF, para deliberar as seguintes ordens do dia: 1. Exame e aprovação das contas do Exercício de 2023 (Relatório e Contas da Diretoria Executiva, Parecer do Conselho Fiscal – a documentação está à disposição de todos os associados interessados na sede da Entidade); 2. Assuntos gerais. Brasília/DF, 18 de junho de 2024.

JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE
Presidente

SPE CGWR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO

DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação, a título de prorrogação da Licença de Instalação - LI SEI-GDF nº 36/2021 - IBRAM/PRESI, para atividade de Parcelamento de Solo Urbano, na Rod. DF-140 - km 02, Setor Habitacional Tororó - Fazenda Santa Bárbara/DF. Processo: 00391-00022801/2017-90. SPE CGWR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.